



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

reitor

▲JÁDER NUNES DE OLIVEIRA

vice-reitor

▲MARCOS ANTONIO GONÇALVES BRASILEIRO

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA

superintendente regional

▲JÚLIO CÉSAR RAMALHO RAMOS

NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
HISTÓRICA REGIONAL/UFPB

coordenador

▲REGINA CÉLIA GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS/UFPB

chefe do departamento

▲JOMÁRIO LINS DA FONSECA

EDITORA UNIVERSITÁRIA

diretor

▲JOSÉ DAVID CAMPOS FERNANDES

vice-diretor

▲JOSÉ LUIZ DA SILVA

divisão de produção

▲JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

divisão de editoração

▲JOÃO DA SILVA SANTAGO

secretário

▲MARINÉSIO CÂNDIDO DA SILVA

Emilia Moreira

POR UM PEDAÇO DE CHÃO

Volume I

Colaboradores:

do NDIHR/UFPB

Terezinha Gloriete Pimentel

Neiliane Maia

do INCRA/PB

Maria Inez Marinho do Rego

Bolsistas/CNPq

Ana Cristina Marinho Lúcio

Ana Zélia Morais Lucena

Belarmino Mariano Neto

Clecy Alves de Vasconcelos

Francisco Fábio Dantas

José Aldecy de Sousa

Mauro Francisco Gomes Júnior

Rita de Cássia de Oliveira Ramos

Solange Pereira da Rocha

Walquíria Rodrigues do Nascimento

Editora Universitária

João Pessoa

1997

©Copyright by Emilia Moreira, 1997

Direitos reservados à

UFPB/EDITORA UNIVERSITÁRIA

Caixa Postal 5081

Cidade Universitária

João Pessoa - Paraíba

CEP 58.059-900

Printed in Brazil

Impresso no Brasil

Foi feito do depósito legal

333	Moreira, Emilia
M838p	Por um Pedaco de Chão./Emilia Moreira. - João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1997.
	2v.
	1. Terra e propriedade - Paraíba 2. Conflito social - Paraíba 3. Conflito de terra - Paraíba
	I. Título
	UFPB/BC

A Frei Anastácio

*pelo exemplo de vida
dedicada à causa dos pobres
e oprimidos da terra*

A Dulce Cantalice (in memoriam),

*quem primeiro contribuiu com este trabalho
nos fornecendo seu arquivo de notícias de jornal,
por partilhar a esperança de um dia
ver nosso povo cantar o canto da terra liberta.
Com certeza esse dia virá
e lá onde ela está
unirá seu canto
ao canto do povo.*

Aos trabalhadores rurais

*das áreas de conflito e de assentamento.
A todos que lutam por um pedaço de chão.*

A Ivan,

*meu amor maior,
por partilhar do compromisso
de doar parte do que somos, do que temos,
à luta por um mundo melhor e mais solidário.*

A Juliana, Judite e Danielly,

*para que os exemplos
de vida e de luta aqui narrados,
contribuam para tocar-lhes o coração
fazendo-as compreender
que a vida não se resume num simples "eu"
mas num grande "nós".*

AGRADECIMENTOS

Externamos nosso agradecimento a todos aqueles que, de alguma forma, contribuíram para a realização e publicação desse trabalho. Fazemos menção especial aos trabalhadores das áreas de conflito e de assentamento que enriqueceram nossas informações com os depoimentos prestados; à pesquisadora Terezinha Gloriete Pimentel e aos nossos bolsistas, cujo trabalho realizado constituiu a base sobre a qual se construiu esse livro; a Inez Marinho do Rego, pela importante colaboração prestada na revisão dos dados e atualização dos fatos relativos a cada área de conflito/assentamento acompanhada pelo Incra/PB; a Regina Camargo, Anne Ceulemans, Ana da CPT, Marcella e Maura, Gláucia e Genaro Ieno, pela generosidade em nos ceder informações fruto da experiência vivida, ou por eles levantadas, de enorme valor para o nosso trabalho; a Nilza, do MST, e a Raimunda, do Sedup, pelas entrevistas concedidas; a Rivonaldo e Ronilson, pela ajuda na digitação das histórias de luta; a Águia Mendes, Vera e Paulo Sérgio, pela contribuição na revisão linguística; à Fetag, ao Interpa, ao Incra e à CPT, que abriram suas portas permitindo-nos o acesso à documentação ali existente; à meus pais e a minhas irmãs Eliana e Cássia, pela paciência que tiveram e pela compreensão com a minha ausência durante um sem número de feriados e fins de semana, do lazer em família. Sem a colaboração de todos, com certeza, hoje não estaríamos entregando ao público este estudo.

Sumário

Volume I

Prefácio	17
Introdução	23
ZONA DA MATA.....	39
<i>Município do Conde</i>	<i>41</i>
Fazenda Tambaba	43
Sítio Prazeres.....	70
Fazenda Garapu.....	72
Fazenda Capim-Açu	75
Fazenda Gurugi I	87
Fazenda Gurugi II.....	94
Fazenda Barra de Gramame.....	110
<i>Município de Pitimbu.....</i>	<i>117</i>
Fazenda Camucim.....	119
Fazenda Abiaí (Sede Velha e Corvoada)	144
Fazenda Barra do Abiaí.....	162
<i>Município de Caaporã</i>	<i>167</i>
Sítio Capivara	169
Sítio das Moças	171
Fazenda Agropastoril Muitos Rios.....	173
Fazenda Tiúvira	182
Fazenda Tabu.....	184
Fazenda Retirada (Capim de Cheiro).....	188
<i>Município de Alhandra</i>	<i>195</i>
Fazenda Mucatu	197
Fazenda Santa Rosa	206
Fazenda Salgadinho.....	207
Fazenda Subáuma (Subáuma I e II).....	209

Fazenda Árvore Alta	218
Fazenda Apasa (Alhandra I, II, III e IV)	220
Município de Baía da Traição	227
Aldeia Jacaré de São Domingos	229
Município de Pedras de Fogo	239
Engenho Fazendinha	241
Engenho Aurora (Nova Aurora)	250
Fazendas Cachorrinho e Coqueirinho	253
Fazenda Tatiane	259
Fazenda Corvoada II (Canaã I e II)	264
Fazenda Tabatinga I	270
Fazenda Santa Emília	281
Fazenda Engenho Novo (Tabatinga II)	283
Município de João Pessoa	285
Sítio Mumbaba	287
Engenho Velho	298
Município de Santa Rita	301
Fazenda Águas Turvas	303
Município de Lucena	307
Fazenda Geraldo	309
Município de Cruz do Espírito Santo	313
Fazenda Ana Cláudia (Salamargo)	315
Fazenda Jaque	320
Fazenda Milagres	321
Engenho Santana	323
Fazenda Santa Luzia	328
Engenho Novo (Santa Helena)	330
Município de São Miguel de Taipu	337
Fazenda Mata de Vara	339
Fazenda Santo Antonio	341
Fazenda Beleza	343
Fazenda Lagoa Preta	345
Fazenda Nossa Senhora da Conceição	347
Fazenda Santa Rosa	349
Engenho Novo (Amarela I, Amarela II e Itabatinga)	351

Município de Pilar	359
Fazenda Barra de São José	361
Município de Jacaraú	365
Fazenda Jacarateá	367
Fazenda Salvador Gomes	370
Fazenda Paulista	371
Município de Mamanguape	373
Loteamento Boa Vista	375
Fazenda Pindoba (Paulo Gomes)	377
Sítios Catolé e Canto e Fazenda Santa Rita	390
Município de Rio Tinto	393
Fazenda Tatupeba	395
Fazenda Pacaré	397
Fazenda Rio Vermelho	398
Fazenda Tavares	399
Fazenda Jaraguá	400

Volume II

AGRESTE/ BREJO	415
Município de Alagoa Grande	417
Fazenda Vertentes	419
Engenho Capivara	422
Engenho do Meio	425
Engenho Ribeiro de Cima	429
Fazenda Sapé/Caiana	432
Engenho Baixinha	436
Engenho Mares	439
Fazenda Avenca	450
Fazenda Lagoa Verde	452
Sítio Jacu ou Tamanduá	455
Fazenda Pitombeira	456
Fazenda Quitéria	457
Município de Alagoa Nova	459
Fazenda Cajá/Cachoeira Pedra D'Água	461
Sítio Queira Deus	465
Fazenda Salgado	467

Fazenda Cabocla	468
Fazenda Mulungu	469
Chã do Bálsamo/Cabaças, Imbiras I, II, III	470
Engenho Geraldo	477
Município de Areia.....	485
Engenho Gameleira.....	487
Engenho Vaca Brava.....	489
Fazenda Lava-Pés	491
Fazenda Alméciga	494
Várzea do Coati.....	496
Município de Alagoinha.....	497
Jacaré-Cumaru.....	499
Fazenda Genipapo II ou Bairro de Fátima	504
Lagoa do Sapo	507
Fazenda Genipapo.....	509
Fazenda Promissão/Mumbuca	512
Fazenda Cajá.....	515
Fazenda São Francisco ou Gameleira	518
Município de Pirpirituba.....	521
Fazenda Vitória	523
Fazenda Guaraná	525
Sítio Serra da Jurema	528
Município de Borborema	531
Fazenda Samambaia	533
Município de Bananeiras	537
Fazenda Boa Vista	539
Fazenda Riacho São Domingos	541
Fazenda Sapucaia	546
Engenho Manitu	550
Fazenda São José	553
Fazenda Lagoa do Matias	554
Fazenda Jatobá	557
Fazenda Carvalho (Caulim e Caulim I).....	558
Fazenda Baixa Verde.....	569
Município de Píloes.....	573
Engenho Santana	575

Engenho Várzea	577
Sítio Ouricuri.....	579
Município de Araruna.....	581
Fazenda Serra Verde.....	583
Fazenda Varelo de Cima	596
Fazenda Baixio do Riachão	601
Fazenda Calabouço.....	609
Serra da Confusão	613
Município de Tacima.....	615
Fazenda Vazante.....	617
Fazenda Olho D'Água.....	622
Município de Lagoa de Dentro.....	625
Sítio Gravatá.....	627
Município de Itatuba	629
Fazenda Boa Esperança	631
Município de Belém.....	635
Sítio Serraria	637
Sítio Lameiro	638
Sítio Aldeia.....	639
Engenho Parrequiam.....	641
Município de Caiçara.....	643
Fazendas Manicoba e Pão de Açúcar	645
Município de Guarabira.....	649
Fazenda Maciel	651
Sítio Areia Branca.....	653
Município de Dona Inês.....	655
Fazenda Sítio	657
Sítio Raimundo	666
Município de Barra de Santa Rosa.....	669
Fazenda Quando	671
Município de Solânea	681
Fazenda Sombrio.....	683

Fazenda Ramada	685
Sítio Vidal	687
Município de Lagoa Seca.....	691
Sítio Jucá ou Amaragi do Cumbre	693
Sítio Conceição.....	695
Município de Massaranduba.....	697
Fazenda Chã do Marinho	699
Fazenda Amazonas.....	702
Fazenda Muribeca.....	705
Fazenda Salgadão	708
Fazenda Alvorada	710
Fazenda Boa Idéia.....	711
Fazenda Rabada	713
Município de Serra Redonda.....	715
Fazenda Pedra do Marinheiro	717
Município de Esperança	719
Fazenda Bela Vista.....	721
Município de Campina Grande.....	733
Fazenda Codorna/Paus Brancos	735
Fazenda Santa Cruz.....	740
Fazenda Boa Esperança.....	742
Fazenda Serrotão	747
Fazenda Salgadinho	749
Fazenda Ramada ou Sítio Bodocongó	750
Município de Itabaiana	753
Fazenda Santa Clara	755
Sítio Mendonça.....	767
Fazenda Urna.....	770
Fazenda Salomão	775
Município de Salgado de São Félix	779
Fazenda Maria de Melo.....	781
Fazenda Campos.....	786
Fazenda Riacho dos Currais.....	789
Grande Alagamar.....	794

Município de Mogeiro	824
Fazenda Benta Hora	826
BORBOREMA E SERTÃO	832
Município de Aroeiras.....	834
Fazenda Guariba de Cima	836
Município de Boqueirão	838
Fazenda Riacho da Cruz	840
Município de Taperoá.....	842
Sítio Juá	844
Município de Monteiro	846
Fazenda Sempre Verde (Tigre -Torres).....	848
Municípios de Triunfo e São João do Rio do Peixe	852
Sítio Três Irmãos	854
Mata dos Galdino ou Sítio Pedra Redonda	859
Município de Cachoeira dos Índios.....	862
Sítio Bom Jardim ou Cigano.....	864
Município de Jericó.....	866
Açude do Carneiro.....	868
Municípios de Cacimba de Areia e Patos	874
Barragem da Farinha.....	876
Município de Bonito de Santa Fé	878
Acampamento de Viana	880
Açude Bartolomeu I	882
Município de Riacho dos Cavalos.....	888
Açude Riacho dos Cavalos	890

SIGLAS UTILIZADAS

ADUF/PB/JP- Associação dos Docentes da Universidade Federal da Paraíba - João Pessoa.
AFUP/PB- Associação dos Funcionários da Universidade Federal da Paraíba
AMPFP- Associação do Magistério Público do Estado da Paraíba
APAN- Associação de Proteção ao Meio Ambiente
BANDEPE- Banco do Estado de Pernambuco
BNB- Banco do Nordeste do Brasil
CEBS- Comunidades Eclesiais de Base
CELB- Companhia de Eletricidade da Borborema
CENTRAC- Centro de Ação Cultural
CONTAG- Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura
CGT- Confederação Geral dos Trabalhadores
CNBB- Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CPT- Comissão Pastoral da Terra
DOPS- Delegacia de Ordem Política e Social
DNOCS- Delegacia Nacional de Obras Contra as Secas
EMATERR- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
EMEP- Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária
FETAG- Federação dos Agricultores do Estado da Paraíba
FIPLAN- Fundação Instituto de Planejamento do Estado da Paraíba
FNE- Fundo Constitucional para o Desenvolvimento do Nordeste
FUNDAP- Fundação de Colonização e Desenvolvimento Agrário do Estado da Paraíba
GTI- Grupo de Trabalho Interministerial
IBDF- Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal
INOCAP- Imobiliária Construção e Pecuária
INTERPA- Instituto de Terra e Planejamento Agrícola da Paraíba
INCRA- Instituto de Colonização e Reforma Agrária
MST- Movimento dos Trabalhadores Sem Terra
MIRAD- Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário
OCPB- Organização das Cooperativas da Paraíba
PATAC- Programa de Aplicação de Tecnologia Adaptada à Comunidade
PDSFN- Programa de Desenvolvimento do Sistema Fundiário Nacional
PAPP- Programa de Apoio ao Pequeno Produtor
PNRA- Plano Nacional de Reforma Agrária
PROCERA- Programa de Crédito Especial para Reforma Agrária
SEDUP- Serviço de Educação Popular da Arquidiocese da Paraíba
STRs- Sindicato de Trabalhadores Rurais
SAMOPS- Sociedade de Assessoria ao Movimento Popular e Sindical
SINTESP- Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Superior da Paraíba
SUDENE- Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste
TDA's- Títulos da Dívida Agrária
UDR- União Democrática Ruralista

Prefácio

POR UM PEDAÇO DE CHÃO rima com *um pedaço de pão*. Rima pobre como é a vida de quem luta por um pedaço de chão a fim de garantir o pão de cada dia.

A professora Emilia Moreira surpreendeu-nos com substancial relatório de uma sucessão de fatos sociais que eu não teria receio de considerar como o embrião da **Reforma Agrária**. Substancial e emocionante o livro de Emilia. A autora fez um trabalho sério de pesquisa recorrendo às fontes mais confiáveis a começar pelos próprios protagonistas, os homens e as mulheres do campo.

Para tornar-se viável, a pesquisa teria que ser delimitada em tempo e espaço. Emilia limitou-se ao período que lhe pareceu mais significativo, seja pelo número de ocorrências, seja pelo poder aglutinador dos camponeses e questionador das estruturas sociais e políticas. O espaço é a Paraíba. Mas os conflitos pela terra existiram na Paraíba, antes do tempo contemplado pela autora. As Ligas Camponesas são lembradas ainda hoje por velhos agricultores. E os conflitos continuam depois do último relato que a professora Emilia recolheu em seu livro. E hoje não é só na Paraíba, não é só no Nordeste. Conflitos de terra explodem por todo o Brasil.

Fui testemunha ocular de mais de um desses acontecimentos dolorosos. No meu primeiro Natal paraibano, 1966, ocorreu, bem perto de João Pessoa, a derrubada da casa de um trabalhador rural. Ele não aceitava o acordo proposto para deixar a terra que o proprietário desejava livre para plantar cana. Uma tarde, quando o morador voltou do trabalho, encontrou mulher e filhos à

sombra de uma árvore. Da casa não existia mais nada e a cana já havia sido plantada onde, antes, morava uma família.

Na luta de Alagamar, fui com três sacerdotes ver a destruição que os novos proprietários mandaram fazer. Nós vimos e contamos mais de 10.000 pés de roça arrancados, murchando ao sol.

Eu vi - e fotografei - a cerca de arame que rico proprietário fizera passar dentro da casa de uma viúva. Em Caaporã, sim, senhores! A viúva fora aconselhada a deixar o campo e a mudar-se para a cidade após a morte do seu marido. Ele se enforcara em consequência da perseguição movida contra as Ligas Camponesas de que fazia parte. À pobre mulher haviam indicado aquele chão como terreno livre para ela levantar seu barraco. Depois de construída a moradia, o dono das terras vizinhas mandou cercar toda a sua propriedade. A linha divisória passou pela cozinha da casa da viúva. Os empregados foram perguntar ao patrão: "Passamos a cerca pela frente ou por detrás da casa da viúva?" Resposta: "Nem pela frente nem por detrás. Passem a cerca no lugar exato". E assim fez.

Muitas vezes me indignei e clamei pela intervenção de Deus Libertador, vingador dos oprimidos. Era enorme a diferença de forças. Por uma parte, os poderosos da terra, tendo a seu lado a Justiça, o governo, a Polícia. De outro lado, o povo sem voz, sem vez, sem poder.

O viver essa realidade foi determinante para minha conversão à evangélica opção preferencial pelos pobres com todas as consequências sociais e políticas a que ela possa levar.

Muitos julgavam tratar-se de casos isolados, sem relação uns com os outros, apesar de tão numerosos. Não houve, certamente, um plano pré-concebido de mobilização dos trabalhadores rurais, de organização da resistência como aconteceu com as Ligas Camponesas, um plano de ocupação de áreas improdutivas como é a proposta do Movimento dos Sem Terra (MST). Talvez por esse motivo o fenômeno da luta "por um pedaço de chão" na Paraíba se tornou mais rico de sentido. Ele representa um pouco do que

Gustavo Gutierrez denominou "irrupção dos pobres". Tantos conflitos de terra num Estado pequeno como a Paraíba! Dá o que pensar. E conflitos que se revestem de características próprias. Em primeiro lugar, as ações partem dos pequenos. Pobre que, geralmente, se mostra submisso aos poderosos, decide reagir. Atordoados com essa atitude inesperada, os grandes buscam uma explicação e atribuem à ação de estranhos, especialmente à Igreja Católica, a mobilização do povo para reivindicar seus direitos.

Os poderosos menosprezam a capacidade de decisão e de organização popular. Parece que se esquecem da história. Não se lembram mais dos quilombos, de Canudos e de outros movimentos populares que teriam modificado a face desse país se tivessem encontrado apoio em outros segmentos da sociedade. Essa é, talvez, a diferença entre os movimentos de libertação dos escravos, a epopéia de Canudos e a luta de hoje "por um pedaço de chão".

Um frade capuchinho foi proibido de prestar assistência religiosa aos quilombos porque, segundo a autoridade eclesiástica, os quilombos estavam em estado de pecado por terem fugido de seus legítimos (!) senhores. Algo semelhante aconteceu com respeito a Canudos: a Igreja da época não aprovou o "bando" de Antonio Conselheiro. (Quando um juiz da Paraíba acusa Frei Anastácio de "formador de bando" teve onde se inspirar). Os agricultores da Paraíba contemporânea, ao invés, contaram com o apoio moral e material que fora negado aos negros dos quilombos e aos habitantes de Canudo. Por isso a história está sendo diferente.

Esse apoio tem sido de fundamental importância. Apoio da imprensa, da Igreja Católica - a única das Igrejas Cristãs que, na Paraíba, entrou declaradamente nessa luta -, apoio de intelectuais e de outros representantes da classe média que colaboram de maneiras diversas com a causa dos trabalhadores.

Entretanto, por mais importante que tenha sido essa solidariedade, não é ela que está modificando a situação da terra. O sujeito histórico, fator real das mudanças, são os próprios trabalhadores. Eles estão assumindo, cada vez mais, sua própria causa. Na questão social como na política, estão deixando de ser massa

de manobra. Quando os posseiros de Camucim decidiram acampar na Praça João Pessoa, fui até lá para tentar dissuadi-los. A operação nos parecia - a nós, agentes pastorais - arriscada e de pouca repercussão. Era expor mulheres e crianças a toda sorte de privações e constrangimentos. Meus argumentos foram ouvidos em silêncio e com atenção mas a resposta deles foi negativa. Diziam: "Pior do que aqui a praça não pode ser". Eles se referiam principalmente à falta de segurança em que viviam, acossados constantemente pelos capangas da Fazenda Tabu. Tomada por eles a decisão, só nos cabia apoiá-los em todos os recursos disponíveis. As instalações do Mosteiro de São Bento foram utilizadas para preparar as refeições; seus dormitórios tornaram-se lugar de repouso para quem necessitasse; a Igreja Adventista, próxima à Praça João Pessoa, permitiu que suas instalações sanitárias fossem usadas pelos acampados; um médico do Banco do Brasil ia sentar-se num banco da praça, após seu expediente no Banco, para atender os enfermos; professores universitários cederam barracas que usavam para acampar em fins-de-semana; a imprensa deu cobertura constante; agentes de pastoral se revezavam na coleta de alimentos, no preparo das refeições, na animação de crianças e adultos, na segurança dos acampados durante a noite. Naquele ano, a Missa do Galo deixou de ser na Catedral que ficou fechada na noite de Natal, para que a missa de meia-noite fosse celebrada junto dos acampados, em cima de um caminhão. Foi montado um presépio com figuras vivas: um casal de acampados com seu filhinho recém-nascido representando José, Maria e Jesus.

As formas de apoio variam de acordo com as circunstâncias mas tem sido uma constante na luta: Igreja e segmentos da sociedade civil apoiam os agricultores mesmo quando, num ou noutro caso, possam considerar menos oportunas as decisões deles.

A Igreja porém, sempre condiciona seu apoio a uma exigência: a não-violência. Grupo que pensasse em armar-se, que pretendesse partir para um confronto, já sabia que não poderia contar com a presença e a ajuda da Igreja. Para nós é uma questão de princípio. Não aceitamos a violência, venha de onde vier. Se o

Evangelho canoniza "*os mansos porque eles possuirão a terra*" (Mt 5,4), temos que ser coerentes e buscar o direito sem odiar e sem injuriar o opressor. Mas é também uma estratégia: o Povo não tem condições de medir forças nem com os poderosos, nem com a polícia. Não respondendo com violência às violências praticada contra ele, preservam-se vidas de pobres e capta-se a simpatia de tantos que, naturalmente, se sentem inclinados a tomar o partido das vítimas.

A não-violência todavia, não nos exime da indignação ética. Nessa luta, os agricultores têm sofrido demais. Sofrimentos físicos: fome, noites passadas ao relento, frio, na chuva, destruição de casas e de plantações; maus tratos, prisões, ferimentos e mortes. Sofrimentos morais: são humilhados, tratados como criminosos, vistos como desordeiros, invasores da propriedade alheia, perturbadores da ordem.

Na coletânea organizada por Emilia Moreira, o leitor encontra a confirmação de tudo isso. São documentos que ela conseguiu reunir e ordenar com eficiência invejável. São páginas que provocam arrepios em quem as lê. Arrepios que pedem solidariedade maior com os artífices, inconscientes talvez, de um mundo mais justo. Solidariedade que enche de esperança o coração dos pobres. Eles vão transformar este país! O Brasil vai ser diferente. O que políticos e empresários não conseguiram, o povo vai realizar, já está realizando, como afirmava Dom Hélder Câmara em Alagamar: a mudança das estruturas fundiárias, uma verdadeira reforma agrária. Dom Inocêncio Engelke, bispo da Campanha, MG, falecido em 1960, já lançava esse grito: "A reforma agrária se fará conosco, sem nós ou contra nós". E os Bispos do Brasil produziram um documento datado de 31 de agosto de 1984 em que afirmam:

"Se todos os compromissos enumerados são importantes, queremos contudo:

- Dar especial ênfase à necessidade urgente de uma Reforma Agrária autêntica e corajosa, adaptada às peculiaridades do Nordeste e acompanhada de uma adequada Política Agrícola. Chegar-se-á,

desta forma, a suprimir a raiz principal dos problemas sociais nordestinos¹.

Meu mais ardente desejo é que o livro de Emilia, fruto de um trabalho extenuante, levado a cabo com muito amor, não sirva apenas para enriquecer o cabedal dos estudiosos, nem encontre guarida somente nas Bibliotecas. Que ele seja lido também com prazer e com justificável orgulho, pelos que o fizeram nascer: os homens e as mulheres do campo da Paraíba. Que eles e elas possam descobrir, nestas páginas maravilhosas de **"POR UM PEDAÇO DE CHÃO"**, seu próprio retrato, o retrato de suas lutas, de seus sofrimentos, de suas vitórias.

Desejo mais. Quem nos dera que material como esse fosse transformado em livros didáticos para as escolas frequentadas pelas nossas crianças! A consciência nacional só teria a lucrar com o esforço de guardar e transmitir a memória dos que sustentam a esperança que é certeza de uma sociedade mais justa e mais fraterna, com mais amor, mais comida, mais bem estar e menos violência. É o que esperamos ver acontecer já desde o primeiro século do Terceiro Milênio.

QUE DEUS NOS OUÇA!

Belo Horizonte, 23 de outubro de 1996

José Maria Pires

Arcebispo emérito da Paraíba

Introdução

Em julho de 1990, fui convidada pelo Núcleo de Documentação e Informação Histórica Regional da UFPB (NDIHR), para elaborar um projeto de pesquisa com o objetivo de submetê-lo à apreciação do CNPq e para coordenar sua execução. A proposta que me foi apresentada tinha a ver com a pretensão de duas pesquisadoras do citado Núcleo, Neiliane Maia e Gloriete Pimentel, de levantar o número de áreas de conflito existente no Estado e alguns dados sobre as mesmas, tais como: a superfície do imóvel onde se desenvolvia o conflito, sua localização regional e municipal e o número de famílias envolvidas. A pretensão era formar um banco de dados sobre o tema.

Interessava-me, porém, resgatar a história recente da luta pela terra na Paraíba, a partir de fontes documentais e da história oral. Tal proposta foi entendida e acatada pelas pesquisadoras. Parti, então, para a elaboração do projeto, com a colaboração de Rosa Godoy e Neiliane Maia (então respectivamente coordenadora e vice-coordenadora do NDIHR).

Em fevereiro de 1991, recebi do CNPq uma resposta positiva para a realização da pesquisa, que contou com três etapas de desenvolvimento.

A primeira etapa foi desenvolvida antes mesmo da aprovação do projeto. Ela consistiu num levantamento preliminar das áreas de conflito existentes na Paraíba e foi realizada por Gloriete Pimentel e Neiliane Maia, com base numa parte dos arquivos de jornais que me havia sido cedida por Dulce Cantalice e em documentos que me foram também repassados pela citada pesquisado-

¹ Cf. Nordeste: Desafio à Missão da Igreja no Brasil, nº. 131

ra, relativos a um trabalho por ela realizado junto à Fundação Instituto de Planejamento da Paraíba (Fiplan).

A segunda, estendeu-se de agosto de 1990 a fevereiro de 1993, e compreendeu dois momentos. O primeiro, correspondeu ao do levantamento preliminar das informações documentais no Incra, na Fundap² e na Federação dos Trabalhadores da Agricultura (Fetag/PB). Essa etapa foi conduzida por Gloriete Pimentel e por um grupo de estagiários voluntários³ do NDIHR, sob minha orientação. A aprovação pelo CNPq, em 1991, de bolsas de estudo para o projeto, permitiu que esses jovens, juntamente com outros, do Curso de Geografia da UFPB, passassem à condição de bolsistas junto à pesquisa.

Na Fetag, foram fichados, por essa equipe, todos os documentos que faziam referência a conflitos pela posse da terra no Estado, desde 1970 até 1990. No Incra, foram consultados e fichados os processos de solicitação de desapropriação ou compra de imóveis, os diagnósticos preliminares efetuados pelos técnicos do órgão nas áreas com denúncias de conflito, os laudos técnicos de vistoria, bem como relatórios da Comissão Agrária, processos de assentamento e correspondências internas, entre outros documentos. Na Fundap, foram consultados e fichados os laudos técnicos de viabilização e avaliação das áreas de conflito, as relações das áreas adquiridas para assentamento através da instituição, e os processos a que a equipe pôde ter acesso. O período inicialmente coberto nesses dois órgãos foi o mesmo da Fetag.

Além do levantamento realizado nas instâncias citadas, a equipe efetuou também o fichamento de notícias veiculadas pelos

² A antiga Fundação para o Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba foi substituída pelo atual Instituto de Terras da Paraíba (Interpa). Nesse trabalho, nos referimos a uma ou outra denominação de forma quase sinônima. Isso porque, muitos conflitos se desenvolveram quando da vigência da Fundap. Ficaria esquisito para os trabalhadores da época nos referirmos ao Interpa durante a descrição da sua luta, quando este nem existia.

³ Estudantes do Curso de Graduação em História da UFPB, que participavam de trabalhos de pesquisa junto ao NDIHR sem perceberem qualquer tipo de remuneração. Em fevereiro de 1991, com a aprovação de bolsas de estudo para o projeto pelo CNPq, esses estagiários passaram à condição de bolsistas.

jornais sobre os conflitos de terra na Paraíba, no período de 1970 a 1990.

O segundo momento dessa etapa de trabalho compreendeu:

a) a redação preliminar das fichas de conflito por todos os membros da equipe, a essa altura desfalcada da pesquisadora Neiliane Maia⁴.

b) a elaboração de duas monografias de graduação realizadas por dois bolsistas de iniciação científica do CNPq. A estudante Walkiria Rodrigues do Nascimento realizou um trabalho sobre a história da resistência e da luta dos trabalhadores do imóvel Serra Verde, em Araruna. O estudante Mauro Gomes abordou o caso do conflito de Santa Clara, em Itabaiana;

c) a realização de um cadastro dos dados preliminares levantados pela pesquisa, efetuado pela bolsista Ana Cristina Lúcio Marinho;

d) a apresentação dos primeiros resultados obtidos pela pesquisa no Encontro da Associação Nacional dos Professores Universitários de História (ANPUH) realizado no Rio de Janeiro, em julho de 1992;

e) a organização de uma coletânea de notícias de jornal, com a participação dos bolsistas;

f) a realização de um evento, promovido pelo NDIHR, em conjunto com a Associação Nacional dos Professores de História (Anpuh/PB), sobre "A questão Agrária no Brasil", que contou com a participação do geógrafo e professor Ruy Moreira. Durante esse evento visitou-se uma área de conflito localizada no Conde, a Fazenda Tambaba;

g) a entrega dos primeiros resumos das fichas de conflito a trabalhadores representantes das mais diversas áreas do Estado, em reunião da Comissão Pastoral da Terra (CPT) realizada no mu-

⁴ A pesquisadora Neiliane Maia afastou-se da equipe para desenvolver outras atividades na Universidade, a partir do segundo semestre de 1991.

nício de Lagoa Seca. O objetivo era obter um retorno com as informações complementadas e/ou corrigidas;

h) a entrega dos resumos das fichas de conflito que tiveram lugar no Brejo Paraibano, ao Serviço de Educação Popular da Diocese de Guarabira (SEDUP), esperando aqui também, uma colaboração;

f) a redação do relatório técnico final de pesquisa pela coordenadora do projeto e seu encaminhamento ao CNPq.

A terceira etapa do trabalho teve início em fevereiro de 1993, com o fim das bolsas de estudo e a desintegração da equipe. A partir daí até os dias atuais (maio de 1977), coube-me dar andamento ao trabalho, desta feita sem equipe e sem financiamento, visando à elaboração de um livro. Para isso fez-se necessário:

a) revisar e complementar todas as informações colhidas no Incra e no Interpa pela equipe inicial do trabalho;

b) revisar o levantamento das notícias de jornal e complementá-lo até o início de 1997;

c) desenvolver trabalho de campo, visitando algumas áreas de conflito/assentamento e realizar entrevistas com os trabalhadores envolvidos nas questões de terra;

d) visitar Sindicatos de Trabalhadores Rurais e, neles, consultar e coletar documentos relativos às áreas de conflito do município, bem como realizar entrevistas com seus dirigentes e com agricultores que estavam ou estiveram envolvidos com a luta por terra;

e) levantar e consultar bibliografia sobre alguns conflitos de terra ocorridos no Estado, no período em estudo, para subsidiar as histórias;

f) fotocopiar e acrescentar ao acervo já organizado, a documentação existente na CPT sobre as áreas de conflito;

g) levantar algumas informações no Arquivo da CPT (denominado de Severina Rodrigues de França) que se encontrava em fase de organização por uma equipe do NDHIR, na Cúria Metropolitana;

h) organizar os fichamentos e todas as notícias de jornais em ordem cronológica;

i) visitar acampamentos de trabalhadores no Incra e realizar entrevistas com as lideranças;

j) realizar entrevista com o coordenador regional de CPT;

l) participar, conjuntamente com Genaro Ieno e Márcio Araújo, da elaboração dos termos de um Convênio a ser firmado entre a UFPB e o Incra, visando, entre outros, a publicação de um livro resultante da pesquisa efetuada;

m) redigir o conteúdo desse livro a partir dos resumos preliminares das histórias de luta pela terra, das fichas documentais e dos documentos consultados nos órgãos públicos e nos Sindicatos, das notícias de jornais, das entrevistas realizadas e da bibliografia levantada;

n) digitar e diagramar os dois volumes do livro que hoje é colocado à disposição da sociedade.

Essa última fase de trabalho foi extremamente árdua. Em alguns momentos, recorri a membros da CPT e a estudiosos e pesquisadores da questão agrária na Paraíba, para que me ajudassem na realização das entrevistas ou para solicitar informações de algumas áreas cujo conflito eles vivenciaram. Recorri ainda aos técnicos do Incra para tirar dúvidas e para que me apontassem possíveis equívocos. Estudantes do curso de Geografia da UFPB, bolsistas de outro projeto por nós desenvolvido, também deram uma colaboração espontânea, na revisão e complementação do levantamento das informações existentes no Incra e na CPT e na organização da coletânea de notícias de jornal.

Sabemos dos problemas e limites contidos num trabalho dessa natureza. A maior dificuldade foi ordenar informações, muitas vezes desordenadas, existentes seja na documentação consultada nos órgãos públicos visitados, seja nas notícias veiculadas pelos jornais. Deparamo-nos com notícias de um mesmo conflito em municípios totalmente diferentes. Outras vezes, não se conseguia distinguir qual acontecimento dizia respeito a um determinado conflito como no caso de Apasa, Sede Velha do Abiaí e Corvoada, em Pitimbu. Mesmo indo à área, realizando entrevistas, nem sempre

os diversos momentos das histórias vividas tinham data na memória dos trabalhadores. Outra dificuldade foi conseguir a colaboração de algumas assessorias de trabalhadores e Ongs que lidam com a questão da terra em certas regiões do Estado. Acredito que o excesso de trabalho a que esses grupos estão submetidos, e o volume de preocupações que exigem ações imediatas, não lhes permitem, muitas vezes, responder a demandas dessa natureza, ou mesmo de colocar essas demandas como prioridades nas suas pautas de trabalho. Com isso, porém, uma contribuição valiosa não pôde ser somada a esse estudo.

Outro limite com o qual me deparei, à medida em que a equipe se desfazia, foi obter parceiros interessados em dividir comigo a tarefa de dar continuidade ao trabalho. Na verdade, até bem pouco tempo, a questão agrária atual na Paraíba, em particular o enfoque dado a este estudo, era objeto de interesse de muito poucos pesquisadores do Campus I da UFPB. Por outro lado, como não consegui obter financiamento para dar continuidade à pesquisa, seu prosseguimento dependeria da utilização de recursos próprios. Esta é uma das realidades com a qual os pesquisadores brasileiros, em particular os nordestinos, convivem. Só o compromisso com a classe trabalhadora e a crença na importância do trabalho estimularia alguém a insistir nele.

Reconheço que entrevistas com autoridades, com os advogados dos trabalhadores e com outros atores ligados à questão da luta pela terra no Estado, teriam enriquecido o estudo. Infelizmente, não me foi possível realizá-las.

Pode-se considerar também como falha a não inclusão da versão patronal dos fatos narrados, a não ser aquelas noticiadas pela imprensa ou contidas em alguns documentos. Nesse caso, a opção por contar a história da luta dos trabalhadores rurais paraibanos por terra, a partir da sua percepção e a de seus aliados e não a partir da percepção da classe patronal, foi minha. Considero que a história oficial já reproduz com eficiência a versão dos que detêm o poder. Nela, o índio, o posseiro, o pequeno arrendatário, o morador, sempre são vistos como bandidos; o patrão ou o grileiro, como o herói que consegue chacinar os bandidos, bani-los de suas

terras, destruir o seu povo e ainda ser presenteado pelos poderes do Estado (justiça, milícia), com as terras usurpadas, ou sair como vítima do "banditismo" e da "agitação" dos que querem comprometer a ordem estabelecida e atacar o patrimônio da propriedade privada. É essa a história que aprendemos e que nossos filhos aprendem ainda hoje na escola. A história dos banidos, dos ultrajados, dos explorados, não é encontrada com facilidade.

Outros podem se perguntar porque o livro não contempla uma análise ou mesmo um cadastro das informações nele contidas. Podem ainda questionar até onde ele constitui um trabalho de Geografia ou de História.

Na verdade, se meu tempo disponível fosse maior, bem que gostaria de analisar as informações aqui presentes. Quem sabe não o farei numa tese de livre docência! Como no momento não disponho desse tempo, coloco nas mãos de outros estudiosos e interessados na questão, a responsabilidade de analisar essas informações e de transformá-las em objeto de crítica.

Quanto à sua abordagem científica, confesso que não tive a preocupação de fazer Geografia ou História. O objetivo foi, tão simplesmente, resgatar a história da luta dos trabalhadores, contribuir com a divulgação da sua realidade, do seu sofrimento, do seu desamparo, das suas perdas, das suas conquistas, das suas alegrias.

É evidente que, não a forma do trabalho, mas a riqueza de informações nele contidas, constitui elemento fundamental para a ampliação do conhecimento histórico e geográfico de uma realidade concreta. Isso para os que consideram que fazer História e Geografia é muito mais do que descrever fatos e paisagem, é compreendê-los na sua essência, na sua inserção dentro do espaço construído e transformado constantemente pela ação dos homens.

Do ponto de vista metodológico, alguns aspectos merecem ser ressaltados:

a) no levantamento realizado, várias denúncias de tensão ou de conflito por terra foram identificados, num ou noutro documento isolado. A pesquisa não conseguiu maiores informações sobre o desenrolar dos fatos e a situação atual do imóvel ou dos

trabalhadores envolvidos. Mesmo assim, optou por incluir essas áreas, uma vez que, pela documentação consultada, elas vivenciaram um clima de confronto entre trabalhadores e patrões pela posse da terra. Constam também alguns conflitos de grande expressão que não tiveram suas histórias relatadas de forma detalhada. Nesse caso, ou a pesquisa não obteve informações suficientes ou não tivemos condições de complementá-las através do trabalho de campo. De qualquer modo, o registro da ocorrência e do desfecho do litígio foi feito;

b) o estudo desvenda uma grande diversidade de formas e relações de trabalho vigentes no campo, nas mais diversas regiões do Estado, bem como as suas transformações ao longo do tempo. A indicação da categoria de trabalhadores envolvida nos conflitos procurou respeitar a diversidade dessas formas de trabalho identificadas. Desse modo, foram chamados de **“arrendatários”** aqueles trabalhadores que, ou morando na terra de terceiros, ou em outros locais (periferias urbanas, vilarejos rurais, etc.) cultivavam um sítio ou uma gleba menor, um **“roçado”**, numa terra que lhe era concedida através de um contrato verbal de arrendamento, que compreendia o pagamento anual de um aluguel em dinheiro, conhecido popularmente como foro.⁵ Essa era a categoria de trabalhador rural predominante em todas as regiões do Estado até os anos 70. Foram designados de **“moradores de condição”**, ou **“cambãozeiros”**, os agricultores que residiam num imóvel, tinham direito a cultivar e a criar seus animais num sítio, à morada, à água e à lenha e, em troca, pagavam ao proprietário uma renda fundiária, em forma de trabalho gratuito. Esse trabalho gratuito, geralmente denominado de **“cambão”**, é conhecido pelos agricultores por toponímias regionais bem diferentes tais como a **“ticuca”**, na Zona da Mata Sul

da Paraíba, cujo significado etimológico e sua relação com a forma de pagamento da terra eles não conseguem explicar. Os moradores de condição, pelos depoimentos obtidos e pelos documentos consultados, eram comuns na Zona da Mata, sobretudo até os anos 50. A partir daí, essa relação de trabalho começa a sofrer transformações, na medida em que os senhores de terra, além do pagamento do trabalho gratuito, passam também a cobrar o foro dos trabalhadores. Nesses casos, usamos as expressões **“arrendatários/cambãozeiros”** ou **“moradores/arrendatários”** para designar essa categoria de trabalhadores. Foram identificados como **“parceiros”** os agricultores que, em troca de um sítio para morar e cultivar, ou só para cultivar, pagavam pelo uso da terra uma renda em produto (a meia, a terça, a quarta, etc.). Essa forma de relação de trabalho, presente em todos os espaços regionais paraibanos, era mais comum a partir do Agreste até o Sertão, onde esteve muito tempo relacionada ao cultivo do algodão. Via de regra, nestas regiões, a renda era paga pelo parceiro, com a metade da sua produção de algodão. Era e ainda é também comum, o pagamento da renda com uma parte de cada produto cultivado e, até mesmo, da criação (o bezerro, o porco, criado **“de meia”**). Os **“posseiros”**, muito comuns na Zona da Mata e no Agreste até os anos 70, são representados pelos agricultores sem terra que ocupavam uma gleba de terceiros, ou do Estado, nela cultivavam alimentos e outros produtos agrícolas, criavam animais e não pagavam nada a ninguém. Em várias áreas de conflito do Litoral e do Agreste/Brejo foi identificada essa categoria de trabalhador. As glebas de posse, regra geral são muito antigas e vinham passando de pai para filho há gerações, antes da eclosão do conflito. Em alguns casos, usamos a expressão **“sem-terra”** para denominar uma categoria de trabalhadores que, embora já tenha tido acesso precário à terra, na condição de morador, parceiro, posseiro ou arrendatário, passou por um processo de expulsão/expropriação e, após uma experiência como assalariado bóia-fria, residente em vilarejos rurais ou periferias urbanas, se organiza e resolve lutar para reaver o direito de retornar à terra e a ter acesso a um pedaço de chão. Esses trabalhadores, regra geral, organizados seja pela CPT, seja pelo

⁵ Em algumas regiões, particularmente na Zona da Mata e no Agreste, essa categoria, do ponto de vista dos trabalhadores, é subdividida em rendeiros (que pagam foro anual proporcional à área plantada e não moram no interior do imóvel) e arrendatários (que pagam o foro anual proporcional à área arrendada e residem na gleba). Preferimos no trabalho não considerar essa diferença e classificar todos os agricultores que pagavam o foro como forciros ou arrendatários. Denominamos de rendeiros todos os pequenos produtores rurais que pagavam a renda da terra seja em dinheiro, produto ou trabalho.

Movimento dos Sem Terra, participaram da ocupação de propriedades improdutivas. Por último, os “assalariados”⁶ (trabalhadores totalmente despojados dos meios de produção que vendem sua força-de-trabalho cotidianamente no mercado de trabalho), formam outra categoria de trabalhadores, a mais modesta em termos de número, que também foi identificada em alguns conflitos estudados. Quando organizados pelo MST ou pela CPT enquanto um grupo específico, eles inseriram-se na categoria anteriormente descrita, de “sem-terra”. Em alguns casos, identificou-se uma mistura de relações. Um mesmo agricultor pagava a renda trabalho e ainda recebia um pequeno salário. Outros chegaram a pagar simultaneamente a renda da terra em dinheiro, produto e trabalho. Nesses casos, considerou-se a forma de relação de trabalho prevalecente até o momento imediatamente anterior à eclosão do conflito;

c) no que se refere à situação atual do conflito, várias áreas estão sem informação porque esse dado não constava na documentação consultada e/ou não era do conhecimento dos técnicos do Incra ou dos membros da CPT;

d) na grande maioria dos casos, a causa primeira da eclosão do conflito foi a busca da valorização da terra por um novo dono, através da mudança da forma tradicional do uso do solo. Para tanto, fazia-se necessário a “terra desocupada”, isto é, livre de roçados e moradias de agricultores. Isso porque a mudança proposta subentendia a expansão territorial de culturas ou de pasto. Sem falar que a extensão da legislação trabalhista ao campo fez com que nos processos de compra e venda da terra o comprador exigisse como condição para a efetivação do negócio a “terra livre”, ou seja, desobrigada de encargos trabalhistas. A venda da terra, sem notificar os agricultores que nela viviam e sem lhes garantir o direito de preferência, também foi muitas vezes apontada como cau-

sa de conflito. Em alguns casos, os documentos consultados não permitem, porém, que se tenha clareza sobre esse dado;

e) outro item que nem sempre a documentação faz referência, é o ano de início do conflito, sobretudo dos mais antigos;

f) muita dificuldade foi também encontrada na indicação da área do imóvel. Os jornais, por vezes, noticiam uma determinada área que não corresponde com a encontrada no restante da documentação consultada. Mais problemático ainda era quando, seja no Incra, seja no Interpa, encontravam-se cifras diferentes em documentos de uma mesma propriedade. Verificou-se no Incra, que as diferenças deviam-se, em alguns casos, ao fato de que, quase sempre, a área do imóvel cadastrada era totalmente diferente da área registrada em cartório, ou da área perimetrada e ainda da área efetivamente desapropriada ou adquirida. Quando encontrou-se todas essas informações para uma mesma propriedade, optou-se por considerar como área do imóvel a área cadastrada. Isso apenas como um mero critério de uniformidade. Quando localizava-se apenas a informação sobre a área perimetrada, ou só sobre a área efetivamente desapropriada ou adquirida ou ainda só informações dadas pelos agricultores ou pela CPT, não havia escolha. Em vários casos, optamos por registrar as diversas informações encontradas. Outro problema verificado refere-se à venda ou ao desmembramento do imóvel por herança durante o desenrolar do conflito. Nem sempre as informações são claras quanto ao tamanho dos lotes desmembrados da propriedade de origem. A preocupação foi, na medida do possível, desvendar os fatos relativos ao conflito, mesmo quando algumas informações não pudessem estar contidas com detalhe;

g) as mudanças de denominação do imóvel também dificultaram muito o trabalho. As parcelas desmembradas de uma determinada propriedade, por motivo de herança ou de venda, regra geral, são registradas em cartório e cadastradas no Incra com outros nomes. Outras vezes, quando da criação do Projeto de Assentamento, ou ainda no decorrer do conflito, os próprios trabalhadores ou o Incra passam a denominar o imóvel inteiro ou parte

⁶ É preciso esclarecer que os “sem-terra”, na maioria dos casos, são também assalariados. A diferença por nós efetuada quanto à denominação dada, serve apenas para distinguir aqueles que estão envolvidos em um processo de ocupação de terras improdutivas (sem-terra) e os que lutam por uma questão trabalhista que resulta num conflito pela posse da terra (assalariados).

dele, com outros nomes. Isso gera confusão e confunde o pesquisador, na recuperação temporal dos fatos;

h) a quantidade de trabalhadores envolvida num conflito também nem sempre foi fácil de determinar. Isso porque muitos litígios iniciaram com um certo número de famílias que, no seu desenrolar, ao longo de vários anos, modificou-se. As mudanças no número das famílias envolvidas nos conflitos de terra devem-se tanto ao abandono, seja por cansaço, por medo ou por acordo, com aceite de indenização, quanto ao crescimento do número de envolvidos, pela incorporação de novas famílias constituídas pelos filhos dos trabalhadores ou por outras que, seja estimuladas pelas conquistas observadas em algumas áreas, seja organizadas pelos movimentos sociais que atuam no campo, engrossam e fortalecem determinada luta;

i) as notícias veiculadas pela imprensa foram de capital importância para a realização desse estudo. Levantou-se informações não só no noticiário de circulação estadual (jornais O Norte, Correio da Paraíba, O Momento, A União, Gazeta do Sertão, Diário da Borborema), como regional (Diário de Pernambuco) e nacional (Folha de São Paulo, Jornal do Brasil). Chama a atenção o fato da maioria das notícias relativas à questão da terra na Paraíba ser encontrada nas páginas policiais desses veículos de comunicação. Isso pode induzir a opinião pública a aceitar passivamente o tratamento dado pela classe patronal e até mesmo por alguns magistrados à questão da terra, considerando-a como "caso de polícia" e não como uma questão social de grande envergadura;

j) os nomes dos atores envolvidos nos conflitos (proprietários, trabalhadores, advogados, juizes, representantes da polícia militar, representantes da Igreja, de órgãos públicos, etc.) bem como a maioria das informações que basearam os relatos das lutas foram transcritos dos documentos consultados (incluindo-se aqui as notícias de jornal). Uma listagem desses documentos é encontrada ao final de cada narrativa. Em alguns casos foi possível constatar e corrigir falhas na denominação de algum dos atores sociais envolvidos nos conflitos, citados pelos documentos, bem como em datas, denominação do imóvel, sua localização e até na

descrição de fatos. Tratando-se de uma pesquisa de base documental é porém impossível ao pesquisador assumir a responsabilidade pelos equívocos existentes na documentação consultada.

É também preciso deixar claro que este não é um trabalho acabado. A dinâmica da luta por terra não permite que um estudo, que tente resgatá-la, alcance sua plenitude. Ele andarà sempre um passo atrás da história. Os dois volumes deste livro não foram suficientes para comportar os novos acontecimentos e alguns que, pela pressão do tempo e dos prazos, fomos obrigados a deixar de lado tais como os conflitos das Fazendas Sapé, São José, Santa Cruz, Gameleira, Massangana I, II e III, do Açude das Graças e do Açude São Gonçalo, entre outros). Mesmo assim, espero que ele contribua na divulgação da luta dos trabalhadores por um pedaço de chão e desvende a problemática da terra no nosso Estado para todos que, de uma forma ou de outra, se interessem pelo problema.

Na verdade, o que esse trabalho demonstra claramente é que a questão agrária na Paraíba e, de resto, no Brasil, continua sem solução. Apesar dos diversos discursos e planos de reforma agrária efetuados pelo governo, desde a ditadura militar até os nossos dias, a ação do Estado tem-se limitado a um mero "apagar incêndios". As desapropriações e aquisições de terra para assentamento da população resumem-se, basicamente, às áreas onde o aparato jurídico-policial muitas vezes a serviço do latifúndio, não consegue demover a ação dos movimentos sociais. Em nível do Estado, porém, falta vontade política para resolver a questão da terra.

"Promessas, leis, decretos e planos de reforma agrária se sucedem sem que nenhum governo tenha realizado, até hoje, uma reforma de fato. Quando não é mais possível contornar a tensão provocada pelos conflitos de terra, algumas propriedades são desapropriadas e transformadas em áreas de assentamento. Esse arremedo de reforma, que não atinge a base da concentração da propriedade da terra, são medidas pontuais, cujo mérito se deve,

antes de tudo, a pressão dos movimentos sociais no campo. As áreas de assentamento, ainda que não possam ser consideradas como o resultado de uma verdadeira reforma agrária, representam uma vitória importante dos trabalhadores rurais na luta pela terra. Mas essa vitória só é completa se incorporar também a luta pela permanência na terra, ou seja, se o assentamento se transformar não só numa forma de sobrevivência, mas representar uma melhoria em todas as esferas da vida: das relações entre os homens à uma nova relação do homem com a natureza” (CAMARGO, 1994:8). Este é o maior desafio!

Acredito que só uma reforma agrária realizada de forma séria e conseqüente será capaz: de promover a paz social no meio rural e ainda contribuir para o aumento da oferta de alimentos e matérias-primas; de criar novos empregos no campo, ampliando o mercado interno e diminuindo a subutilização da força-de-trabalho; de diminuir o êxodo rural, procurando atenuar a pressão populacional sobre as áreas urbanas e a violência urbana crescente; de aumentar os benefícios sociais proporcionados pelas inversões públicas direta ou indiretamente relacionadas com o desenvolvimento do setor rural; de promover melhor distribuição de terra mediante modificações no regime de sua posse e uso, adequando-a às exigências de desenvolvimento do país, através da eliminação progressiva do latifúndio e do minifúndio, de modo a permitir o aumento da produção e da produtividade, atendendo, em consequência, aos princípios de justiça social e o direito de cidadania do trabalhador rural.

Desse modo, a reforma agrária se constitui, ao nosso ver, um instrumento de extrema importância para a melhoria da distribuição de renda no Brasil.

Enfim, mais do que nunca é preciso cantar o canto solidário pela terra para quem não tem terra; pelo pão para os que não

têm direito ao pão; pela escola, pela saúde, pela Reforma Agrária, bandeira de luta que não pode ser esquecida!

Um poema do poeta cearense Patativa do Assaré, amigo e companheiro de caminhada, expressa muito bem esse sentimento quando diz:

*Pobre agregado, força de gigante,
Escuta amigo o que te digo agora,
Depois da treva vem a linda aurora
E a tua estrela surgirá brilhante*

*Pensando em ti eu vivo a todo instante,
Minha alma triste e desolada chora
Quando te vejo pelo mundo afora,
Vagando incerto qual judeu errante*

*Para saíres da fatal fadiga,
Do horrível jugo que cruel te obriga,
A padecer situação precária,
Lutai altivo, corajoso e esperto
Pois só verás o teu país liberto
Se conseguires a Reforma Agrária!*

Emília de Rodat Fernandes Moreira

Prof. Adjunto do Depto de Geociências da UFPA

ZONA DA MATA

Município do
Conde

Fazenda Tambaba

MUNICÍPIO: Conde
MICRORREGIÃO: João Pessoa
NOME DO IMÓVEL: Fazenda Tambaba
ÁREA DO IMÓVEL: 150,5 hectares
ÁREA DO CONFLITO: 90,5025 hectares
Nº. DE FAMÍLIAS ENVOLVIDAS: 62 inicialmente; 19 no final
CATEGORIA DE TRABALHADORES: sem terra
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: 1986
CAUSA(S): ocupação de terras improdutivas por trabalhadores sem-terra
SITUAÇÃO ATUAL: desapropriada através do decreto estadual 13.262 de 12/09/1989. O proprietário recorreu à justiça contra a desapropriação e a propriedade encontra-se subjúdice.

FONTE: Incra/PB; Jornais O Momento, O Norte, Correio da Paraíba, Diário de Pernambuco; depoimento da posseira Edneusa Calisto do Nascimento e relato escrito pela mesma sobre a história do conflito; informações repassadas por Maria Inez Marinho do Rego, então coordenadora do setor de recursos fundiários do Incra/PB; Fundap/PB; Eiplan/PB.

"O sonho da conquista da terra de Edneusa está nas mãos de um homem, "um juiz de direito", de um país onde a justiça, regra geral, apóia -se em leis que não foram feitas para resolver questões como fome, miséria e injustiça social, mas para salvaguardar o direito de propriedade privada e a valorização do capital." (Moreira, Emília).

A Fazenda Tambaba situa-se no interior do loteamento denominado "Colinas de Jacumã", no município do Conde, microrregião de João Pessoa, a 18 quilômetros da capital do Estado, 12 quilômetros da cidade do Conde e 06 quilômetros do Distrito de Jacumã. Possuía uma área de 150,5 hectares dos quais 90,0 foram objeto de conflito.

A propriedade jurídica da terra era da Imobiliária Rio Tinto Ltda., com sede em Recife, sendo representada por Hênio Guerra, Frederico Lundgren Neto, Luiz Venâncio e Lúcio Pedrosa.

Segundo consta no relatório resultante da vistoria prévia realizada *in loco* pelo Incra, o imóvel, com relação a sua situação cadastral e tributária, esteve cadastrado no citado órgão até o exercício de 1980, sendo proprietária até aquela época a Sra. Arcelina Cléa de Vasconcelos. O imóvel permanecia ainda na Certidão do

C.R.I., "Cartório Carlos Ulysses", em 25/06/1986, com registro no nome da citada senhora. No Incra, ele foi dado baixa como imóvel rural, pelo fato de ter sido declarado como área urbana inserida no perímetro urbano do município do Conde.

A fazenda apresenta relevo de plano a suavemente ondulado. Os solos são predominantemente sílico-argilosos de média a fraca fertilidade natural aparente.

Quando da vistoria realizada pelo Incra, constatou-se a inexistência de exploração agropastoril ou de residentes na área.

De acordo com os documentos consultados e os depoimentos obtidos, no dia 04 de agosto de 1986, 62 famílias de camponeses sem-terra ocuparam o imóvel Tambaba. Eles eram provenientes de várias localidades situadas nos municípios de Alhandra, Conde e Pitimbu, onde habitavam pequenas parcelas de terra pertencentes a terceiros, ganhavam seu sustento no trabalho alugado e viviam em condições extremamente precárias.

Narrando o processo de ocupação de Tambaba, a posseira Edneusa explica que a decisão de ocupar a terra partiu dos próprios agricultores. Apesar da posição contrária da CPT, os sem-terra chegaram a conclusão *"que entre viver em terra alheia em estado de miséria e sendo explorados no alugado, mais valia lutar pela conquista de uma terra improdutiva que não servia a ninguém."* (depoimento da posseira Edneusa) Sobre a decisão de ocupar a terra, Edneusa relata o seguinte:

"10 horas da manhã. Sessenta e duas famílias estão reunidas no Sindicato de Trabalhadores Rurais de João Pessoa. Além das 62 famílias estão presentes o presidente do Sindicato, Pedro Vítor, os padres Frei Anastácio, Frei Hermano José, Frei Orlando, a advogada Eliane e outros. A pauta da reunião era ocupar a terra prometida que neste momento chama-se Tambaba. A pauta era apenas isso. Três, quatro horas depois já tinha uma decisão. E a decisão era vamos ocupar Tambaba hoje mesmo. Volta todos para casa e

começa a arrumar o pouco que tem para ir à luta." (depoimento da posseira Edneusa)

O processo de ocupação de Tambaba é assim descrito por Edneusa:

"Oito horas da noite. Todos estavam no lugar combinado esperando o caminhão chegar. Somos uma faixa de 210 pessoas. Tem mais de 80 crianças. Um estão brincando, outras estão chorando e outras estão dormindo. Os adultos, uns conversam, outros dormem, outros ficam calados, um pouco tristes. Talvez pensando como vai ser o amanhã. Nas conversas sai de tudo. Tem aqueles que dizem: 'a gente tá doido, vamos deixar nossas casinhas pra tomar terra dos outros'. Outros rebatem dizendo: 'que nada, eles não precisam de terra, não planta nada, só querem negociar com ela'. E outros diziam: 'Deus quer que isso dê certo; só assim a gente vamos ter um pedacinho de terra para plantar macaxeira'. E ainda tinha aqueles que diziam: 'vai dá certo; somos muita gente e um bocado de gente unida vence qualquer luta'. O caminhão tá chegando. Todos se levantam e começa um grande alvoroço. Crianças chorando, os adultos falam todos ao mesmo tempo, ninguém entende nada. Pouco tempo depois, o caminhão está cheio e vai levar a primeira viagem. Para os que ficam, uma grande ansiedade. Para os que vão, uma grande luta contra o medo que existe toma conta de cada um. O medo de estar no caminhão errado, de perder o que temos de mais valor: a vida. Enfim, muitos medos. O caminhão vai a toda velocidade. Em cima ninguém fala nada. É grande a tensão. (...) O caminhão conti-

nua correndo mata a dentro, era mato e mais mato, só tinha mato. A lua estava bonita, era lua cheia. Nesta noite, de certa forma, ela dava para aqueles pobres, pessoas sem terra que arriscavam tudo por um pedaço de chão, uma esperança, uma força. (...) Chegamos! Todos querem descer ao mesmo tempo. As crianças acordam, choram, gritam. Os adultos falam todos de uma vez. Não dá para entender nada. É mais ou menos 11 horas da noite. Estamos no meio de uma mata grande. Alguns perguntam o que vamos fazer agora. Outros respondem: "espera os outros chegar". Outros dizem: "vamos ajeitar um lugar para dormir, as crianças estão com sono". Todos aceitam a decisão e começam a trabalhar. Forram uma lona no chão dentro do mato e botam as crianças para dormir. Outras armam redes nos paus e se deitam. Outros ficam andando de um lado para outro. Chega outro caminhão de gente. É grande a alegria. Até parece que faz anos que estamos longe uns dos outros. As crianças vão todas dormir (...). Duas horas da manhã. Começa a chover, é grande o alvoroço. Ninguém quer se molhar mais não tem lugar para todos. Só temos uma lona que só dá apenas para as crianças e uns pouco adultos. O frio é grande mas temos que agüentar. Quatro horas da manhã. Tomamos uma decisão: vamos trabalhar. E começamos a fazer uma grande barraca de lona para todos. Cada um faz uma parte. Seis e trinta da manhã. Estava pronta nossa barraca, todos se acomodaram nela. Um pouco depois chegou Frei Anastácio trazendo comida. Apesar dos medos todos estavam muito animados. Aquela terra ia ser nossa. A gente estava disposta a brigar por ela. Fi-

zemos uma reunião com todos que estavam ali e desta reunião se formou grupos para diversos trabalhos: um para cozinhar, outro para limpeza, um para o trabalho na roça, um para ir às reuniões." (relato da posseira Edneusa)

A partir de então, os camponeses passaram a construir suas casas (barracas de lona) e iniciaram os trabalhos de preparação da terra para plantio. Em seguida plantaram macaxeira, feijão e milho numa área já desmatada pelos proprietários para demarcação de quadras de loteamento.

Tomando conhecimento da ocupação, os proprietários deram entrada imediatamente na justiça numa liminar de reintegração de posse. Alegavam que há seis anos a área pertencia ao perímetro urbano do Conde e nos lotes seria construído um clube de campo.

No dia 8 de agosto de 1986, quatro dias após a ocupação, o Senhor Hênio Guerra compareceu à área. Acompanhado de uma guarnição da polícia militar do Estado, executou o despejo judicial das famílias, que deixaram o local sem resistência, alegando que haviam entrado na terra porque era improdutiva.

Consumado o despejo, as famílias ficaram na estrada e foram obrigadas a aceitar a oferta de um senhor denominado Severino Salvino da Silva, para permanecerem num pedaço de terra a ele pertencente, localizado próximo a Tambaba, que correspondia a um lote de 15 por 45 metros.

Narrando o episódio, Edneusa diz o seguinte:

"08/08/1986. Fazia dias que tudo tinha começado. Duas horas da tarde, três..., todos estavam trabalhando quando chegou alguém gritando que a área estava cercada de policiais. Três ou cinco minutos depois, a casa grande também estava cercada. Ninguém sabia ao certo quantos policiais tinha. Só posso dizer que eram muitos: 150, 200, não sei. Só sei que eles falaram que a gente

tinha dez minutos para desocupar aquela terra. Ninguém sabia o que fazer. Depois chegou a advogada Eliane, o Frei Anastácio e outras pessoas. Foi bom porque deu um pouco de segurança aquelas pessoas cheias de medo. A estas horas a polícia estava destruindo nossas casas uma a uma. O povo levou tudo que tinha prá fora desta terra. Já era noite. Lá estávamos nós no meio da estrada, do outro lado da nossa terra. E agora o que vamos fazer? Nove horas da noite. Ainda tem muitos policiais. Uns estão cercando a terra; outros tão vigiando para a gente não entrar lá de novo. Depois de uma reunião no meio da estrada a gente decide ficar no lote de um homem que mora lá há 10 anos. Ele tem um lote de terra bem pequeno, mas deixou a gente ficar lá. Mais uma vez a gente tem que dormir em campo aberto, tendo o céu como casa e a lua como luz. No outro dia, começamos a trabalhar para fazer as nossas casas de novo. Umas dez famílias tinham ido embora depois do despejo. (...) A vida agora era diferente. De onde a gente morava dava para ver o nosso roçado do outro lado, cada dia mais bonito. Mais a gente não podia ir lá. Tinha uma cerca entre nós e ele. As advogadas e os padres e um grupo de povo tentavam achar uma saída na justiça para o povo cuidar do roçado que tinha feito."
(relato da posseira Edneusa)

De acordo com notícia divulgada pelo Jornal O Norte, do dia 09/08/1986, durante a operação destinada a desalojar os camponeses, o Frei Anastácio e o Presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais (STRs) do município, Pedro Vítor dos Santos, foram detidos pela polícia, apesar de não ter sido apresentada nenhuma ordem judicial de prisão. Diante disso, o frade teria presta-

do queixa na polícia, juntamente com a assistente social e o presidente do Sindicato que o acompanhavam, solicitando a abertura de inquérito.

Em ofício encaminhado no dia 11 de agosto de 1986 ao Incra/PB, pela Fetag e o Sindicato de Trabalhadores Rurais de João Pessoa e do Conde, os agricultores sem-terra do litoral paraibano expulsos de Tambaba, reivindicaram urgentes providências no sentido de solucionar a situação de miséria das famílias. Diziam ainda não poder admitir que enquanto o governo Federal propagava que seu programa de reforma agrária encontrava-se em pleno funcionamento, dezenas de trabalhadores fossem despejados de propriedades totalmente improdutivas que serviam apenas de reserva para o mercado.

Em carta aberta dirigida ao Incra e à Fundap, ainda no dia 11 de agosto, os trabalhadores rurais sem terra dos municípios do Conde, Pitimbu e Alhandra narram o episódio da expulsão, expõem suas razões e solicitam dos citados órgãos a desapropriação da propriedade.

Em resposta às reivindicações dos camponeses, o Incra efetuou em 10 de setembro de 1986 uma vistoria prévia no imóvel. Nesta vistoria os técnicos do órgão constataram a ausência de qualquer forma de exploração nas terras de Tambaba. Apesar de considerarem que o imóvel não apresentava todas as condições favoráveis à intervenção governamental, uma vez que se localizava à beira-mar e os solos eram pouco férteis, deram parecer favorável à solução do problema em benefício dos trabalhadores como forma de atenuar as condições de miséria em que se encontravam e o problema alimentar grave a que estavam submetidos.

No dia 19 de setembro os agricultores de Tambaba acompanhados da advogada Maria Mota, foram recebidos pelo Governador do Estado Milton Cabral. Este se comprometeu em prestar assistência médica e alimentícia às crianças.

Passados mais de dois meses depois do despejo, nenhum encaminhamento parecia conduzir a uma solução da questão em

prol dos trabalhadores. Diante do impasse eles resolveram voltar à área como explica Edneusa:

"Ninguém sabia o que fazer. Todo mundo estava muito nervoso. Já fazia dois meses que ninguém fazia nada. Isso era muito difícil para nós que estávamos acostumados a trabalhar todos os dias. Estava chegando ao fim a nossa resistência. Ninguém agüentava mais. Tinha briga quase todos os dias. Nas reuniões todos estavam muito nervosos, não sabia mais nada. Segunda-feira temos uma reunião grande com a advogada, padres, algumas pessoas de outras comunidades. No final desta reunião, tomamos uma decisão: vamos cuidar do nosso roçado, vamos quebrar as cercas. E entramos. A gente ficava o dia todo no roçado e só a noite voltava para casa. Foi assim durante uma semana." (relato da posseira Edneusa)

Passada uma semana, uma nova ação policial desalojou mais uma vez os trabalhadores espalhando violência e pânico na comunidade.

"Na sexta-feira quando a gente já estava em casa, era uma ou duas horas da tarde, quando a gente menos esperava, chegaram mais de 100 policiais e com eles veio também os que se diziam proprietários da terra que nós tínhamos ocupado. Começava mais uma droga de despejo. Os policiais começaram a destruir as nossas casa. Eles derrubavam as casas e levavam as palhas e as madeiras para queimar depois. Os proprietários andavam de lá para cá com armas muito grandes ameaçando a gente, botando arma em nossa cara, dizendo palavrões com nós. Em um momento uns policiais queriam obrigar um grupo de nós a der-

ruar a nossa própria casa. Sentado no chão, ninguém se move por muito que gritem os policiais. Por fim alguém diz que nós não vamos fazer o que eles querem. A confusão está formada. Os proprietários chegam e dão ordem para prender nós três no carro da polícia. Mas o povo até então calado ou chorando em um canto, se levanta todos ao mesmo tempo. Gritam: se prende três tem que prender todos. A confusão dura alguns minutos mas a gente consegue vencer. Ninguém ficou preso e os policiais foram derrubar as casas. Depois que eles tinham destruído todas as casas, eles obrigaram a gente a desocupar aquela área. Como a gente não tinha para onde ir, fomos para a beira da praia e lá ficamos até 10 ou 11 horas da noite, até os policiais ir embora. Depois, voltamos pro mesmo lugar e mais uma noite dormimos em campo aberto." (relato da posseira Edneusa)

No dia seguinte à expulsão, os posseiros reuniram forças e, com o apoio de agricultores de outras comunidades e da Igreja, reconstruíram suas casas de palha e continuaram a luta.

"No outro dia, com a ajuda dos companheiros das comunidades vizinhas, começamos fazer as casas de novo, desta vez, já menos, pois alguns companheiros que conseguiram fugir do despejo não voltaram mais. Não sei quantos ao certo. Dois dias depois estava tudo pronto de novo e mais uma vez a gente tinha que começar do nada, pois nada a gente tinha a não ser um pouco de esperança que cada um tinha dentro de si. A cada começo era mais difícil a vida, mas ninguém queria desistir. Toda sexta-feira o padre Frei Anastácio ou Frei Hermano trazia o que a gente chamava de uma feira. Para cada família, 1 quilo de

feijão, 1 quilo de arroz, 1 quilo de açúcar, 3 fuba, 1 quilo de carne ou peixe, sal. Era o dia mais gostoso da semana para nós a sexta-feira. Quase sempre na terça ou quarta-feira ninguém tinha mais nada de comer em casa. Tinha que esperar a próxima sexta-feira. As comunidades vizinhas também traziam algumas coisas: batata-doce, inhame, feijão verde, farinha, etc." (relato da posseira Edneusa)

O sofrimento e a pressão fizeram muitas famílias desistirem. Essas desistências estiveram em grande parte relacionadas ao desânimo e à desesperança a que eram acometidas após cada despejo, bem como às difíceis condições de vida e de subsistência a que estavam submetidas. Apesar da CPT e de comunidades vizinhas, como foi visto, contribuírem com alimentos, a pouca disponibilidade de gêneros alimentícios disseminava a fome no seio da comunidade. Por outro lado, o medo e a insegurança também teriam contribuído para a maioria das famílias abandonarem a luta.

"Todos ajudavam mas não podiam fazer todos os dias. As famílias que moravam em Tambaba eram muito grandes. Tinha famílias com 5 filhos e até com 8 crianças. Por muito que o povo ajudasse a situação era a mesma. Começamos a fazer um roçado comunitário em uma terra perto de onde a gente morava, ninguém sabia quem era o dono desta terra. Enquanto o dono não chegava a gente ia trabalhando, plantando batata-doce, feijão, macaxeira. Apesar de ter este roçado, a situação no acampamento era ainda muito difícil e muitos dos nossos companheiros já tinham ido embora. O tempo ia passando e os companheiros iam desistindo. A falta de comida era grande. A vida ficava cada dia mais difícil..." O medo da

cidade, de ser mais um nas grandes favelas já existentes nos atormentavam e nos davam força de continuar lutando por um pedaço de terra." (relato da posseira Edneusa)

No ano de 1987, os posseiros de Tambaba decidiram ocupar outra terra próxima de onde eles estavam morando e que parecia ser melhor para cultivar. Nessa época, eles estavam reduzidos a apenas 28 famílias. Estas decidiram que iam fazer casa e roçado nessa nova área mais ou menos longe uns dos outros e cada uma teria seu roçado individual. A partir daí passaram a construir novas casas, a fazer seus roçados em trabalho de mutirão, uns ajudando os outros. Daí para a frente a vida foi melhorando. Alguns meses depois eles já tinham muita lavoura branca (macaxeira, feijão, batata-doce). Durante todo o ano de 1987 e 1988 viveram em paz, tendo inclusive, neste último ano, conseguido construir e equipar uma casa de farinha.

"A gente conseguiu um projeto pra fazer uma casa de farinha. Que coisa boa! A gente estava precisando pois tínhamos muito roçado já bom de fazer farinha. Já compramos todo o material, o pedreiro começou a trabalhar na semana seguinte. A gente conseguiu uma ajuda para crescer o nosso roçado, ganhamos semente de inhame e estrumo. (...) Todos estamos orgulhosos de nós mesmos. Enfim a gente tinha conseguido realizar o nosso grande sonho." (relato da posseira Edneusa)

O sonho dos agricultores porém durou pouco. No dia 14 de abril de 1989, na noite da inauguração da casa de farinha, a área foi novamente invadida por policiais e pelo proprietário que tinha uma ordem de despejo expedida pelo juiz Antonio Leobaldo. Essa ordem, segundo os agricultores, seria a mesma utilizada em 1986, onde constava apenas o nome de quatro famílias das quais, só duas, permaneciam na área. O relato de tal acontecimento por quem o viveu é expresso da seguinte maneira:

"14/04/1989: a nossa casa de farinha está pronta. Hoje a gente vai fazer uma festa para celebrarmos uma vitória da gente. Vamos fazer uma grande farinhada. Já temos muita mandioca. A casa de farinha está cheia, uns raspando mandioca, outros já fazendo farinha, uns tomando uma dose, crianças brincando por todos os lados.(...) Já temos 100 quilos de farinha pronta e muito gostosa. É quase 5 horas da tarde. A festa está muito animada. Em um desses momentos a gente ouve alguém gritar: polícia! E outro grito: tá chegando polícia! Um grupo vai até a porta e não precisa dizer mais nada, pois todos já podem ver. Eles já chegaram por todos os lados e cantos. A gente nunca viu tantos policiais em nossa vida. Parece que tem uma guerra. E além dos policiais tem muita gente que trabalha para os proprietários e que tão ali para fazer tudo que eles mandam. São pessoas simples, sem terra como a gente. Mas naquele momento são nossos inimigos pois vão destruir nossas casas, nosso roçado, nossos sonhos. Este foi um dos momentos mais difíceis que a gente viveu. Fomos obrigados a parar de fazer nossa farinha que queima no forno. Ninguém podia fazer nada, só olhar como o fogo queima uma parte do nosso trabalho. Um oficial de justiça lê um mandato de despejo que, segundo ele, o juiz tinha dado. Mas isso era mentira. Ela estava lendo o mesmo mandato que usou em 86 para nos despejar a primeira vez. Até a data era 1986 e agora era 1989, três anos depois. A gente tentou falar, mas sempre que alguém dizia três palavras, tinha uma arma na cara mandando a gente calar. O que fazer? Eles era a justiça e a lei e nós os condenados por um crime, o crime de querer um

pedaço de terra para dela tirar a comida dos nossos filhos, e a nossa, um crime sem perdão para os proprietários de terra. A nossa querida Tambaba agora só tinha fogo. Por todos os lados e cantos se via fogo muito grande, destruindo as nossas casas e quase tudo que a gente tinha. Era muito pouco o que a gente conseguia salvar. Os policiais roubavam as nossas galinhas na nossa frente. Era só pegar e botar dentro do carro deles. Era muito cruel ver tudo isso no canto, calado. A única coisa que a gente podia fazer era chorar, chorar para botar para fora toda raiva que tinha em nossos corações e a vontade de matar todos aqueles policiais, um a um. Mais ou menos de meia noite, fomos obrigados a subir num caminhão. Para onde ia nós não sabíamos. Tudo que a gente sabia era que o caminhão estava correndo e nós estávamos deixando para trás o nosso sonho, agora transformado em cinzas. Uma hora depois a gente recebeu uma ordem pra descer do caminhão. Depois que todos tava no chão, o caminhão foi embora, nos deixando no meio da rua, no centro de João Pessoa, capital da Paraíba, em frente à Federação dos Trabalhadores Rurais do Estado. (...) Era alta madrugada. As crianças estavam com fome pois ninguém tinha jantado naquela noite. E agora a gente estava ali no meio da rua, sem coragem para nada, nem de sair de um canto para outro. A única vontade que eu tinha era de gritar, gritar bem alto, que ninguém tinha direito de queimar as nossas casas, destruir nossos roçados. Isso era injustiça. Ninguém podia fazer isso com a gente não." (relato da posseira Edneusa)

Segundo o documento "Violência na Fazenda Tambaba", os proprietários Hênio Pessoa Guerra, Frederico Lundgren Neto, Luis Venâncio Pedrosa de Melo, Lúcio Pedrosa de Melo e os advogados João Montenegro e Palmeira teriam liderado pessoalmente a ação de cerca de 30 capangas, alguns visivelmente embriagados. Seriam cerca de 60 pessoas fortemente armadas, uma verdadeira milícia para-militar. O documento denuncia a destruição pelo fogo das 21 casas dos posseiros, de tudo que havia no seu interior, inclusive animais domésticos e documentos pessoais e refere-se à casa de farinha, informando que as máquinas, motor, triturador e prensa teriam sido arrancados e o forno destruído.⁷

Edneusa conta ainda que, com a ajuda de Frei Anastácio, as pessoas ficaram mais calmas e foram para a sede da Fetag. Esta só dispunha de dois quartos com algumas camas, de modo que foi necessário colocar quatro a cinco pessoas por cama. O que interessava é que todos descansassem um pouco.

Nos dias seguintes, os posseiros expulsos de Tambaba assessorados pela Igreja e por entidades de classe, foram às rádios e aos jornais denunciar o ocorrido, buscando o apoio da sociedade civil, dos órgãos públicos que lidam com a questão da terra e do governo do Estado.

O Jornal O Momento e O Norte deram grande cobertura ao caso. Entre 20 e 24 de abril fizeram circular várias notícias tais como a de que o Secretário de Segurança Pública, Geraldo Navarro, acompanhado do Comandante Geral da Polícia Militar e do Delegado Eraldo Gouveia, estiveram na área de conflito e reconheceram que houvera excesso na execução da ação judicial de

reintegração de posse concedida pelo juiz Carlos Martins Beltrão Filho, tendo o Secretário prometido aos agricultores, então alojados na Fetag, colchões e gêneros alimentícios da LBA. Segundo o Jornal O Norte de 21 de abril de 1989, o Secretário Geraldo Navarro teria afirmado que não podia aceitar uma arbitrariedade daquelas contra trabalhadores. Noticiou-se ainda que os autores da ação foram as firmas Rio Tinto Negócios Imobiliários Ltda., Lundgren Montenegro Empreendimentos Imobiliários Ltda. e a cidadã Arcelina Cléa de Vasconcelos.

Os dias foram passando e nenhuma solução era encontrada para o conflito de Tambaba. Os trabalhadores e as 28 famílias continuavam na Fetag dividindo 2 quartos, uma cozinha pequena e 3 banheiros.

Sem agüentar a situação e a angústia do nada fazer e só esperar, os agricultores resolveram, em reunião, voltar para a terra. Com o apoio das comunidades vizinhas conseguiram entrar na propriedade e acamparam na casa de farinha onde se encontravam apenas dois capangas que, sob pressão dos agricultores, saíram da propriedade. Foram levantadas algumas barracas perto da casa de farinha, uma vez que esta era pequena para comportar os trabalhadores e suas famílias. A partir daí todos os dias os companheiros das outras comunidades vinham a Tambaba ajudar a refazer os roçados. Uma semana depois, eles receberam uma doação de 11 mil telhas para reconstrução das casas que antes eram de palha.

No dia 28 de abril, uma grande missa foi celebrada no local. Depois da missa, quando todos os visitantes já haviam se retirado, a propriedade foi cercada por policiais que, mais uma vez, destruíram tudo que encontraram pela frente e ainda levaram as telhas e as madeiras que estavam empilhadas para a construção das casas. De novo os camponeses foram obrigados a subir num caminhão, só que desta feita foram largados na estrada logo após Jacumã, bem perto da localidade denominada de Gurugi.

No dia seguinte, os jornais O Momento e Correio da Paraíba noticiavam os fatos. De acordo com O Momento, dois oficiais de justiça, policiais militares comandados por Hélio e Djalma

⁷ Cf. Documento "Violência na Fazenda Tambaba" (Conde-PB), assinado pela CPT/PB, CUT/PB, Pastoral da Criança, Movimento de Promoção da Mulher, Coordenação Diocesana de Pastoral, Comissão de Acompanhamento à Constituição Estadual, Pastoral Universitária, Pastorais de Juventude Estudantil e de Grupos Paroquiais, Coordenação das pequenas comunidades religiosas, Caritas diocesana, CEB'S, Centro de Formação Pastoral, Centro de Formação Missionária, Centro de Documentação e Publicações Populares, Pastoral dos Negros, Conselho Pastoral, Conselho de Presbíteros, Pastoral do Menor e Movimento dos Sem Casa. João Pessoa, 17/04/1989.

(não cita os sobrenomes), e capangas do proprietário Hênio Guerra teriam voltado à propriedade cumprindo ordem judicial de reintegração de posse concedida pelo juiz Antonio Leobaldo Monteiro, da Comarca de Alhandra. O despejo teria sido efetuado com uso de violência.

O Jornal Correio da Paraíba fornece maiores detalhes do episódio. Segundo este, capangas armados com revólver calibre 38 e espingardas 12, sob as vistas complacentes do tenente da PM Djalma de Lima Soares do 5º. Batalhão, ameaçaram repórteres do citado jornal que tentavam fazer a cobertura do despejo dos trabalhadores rurais acampados em Tambaba. Conforme o jornal, os capangas se passavam por agentes da polícia federal e depois por oficiais de justiça. Denuncia ainda que as famílias despejadas foram jogadas ao relento ao lado da rodovia que liga o Conde a Jacumã e os pertences jogados no mato, amontoados; que a população de Jacumã e sítios vizinhos teria ficado revoltada com o despejo cuja ação, concedida pelo juiz de Alhandra, responderia a interesses econômicos do prefeito Aluísio Régis, do Conde e do proprietário do imóvel, preocupados apenas com a especulação imobiliária na região.⁸

Em reunião os trabalhadores expulsos decidiram ir para a comunidade de Gurugi I onde, ao chegar, foram acolhidos e alojados na casa onde funcionava a Associação dos Moradores do local.

O Jornal Correio da Paraíba, em 30 de abril, divulgou uma nota sobre o quadro dramático em que se encontravam as famílias de Tambaba quando estavam em Gurugi. Nessa nota afirmam que um fotógrafo de nome José Marques teria fotografado uma cena triste e comovente de uma mãe e filhos além do cão da família, usando a mata como local onde se alimentavam, dormiam e faziam suas necessidades fisiológicas. Consta na notícia que no local não havia cama nem rede, " (...) a terra do Conde onde nasceram mas lhes é negada, simbolicamente é a única que não lhes agride. Antes pelo contrário, é

chão, é teto, leito e abrigo." (Jornal Correio da Paraíba, João Pessoa, 30/04/1989).

Depois de ficar 15 dias em Gurugi, nas mais precárias condições de alojamento e alimentação, os posseiros de Tambaba resolveram acampar em frente ao palácio do governo, em João Pessoa, a fim de chamar a atenção da população e sensibilizar as autoridades para seu drama.

"A gente chegou em frente ao palácio do governo, mas para nossa surpresa, ao chegar lá, a gente encontrou muitos e muitos policiais. Parece que eles estavam nos esperando(...). Eles não deixaram a gente fazer uma barraca. A gente fazia e eles derubavam. Nós queríamos conversar com o Governador, mas o secretário disse que o Governador estava em Brasília, não podia atender a gente, só daqui a três dias, ele disse. Nós decidimos ficar lá, com ou sem barraca. A gente só ia sair da frente do palácio quando ele nos atendesse. Ficamos lá, no meio da rua, todo mundo que passava queria saber o que estava acontecendo ali. Uns nos davam razão, outros achavam que a gente era doido. Jornais, rádio, televisão, todos queriam saber porque a gente estava ali. Um grupo de pessoas fez almoço para a gente no Mosteiro de São Bento e nós comemos no meio da rua mesmo. A idéia era não sair de lá para nada. Era difícil dormir no meio da rua, sem lençol, colchão, mais a gente vai conseguir. 6 ou 7 horas da noite, a gente recebeu um jantar, que um grupo fez no Mosteiro de São Bento. Eram grupos das comunidades vizinhas: Gurugi I e II, Mata de Garapi, Barra de Gramame, Mata da Chica, Abiaí e outros. Esta foi a noite mais longa de nossas vidas. Mais ou menos 10 horas começou a chover.

⁸ Cf. Jornais O Momento e Correio da Paraíba, de 29 de abril de 1989.

Uma chuva muito forte com muita água nas calçadas onde a gente estava. O Frei Anastácio deu um jeito e conseguiu chegar até nós com uma lona. A gente não podia fazer barracas, mas um grupo ficava em pé, segurando a lona, enquanto o resto do povo ficava embaixo. Depois trocava de grupo e assim a gente passou a noite nesta luta danada. O dia chegou bonito, sem chuva, o que foi muito bom pois a gente estava molhado, com frio.” (relato da posseira Edneusa)

Diante da decisão dos trabalhadores de continuarem na frente do Palácio, e das reivindicações de desapropriação do imóvel, o Governador, no dia seguinte à chegada do povo de Tambaba à praça, acompanhado pelo Secretário de Segurança Pública, Sr. Geraldo Navarro, pelo Comandante Geral da Polícia Militar, Sr. Paulo Marcelino e pelo presidente da Fundap, Francisco Moraes, visitou Tambaba, aceitou receber uma comissão em seu gabinete e escutar a versão dos posseiros e de suas entidades de apoio, tendo prometido, naquela ocasião, que iria convocar uma reunião com técnicos da Fundap para analisar o problema. Garantiu que enquanto a questão era estudada, enviaria remédios e alimentos para as famílias e afirmou ainda que era impossível tomar uma decisão mais rápida, em virtude do problema encontrar-se nas mãos da justiça.

Diante das promessas do chefe de Estado, os agricultores desocuparam as calçadas do Palácio da Redenção e se dirigiram para a Fetag, onde ficaram mais uma vez alojados.

De acordo com a documentação consultada e as notícias veiculadas pela Imprensa, o Governador Tarcísio Burity autorizou a Procuradoria Geral do Estado a realizar um estudo sobre as possibilidades de desapropriação da área de conflito. Essa Procuradoria, por sua vez, solicitou à Fundap um levantamento geral da área ocupada pelos posseiros, tais como: dimensão, limites, benfeitorias existentes e identificação dos proprietários. Segundo o Procurador

José Santos Filho, esses elementos eram necessários para a elaboração dos termos do decreto que justificasse a desapropriação, como também para se avaliar as razões em contrário propostas pela Prefeitura do Conde, que tinha planos para transformar a área num pólo de turismo ecológico.

Enquanto o processo de desapropriação tramitava na Fundap, os posseiros continuavam na Fetag. Vinte dias depois, eles resolveram ir em Comissão junto com Frei Anastácio, ver como estava a situação na propriedade.

“Já fazia 20 dias que a gente estava acampado na Federação. Quase nada tinha sido feito para resolver o problema da nossa terra por parte do governo. Quase todos os dias a gente tinha notícias de Tambaba, notícias muito ruins. Se falava que Tambaba não tinha mais nada, que eles tinham destruído todos os roçados com um trator e tinha derrubado a casa de farinha também. Foi marcado um dia para ir em Tambaba uma comissão de posseiros. Frei Anastácio, advogado da gente, o bispo da Paraíba, o Governador da Paraíba e o juiz de Alhandra. Ninguém chamou o prefeito do município mas ele foi também. Quando chegamos em Tambaba eu tive o sentimento que não era aquela Tambaba que eu queria ir. A Tambaba que eu queria ir era cheia de vida, com muito roçado e casa de farinha. Aquela onde eu estava era uma Tambaba feia. Dos grandes roçados restava apenas a terra gradeada pelo trator, da casa de farinha, aquela que a gente sempre sonhou em ter, restava apenas o chão, nada mais que o chão. Depois que olhamos toda destruição feita, voltamos para João Pessoa com as cabeças cheias de promessas e o coração cheio de tristeza.” (relato da posseira Edneusa)

O tempo passava, e nenhuma solução se concretizava. Enquanto isso a doença se espalhava no meio dos posseiros alojados na Fetag, como conta Edneusa:

"O tempo passa e a gente continua acampado na Federação. Para nós era uma prisão horrível aquilo. Quase todos os dias tinha brigas entre crianças, mulheres, homens(...). Já faz quase dois meses que estamos morando em João Pessoa. A Federação está transformada em um hospital público. Mais da metade do povo está doente. Muitas crianças estão internadas, os adultos não querem se internar, ficavam mesmo na Federação. Passam o dia deitado com muita febre, sarampo e outras doenças. Que loucura Deus! Os que estão bons fisicamente estão doentes da cabeça. Estão doentes de tanto pensar. De pensar até quando vamos viver assim, morrendo aos poucos. Porque fomos condenados a esta prisão sem informação. Tudo que a gente quer é um pedaço de terra onde a gente possa plantar a nossa própria comida. A gente quer ser livre, a gente quer viver! Apenas isso! Só isso! Viver livre." (depoimento da posseira Edneusa)

Em seguida, os posseiros resolveram impetrar na justiça uma ação de reintegração de posse a qual teve um desfecho a eles favorável.

Acobertados agora pela ação judicial, os trabalhadores e suas famílias se dirigiram, juntamente com dois oficiais de justiça à propriedade. Lá chegando, foram impedidos pelo proprietário Hênio Guerra de entrar. É ainda Edneusa quem explicita o fato:

(...) "um belo dia do mês de maio, já no finalzinho do mês, a gente recebe uma notícia maravilhosa: o juiz deu a gente uma reintegração de posse."

Isso quer dizer que podemos voltar para nossa terra. Que coisa boa! Até os que estavam doentes ficaram bons nessa hora. Esta notícia era o melhor remédio que eles precisavam receber. Que felicidade! De um minuto para outro não estava mais ali aquele povo de rosto triste, calado num canto. Agora tinha naquela Federação um povo animado, feliz, loucos de vontade de sair correndo para Tambaba, doidos para poder respirar, não o cheiro do álcool de carros mas respirar o cheiro de terra molhada, do mar e de tudo que faz parte da gente. Tudo é festa neste momento. (...) Meninos, mulheres, homens, todos com o mesmo desejo: deixar aquela Federação para sempre. E lá vamos nós posseiros de Tambaba, companheiros de outras áreas que nos dão apoio, Frei Anastácio e outras pessoas da cidade que nos apóiam também. Enfim, chegamos: ou melhor, quase chegamos. Para a nossa surpresa, na entrada da nossa querida Tambaba tem uma cerca e por trás desta cerca tem muitos homens armados, a polícia também está lá. Todos com armas muito grandes. Os nossos advogados tentam mostrar a eles que nós temos ordem pra entrar e ficar em Tambaba, mas eles não querem acordo. (...) E lá vamos nós de novo de volta à Federação. Ninguém fala nada, todos estão tristes e cheios de raiva. Não tivemos o prazer de pisar em nossa terra e o pior de tudo é ter que voltar para a cidade." (relato da posseira Edneusa)

Diante da negativa à reintegração de posse dos posseiros, os seus advogados recorreram ao Tribunal de Justiça e impetraram um mandado de segurança. A decisão do Tribunal foi favorável aos trabalhadores. Estes assinaram um termo de posse provisória

da terra, enquanto tramitava na Fundap o processo de desapropriação, e enfim, voltaram para Tambaba.

"E lá vamos nós de novo. Desta vez ninguém ficou animado. (...) Desta vez a gente conseguiu chegar. Não tinha ninguém e nem cerca. Que coisa boa estar em nosso lugar, nossa tão querida terra, nosso lar. Apesar de estar tudo destruído, de não ter restado nada dos nossos roçados e nem da casa de farinha, mesmo assim, estamos animados. (...) Esta é a quarta vez que temos que começar do nada. Apesar de estarmos felizes por estar em nossa terra, em cada rosto se vê traços de insegurança, do medo. A gente ganhou a posse, mas os proprietários são os mesmos. A gente está cansado de fazer roçado para eles arrancar, de fazer casa para eles destruir. Vamos lutar para essa desapropriação sair logo. Só assim a gente vai ter um pouco de paz." (depoimento da posseira Edneusa).

Passou o mês de agosto e entrou setembro. Finalmente, através do decreto Estadual N°. 13.262 de 12 de setembro de 1989, Tambaba foi declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação com base nos termos dos artigos 5°. e 6°. do decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei N°. 2.786 de 21 de maio de 1956. Foi atribuído o caráter de urgência, para fins de imissão na posse do imóvel e a área foi destinada à criação de um centro de população voltado para a produção de hortifrutigranjeiros, dirigida ao abastecimento da grande João Pessoa⁹.

O Art. 1°. do decreto Governamental contido no Diário Oficial é aqui reproduzido na íntegra:

"Art. 1°: - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra

⁹ Cf. Estado da Paraíba. Diário Oficial. João Pessoa, 13/09/1989.

com extensão de 90,5025 ha (noventa hectares, cinquenta ares, e vinte e cinco centeaes), pertencente à Rio Tinto Negócios Imobiliários Ltda., situada no município do Conde, no lugar denominado Tambaba, limitando-se ao norte com terras de Olegária Lundgren e Laércio de Souza Ribeiro, ao sul com propriedade pertencente a Hênio José Egypto de Sá Leitão, ao leste com terrenos da marinha e ao oeste, com terras do Espólio de Edson Vasconcelos Lundgren."

A desapropriação ficou sob a responsabilidade da Procuradoria Geral do Estado, que deveria promovê-la incorporando o imóvel ao patrimônio do Estado, o qual deveria ainda pagar aos proprietários uma indenização.

Ao tomar conhecimento do ato desapropriatório, Frei Anastácio dirigiu-se à Tambaba para dar a notícia aos posseiros. Este momento é relatado por quem o viveu e por quem por ele lutou:

"12 de setembro de 1989. Já passa das 10 horas da noite. Estou quase dormindo. Ouço um carro chegando, fico esperando ouvir alguma coisa. Pouco depois ouço a voz de frei Anastácio gritando para mim: "levanta mulher!" Saí de casa e encontrei ele no caminho e ele diz: - Tambaba foi desapropriada! Naquele momento senti vontade de correr, gritar, rir, chorar, éta felicidade! Fomos nos juntar com os outros companheiros e dar para eles a tão sonhada notícia. Aquelas pessoas tão sofridas, cheias de medos, parecem renascer ao ouvir as palavras de frei Anastácio. Em cada rosto tem um sorriso, mesmo que pequeno, mas um sorriso feliz. O sorriso de um vencedor. É o fim do pesadelo e a nossa grande vitória. Vencemos a primeira e mais difícil parte da nossa luta. Va-

mos vencer as outras com certeza. Afinal de contas, nós somos vencedores, ganhamos um grande prêmio: a terra. Agora vamos lutar para conseguir uma segunda vitória e um segundo prêmio: ter condições de viver na terra. Este será nosso grande desafio. Vamos à luta companheiros e vai ser com estas vitórias que o mundo será melhor um dia." (depoimento da posseira Edneusa)

A história do povo e da luta do povo de Tambaba não termina, porém, com a desapropriação. Isso porque a demora do Estado em pagar a indenização aos proprietários criou um clima de insegurança muito forte. As idas e vindas dos posseiros a João Pessoa, em busca de respostas concretas por parte da Procuradoria do Estado não cessava. Em 1991, já se esgotando o prazo para o pagamento da indenização, o pavor dos agricultores aumentara. A preocupação era com a possibilidade dos proprietários entrarem com mais uma ação de reintegração de posse. O medo do despejo e dos sofrimentos subsequentes ainda estavam muito presentes nas suas mentes e nos seus corações.

Passa-se o ano de 1991 e quase finda o de 1992 sem que se chegue a um termo definitivo da questão.

Em outubro de 1992, o Jornal O Norte divulgou que o Procurador José Moraes Santos Filho estava esperando receber o laudo feito pelos técnicos da Fundap (agora com nome mudado para Interpa), sobre quanto custaria para o governo a desapropriação de Tambaba. A partir daí seria mantido um contato com o proprietário e apresentada a proposta de indenização da área. Caso esta fosse recusada, seria ajuizada uma ação de desapropriação e o dinheiro seria depositado em cartório. O processo poderia levar de 6 meses a um ano, mas os posseiros poderiam permanecer trabalhando e habitando no local. Informava ainda a notícia que, segundo o Procurador do Estado Sr. José Souto, a desapropriação de uma área através do decreto-Lei de Nº. 3.365, quando determinada pelo Estado, não tinha volta, podendo o proprietário do imóvel até

recusar o valor ofertado, mas não podia impedir a desapropriação a qual é justificada pela prevalência do interesse coletivo sobre o individual, o que dava aos posseiros total cobertura para continuarem no local.

Os posseiros ainda ocuparam a Procuradoria Geral do Estado exigindo a agilização neste processo.

Em 1º de novembro de 1992, o Jornal O Norte noticiou que o Procurador do Domínio Público havia informado que a indenização das terras de Tambaba já havia sido depositada em cartório, no valor de 90 milhões e 500 mil cruzeiros e que a desapropriação tinha caráter irreversível, ficando assim os posseiros assegurados no local, faltando apenas o Governador do Estado definir se transferia os títulos para os agricultores ou se emprestava a terra ou, ainda, se apenas transferia a posse e não o domínio.

O Presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais do Conde, juntamente com 4 posseiros, informou ao jornal que os trabalhadores iriam propor que a escritura da terra fosse lavrada com título coletivo de propriedade.

A primeira etapa da luta do povo de Tambaba pela conquista da terra, como bem o diz Edneusa, parecia finda. Restaram nessa longa luta iniciada com 62 famílias, apenas 19. Todavia, até agosto de 1996 a situação legal da área ainda não tinha chegado a um termo. De acordo com depoimento prestado por representante do Incra, o proprietário havia recorrido à justiça contra a desapropriação e a propriedade estava subjúdice. O processo encontrava-se nas mãos do juiz Aluísio Bezerra que, nos inúmeros conflitos nos quais ele teve participação, sempre se posicionou a favor dos proprietários.

Esse impasse judicial impossibilita que se desenvolva qualquer projeto seja de habitação, saúde, agrícola ou outro na área. O projeto Cooperar, do governo do Estado, furou uma brecha e financiou a construção de uma casa de farinha. Apesar disso, as moradias continuam extremamente precárias, com as casas ainda de taipa e palha; os problemas de acesso à água continuam graves e

não se observa praticamente nenhuma melhora na condição de vida dos "assentados".

O sonho da conquista da terra de Edneusa está nas mãos de um homem, "um juiz de direito", de um país onde a justiça, regra geral, se apóia em leis que não foram feitas para resolver questões como fome, miséria e injustiça social, mas para salvaguardar o direito de propriedade privada e a valorização do capital.

Documentos Consultados

"Caminho para um mundo novo" (Relato escrito sobre a história do conflito de Tambaba pela posseira Edneusa Calixto do Nascimento); Processo n°. 0601/86 (Incra-PB); Relatório resultante da vistoria prévia realizada no imóvel denominado "Colinas de Jacumã", no município do Conde. Incra (10/09/1986); Carta aberta ao Governador do Estado, ao Secretário de Segurança Pública, ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Juiz de Direito da Comarca de Alhandra, à Imprensa e à população em geral emitida pela CPT, e outras entidades tais como o CDDH, a Pastoral Operária, a Pastoral de jovens do meio popular, o Movimento de adolescentes e crianças e a organização Fraternidade Cristã dos Deficientes. Tambaba (s/d); Diário Oficial do Estado da Paraíba de 13/09/1989, contendo o ato desapropriatório de Tambaba (João Pessoa, 13 de setembro de 1989); Denúncia "Violência na Fazenda Tambaba" (Conde-PB), assinada por várias entidades e encabeçada pela CPT (17/04/1989); Manifesto de Solidariedade à Comunidade de Tambaba enviado por sete CEB'S do município de Duque de Caxias na Baixada Fluminense, em 07 de maio de 1989 aos agricultores acampados em Tambaba; Carta denúncia enviada ao Governador do Estado, ao Presidente da Fetag e ao povo em geral pelos posseiros de Tambaba e pelo Presidente do STR do Conde, José Ronaldo Monteiro, em 29/08/1989; Carta Denúncia assinada pela Cut/PB e 46 entidades filiadas, CPT e demais pastorais da Arquidiocese da Paraíba, CDDH, Comissão de Acompanhamento dos trabalhos Constituintes e o Movimento Popular Constituinte (29/05/1989). Jornais: O Momento (22/04/1986, 19/09/1986, 18/10/1986, 20/04/1989, 29/04/1989, 03/05/1989, 05/05/1989, 07/05/1989, 19/05/1989, 20/05/1989, 29/05/1989, 05/06/1991); O Norte (09/08/1986, 10/08/1986, 12/08/1986, 15/08/1986, 27/08/1986, 02/10/1986, 04/05/1988, 21/04/1989, 22/04/1989, 04/05/1989, 20/05/1989, 21/06/1989, 14/07/1989, 15/05/1989, 29/07/1989, 22/10/1992, 24/10/1992, 01/11/1992); Correio da Paraíba (22/04/1989, 29/04/1989, 30/04/1989, 03/05/1989, 04/05/1989, 01/06/1989, 03/10/1989, 30/11/1990); Diário de Pernambuco (21/04/1989). Além dos documentos citados, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com denúncia de conflito no Estado da Paraíba (Incra, 12-06-1988); b) Levantamento de processos existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/96); c) Listagem

das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB-1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incra/1992); f) CANTALICE, D. "Modernização, Concentração Fundiária e Questões pela Terra" (Fichas dos Conflitos). João Pessoa, Fiplan, 1985/86.

Sítio Prazeres

MUNICÍPIO: Conde
MICRORREGIÃO: João Pessoa
NOME DO IMÓVEL: Sítio Prazeres
ÁREA DO IMÓVEL: 100,0 hectares
ÁREA DO CONFLITO: 100,0 hectares
Nº. DE FAMÍLIAS ENVOLVIDAS: 24
CATEGORIA DE TRABALHADORES: arrendatários
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: 1986
CAUSA(S): com a morte do antigo dono, os herdeiros desrespeitam contratos de arrendamento antigos e tentam expulsar trabalhadores para vender a terra desembaraçada.
SITUAÇÃO ATUAL: segundo informações da CPT, os trabalhadores foram expulsos e a área do imóvel transformada em loteamento urbano. O processo de desapropriação do Sítio Prazeres, de Nº. 0035/86 encontra-se arquivado no Incra.

FONTES: Fetag/PB; Incra/PB; Fundap/PB; Fiplan/PB; CPT/PB

"Nós luta, se organiza, mas a força do latifúndio é muito grande." (palavras de um agricultor anônimo)

O Sítio Prazeres, situado no município do Conde, microrregião de João Pessoa, possuía, segundo a Fetag, 100,0 hectares. Era ocupado por 24 famílias de arrendatários, num total de 112 pessoas. Estas famílias dedicavam-se à produção de subsistência e mantinham contratos de arrendamento ora verbais, ora escritos, com o proprietário e residiam no imóvel em casas por eles mesmo construídas.

Após a morte do antigo dono, os herdeiros, segundo denúncia da Fetag, não quiseram respeitar os antigos contratos porque desejavam a terra livre de qualquer obrigação trabalhista e desocupada, para vendê-la a terceiros. Um clima de forte tensão social tem lugar.

Os agricultores, sentindo-se ameaçados de perderem o direito de viver e trabalhar na terra, buscaram o apoio da Fetag. Esta, em seguida, solicitou do Incra providências no sentido de solucionar o problema e garantir a permanência dos trabalhadores na área.

Apesar de existir um processo relativo ao Sítio Prazeres, de nº. 0035/86, arquivado no Incra, de acordo com a documentação consultada, o citado órgão jamais realizou vistoria no imóvel. O último despacho burocrático ali efetuado sobre o mesmo é datado de 20 de janeiro de 1986. Consta no processo mencionado que o proprietário do Sítio Prazeres seria, àquela época, a Sra. Maria das Dores Neves de Vasconcelos.

Segundo informações colhidas junto à CPT, as famílias de agricultores foram expulsas e, hoje, o que existe na área da antiga propriedade é um loteamento com fins de construção de casas de veraneio.

Documentos Consultados

Relação de áreas de conflito existentes na Paraíba enviada ao Ministério da Reforma Agrária e ao Presidente Nacional do Incra pela Fetag/PB em 18 de maio de 1987; Ofício da Fetag ao Presidente do Incra/PB (07/01/1986). Além dos documentos citados, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com denúncia de conflito no Estado da Paraíba (Incra, 12-06-1988); b) Levantamento de processos existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/96); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB-1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incra/1992); f) CANTALICE, D. "Modernização, Concentração Fundiária e Questões pela Terra" (Fichas dos Conflitos). João Pessoa, Fiplan, 1985/86. Membr os da CPT/PB também contribuíram com informações sobre esta área.

Fazenda Garapu

MUNICÍPIO: Conde
MICRORREGIÃO: João Pessoa
NOME DO IMÓVEL: Fazenda Garapu
ÁREA DO IMÓVEL: 2.200,0 hectares
ÁREA DO CONFLITO: 2.200,0 hectares
Nº. DE FAMÍLIAS ENVOLVIDAS: 77
CATEGORIA DE TRABALHADORES: arrendatários
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: 1974
CAUSA(S): o proprietário proibiu os rendeiros de cultivar suas lavouras para, sobre as glebas por eles tradicionalmente exploradas, expandir um cultivo de bambu.
SITUAÇÃO ATUAL: a fazenda foi integrada aos imóveis Mucatu (em Alhandra) e Andreza (em Pitimbu), dando origem inicialmente a um Projeto de Colonização, transformado durante a Nova República no Projeto de Assentamento Mucatu.

FONTE: Fetag/PB; Inera/PB; Fundap/PB; Eiplan/PB; CPT/PB.

"Eles era a justiça e a lei e nós os condenados por um crime, o crime de querer um pedaço de terra para dela tirar a comida dos nossos filhos e a nossa, um crime sem perdão para os proprietários de terra." (Edneusa, posseira de Tambaba)

A Fazenda Garapu localiza-se no município do Conde, na microrregião de João Pessoa. Ela pertencia a José Santos Filho e abrangia 2.200,0 hectares de terra.

Na propriedade, trabalhavam e moravam, há mais de 16 anos, várias famílias de agricultores. Exploravam a terra mediante contrato verbal de arrendamento. O valor do foro era estipulado pelo proprietário da terra.

A organização social da propriedade permitia a seus ocupantes a detenção de pequenas glebas nas quais desenvolviam seus sítios de fruteiras e efetuavam a agricultura de subsistência plantando feijão, roça (mandioca), batata-doce, inhame, etc.

Além dos sítios de fruteiras, os agricultores possuíam ainda outra benfeitoria, para eles muito importante, que era a casa de farinha.

Segundo denúncia dos camponeses, em carta enviada à Fetag, em 1974, com a venda da terra, o novo proprietário estava tentando proibir que eles continuassem a efetuar seus cultivos bem como que colhessem o que já fora plantado, pois pretendia limpar a terra para plantar bambu. Além da proibição, desejava a área desocupada e não pretendia indenizar as benfeitorias.

Diante de tal situação, e se vendo na emergência de serem expropriados e expulsos, os agricultores recorreram à Fetag solicitando providências para garantir a preservação de suas lavouras e o restabelecimento de um clima de maior segurança.

A Fetag, através do ofício nº. 37/75 denunciou haver uma certa confusão com relação ao verdadeiro proprietário. Segundo ela, existia na área uma pessoa que afirmava ter comprado as terras da propriedade, porém não havia apresentado provas.

Esse suposto "novo dono" não ficou só nas proibições e ameaças. De acordo com as denúncias, ele teria passado aos fatos, destruindo os roçados dos camponeses e plantando bambu, onde antes se encontravam culturas alimentares e fruteiras.

O clima de tensão na propriedade, as ameaças de expulsão e a destruição dos roçados dos trabalhadores pelo proprietário são apontados como responsáveis pelo suicídio por enforcamento de um dos agricultores, o Sr. **Antonio Lopes da Costa**, de 62 anos. De acordo com o seu filho, João Lopes da Costa, seu pai teria acabado com a vida *"pelo fato de ter tido o seu roçado destruído pelo proprietário da Fazenda Garapu"*¹⁰.

Em 3 de junho de 1976, através do decreto nº. 77.744, a Fazenda Garapu foi desapropriada. A desapropriação em si não foi porém suficiente para resolver o conflito. Isso porque o ex-proprietário continuou impedindo os posseiros de plantar e continuou expandindo a área por ele cultivada com bambu.

Diante da situação, a Fetag solicitou medidas urgentes ao Inera para solucionar a questão, tendo inclusive encaminhado ao citado órgão público um Termo de Reclamação dos posseiros de Garapu onde

¹⁰ Cf. Jornal O Norte. João Pessoa, 31/12/1977.

estes cobravam "medidas que lhes assegurassem o direito de uso da terra, pondo fim aos conflitos na área".

Em 1977, a situação ainda não estava totalmente resolvida para os agricultores. Nesse ano, o Sindicato de Trabalhadores Rurais do município, através de ofício, voltou a denunciar à Fetag mais uma ação do ex-proprietário, que teria entrado nas posses dos trabalhadores e voltado a ali plantar bambu.

Finalmente foi criado o Projeto de Colonização de Mucatu (nome de uma propriedade também desapropriada em Alhandra, município vizinho ao do Conde) e não só o imóvel Garapu como o imóvel Andreza (situado no município de Pitimbu) foram a ele integrados. Posteriormente, durante a Nova República, o Projeto de Colonização Mucatu foi transformado em Projeto de Assentamento.

Documentos Consultados

Termo de Reclamação efetuado por uma posseira junto à Fetag/PB denunciando o suicídio do pai que teria tido como causa a proibição por parte do proprietário de Garapu de que ele continuasse plantando na terra e colhendo o que já cultivara (Fetag, 20/12/1974); Carta-denúncia dos trabalhadores da Fazenda Garapu à Fetag/PB (sem data/1974); Ofício n.º 37/75 da Fetag/PB ao Incra/PB (08/01/1975); Ofício n.º 44/76 do Presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais do Conde ao Presidente da Fetag (28/06/1976); Ofício n.º 251/77 do Presidente da Fetag ao Presidente do Incra (01/04/1977); Ofício n.º 15/77 do Presidente do STR do Conde ao Presidente da Fetag/PB (15/05/1977); Ofício s/n do Presidente da Fetag ao Presidente da Contag (19/05/1977); Ofício n.º 17/77 do Presidente do STRs ao Presidente da Fetag (22/05/1977); Jornal O Norte (31/12/1977). Além dos documentos citados, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com denúncia de conflito no Estado da Paraíba (Incra, 12-06-1988); b) Levantamento de processos existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/96); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB-1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incra/1992); f) CANTALICE, D. "Modernização, Concentração Fundiária e Questões pela Terra" (Fichas dos Conflitos). João Pessoa, Fiplan, 1985/86. Membros da CPT/PB também contribuíram com informações sobre esta área.

Fazenda Capim-Açu

MUNICÍPIO: Conde
MICRORREGIÃO: João Pessoa
NOME DO IMÓVEL: Fazenda Capim-Açu
ÁREA DO IMÓVEL: 223,9 hectares
ÁREA DO CONFLITO: 42,0 hectares
N.º DE FAMÍLIAS ENVOLVIDAS: 04
CATEGORIA DE TRABALHADORES: moradores e posseiros
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: 1982
CAUSA(S): inicialmente, a decisão dos moradores de fazerem roçados para plantar alimentos para seu sustento não foi aceita pelo proprietário, que iniciou um processo de expulsão. Em seguida, com a venda da terra, o novo dono retomou o processo de expulsão sustado pelo antigo dono.
SITUAÇÃO ATUAL: a fazenda foi adquirida pelo governo do Estado da Paraíba através do Interpa (antiga Fundap), em 11 de fevereiro de 1992 e transformada em área de assentamento.

FONTE: Fetag/PB; Incra/PB; Fundap/PB; Fiplan/PB; Jornais: O Norte, Correio da Paraíba, A União e O Momento; depoimento de uma das posseiras.

"(...) Ninguém tem direito de despejar ninguém de noite não. Pois foi de noite, pois foi no dia das crianças. Foi o presente que ele deu às crianças.(...)"
(depoimento de Teca, posseira de Capim-Açu)

Capim-Açu é uma propriedade de 223,9 hectares, que era cadastrada no Incra como latifúndio por exploração. Pertencia à Sra. Alaíde Viana e posteriormente passou para os seus herdeiros. Localiza-se no município do Conde. Seu acesso se dá através da estrada que liga a cidade do Conde ao distrito de Jacumã e de uma estrada vicinal conhecida como "estrada dos bodes".

Dez famílias viviam na terra. Inicialmente trabalhavam apenas para o patrão, sendo-lhes proibido cultivar a terra para proveito próprio.

Em 1982, segundo consta numa carta enviada pelos trabalhadores à Cáritas Brasileira, os agricultores teriam resolvido plantar roçados para completar seu sustento, apesar da proibição do patrão.

Isso teria provocado uma reação por parte do proprietário e dado origem a mais um conflito pela posse da terra no município.

Uma primeira medida do patrão teria sido despejar os trabalhadores da terra. Sobre esse primeiro despejo assim se refere dona Teca, antiga posseira de Capim-Açu:

"Não esqueço nunca duma data de despejo, nunca eu não esqueço.(...) Hoje mesmo tá completendo 12 anos do primeiro despejo.

(...) Eles chegaram aqui de manhã, eram umas nove horas da manhã dizendo que queriam as casas desocupadas. Nós dissemos assim: Não, não vamos desocupar não. (...) E foram para uma casa que tem aí na vizinhança. Aí beberam, foram beber lá e se encheram de cana.

(...) Mas nessa época era tudo mais difícil. Não era assim liberto como tá hoje não. Os meninos chegaram do serviço e dissemos que tinha chegado um pessoal dizendo que queria essas casas desocupadas. E eles disseram: "Sabe de uma coisa, a gente vai agora mesmo para a Federação". Aí se arrumaram os homens e foram embora para a Federação. (...) Quando foi bem uma hora da tarde eles chegaram. Aí eles chegaram, eles já embriagados. (...) O menino, o irmão deste menino estava com 5 dias de nascido. Eles iam enrolar ele num colchão e jogar com tudo para dentro do carro. A felicidade foi que eu me lembrei: -"Pelo amor de Deus, tem um menino aqui". Aí foi que eu tirei o menino mas se não tivesse me lembrado teria ficado com tudo dentro do carro. E minha irmã de resguardo, minha menina, pegou-se com ele, pegou-se numa mesa assim, o homem puchava prá lá e ela puchava prá cá. Ele puxava prá fora e ela prá dentro de casa. Fui eu que tirei ela vendo a hora de dar uma hemorragia nela e vendo ela

morrer. -"Deixa levar quanto quizer, o melhor da gente é a vida e a saúde da gente".

(...) Quando foi de noite, lá vai a gente para a beira da pista de Jacumã. Os homens não sabiam de nada porque tinham ido prá Federação. De noite estava tudo aqui desocupado e eles não sabiam onde a gente tava. Eles não sabia.

Nesta época Léo morava lá na beira da pista de Jacumã. Aí tinha um lugar para os troços lá. Agora a casa de Léo era bem pequenininha. Já tinha 5 pessoas, chegou 15. Só coloquei Maria, que estava com cinco dias de resguardo e a criança dela. Os outros nós forramos panos pelo chão. Eram uma redes armadas por cima outras por debaixo. E eu dormindo debaixo de um pé de castanhola. Mas a gente sofreu tanto naquele mundo... Aí meu Deus do Céu. Passemos.

Os homens voltaram da Federação e não sabiam onde nós tava. Quando chegaram em cima do tabuleirinho, lá na estrada de Mata da Chica, na Fazenda Ouro Verde, aí moravam pai e compadre Pelé. E eles foram perguntar: -"Minha gente vocês tem uma notícia prá onde foram aquele pessoal de Capim-Açu? ...Sei que foi um pessoal de Capim-Açu para este mundo de lá. Só não sei onde eles estão. Então vamos na casa de Léo". Quando chegou lá tava nós. Era umas cacarias porque pobre não tem nada. Da parte da frente da casa de Léo até o quintal, no terreiro, tava de fora a fora de troço das quatro famílias." (depoimento de Teca, posseira de Capim-Açu. Capim-Açu, 28/11/1994)¹¹

¹¹Resumo de uma entrevista realizada por Anne Ceulemans com a posseira Teca, de Capim-Açu. Capim-Açu, 28 de novembro de 1994.

Apesar de não terem reagido ao ato de expulsão, os agricultores logo em seguida retornaram à propriedade. Sobre esse retorno Teca conta o seguinte:

"(...) Mas passamos a quinta a noite, passemos a sexta o dia e quando foi de noite eu disse: -Mãe vamos para casa? E mãe disse assim: Vamos amanhã bem cedo. - Vamos. Mãe, olhe, se a gente morrer a gente morre lá e se a gente tiver de viver que seja lá". Agora esse proprietário não foi muito ruim não, porque não derrubou as casas. Só queriam desocupado. Porque era para ele vender. E ele vendendo o grangeiro dizia que não queria ninguém. Foi isso mesmo. Quem chegava para comprar dizia que não queria morador e ele teve que fazer isso.

Quando foi no sábado de madrugada peguei a rede, botamos dentro de um saco, umas boinba e viemos embora. Aí os homens, toda vida foram frouxos os homens daqui. -"Para onde vocês vão? - "Nós vamos para casa". Tinha umas macacheirinha por aqui plantado. Quando cheguei, arranquei umas macacheira, botei no fogo. Quando foi no domingo fomos buscar os troços. (...) pai foi fazer a feira. Aí quando pai chegou no tabuleirinho foi que perguntaram a pai e ao compadre Pelê e aos homens que iam para lá para a Federação, os três, que eram quatro que o pai dessa menina teve medo de voltar para aqui, foi para a casa do pai dele, só tinha 3 homens. Aí ele perguntou: "Olhem, vocês sabem qual foi o juiz que mandou fazer esse despejo? - Eu acho que foi Genival Cajú. -Olhe, pelo amor de Deus, se foi Genival Cajú vocês não tem que voltar para aí não. Não fiquem lá não senão vocês vão sair pela Federal,

no pau. Virgem Maria. Meu pai nervoso que só. Quando agente veio pegar os troços encontremos ele, tava na pista esperando o ônibus. -"Daonde você vem com esse carro? A gente soube agora mesmo se foi Genival Cajú que fez esse despejo e se nós vamos lutar por aquela terra, nós vamos sair pela Federal apanhando. Ô meu Deus do Céu! Nós voltemos, fizemos carreira no meio do mundo. Cheguemos aqui, peguemos os troços que tinham aqui e escondemos aqui para dentro dos matos. Peguemos os meninos. O feijão nem tava cru nem cozinhado e tive que pegar o caldeirão e levar para lá. Quando foi no domingo aí fomos pro sindicato mais João e mais outros, mais compadre Pelê. Quando foi de tarde chegou uma mulher, chamada Neli. Ela trabalha no Estado. Quando ela viu a situação ela foi em Gurugi, chamou um bocado de gente de Gurugi, vieram, contando tudo que tinha acontecido lá. Ela foi e disse assim: Olhe, vocês querem voltar para casa de vocês hoje? É uma mulher quase homem, o destino dela é de homem. Aí nós dissemos assim: Não, nós não vamos agora não, quando nós terminarmos de jantar nós vamos. - Vocês vão mesmo? -Vamos. Terminamos de jantar, fizemos os malotinhos, botamos em cima da cabeça e fomos embora. Não, não podíamos ouvir zuada de avião porque a pessoa fica nervosa mesmo. Graças a Deus acalmou. Passou esses tempos." (depoimento de Teca, posseira de Capim-Açu. Capim-Açu, 28/11/1994)

Após o retorno, viveram três anos no imóvel sem sofrer mais nenhum tipo de pressão por parte do proprietário. Nesse período só trabalhavam para si próprios, cada família no seu roçado.

Em 1985, parte da propriedade foi vendida ao Sr. Edmilson Carneiro Leal. A partir daí tem início um clima de tensão que culminaria num conflito de grande repercussão. Isso porque o novo dono não aceitou a presença dos camponeses na área de 42,0 hectares por eles ocupada.

De acordo com a documentação consultada, o Sr. Edmilson Carneiro Leal teria declarado à imprensa ter oferecido aos trabalhadores 3,0 hectares de terra na condição deles abandonarem o sítio, o que não teria sido aceito. Posteriormente, ele teria proposto pagar o equivalente aos 3,0 hectares em dinheiro, o que também foi recusado.

Essa versão do proprietário é negada pelos agricultores. Segundo estes, a intenção do novo proprietário era "*liberar a terra*" para plantar inhame. De acordo com a posseira Teca, no início os posseiros não sabiam que o Sr. Edmilson tinha adquirido a terra. Na verdade o que se dizia é que ele, como oficial de justiça, havia feito um negócio com a proprietária para colocar os trabalhadores para fora de Capim-Açu em troca de 3,0 hectares de terra. Algumas informações a respeito desses fatos são contados na forma que se segue:

"Quando foi uns dois ou três anos depois, não tou bem lembrada, aí apareceu este Edmilson. É um oficial de justiça. Chegou por aí olhando. Disse que tinha 3,0 hectares de terra por aí. Dona Laíde conhecia ele. Ele mandou que ela tivesse calma. E que se ele ganhasse na questão ela dava 3,0 hectares de terra a ele. E ele chegou perguntando se tudo isso aí era nosso. A gente disse: É. E ele falou: - Eu me agradei tanto daqui. Eu tenho três hectares de terra aqui que dona Laíde me deu. Tenho 3 hectares por aqui. Agora só me agradei dessa área daqui que vocês moram". (...) E quando foi um dia ele chegou e disse: - Eu quero fazer um acordo com vocês, para vocês fazer a casa de vocês lá para cima e desocupar essa área

aqui para mim. Nós arresponderem: - Ó Seu Edmilson, o senhor nos desculpa mais nós não vamos fazer isso não porque toda nossa benfeitoria tá aqui e a gente vai deixar isso aqui e nós vai fazer uma casa lá em cima? (...) Quando foi outro dia ele veio com um advogado e ele falava que ele se agradou muito daqui e queria isso daqui desocupado. Aí o advogado disse: - Mas o senhor tá vendo que tem essa benfeitoria toda desse pessoal todo aqui. Daqui não vão deixar prá ir prá um canto que não tem nada." (trecho de entrevista realizada com a posseira Teca em 28/11/1994)

As quatro famílias começaram a ficar muito amedrontadas por serem pouco numerosas para reagir e enfrentar o processo de expulsão. Resolveram então convidar outras famílias sem terra para a elas se juntarem. Essas novas famílias eram constituídas de ex-moradores que já haviam passado pelo processo de expulsão e moravam na periferia urbana dos municípios de Caaporã e de Pilar, em situação extremamente precária. Elas mudaram-se para Capim-Açu, em 13 de junho de 1989, e ali passaram a viver e trabalhar.

Em 12 de outubro de 1990, munido de uma liminar de imissão de posse, expedida pelo juiz Antonio Fernando Santana Lins, da Comarca de Alhandra, o Sr. Edmilson expulsou os trabalhadores.

De acordo com as notícias veiculadas pela imprensa, além de expulsar os posseiros, o proprietário destruiu 8 casas, tendo queimado duas delas com todos os pertences das famílias dentro.

A ação de despejo foi supervisionada pelo próprio Edmilson Carneiro Leal, só que a liminar por ele obtida na justiça limitava-se a 13,0 hectares de terra. De acordo com depoimento dos trabalhadores ao Jornal O Norte, publicado em 16 de outubro de 1990, a liminar referia-se apenas a posse de um agricultor, porém todas as famílias foram despejadas.¹²

¹²Cf. Jornal O Norte, João Pessoa, 16/10/1990.

Sobre este despejo Teca comenta o seguinte:

"(...) quando foi em 90 aí chegou bem preparado e não teve jeito. Eu não tava nem em casa. Eu tinha ido para João Pessoa. Saí daqui umas 9 horas da manhã. Quando fui chegando lá em Antonio Buchudo, lá nas placas, eu soube da notícia que tinham descido tanto de carro da polícia pro lado de lá. Só que não davam certeza que era Capim Açu, mas tinham descido para lá. Ave Maria do Céu, meu Deus. Não tinha mais o que dizer, era prá Capim Açu. Já tinha o anúncio que ia ser despejado.(...) Ninguém tem direito de despejar ninguém de noite não. Pois foi de noite, pois foi no dia das crianças. Foi o presente que ele deu às crianças.(...) Eu não posso nem me lembrar daquele despejo. Fomos embora. Os meninos aterrorizados. Era tanta criança chorando, com vontade de comer, com vontade de dormir. E dois carros carregaram tudo daqui para Gurugi." (trecho de uma entrevista concedida por Teca, posseira de Capim-Açu, Capim-Açu, 28/11/1994)

Expulsos da terra, os posseiros e seus familiares não tendo para onde ir, ficaram na estrada de frente ao sítio. Foram socorridos pelo presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais do Conde e pela CPT que forneceu lona para armarem barracas onde vieram a se instalar.

"Meus troços e os troços de mãe foram quase todos roubados. De alumínio, de louça, de lençóis, de toalha de mesa e tinha lençol e toalha de mesa que não tinha usado. Roubaram. Mais tarde fomos pro Jornal denunciar alguma coisa. (...) Depois fomos atrás de outro proprietário para ver se nos dava um cantinho para nós se hospedar ali mesmo na beira do rio, porque tendo água era melhor.

Isso foi no sábado. Fiquemos a noite todinha. Sofri um frio tão grande que não quero nem me lembrar daquele frio. (...) e as muriçocas mordendo e eu sem um lençol para mim. Quando os carros passava por dentro do rio botava água dentro da barraca. Aí o proprietário chegou, viu que as crianças era capaz de adoecer naquela frieza e mandou que botasse a barraca mais para lá, para lá para cima, vizinha mesmo a essa terra. Fixaram a barraca, limparam o chão da barraca (...). Quando armaram a barraca, todo mundo já situado dentro, o Edmilson chegou. -"Desarme essa barraca daí porque eu não quero ela aqui. Tira essa barraca daí ou eu vou tocar fogo. (...) Os homens foram desarmar a barraca de novo.(...) Aí o proprietário chegou e disse: "- Olhe, eu mandei eles armar a barraca no que é meu, não no que é seu. Mande no que é seu que eu mando no que é meu. Que eu tenho mil e tantas hectares de terra e não faço questão por esse pedacinho de chão que eles estão ocupando". E foi como ficou a barraca." (depoimento de Teca, posseira de Capim-Açu, Capim-Açu, 28/11/1994)

Para impedir que os posseiros retornassem ao sítio, o proprietário colocou dois seguranças para vigiar seus movimentos. Estes, instalados numa escola primária, construída pela prefeitura do Conde no local, foram visitados por repórteres do Jornal O Norte, que constataram estarem eles fortemente armados com revólveres e ainda portando binóculos. Alegaram aos repórteres que as armas destinavam-se à defesa pessoal, "pois os moradores estavam armados com enxadas e facões".¹³

¹³ Cf. Jornal O Norte, João Pessoa, 16/10/1990.

Os repórteres foram ainda impedidos pelos seguranças de fotografar uma das casas dos posseiros que havia sido incendiada, sob o argumento de que nada poderia ser registrado sem a presença do proprietário. Eles constataram, também, que no acampamento dos agricultores a situação era de extrema precariedade. Os utensílios domésticos e colchões estavam espalhados pelo chão de terra.

Diante do quadro, a CPT e o Sindicato de Trabalhadores Rurais do Conde resolveram entrar na justiça exigindo indenização das benfeitorias dos posseiros. Um mês depois do despejo, porém, nenhuma providência tinha sido tomada.

Nos dias 13 e 14 de novembro de 1990, os agricultores José Timóteo e Teresa Eufrázio estiveram na redação do Jornal Correio da Paraíba para denunciar a situação difícil e penosa em que se encontravam os posseiros de Capim-Açu no acampamento de beira de estrada, e solicitar ao governo a aquisição da propriedade.

No dia 19 do mesmo mês, mais de 50 pessoas foram ao fórum de Alhandra para falar com o juiz Antonio Fernando Santana Lins, contar sua história e pedir a ação da justiça.

De acordo com o Jornal A União, os agricultores ficaram sabendo naquela ocasião, que o juiz já haviam solicitado à Fundap a demarcação da área.

No mês de dezembro os agricultores conseguiram uma audiência com o Governador Ronaldo Cunha Lima, que prometeu solucionar o conflito.

Janeiro chegou. Três meses de acampamento já haviam se passado. Privações, condições desumanas de alojamento e muitas doenças já tinham sido enfrentadas. Cansados de esperar uma solução por parte das autoridades, os posseiros e suas famílias resolveram entrar no sítio e retornar à terra de onde haviam sido expulsos.

Poucos dias depois, segundo consta numa carta aberta enviada à imprensa pelo Presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais do Conde, José Ronaldo Monteiro, e pelos posseiros de Capim-Açu, o proprietário entrou no imóvel acompanhado de 3

capangas fortemente armados com espingarda calibre 12 e revólveres 38, ameaçou os trabalhadores de morte e torturou vários posseiros na presença das crianças. Apesar de amedrontados e intimidados, os agricultores e seus familiares resolveram permanecer na propriedade, mesmo que isso lhes custasse mais sofrimento.

Em março do mesmo ano, uma nova ordem de despejo foi solicitada à justiça pelo Sr. Edmilson. Desta feita, os posseiros tomaram conhecimento antecipado da ação e, para impedir que a mesma se concretizasse, recorreram à imprensa, a qual deu toda cobertura ao caso.

Em 12 de fevereiro de 1992, o Jornal A União anunciou que o governo do Estado da Paraíba havia adquirido a Fazenda Capim-Açu pelo valor de Cr\$ 7,4 milhões, através do Instituto de Terra e Planejamento Agrícola da Paraíba (Interpa, antiga Fundap). Os recursos para a aquisição do imóvel teriam sido repassados pelo Incra através de convênio firmado entre o PDSFN e o governo do Estado. A solenidade de compra teria acontecido no dia 11 de fevereiro de 1992, na sede do Interpa, e o cheque nominal ao proprietário teria sido repassado na ocasião.¹⁴ Deste modo chegou a termo mais uma história de luta camponesa por um naco de chão.

Documentos Consultados

Carta aberta à imprensa do STRs do Conde e posseiros de Capim-Açu. Conde, 20/06/1991; Relatório da Fetag enviado ao Ministro da Reforma Agrária e ao Presidente Nacional do Incra (Fetag-maio de 1986); Relatório de Averiguação no imóvel rural Capim-Açu. Incra, 04/04/1984; Processo nº. 0028/84. Incra, 31/01/1985; Carta dos posseiros aos Companheiros da Cáritas Brasileira (07/07/1989); Jornal "O Norte" (16/10/1990, 05/01/1991, 06/03/1991); Jornal Correio da Paraíba (16/10/1990, 13/11/1990, 14/11/1990, 21/06/1991); Jornal A União (20/11/90, 12/02/1992); Jornal O Momento (21/06/1991). Além dos documentos citados, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com denúncia de conflitos no Estado da Paraíba (Incra, 12-06-1988); b) Levantamento de

¹⁴ Cf. Jornal A União. João Pessoa, 12/02/1992.

processos existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/96); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB-1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incra/1992); f) CANTALICE, D. "Modernização, Concentração Fundiária e Questões pela Terra" (Fichas dos Conflitos). João Pessoa, Fiplan, 1985/86. Membros da CPT/PB também contribuíram com informações sobre esta área.

Fazenda Gurugi I

MUNICÍPIO: Conde
MICRORREGIÃO: João Pessoa
NOME DO IMÓVEL: Gurugi I
ÁREA DO IMÓVEL: 1.226,0 hectares(segundo os agricultores)
ÁREA DO CONFLITO: 378,0 hectares (segundo os agricultores)
Nº. DE FAMÍLIAS ENVOLVIDAS: 45
CATEGORIA DE TRABALHADORES: arrendatários e moradores de condição
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: 1979
CAUSA(S): com a venda da terra, o novo proprietário iniciou um processo de expulsão para transformar áreas de roçado em canaviais.
SITUAÇÃO ATUAL: adquirida em 30/09/1982 pelo governo do Estado através da Fundap. Em 16/12/1983 o Estado comprou mais 137,2 hectares da porção do imóvel que, após a subdivisão por herança, passou a denominar-se de Paripe III. Hoje Gurugi I constitui uma área de assentamento.

FONTE: Fetag/PB; Incra/PB; Fundap/PB; Fiplan/PB; Jornal O Norte; depoimento dado pelos Agricultores a Ana, membro da CPT/PB

"Pedimos uma garantia para que nós possamos permanecer na terra, plantar e ter a nossa liberdade: cremos, senhores, que nosso apelo vai ser ouvido. Temos a informar que estamos unidos. Queremos viver na terra e trabalhar. São por estes motivos que nós pedimos aos homens de direito e lei que nos ajudem para que nós tenhamos uma vida sossegada." (trecho de uma carta dos moradores de Gurugi à sociedade civil, em 29 de outubro de 1979)

A Fazenda Gurugi I, localizada no município do Conde, microrregião de João Pessoa, teria, originalmente, segundo os agricultores, 1.226,0 hectares. Suas terras pertenciam à União, que as arrendou "por três vidas"¹⁵ (pai, filhos e netos) ao Senhor José Francisco das Neves.¹⁶

¹⁵ Linguagem figurada usada pelos agricultores.

¹⁶ Segundo a documentação consultada, as terras de Gurugi I e outras circunvizinhas foram cedidas em 1940, pelo interventor do governo estadual Ruy Carneiro, em regime de arrendamento, ao fazendeiro José Francisco das Neves.

Na propriedade, viviam na qualidade de posseiras, 45 famílias que se sucediam por gerações.

"Nós moramos no Sítio Gurugi, situado no município do Conde, a 7 km do Distrito de João Pessoa. Terra que nós morávamos tão sossegados: pessoas com 30, 40 e 70 anos de moradia. Assim, temos a informar que somos pessoas nascidas nessa terra; somos pessoas nascidas com índios, onde já morreu gente com 110 anos e que nunca entraram na cidade. Por nós vivermos tão sossegados a saber que a terra era eternamente do Estado. Sempre que nesta terra existia um rendeiro pelo Estado, de nome Francisco das Neves (...)." (trecho de uma Carta dos moradores de Gurugi escrita no Conde, em 29 de outubro de 1979)

Quando a terra foi arrendada, esses posseiros estabeleceram novas relações com o Sr. José Francisco das Neves. Uma parte tornou-se foreira e, outra, morador de condição. Assim, pelo direito de continuar morando na terra, cultivarem seus sítios e usufruírem das suas fruteiras, uns pagavam o foro e outros o cambão. O foro era pago em dinheiro e produto. O cambão em trabalho.

Segundo depoimento dos agricultores,

"quem colocasse um hectare de roçado pagava uma conga de farinha que dava-se o nome de arqueire (32 cuias de farinha que era equivalente a 6 quilos cada cuia). O cambão ou ticuca era pago em trabalho. Um dia de trabalho por semana, na limpa de coqueiros e trabalhos na fazenda." (depoimento dos agricultores colhido por Ana, membro da CPT, como contribuição a esta pesquisa)

Os contratos de arrendamento e /ou de moradia eram verbais. Como não existia recibo, os foreiros às vezes pagavam a ren-

da mais de uma vez ao ano, pois não tinham como provar já terem pago quando lhes cobravam duplamente. Eles moravam em casas de taipa cobertas de palha. Nunca lhes foi permitido colocar telhas. Os locais onde eram cedidos os roçados correspondiam em geral às áreas de solos mais pobres dos tabuleiros.

"Temos algumas coisas para contar do antigo rendeiro e sua herdeira: proibido pelos antigos rendeiros, nunca aceitou nós fazer casa de telha. Já se fez e foi derrubada. O que se paga pelo foro não entregam o recibo, mas mesmo assim, quando aqueles antigos iam pedir uma moradia, ele só dava se fosse no tabuleiro, onde alguém voava cavalo morto, cachorro, cobras, etc.... Mas mesmo assim, com uma certa liberdade de trabalho e moradia (...)." (trecho de uma carta dos moradores de Gurugi escrita no Conde, em 29 de outubro de 1979)

Os sítios dos agricultores possuíam grande variedade de fruteiras. Em 1979, eles declararam possuir 900 coqueiros; 120 goiabeiras; 173 cajueiros; 46 laranjeiras; 400 mangueiras; 150 abacateiros; 173 bananeiras, além de maracujá, mamoeiros, fruta-pão, carambola, pitomba, jaca e pimenta-do-reino.

Além do espaço consagrado à produção frutícola, a agricultura também era por eles desenvolvida numa área de 223,0 hectares. Consistia basicamente em produtos alimentares, tais como: inhame, mandioca, macaxeira, batata-doce, jerimum, milho, feijão, etc. Parte dessa produção destinava-se ao consumo das famílias e parte era vendida nas feiras livres dos municípios do Conde e de João Pessoa (feiras de Oitizeiro e Jaguaribe).

Em função do direito de usucapião, o Estado concedeu o título de posse da terra ao Sr. Francisco Neves. Para essa concessão, foi considerado apenas o direito do grande arrendatário. O direito dos pequenos não foi levado em conta.

Apesar de se sentirem injustiçados, os agricultores não reagiram. Permaneceram nos seus sítios, pagando a renda exigida, até

a morte do proprietário. Como eles afirmam, apesar das dificuldades eles ainda tinham uma certa liberdade para morar e cultivar.

Quando o Sr. Francisco faleceu, a propriedade foi dividida entre os herdeiros. Gurugi I¹⁷ passou a ser chamada de Paripe e ficou com a herdeira Sra. Maria da Penha Neves. As outras partes passaram a ser denominadas de Paripe II e Paripe III.

Como não tinham interesse de viver da agricultura, como viveu o pai, os herdeiros trataram logo de negociar suas partes.

A Sra. Maria da Penha, sem notificar os agricultores, ou lhes conceder o direito de preferência previsto em lei, vendeu Gurugi I ao Sr. João Gonçalves da Silva. Isto em 1979.

O novo proprietário, ao tomar posse da terra, proibiu de imediato qualquer conserto nas casas dos trabalhadores e passou imediatamente a agir no sentido de pôr fim aos contratos de moradia e arrendamento. No final do ano, notificou 25 famílias com uma ação de despejo. Em seguida, passou a agir no sentido de efetivar o processo de expulsão, colocando máquinas nos lotes dos agricultores, derrubando casas e fruteiras para preparar o terreno para o plantio da cana-de-açúcar.

Acoissados, os camponeses procuraram o Sindicato de Trabalhadores Rurais, a Fetag e a CPT para pedir ajuda. Não aceitavam sair de uma terra onde sempre viveram para tornarem-se bóias-frias da cana na mesma terra, como desejava o novo dono,¹⁸ ou favelados nas pontas de rua.

Os agricultores tiveram seus roçados destruídos por diversas vezes. Muitos foram ameaçados de morte. Frei Anastácio Ribeiro e Eduardo Loureiro (advogado dos trabalhadores) foram

¹⁷ Segundo os agricultores, dada as origens indígenas do lugar, o nome Gurugi, que tinha a propriedade, era também de origem indígena.

¹⁸ De acordo com uma carta enviada ao Governador do Estado pelos moradores de Gurugi, em 27 de janeiro de 1982, o proprietário teria proposto dar emprego na cultura da cana aos agricultores. O Sr. Cactano, que era funcionário do Incra, teria, segundo os agricultores, aconselhado o acordo, porém os agricultores não aceitaram uma vez que, segundo eles, tal acordo não contemplava os seus direitos, ao contrário, lhes negava. Cf. Carta dos moradores de Gurugi ao Governador do Estado e ao povo em geral. Fetag, 27/01/1982.

seqüestrados. Denúncias várias foram efetuadas à imprensa e até mesmo ao Secretário de Segurança Pública do Estado, a quem foi solicitado garantia de vida para os camponeses e suas assessorias.

Resolvidos a lutar para permanecer na terra, os posseiros de Gurugi e suas famílias reagiram bravamente a cada ato de intimidação, agressão ou violência. Chegaram a arrancar a cana plantada pelo proprietário nas suas glebas e, em mutirão, plantaram em seu lugar um grande roçado com produtos alimentares. Acamparam defronte ao Palácio do governo, na capital do Estado, e conseguiram uma audiência com o Governador. Este prometeu mandar retirar as máquinas e os capangas do imóvel, o que de fato não ocorreu.

Os trabalhadores então acamparam em barracas de lona dentro da propriedade. Durante o tempo em que ficaram acampados, passaram privações e contraíram doenças, mas não desistiram.

"Hoje completa 15 dias que estamos acampados dentro do mato com toda a nossa família para garantir a nossa posse e impedir que os tratores do tal que se diz proprietário destrua as nossas lavouras. Nestes dias estamos passando fome, nossos filhos e nós mesmos adoecendo, levando chuvas, sol e sereno, nossas esposas no mês de ter filhos, vendo a hora de descansar no mato, tudo isto enfrentamos esperando uma solução das autoridades." (trecho de uma carta dos moradores de Gurugi dirigida ao Governador do Estado, Sr. Clóvis Bezerra, ao Secretário de Segurança Pública, Coronel Maia Martins e a população em geral. Gurugi, 17/08/1982)

O Secretário de Segurança Pública prometeu resolver o problema até 15 de agosto de 1982. Os agricultores no dia 12 do citado mês, em carta dirigida às autoridades, ameaçaram, caso a situação de Gurugi não tivesse um desfecho a eles favorável até o dia 18 de agosto de 1982, vir à praça pública em João Pessoa tentar

falar com o Presidente João Figueiredo que neste dia estaria visitando a Paraíba.

De acordo com o documento abaixo transcrito, o Secretário de Segurança, ao tomar conhecimento dos propósitos dos camponeses de Gurugi, convocou-os para uma conversa em que teria feito ameaças a estes e suas famílias no caso deles virem à praça durante a visita do Presidente.

"Sábado, 14 de agosto de 82 recebemos o chamado do secretário de segurança pública para ter uma conversa com ele na segunda-feira dia 16 de agosto de 82. Para esta conversa viemos acompanhados do presidente da Fetag e o secretário de segurança pública nos disse o seguinte: se a gente viesse à praça era mesmo que dá uma punhalada nele, disse que acreditava muito na gente e no presidente da Fetag. Por fim disse se a gente tentasse vir à praça ele sabia o que iria fazer: os meninos entregava ao juizado de menor, os homens e as mulheres botava no camburão e tinha lugar para botar todos eles. Disse que ia mandar médico e feira pra gente, agora só mandava quinta-feira, justamente no dia em que o Presidente chegava à Paraíba. Não podemos entender porque tantos cartazes na praça convidando o povo "vamos abraçar o presidente" e porque as autoridades estão tão preocupadas para nós do Gurugi não vim abraçar o Presidente. Nós vimos num cartaz que o Presidente está abraçando um agricultor, porque não querem que nós agricultores de Gurugi venha abraçar o Presidente?

Nós estamos dispostos a sair do acampamento e não vir à praça, mas também exigimos das autoridades que resolvam os nossos problemas até quinta-feira, dia 19 de agosto de 1982, até meio-dia: tirando as máquinas, tirando os capangas,

deixando a nossa terra livre e dando tudo isto por escrito em nossas mãos. Se nada disto acontecer, nós vamos à praça mesmo sendo ameaçados."
(trecho da carta dos moradores de Gurugi endereçada ao Governador do Estado Clóvis Bezerra, ao Secretário de Segurança Pública Coronel Maia Martins e à população em geral, em 17 de agosto de 1982).

Os agricultores não foram à praça. O processo de aquisição do imóvel continuou em andamento. Finalmente, em 30 de setembro de 1982, 288,0 hectares de Gurugi I (Paripe) foi adquirido pelo governo do Estado através da Fundap, com recursos do Proterra/Funterra. Em 16 de dezembro de 1983, o Estado comprou mais 137,2 hectares da porção do imóvel que depois da subdivisão por herança passou a denominar-se de Paripe III, também através da Fundap e com recursos do Proterra/Funterra. Hoje Gurugi I constitui uma área de pequena produção familiar do município do Conde.

Documentos Consultados

Carta dos moradores de Gurugi. Conde, 29/10/1979 (Fetag/PB); Ofício n.º AE/3026/79 da Contag ao Governador Tarcísio Burity (18/12/1979); Carta dos moradores de Gurugi ao Governador do Estado, órgãos competentes e povo em geral (27/01/1982); Carta dos agricultores de Gurugi ao Governador do Estado Clóvis Bezerra, Secretário de Segurança Pública Cel. Maia Martins e à população em geral. Gurugi, 17/08/1982 (Fetag); Jornal O Norte (27/05/1988; 03/01/1980); depoimento dos agricultores colhido por Ana, membro da CPT/PB, em novembro de 1994. Além dos documentos citados, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com denúncia de conflitos no Estado da Paraíba (Incra, 12-06-1988); b) Levantamento de processos existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/96); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB-1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incra/1992); f) CANTALICE, D. "Modernização, Concentração Fundiária e Questões pela Terra" (Fichas dos Conflitos). João Pessoa, Fiplan, 1985/86.

Fazenda Gurugi II

MUNICÍPIO: Conde
MICRORREGIÃO: João Pessoa
NOME DO IMÓVEL: Gurugi II
ÁREA DO IMÓVEL: 1.279,0 hectares
ÁREA DO CONFLITO: 1.279,0 hectares
Nº DE FAMÍLIAS ENVOLVIDAS: 60
CATEGORIA DE TRABALHADORES: moradores
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: 1981
CAUSA(S): ameaça de criar gado na área, e de expulsão dos moradores.
SITUAÇÃO ATUAL: desapropriado em 02 de maio de 1988, através do decreto Nº. 96.001/88. Deu origem a duas áreas de assentamento.

FONTE: Incra/PB; Fetag/PB; Fundap/PB; Fiplan/PB; Documento dos agricultores; Cartas de solidariedade, de protesto e de apoio de entidades diversas; Jornais O Norte, Correio da Paraíba e O Momento; depoimento dos agricultores e de membros da CPI.

"Um juiz em Alhandra, de mãos na cabeça gritava por Deus. É a justiça, incapaz, se dizendo incapaz, confessando a impotência das instituições vigentes de manter a ordem e o cumprimento da lei. O juiz está vendo um latifundiário criminoso, jogando a camioneta sobre 70 trabalhadores, fazendo o carro ir e vir sobre os atropelados. Está descendo do carro de arma na mão, atirando contra camponeses. O autor se chama Severino Mariano. Enlouqueceu? Ao contrário. Está lúcido e lógico. Ele sabe que pode fazer isso. Que o latifúndio está acima da lei..." ("Enlouqueceu". Artigo de Francisco Pereira Nóbrega. Jornal O Norte 01/04/89)

A propriedade Gurugi II constitui uma área desmembrada de um imóvel denominado Gurugi, situado na praia de Jacumã, município do Conde. Este imóvel foi adquirido por Nilson Albino Pimentel e Nelson Albino Pimentel, através de compra feita à

Companhia Industrial Fiação e Tecidos Goiana, conforme escritura de 18 de julho de 1949.¹⁹

A propriedade Gurugi foi dividida amigavelmente em 30/03/78, tendo cabido a Nelson Pimentel a área correspondente a Gurugi II, equivalente a 1.279,0 hectares.²⁰

Em Gurugi II viviam cerca de 60 famílias de moradores há mais de 50 anos, cultivando produtos de subsistência e fruteiras. Toda a produção existente no imóvel era dos moradores. Os proprietários, segundo a documentação consultada, nunca se preocuparam em tornar as terras produtivas.

Essa falta de empenho na exploração e valorização da terra por parte dos donos foi confirmada pelos técnicos do Incra e da Fundap durante visitas por eles efetuadas ao imóvel.

Em 1981, o proprietário de Gurugi II, segundo depoimento prestado pelos agricultores, ameaçou vender as terras para uma empresa agropecuária e iniciou um processo de expulsão dos trabalhadores. Com medo de "serem trocados por gado", estes começaram a se reunir e discutir os seus direitos. A partir daí teve início um clima de tensão que desembocou num conflito de terra de grande repercussão. Este se caracterizou, de um lado, pela resistência dos antigos moradores ao processo de expulsão e, de outro, pela ação dos proprietários na tentativa de concretizá-la.

Os anos foram passando e a relação entre os moradores e o proprietário foi cada vez mais se deteriorando. Ações de despejo, pressões de toda natureza passaram a se suceder.

Em novembro de 1985, 6 moradores receberam ordem de despejo. A ação movida pelo proprietário baseava-se na alegação de que estes trabalhadores não eram moradores da fazenda e nem mesmo agricultores.²¹

¹⁹ Cf. Requerimento Certificado do Cartório de Carlos Ulisses contido no Processo de Barra de Gramame existente no Incra-PB. João Pessoa, 26/08/1992.

²⁰ Idem p.01.

²¹ Cf. Carta dos posseiros de Gurugi II ao Governador Wilson Braga, à Fundap, à Fetag, ao Incra e ao povo em geral (26/11/85).

Em 30 de novembro, seis camponeses de Gurugi II foram à justiça depor, acusados de estarem colhendo coco na propriedade sem autorização do proprietário. Na ocasião, o Jornal O Norte divulgou uma notícia através da qual os posseiros negavam as acusações a eles feita pelo dono da terra e ainda afirmavam que estavam apenas fazendo a limpeza dos coqueiros. Segundo eles, um capanga conhecido por João Lolô havia arrendado o imóvel para um cunhado que planejava cercar a terra, plantar capim e soltar o gado. Com esse arrendamento as agricultores não tinham mais condições de trabalhar e estavam sendo ameaçados de despejo e de morte.²²

De acordo com uma carta dos moradores de Gurugi II, endereçada às autoridades e ao povo paraibano, em abril de 1988, o proprietário do imóvel, na tentativa de expulsá-los, teria praticado todo tipo de violência contra eles e suas famílias. Citam além de destruição de lavouras, tentativas de assassinato, ameaças e intimidações por parte de capangas e da própria polícia. Denuncia ainda o citado documento, que o proprietário teria colocado um grupo de pessoas estranhas dentro da propriedade para se passar por posseiros, vigiar os moradores e promover ações que beneficiassem os donos.

"Nós, moradores de Gurugi II, no município do Conde, estamos escrevendo esta carta às autoridades competentes e ao povo em geral, para denunciar e ao mesmo tempo esclarecer o que estamos passando em Gurugi II. Já estamos cansados de denunciar os fatos acontecidos entre nós. Por conta dos proprietários e seus capangas, já tivemos casas queimadas, disparos de tiros na gente. Já fomos espancados pela polícia, já fomos intimados quatro vezes por calúnias e mentiras. A última vez foi no dia 14 quando 7 companheiros nossos foram intimados para depor na central de polícia e lá o

²²Cf. Jornal O Norte. "Posseiros vão à justiça depor contra incidentes". João Pessoa, 30/11/85.

delegado queria saber se a gente tinha roubado mangas de uma mulher que se diz posseira de Gurugi II por nome Marluce, onde esta mulher não tem mangueiras lá. Ela foi colocada em Gurugi II pelo administrador da Fazenda, conhecido por Bonarges para servir de espiã ameaçadora de todos nós." (trecho de uma carta dos moradores de Gurugi II, às autoridades e à população civil. Conde, 19/04/88)

A imprensa, ao noticiar tal episódio, informou que o agricultor acusado de roubar manga chamava-se Severino Rodrigues dos Santos. Este foi acompanhado por 50 homens e mulheres oriundos da área de conflito, até a Central de Polícia onde deu depoimento. No depoimento, a Sra. Marluce foi acusada de "espiã do proprietário pois só há três anos ela mora no local e eles estão lá desde que nasceram" e que as mangas pertenciam a todos os moradores de Gurugi.²³

No mesmo dia do depoimento do Sr. Severino, cerca de 150 posseiros ocuparam as dependências da delegacia do Mirad, em João Pessoa, para protestar contra a morosidade na desapropriação das áreas de conflito do Estado, inclusive a de Gurugi.²⁴ Nessa ocasião, os trabalhadores tiveram conhecimento de que um dos empecilhos para a desapropriação relacionava-se ao fato da terra ser considerada "área indígena" o que, segundo eles era uma inverdade, como informam em carta divulgada à imprensa e à população civil em geral:

"Nós moradores de Gurugi II estamos acampados aqui no Mirad. Só saímos daqui quando tivermos uma resposta concreta porque, segundo informação do presidente sr. José Costa, que disse a nós mo-

²³Cf. Jornal O Momento. "Agricultor é acusado de roubar dez mil mangas". João Pessoa, 20/04/88.

²⁴Cf. Jornal Correio da Paraíba. "Agricultores ocupam sede do ex-Incra". João Pessoa, 20/04/88.

radores de Gurugi II que nossa terra seria uma terra de Índios. Nós queremos que o Mirad dê resposta com relação a esta área indígena que lá não existe. Nós queremos uma decisão do Mirad que a nossa terra seja desapropriada. Nós esperamos dentro do Mirad esta decisão porque a gente já estamos cansados de viver massacrado pelo proprietário e por seus capangas. Porque nós sabemos que lá não existe índios e sim agricultores que vive trabalhando para da terra tirar o pão dos nossos filhos, enquanto somos acusados de ladrões e criminosos. SE TRABALHAR FOR CRIME E ROUBO, O QUE DEVEMOS FAZER?" (carta dos agricultores de Gurugi II à imprensa e ao povo em geral. João Pessoa, 20/04/1988)

Uma nota de apoio assinada por várias entidades sindicais e populares justifica a ocupação da delegacia do Mirad pelos agricultores de Gurugi II, afirmando que:

"Esta medida extrema dos agricultores de Gurugi II foi tomada porque há mais de 50 anos trabalham na área, produzindo milho, feijão, inhame, batata, para o seu sustento e para atender à população. Enquanto os agricultores produzem, o proprietário dos 1.228 hectares nunca se preocupou em tornar produtiva esta grande quantidade de terras. Desde 1986 que os agricultores encaminham o processo de desapropriação desta área e até o momento não foi solucionado o problema, mesmo o próprio governo tendo reconhecido a legalidade do pedido de desapropriação. Mas, a intervenção de políticos da região ligados ao governo estadual impediu que estes agricultores concretizassem o seu objetivo de continuar produzindo em

suas terras." (trecho da carta de apoio divulgada por entidades sindicais e populares dos moradores de Gurugi II. João Pessoa, 22/04/88)

Finalmente, em 02 de maio de 1988, através do decreto Nº. 96.001/88, o imóvel Gurugi II foi desapropriado.

Infelizmente, o proprietário não concordou com o valor oferecido pelo Mirad, pelo hectare de terra e criou um impasse que impediu a imissão na posse por parte daquele órgão público.

Dois meses se passaram e a não concretização da imissão de posse acabou por gerar um clima de intranquilidade e o agravamento da tensão entre os dois grupos de agricultores que habitavam na propriedade. De um lado, um grupo acusava pessoas da Igreja e da CUT de gerarem problemas, por incitarem os antigos posseiros a se posicionarem contra o direito à terra às famílias que compunham o grupo comandado pelo presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de João Pessoa e Conde, Sr. Severino Alves Barbosa, e pelo ex-capataz da propriedade, José Francisco Alves Filho (Zequinha). Tais famílias, não só tinham o aval do prefeito do Conde, como só chegaram em Gurugi cerca de 3 anos antes da desapropriação, trazidos pelo Zequinha. Além disso, não participaram da luta e, desde sua chegada, entraram em conflito com os antigos moradores como já foi anteriormente exposto.

De outro lado, estavam os antigos moradores, os que lutaram pela terra e sofreram toda sorte de perseguições e suas assessorias que consideravam os outros oportunistas. Sem terem tido nenhuma participação no movimento de luta pela terra, dela queriam um pedaço.

Segundo o Jornal Correio da Paraíba, para o então delegado do Mirad, Sr. José Costa, o desentendimento entre os dois grupos de agricultores era comandado por aproximadamente 30 pessoas "que se consideravam com o direito de ser privilegiadas com a desapropriação, alegando que foram elas que lutaram por isso; enquanto os outros, cerca

de 40, não tiveram nenhuma participação no movimento".²⁵ O Jornal transcreve a seguinte afirmação do Sr. José Costa:

*"Infelizmente há um problema dentro do mesmo imóvel, porque houve um grupo que participou na luta pela desapropriação e o outro ficou fora das pressões".*²⁶

Os trabalhadores do grupo de Severino Barbosa afirmaram ao Jornal Correio da Paraíba que o delegado do Mirad lhes teria garantido que o que importava era a pessoa ser identificada como trabalhador e morador da propriedade. E que seria com base nesses dados que o Mirad faria a seleção dos beneficiários da Reforma Agrária. Ele teria ainda falado que a prioridade seria dada aos trabalhadores que tivessem mais anos de moradia e cultivo no local.²⁷

No dia 25 de agosto de 1988, cerca de 40 agricultores do grupo dos antigos moradores foram à Delegacia do Mirad acompanhados de assessores jurídicos do Serviço de Apoio aos Movimentos Populares (SAMOPS). Eles confirmaram a existência de problemas na área, *"devido a intenção de rendeiros do proprietário Nelson Albino Pimentel, em construir casas dentro da terra desapropriada, para com isso, se beneficiarem com o assentamento."*²⁸ O posseiro Maurício Bernardo, 24 anos, casado e pai de três filhos, nascido na propriedade, negou as acusações feitas através da Imprensa pelos rendeiros do proprietário no dia anterior, contra a Igreja, a CUT e o SAMOPS. Ele explicou ainda que *"o impasse não está sendo causado pelos trabalhadores ou por pessoas ligadas a entidade qualquer, mas devido ao próprio governo que criou dificuldades para a implantação da reforma agrária"*.²⁹ Afirmou também que os antigos moradores não tinham nada contra os

rendeiros mas defendiam o direito que tinham, pois moravam na área há mais de 30 anos.³⁰ Assegurou que:

*"os rendeiros não moram na terra, pagam foro ao proprietário e a maioria deles está há bem pouco tempo na propriedade, explorando a parte que pertence a Nelson Albino."*³¹

O posseiro Maurício Bernardo colocou ainda, que o mais lamentável para ele é que o técnico do Mirad que se encontrava na área, não só não estava ouvindo os moradores da terra como iniciara o cadastramento das famílias pelos "novos rendeiros". Para ele, o presidente do STRs de João Pessoa e do Conde era um "pelego", defensor dos interesses do proprietário em detrimento dos trabalhadores.³²

"Ele se coloca ao lado dos rendeiros, a maioria deles nunca visto em Gurugi, para apostar no acirramento do conflito entre estes, ambos em busca de um pedaço de terra para viver e trabalhar." (depoimento do posseiro Marcos Antônio de França ao Jornal O Norte. João Pessoa, 26/08/1988)

O clima de tensão entre os dois grupos de trabalhadores cresceu e o Mirad não se imitia na posse da terra, nem resolvia a questão da distribuição dos lotes.

No dia 26 de dezembro de 1988, em mutirão, o grupo dos antigos moradores plantou três mil sementes de inhame. Após o plantio, no final da tarde, Zequinha, ex-administrador da propriedade (a quem é atribuída a responsabilidade de ter levado "pessoas de fora" para a área) e os "novos rendeiros" destruíram a plantação.³³

²⁵ Cf. Jornal Correio da Paraíba, "Costa: inimigo é outro". João Pessoa, 24/08/1988.

²⁶ Idem.

²⁷ Idem.

²⁸ Cf. Jornal O Norte. "Gurugi II, outro problema". João Pessoa, 26/08/1988.

²⁹ Idem.

³⁰ Idem.

³¹ Idem.

³² Idem.

³³ Cf. Jornal O Momento. "Entidades Sindicais repudiam violência". João Pessoa, 04/01/1989.

No dia 27, o então Governador Tarcísio Burity estendeu uma visita a Gurugi I, até Gurugi II onde comprovou *in loco* a destruição promovida pelo grupo do Zequinha.³⁴

Na manhã do dia 29 de dezembro, a Sede da Associação dos Trabalhadores Rurais de Gurugi II foi incendiada por um indivíduo conhecido como “Nino da Penha”. Além de incendiar o pavilhão onde funcionava a Associação, o citado indivíduo ainda roubou cerca de duas mil mangas da área de produção comunitária de Gurugi II, transportando-as do local em sua camioneta. No mesmo dia, já no final da tarde, parentes do Nino, inclusive sua esposa, provocaram uma discussão com os moradores.³⁵

Esses episódios acabaram em tragédia. No mesmo dia, 29 de dezembro de 1988, um dos antigos moradores, Sr. José Avelino, de 38 anos, mais conhecido por Zé de Lela, foi assassinado barbaramente com um tiro de espingarda 12, dentro da sua própria casa, às 21:00 horas.

O autor material do crime foi Floriano dos Santos Correia, o “Nino da Penha”, a mando de José Francisco Alves Filho, o “Zequinha”.

A polícia foi acionada, passou a investigar o caso e abriu um inquérito. Nino da Penha confessou a destruição do pavilhão e entrou em contradição no depoimento prestado. O Zequinha não compareceu para depor.³⁶ A polícia concluiu o inquérito apontando Zequinha como mandante e Nino da Penha como autor do crime contra Zé de Lela.

Em 04 de janeiro de 1989, 37 entidades de classe, sob o comando da CUT, distribuíram nota à imprensa. Nesta, elas não só repudiam o assassinato de Zé de Lela como consideram a não imissão de posse da terra por parte do Mirad e a criação, à revelia dos antigos moradores, de uma comissão para encaminhar a divisão das terras, que incluía o Zequinha, como responsáveis pelo acirramento do conflito entre os agricultores. As entidades que

assinam a nota finalizam dizendo não aceitar “*que fatos de tamanha gravidade sejam reduzidos a briga entre posseiros, num claro desvirtuamento da questão*”. Elas ainda dizem estranhar “*que a Fetag tome atitudes em comum acordo com a UDR, a classe patronal e o governo, quando afirma que “não pode intervir no caso” pois o mesmo está sendo apurado pela polícia, além do mais porque a briga é entre os trabalhadores.*”³⁷

No dia 07 de janeiro, uma manifestação popular teve lugar no Conde, organizada pela CUT e pela CPT. O motivo maior do ato público foi a luta contra a “impunidade”. A esposa de Zé de Lela se fez presente ao evento acompanhada dos seus seis filhos menores e pediu a punição dos assassinos do seu esposo. Um agricultor, o Sr. João Rodrigues dos Santos, falando para cerca de duas mil pessoas disse:

*“Nós não estamos a salvo de sermos as próximas vítimas. Se a justiça não punir os culpados, nós trabalhadores rurais o faremos.”*³⁸

Foi denunciado na ocasião, que no dia anterior, o Zequinha, mandante do assassinato de Zé de Lela, estava passeando na cidade do Conde acompanhado do Comissário de Jacumã e do candidato a prefeito pelo PMDB, Aluísio Régis, numa afronta aos trabalhadores.³⁹

O clima de tensão entre os dois grupos de agricultores tornou-se cada vez maior. A esposa de Zé de Lela foi obrigada a abandonar sua gleba e sua casa por medo de uma nova ação de violência contra ela e suas crianças. Uma nova casa foi para ela construída por membros da comunidade em local mais protegido.

Além de mostrarem-se indignados contra os culpados pelo crime, os antigos moradores não acreditavam na ação da polícia nem da justiça.

³⁷ Cf. Jornal O Momento. “Entidades Sindicais repudiam violência”. João Pessoa, 04/01/89.

³⁸ Cf. Jornal O Momento. “Entidades pedem prisão para assassino de líder camponês”. João Pessoa, 08/01/89.

³⁹ Idem.

³⁴ Idem.

³⁵ Cf. Jornal O Momento. “Um depoimento frio mas contraditório”. João Pessoa, 04/01/1989.

³⁶ Idem.

Antes que o processo contra os assassinos fosse concluído, os dois foram mortos. Isso, porém, não contribuiu em nada para diminuir o clima de tensão na área. Frei Anastácio, coordenador da CPT/PB à época, foi ameaçado de morte por Severino Mariano, tio de Zequinha.

Enquanto isso, a agricultora Maria Mariano da Silva, do grupo dos novos rendeiros, prestava queixa na polícia acusando a invasão de suas terras pelos posseiros.

As pressões de um lado, pela punição dos culpados e as ações do outro lado, na direção de transferir a culpa do assassinato de Zé de Lela para a ação pastoral se seguiram.

Por parte do Mirad não caminhava o processo de imissão da posse da terra e de distribuição dos lotes, considerado vital para amenizar os ânimos.

Em março de 1989, nova tragédia se abate sobre Gurugi II. No dia 30, cerca de 70 agricultores de várias comunidades, além de Gurugi, foram ao Fórum de Alhandra com o objetivo de prestar queixa ao juiz da comarca Antônio Leobaldo Monteiro, de que o Zequinha, mesmo com prisão preventiva decretada, era visto constantemente no sítio Gurugi ameaçando os agricultores. Para comunicar também que, quando levaram o fato ao conhecimento do sargento responsável pelo destacamento que lhes dava segurança, este recusou-se a efetuar a prisão do assassino; dizendo não ter conhecimento do pedido de prisão preventiva. Eles queriam cobrar ainda do juiz a prisão imediata dos assassinos.

Ao chegarem em Alhandra, os agricultores desceram do caminhão e se aglomeraram em frente ao Fórum, aguardando a chegada do advogado Eduardo Loureiro para terem acesso ao gabinete do juiz.

Pouco tempo após a chegada do advogado, uma camioneta D-10, dirigida pelo tio do Zequinha, o Severino Mariano⁴¹ foi lançada em toda velocidade sobre os agricultores, atropelando-os. Em

⁴⁰ Além de tio do assassino de Zé de Lela, o Severino Mariano, também conhecido por Biu Mariano, é sargento reformado do exército, ex-candidato a vice prefeito do município de Alhandra pelo Partido Democrata Cristão (PDC), e proprietário de terra.

seguida, o "Biu Mariano" desceu da camionete e passou a atirar à queima-roupa nas pessoas atropeladas. Ainda voltou ao carro e tornou a passar com ele sobre as pessoas caídas.⁴¹

Nesse episódio, vinte e duas pessoas ficaram feridas, (inclusive duas crianças, uma de 5 meses) e uma foi morta.⁴² Tratava-se de uma posseira da Comunidade Barra de Gramame, Sra. **Severina Rodrigues de França**, mais conhecida por Bila, de 55 anos, mãe de 12 filhos que não só foi atropelada por duas vezes como recebeu dois tiros no pescoço.

As vítimas da chacina foram transportadas para o Hospital Municipal de Pronto Socorro, para o Pronto Socorro de Fraturas e os Hospitais São Vicente de Paula e o AMIP (hospital infantil), todos em João Pessoa.

Dentre os feridos pode-se citar: Cláudia Cristina da Silva, Rosilda de Fátima Soares, Ivanilda Rodrigues do Nascimento, Rosete Rodrigues dos Santos, Edneide e Edlúcia Rodrigues dos Santos, Marize Rodrigues dos Santos, Francisco José Martins, Moacir Nascimento da Cruz, Irene Rodrigues dos Santos, Marta da Conceição dos Santos, Maria de Lourdes Rodrigues, Luciene Rodrigues do Nascimento (5 meses), entre outros.

De acordo com a imprensa, o juiz Antônio Leobaldo, logo que ouviu os disparos foi até a frente do Fórum, mas ao ver a chacina entrou e só saiu escoltado. Ele disse que sua parte estava cumprida quando decretou a prisão preventiva do culpado. O resto era competência da polícia.

"Um juiz em Alhandra, de mãos na cabeça gritava por Deus. É a justiça, incapaz, se dizendo incapaz, confessando a impotência das instituições vigentes de manter a ordem e o cumprimento da lei."

⁴¹ Cf. Jornal O Momento. "Proprietário rural provoca chacina em Alhandra". João Pessoa, 31/03/89.

⁴² Cf. Jornal O Momento. "Reforço na caçada a Biu Mariano". João Pessoa, 31/03/89.

O juiz está vendo um latifundiário criminoso, jogando a camioneta sobre 70 trabalhadores, fazendo o carro ir e vir sobre os atropelados. Está descendo do carro de arma na mão, atirando contra camponeses. O autor se chama Severino Mariano. Enlouqueceu? Ao contrário. Está lúcido e lógico. Ele sabe que pode fazer isso. Que o latifúndio está acima da lei... Ali mesmo, em Alhandra, seu sobrinho matou Zé de Lela há 3 meses e o Promotor sequer ofereceu a denúncia. ... Durante 10 minutos, o tiroteio foi ouvido e a polícia só chegou meia hora depois... Nenhum policial encontrou o homicida e nem encontrará. Mas a polícia teve tempo para correr ao Sítio Ipiranga para garantir os bens do proprietário e proteger seus parentes contra possíveis represálias... Não, Severino não enlouqueceu. A ordem vigente é que é louca. O campo não conhece o Direito, a Ordem, a Lei. O campo é a República da UDR. Escreve Constituição, faz a justiça paralela sob os aplausos da polícia. Todos eles são do centro, equilibrados. Radicais são os que pretendem mudar a ordem vigente... é quem faz greve, à procura de direitos ... é Lula, é Brizola ... é quem trazia comida para camponeses de Camucim, famintos em praça pública - fotografadas por agentes do SNI..." ("Enlouqueceu". Artigo de Francisco Pereira Nóbrega. Jornal O Norte 01/04/89)

Durante o enterro de Bila, que teve lugar na cidade do Conde, no dia 31 de março, o silêncio foi a forma de protesto encontrada pelos agricultores. Ele contou com a presença do arcebispo da Paraíba D. José Maria Pires, de representantes de numerosas entidades de classe, de movimentos populares e da população civil.

Protestos os mais diversos tiveram lugar no Estado, tanto por parte das entidades de classe, de partidos políticos, da Igreja, de várias instituições, como da população civil.

O juiz de Alhandra, fortemente criticado pela opinião pública, passou a acusar a CPT, na pessoa do Frei Anastácio, pelo triste episódio do dia 30 de março. Ao rebater as acusações dos agricultores de ser intransigente e conivente com a violência, por não ter dado voz de prisão a Biu Mariano e ter fechado as portas do Fórum no momento da tragédia, o juiz Antônio Leobaldo declarou que "*Frei Anastácio acusou a polícia, a justiça e o poder público, mas não acusou a ele próprio.*"⁴³ Ele afirmou ainda ao Jornal Correio da Paraíba: "*- não assisti nada ... ouvi os tiros e gritos, mas continuei meu trabalho.*"⁴⁴

Cartas e moções de apoio e de solidariedade ao povo de Gurugi vieram de todas as partes. Pode-se citar entre outros:

a) da Câmara Municipal de São Paulo, numa iniciativa do Vereador Vital Nolasco e assinada pelo então Presidente da Câmara Eduardo Matarazzo Suplicy;

b) do Comitê Paraibano Contra a Violência, composto por representantes da CUT, Corrente Sindical Classista, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Sindicato dos Jornalistas, Api, Aduf/UFPB, Afuf/UFPB, Sindicato dos Engenheiros e dos Médicos;

c) do belga Jürgen Willens, estudioso dos conflitos agrários no Brasil, em nome do seu povo;

d) de 23 entidades religiosas que atuam na Paraíba.

Em 31 de dezembro de 1989, um ato público na Praça Central do Conde lembrou a morte de Zé de Lela. Agricultores de várias regiões do Estado ali estiveram presentes. A impunidade dos criminosos e mandantes dos assassinatos de Zé de Lela e Bila foi lembrada no ato público que marcou um ano da morte dos dois. Os acusados, apesar da prisão preventiva decretada, continuavam

⁴³Cf. Jornal Correio da Paraíba. "*Juiz de Alhandra culpa frade pelo massacre*". João Pessoa, 04/04/89.

⁴⁴Idem.

soltos. O Incra, por sua vez, não regulamentara ainda a posse de Gurugi II, alegando falta de verbas e crise no órgão de terra.

Só em 19 de junho de 1990 é que a imissão de posse teve lugar no imóvel. Hoje lá existem duas Associações Comunitárias: a dos antigos moradores e a dos ex-rendeiros do grupo de Zequinha. O Zequinha continua foragido.

Em fevereiro de 1992, o Biu Mariano foi julgado. O julgamento teve lugar no Fórum de Alhandra. O advogado de defesa do acusado foi Aldenor Medeiros. A sessão foi presidida pelo juiz Antônio Fernando Santana Lins, substituto da Comarca de Alhandra. A acusação ficou a cargo do promotor de justiça Antônio Inácio Neto, tendo como assistente o vice-prefeito de São Paulo, o advogado Eduardo Greenhalger.

Inúmeras caravanas de trabalhadores, de líderes sindicais, de federações nacionais e locais, das comunidades Eclesiais de Base e de outras organizações religiosas, bem como da população civil do Estado da Paraíba e de outros Estados do Nordeste se deslocaram até o Fórum de Alhandra.

Enquanto o julgamento se realizava os trabalhadores faziam manifestações defronte ao Fórum. Em forma de procissão o povo seguia um caixão que era erguido várias vezes. Era uma forma simbólica de representação que lembrava o enterro de Bila. Um sistema de som permitia-lhes acompanhar o julgamento de fora do Fórum.

Após 10 horas de julgamento, por 5 votos a dois, o proprietário rural Severino Mariano foi condenado a 27 anos e seis meses de prisão. Hoje ele se encontra pagando pena na Penitenciária do Róger em João Pessoa.

O sangue de Zé de Lela e Bila molharam a terra. Mais dois mártires se somaram a tantos outros que pagaram com a própria vida pelo direito seu e de seus irmãos de terem acesso a um pedaço de chão. É esse chão molhado com seu sangue que se quer ver dividido, partilhado, comungado. Suas mortes não foram e não terão sido em vão, pois a luta dos que ficaram continua, para fazer valer seu sacrifício.

Documentos Consultados

Carta do proprietário ao Delegado do Incra. João Pessoa, 05/07/1988; Aviso de hipoteca da propriedade Gurugi. Goiana, 08/07/1988; Laudo de Avaliação da Propriedade Gurugi. Recife, 11/08/1978; Escritura pública de incorporação de terras. João Pessoa, 27/07/1979; Carta dos posseiros de Gurugi II a diversas autoridades (26/11/1985); Moção da Câmara Municipal de São Paulo (06/06/1989); Carta dos moradores de Gurugi II. Conde, 19/04/1988; Nota de apoio de várias entidades de classe, movimentos populares e sindical (22/04/1988); Ofício s/n dos moradores de Gurugi II ao Incra. Conde, 04/06/1991; Nota de solidariedade de várias entidades, s/d.; Nota de solidariedade assinada pelo Arcebispo da Paraíba D. José Maria Pires, 31 padres, 38 freiras e 42 leigos (02/02/1989); Nota da Coordenação Diocesana Pastoral da Arquidiocese da Paraíba (27/01/1989); Carta dos posseiros de Gurugi II ao Governador do Estado, ao Delegado do Mirad, à imprensa e ao povo. Gurugi II, 10/01/1989; Jornal O Momento (20/04/1988; 30/12/1988; 03/01/1989; 04/01/1989; 06/01/1989; 07/01/1989; 08/01/1989; 13/01/1989; 15/01/1989; 21/01/1989; 31/03/1989; 03/04/1989; 08/04/1989; 09/04/1989; 05/05/1989; 21/06/1989; 28/11/1989; 07/12/1989; 31/12/1989); Jornal O Norte (24/08/1988; 26/08/1988; 12/03/1989; 20/12/1986; 30/11/1985; 01/12/1985; 28/12/1988; 08/01/1989; 13/01/1989; 18/01/1989; 27/01/1989; 16/02/1989; 03/04/1989; 31/03/1989; 01/04/1989; 02/04/1989; 01/03/1992; 29/02/1992); Jornal Correio da Paraíba (24/08/1988; 20/04/1988; 04/11/1988; 31/03/1989; 06/04/1989); Jornal A Tribuna (02 a 08/04/1989). Além dos documentos citados, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com denúncia de conflitos no Estado da Paraíba (Incra, 12-06-1988); b) Levantamento de processos existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/96); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB-1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incra/1992); f) CANTALICE, D. "Modernização, Concentração Fundiária e Questões pela Terra" (Fichas dos Conflitos). João Pessoa, Fiplan, 1985/86.

Fazenda Barra de Gramame

MUNICÍPIO: Conde
MICRORREGIÃO: João Pessoa
NOME DO IMÓVEL: Barra de Gramame
ÁREA DO IMÓVEL: 863,0 hectares
ÁREA DO CONFLITO: 863,0 hectares
Nº. DE FAMÍLIAS ENVOLVIDAS: 75
CATEGORIA DE TRABALHADORES: moradores
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: 1983 (segundo os moradores)
CAUSA(S): tentativa de expulsão para transformar o imóvel em loteamento urbano.
SITUAÇÃO ATUAL: desapropriada em 17 de agosto de 1993, com imissão de posse em 31 de novembro do mesmo ano.

FONTES: Incra/PB; Fetag/PB; Fundap/PB; Eplan/PB; Jornais O Norte e o Momento; CPT.

"A gente vai com os pés mas não sabe se volta!"

(Bila)

A propriedade Barra de Gramame constitui uma área desmembrada do imóvel Gurugi, situado na praia de Jacumã, município do Conde. Este imóvel foi adquirido por Nilson Albino Pimentel e Nelson Albino Pimentel através de compra feita à Companhia Industrial Fiação e Tecidos Goiana, conforme escritura de 18 de julho de 1949.⁴⁵

A propriedade Gurugi foi dividida amigavelmente em 30 de março de 1978, tendo cabido a Nilson Albino Pimentel a área correspondente ao imóvel Barra de Gramame, equivalente a 2.559,0 hectares.⁴⁶ Em 04 de outubro de 1980, o Sr. Nilson incorporou uma gleba de 1.300,0 hectares à Firma Jacumã Empreendimentos Agropecuários Ltda. e, em 16 de janeiro de 1981, ele ad-

⁴⁵Cf. Requerimento Certificado do Cartório de Carlos Ulisses contido no processo de Barra de Gramame existente no Incra. João Pessoa, 26/8/1992.

⁴⁶Ista era a área do imóvel no momento do desmembramento, segundo consta no livro 3-II de transcrição de imóveis da Zona Sul, fls. 202, de 4/7/1949, Cartório Carlos Ulisses.

quiriu 1.081,14 hectares da propriedade desmembrada amigavelmente de Barra de Gramame. Em 31 de maio de 1983, a propriedade foi hipotecada com anuência do Bandepe. Em 17 de dezembro de 1984 foi desmembrado dos 1.081,14 hectares de Barra de Gramame, uma área de 218,88 hectares que foi registrada como Loteamento Praia de Jacumã II. Em 18 de setembro de 1985, o Bandepe vendeu a área remanescente da propriedade Barra de Gramame, com 863,0 hectares, à Imobiliária Caruaruense Ltda. pertencente ao Sr. Antônio Julião Ramos.⁴⁷

As primeiras notícias sobre a existência de um conflito de terra no imóvel datam de 1985. Um ofício da Fetag ao Incra, de fevereiro do citado ano, já denunciava que parcela da propriedade havia sido loteada e que corria rumores que este seria o destino da área total, uma vez que o Bandepe estaria disposto a vender sua parte para uma imobiliária. Estes rumores teriam contribuído para o estabelecimento de uma situação de intranquilidade entre as 74 famílias de agricultores que dali retiravam seu sustento.

Em 14 de maio de 1985, uma carta dos moradores do imóvel dirigida ao Governador Wilson Braga, à Fetag, ao STRs de João Pessoa, à imprensa e ao povo em geral informava que:

- a) existiam à época, no imóvel, 74 famílias de moradores, num total de 600 pessoas;
- b) a terra tinha por administrador o ex-prefeito do Conde, Sr. Aluizio Vinagre Régis;
- c) o administrador acusava os moradores que ali viviam, há mais de 30 anos, de invasores;
- d) o administrador dizia que a terra pertencia ao Bandepe e seria loteada conforme planta que apresentava;
- e) em 14 de março de 1984, em audiência com o então Governador, Sr. Wilson Braga, e o Ministro da Agricultura, lhes foi prometido que não haveria mais loteamento na área;

⁴⁷Cf. Certificado do Cartório Carlos Ulisses acima citado contido no Processo do Imóvel Barra de Gramame existente no Incra.

f) outro apelo no sentido de impedir a continuação do loteamento da terra onde viviam e trabalhavam também fora feito à Fundap e ao Incra;

g) acabavam de ter a notícia, apesar de todas as promessas obtidas e dos apelos feitos, que a terra tinha sido vendida à Imobiliária Caruaruense;

h) solicitavam a desapropriação do imóvel como única forma de impedir que fossem expulsos da terra onde viviam.⁴⁸

Em 9 de setembro de 1985, nova carta dos moradores denunciava o acirramento da relação entre estes e o proprietário. Segundo a citada carta, naquele dia realizara-se uma reunião dos trabalhadores com o proprietário na casa de um dos moradores. Na ocasião, o proprietário teria feito ameaças dizendo que se o Incra e o governo não resolvessem o problema da terra ele resolveria de qualquer jeito. A colheita do coco-da-baía, que já fora proibida aos agricultores, continuaria proibida. O proprietário teria ainda ameaçado de colocar máquinas para bloquear as estradas caso os moradores tentassem retirar os produtos por eles cultivados. Diante da colocação dos agricultores que confiavam na promessa do governo de que desapropriaria o imóvel, o proprietário teria rebatido chamando o governo de mentiroso, *“que ele não tinha dinheiro nem para pagar as dívidas dele, como ia comprar Barra de Gramame?”*⁴⁹

Nessa reunião, além dos moradores e do proprietário, estiveram presentes o Presidente do STRs do município do Conde, o ex-prefeito do Conde, Sr. Aluizio Vinagre e dois filhos do proprietário. Este ainda teria proposto doar 4 hectares de terra para cada morador, o que não foi aceito.⁵⁰

Em dezembro de 1986, a imprensa noticiou que o dono da Fazenda Barra de Gramame, Sr. Antônio Ramos Julião, teria sido acusado por um grupo de moradores e o presidente da Fetag, de

⁴⁸ Cf. Carta dos moradores de Barra de Gramame. Conde, 14 de maio de 1985.

⁴⁹ Cf. Carta dos moradores de Gramame. Conde, 9/9/1985.

⁵⁰ Cf. Carta dos moradores de Barra de Gramame. Conde, 9/9/1985.

ter 20 capangas contratados e equipados com armas de grosso calibre, para ameaçar de morte os moradores da área; que, no dia 18 de novembro, eles tinham sido surpreendidos com disparos de revólveres e espingardas contra o prédio de uma escola por eles recentemente construída e onde estavam reunidos cerca de 45 moradores.⁵¹

Em 19 de abril de 1988, os agricultores de Barra de Gramame ocuparam a Delegacia do Mirad para protestar contra a morosidade com que vinha sendo encaminhado o processo desapropriatório. Em declaração à imprensa, o então delegado do Mirad, Sr. José Costa, afirmou que o processo de desapropriação tramitava no Ministério desde abril de 1986, sem que houvesse nenhuma decisão. Que nova vistoria teria lugar no imóvel e que esperava convencer os trabalhadores a voltar para casa pois, além de se tratar de um processo demorado, a delegacia local não tinha poder de decisão.⁵² O Jornal O Norte noticiou ainda que:

*“O impasse no processo de Gramame vem confirmar a denúncia dos posseiros de que os proprietários da terra estejam agindo com o apoio de políticos para retardar a desapropriação.”*⁵³

Segundo o Jornal O Momento, o Sr. José Costa considerou o novo pedido de vistoria de Barra de Gramame pelo Ministério, como mais uma maneira encontrada pelo proprietário para atrapalhar o processo de desapropriação e tentar mudar a classificação da propriedade para empresa rural. Ele ainda suspeitava de envolvimento político do proprietário para retardar o processo.⁵⁴

⁵¹ Cf. Jornal Correio da Paraíba. “Conflito de terras em Gramame”. João Pessoa, 23/12/86.

⁵² Cf. Jornal O Norte. “Invadida a Delegacia do Mirad”. João Pessoa, 20/4/88.

⁵³ Idem.

⁵⁴ Cf. Jornal O Momento. “MIRAD em João Pessoa é invadido por camponeses”. João Pessoa, 20/4/88.

Em 1990, novo problema passa a fazer parte do cotidiano dos moradores em conflito: o projeto Costa do Sol, do governo do Estado. Esse projeto tinha por objetivo criar um pólo turístico no litoral sul de João Pessoa, alcançando o município do Conde. O projeto, segundo os agricultores, abrangia as terras da Fazenda Barra de Gramame. Isso os deixou intranquilos uma vez que desconheciam as alternativas para eles em termos de garantia de permanência no local em que moravam.

A partir de julho de 1992 teve início no Incra um novo processo, desta feita de compra e venda do imóvel em questão. Isto porque com a promulgação da Constituição de 1988 e a não regulamentação dos artigos 184 e 185, a antiga proposta desapropriatória teve que ser convertida numa de compra e venda que também não foi levada a efeito por falta de consenso entre o Incra e o proprietário quanto ao valor do imóvel.

Finalmente, em 17 de agosto de 1993, a Fazenda Barra de Gramame foi declarada de interesse social para fins de Reforma Agrária pelo presidente Itamar Franco. A área desapropriada é equivalente a 863,0 hectares.

O Incra propôs a indenização da terra nua em títulos da dívida agrária (TDA) no valor de Cr\$ 59,9 milhões e o pagamento das benfeitorias em dinheiro, no valor de Cr\$ 3,24 milhões.

Foram cadastradas 73 famílias e a imissão de posse teve lugar no dia 31 de novembro de 1993.

Documentos Consultados

Ofício nº. 020/85 do Presidente da Fetag ao Diretor da Divisão Técnica do Incra (20/02/1985); Ofício s/n do Delegado Regional do Incra ao Dr. Byron Coelho (26/11/1985); Laudo técnico de vistoria e avaliação. Incra, 13/09/1993; Carta dos moradores de Gurugi II ao governo do Estado, ao Presidente do Incra, etc.(14/05/1985); Carta dos moradores de Gurugi II ao governo do Estado, ao Incra e ao povo em geral (09/09/1985); Jornal Correio da Paraíba (23/12/1986; 20/04/1988; 01/12/1993); Jornal O Norte (17/01/1987; 20/04/1988; 05/09/1990; 19/08/1993); Jornal O Momento (20/04/1988; 21/04/1988); Requerimento Cartório Carlos Ulisses encontrado na documentação existente no Incra/PB datado de

26/08/1992; Proposta de Compra e Venda do imóvel Barra de Gramame (08/09/1992); Incra- SR-18/nº. 21620/00315/92; Carta ofício da Imobiliária Caruaruense Ltda. ao Superintendente do Incra (01/07/1992). Além dos documentos citados, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com denúncia de conflitos no Estado da Paraíba (Incra, 12-06-1988); b) Levantamento de processos existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/96); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB-1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incra/1992); f) CANTALICE, D. Modernização, Concentração Fundiária e Questões pela Terra (Fichas dos Conflitos). João Pessoa, Fiplan, 1985/86.

Município de
Pitimbu

Fazenda Camucim

MUNICÍPIO: Pitimbu
MICRORREGIÃO: Litoral Sul
NOME DO IMÓVEL: Camucim
ÁREA DO IMÓVEL: 850,0 hectares (segundo o Incra)
ÁREA DE CONFLITO: 850,0 hectares (segundo o Incra)
Nº. DE FAMÍLIAS ENVOLVIDAS: 72
CATEGORIA DE TRABALHADORES: morador de condição
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: 1978
CAUSA(S): aquisição da propriedade pela Empresa Agroindustrial Tabu e tentativa dessa empresa de expulsar os pequenos produtores que lá viviam, para ampliar a área cultivada com cana.
SITUAÇÃO ATUAL: imóvel adquirido pelo governo do Estado em 03.07.86; constitui uma área de assentamento.

FONTE: Depoimento dos trabalhadores rurais de Camucim e do Presidente do STRs de Pitimbu; Jornais: O Norte, Folha de São Paulo, O Momento, A União e Correio da Paraíba. I'plan/PB; Petag/PB; Incra/PB; MOREIRA, Emilia. Tese de Doutorado. CAMARGO, Regina. Relatório de campo.

"A passagem do SNI, e do Coronel Clidenor de Moura Lima, pelas investigações da morte de Brandão, não está completamente esclarecida. Uma das versões entre os que desejam ver o crime esclarecido e seus responsáveis punidos, é a de que o recuo do "Serviço" aconteceu depois de um encontro do coronel com o ainda Governador da Paraíba, Wilson Braga, na granja que serve de residência oficial aos chefes do executivo paraibano, em João Pessoa. De acordo com ela, Clidenor teria acertado o afastamento do SNI em troca de uma promessa de Braga de resolver o problema fundiário da Usina de Açúcar Tabu-na divisa Paraíba com Pernambuco-que vivia sob ameaça de invasão por posseiros."

(Jornal Folha de São Paulo, 14/12/1986)

A Fazenda Camucim ocupava, originalmente, segundo informações colhidas junto ao Incra, uma área de 964,53 hectares, e se estendia sobre um esporão de tabuleiro e a várzea do rio Abiaí. Nela predominam solos arenosos, de baixa fertilidade, solos argilo-

arenosos dos tabuleiros, solos de mangue e manchas de solo mäs-sapê. Aproximadamente 220,0 hectares apresentam topografia plana. Parte significativa da fazenda acha-se inserida na planície flúvio-marinha do Abiaí, encontrando-se parcial ou permanentemente alagada. Nessa área predomina uma cobertura vegetal de mangue. Nas clareiras dos mangues há sinais de salinização do solo ("sal de barro"). São 528,0 hectares de vegetação de mangue.⁵⁵ Na verdade, apenas 375,0 hectares que correspondem a 44% da propriedade não são alagados.

Segundo a Fiplan, residiam em Camucim até 1978, 72 famílias de pequenos produtores rurais (cerca de 400 pessoas) que se dedicavam à produção de alimentos (inhame, batata-doce, feijão, milho, fava, mandioca e frutos) e criavam alguns animais (aves, porcos, cabras e umas poucas reses).⁵⁶ Esses agricultores começaram a se instalar na fazenda no início do século. Trabalhavam como moradores de condição (cambãozeiros). Como tal, tinham direito a lenha encontrada na mata que cobria parte da propriedade, a água das fontes, rios e riachos e a um pedaço de terra para morar, cultivar e criar. Em troca, davam três dias de trabalho gratuito ao proprietário: a *ticuca* (nome dado pelos moradores ao trabalho não pago por eles efetuado que consistia no plantio e trato dos coqueirais). O depoimento de um dos antigos agricultores explicita esse tipo de trabalho.

(...) "no tempo do meu pai, a propriedade era toda com coco. Se roçava os coqueiros com a estrovenga⁵⁷ e a área toda para ficar tudo limpo. Depois croava⁵⁸ os coqueiros com a enxada. Quando

⁵⁵Cf. CAMARGO, Regina A. J. Relatório de Campo sobre o Assentamento Camucim. p. 06.

⁵⁶Cf. Fiplan. Relatório sobre Camucim. Sem data, mimeo.

⁵⁷Estrovenga: instrumento de trabalho utilizado pelos trabalhadores rurais para limpar o mato que cresce em torno dos coqueirais.

⁵⁸Croar (linguagem dos trabalhadores) ou coroar: limpar o mato ao redor dos coqueiros.

precisava, plantava outros pés de coco. O resto do tempo era para a lavoura de cada um." (depoimento de um dos mais antigos moradores. Camucim, 1985)

As casas dos moradores eram construídas por cada família. Utilizavam na sua construção a madeira retirada da mata, o barro encontrado na área e as folhas dos coqueiros. O piso era de terra batida e não possuíam energia elétrica nem água.

Os ganhos obtidos com a comercialização do excedente da produção não eram suficientes para permitir ao morador o acesso a uma moradia menos precária.

Os roçados distribuíam-se pela propriedade, ficando a escolha do local, do que plantar e do que criar a critério dos moradores. A estes pertenciam não só os instrumentos de trabalho, como as sementes utilizadas no plantio, como se pode observar na declaração abaixo:

(...) "Cada morador tinha sua enxada e uma foice de mão para tirar moita e o enxadeco para plantar inhame". (...) Do que se produzia, uma parte se guardava de um ano para plantar no outro." (depoimento de um dos moradores de Camucim)

Além dos produtos da roça os agricultores produziam ainda a farinha de mandioca. Utilizavam a casa de farinha da propriedade, como confirma o seguinte depoimento:

(...) "A farinhada era grande. A casa de farinha era do proprietário. Todo mundo fazia farinha. Pagava a conga: de cada cuia de farinha, um litro ficava para o proprietário." (depoimento de um dos moradores)

A produção dos roçados destinava-se em parte, ao auto-consumo e em parte ao mercado, o mesmo acontecendo com a farinha. Uma terceira parte da produção era reservada como semente. A comercialização da produção realizava-se tanto no interior da fazenda, diretamente com o atravessador, como nas feiras livres de Pitimbu e municípios vizinhos. Um dos entrevistados afirmou que:

(...) "Todo mundo vendia farinha. Quando não se descia para vender em Pitimbu ou Goiana, o comprador vinha até nós. O inhame saía daqui de carrada para fora. Era o que mais se vendia além da farinha." (depoimento de um dos moradores)

O coco era o principal produto. Ele era destinado quase que integralmente ao mercado. Sua colheita efetuava-se a cada dois meses, quando o proprietário contratava os "tiradores de coco" (pessoas não residentes na propriedade, que eram contratadas para colher e descascar o coco nos períodos da colheita) e vendia o produto no próprio local, a compradores oriundos de Pitimbu, Goiana, Recife, João Pessoa e municípios vizinhos.

Os moradores produziam ainda carvão, com a madeira retirada da mata. O carvão destinava-se ao consumo e o excedente era vendido em Pitimbu.

Os alimentos provinham da roça e da pesca (peixes, caranguejos e camarões encontrados na baía do Abiaí). As aves e o leite extraídos dos animais de médio e grande portes, eram utilizados para complementar a alimentação.

Os animais existentes eram em número muito reduzido. Destinavam-se não só ao consumo, como também eram reservados para a comercialização por ocasião de batizados e casamentos ou para adquirir roupas e calçados para a família.

Em suma, a reprodução da força-de-trabalho familiar era garantida em parte pela própria produção familiar e em parte pela venda do excedente.

Em 1975, com a morte do dono da terra, a propriedade passou para os herdeiros que residiam em Recife e Goiás. A partir de então, o cambão foi substituído pelo foro. Os agricultores deixaram de prestar serviço gratuito e passaram a pagar a renda da terra em forma de aforamento (aluguel anual pago em dinheiro e pré-determinado num contrato oral estabelecido entre o proprietário e o pequeno produtor, conhecido como foro). Como foreiros, incorporaram a produção de coco à tradicional produção de alimentos.

A mudança de morador de condição para morador foreiro é o único elemento novo observado na organização interna da produção, a qual permanece inalterada. Esta, caracterizava-se como uma economia camponesa, embora não se apresentasse na sua forma pura, pois já mantinha uma articulação com o mercado, quer através da comercialização do excedente da produção de alimentos e do coco, quer através da aquisição de alguns bens de consumo e de instrumentos de trabalho industrializados.

Em 1978, a propriedade passou às mãos da Empresa Agroindustrial Tabu, cujas terras limitavam-se com Camucim. O objetivo da empresa era expandir sua área cultivada com a cana. Para isso, fazia-se necessário remover os agricultores que ali habitavam, há mais de meio século, e pôr termo à produção de subsistência por eles praticada.

Ao tentar expandir a área cultivada com a cana, a Empresa Agroindustrial Tabu Ltda. deparou-se com a resistência das pequenas unidades familiares de produção instaladas na Fazenda Camucim.

Do choque de interesses entre o capital e o trabalho, representado de um lado pela necessidade de subordinação da produção às leis do lucro e, do outro, pelo direito de permanecer na terra e garantir a sobrevivência da unidade familiar de produção, surge o conflito de Camucim que, nos seus desdobramentos, alcançou repercussão nacional.

De acordo com as entrevistas realizadas, os depoimentos obtidos e as notícias divulgadas pela imprensa, a Empresa Agroin-

dustrial Tabu, ao adquirir Camucim, prometeu aos agricultores que não iria criar nenhum problema com o pessoal residente, inclusive, que respeitaria as áreas de moradia e as cultivadas com roçados, como foi explicitado por um dos entrevistados:

(...) "Quando a Usina comprou Camucim os donos mandaram buscar nós para uma conversa. Nós não falamos nenhuma palavra. Só escutamos. Eles prometeram não mexer com a gente nem na área de ninguém." (depoimento de um dos moradores)

Esse compromisso não foi, porém, posto em prática visto que, logo em seguida, a Usina enviou seus empregados para passar o trator na propriedade sem respeitar as áreas ocupadas com roçados, os quais foram parcialmente destruídos, sendo substituídos pela cana.

Ao mesmo tempo que invadia as glebas dos foreiros, a Usina tentava convencê-los a abandonar a propriedade em troca de uma indenização. Das setenta e duas famílias residentes, vinte e uma resolveram aceitar a proposta dos proprietários e abandonaram a propriedade. As famílias restantes optaram por permanecer na terra.

As indenizações pagas pela Tabu foram irrisórias. Segundo os entrevistados, o preço pago a quem se dispusesse a deixar a propriedade variou de acordo com a maior ou menor resistência encontrada. Algumas famílias saíram da terra em troca da mísera quantia de Cr\$ 40.000,00.⁵⁹ Outras exigiram um preço mais alto. Todavia, o valor das indenizações não ultrapassou em nenhum caso, os Cr\$ 5.000.000,00.⁶⁰

As famílias indenizadas não conseguiram, com a quantia ganha, adquirir uma gleba na zona rural, tendo sido obrigadas a se

⁵⁹ Valor declarado em 1985, durante a pesquisa de campo.

⁶⁰ Idem.

instalar na periferia urbana de Pitimbu e nas favelas de João Pessoa. Os trabalhadores que se fixaram na zona urbana de Pitimbu permaneceram vinculados à agricultura, só que, não mais na condição de foreiros e/ou moradores, mas como trabalhadores alugados da cana. Dos que foram para João Pessoa, segundo os entrevistados, uma pequena parcela passou a trabalhar na construção civil. Outros continuaram ocupados na agricultura como "bóias frias". De algumas famílias, não se obteve notícia.

A resposta imediata dos proprietários às famílias que ficaram na terra foi recusar-se a receber o foro. Em seguida, passaram a pressioná-las com ameaças de ação de despejo.

Decididas a lutar pelo direito de permanecer na terra em que sempre viveram, as cinquenta e uma famílias que não aceitaram ser indenizadas recorreram ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pitimbu e a Arquidiocese da Paraíba. A orientação recebida foi no sentido de dar entrada na justiça numa ação de manutenção de posse. Este encaminhamento ficou a cargo do advogado da Federação dos Trabalhadores da Agricultura (Fetag). Em resposta, o Juiz da Comarca de Pedras de Fogo deu liminar favorável à manutenção de posse dos trabalhadores, porém restrita às áreas de roçado por eles declaradas, que abrangiam glebas de 1/2 hectares a 4 hectares. Ao deixar de considerar a área efetivamente ocupada, a liminar conferiu aos proprietários o direito de se apropriar até mesmo do espaço das moradias.

No caso da luta pela manutenção de posse, os trabalhadores demonstraram ter forte ressentimento com relação à Federação dos Trabalhadores na Agricultura (Fetag) que, segundo eles, agiu contra seus interesses e a favor dos interesses dos usineiros. De acordo com os depoimentos colhidos, o advogado da Federação teria propositalmente orientado os trabalhadores no sentido de cadastrarem, para efeito de solicitação de liminar de posse, apenas a área plantada com roçado naquele momento. Como parte dos roçados tinham sido destruídos pelos tratores da destilaria e o envolvimento na luta havia restringido a área cultivada, os posseiros ao declararem apenas a área que se encontrava de fato cultivada no

momento do cadastro, foram prejudicados. Consta ainda que, além de ter ludibriado os agricultores no que tange ao preenchimento do cadastro de posse, o advogado não teria explicado o seu significado. Além disso, encaminhou os processos justamente para o juiz do município de Pedras de Fogo, pertencente à Comarca de Caaporã onde localiza-se a destilaria, em lugar de encaminhar a um juiz da Comarca de João Pessoa da qual Pitimbu fazia parte.

Quando os agricultores se deram conta da ação do advogado, os processos já se encontravam nas mãos do juiz que, segundo eles, além de amigo, era aliado dos usineiros. A reação dos trabalhadores foi pressionar a Fetag, a fim de afastar o advogado de seus quadros.

O final do ano de 1979 foi marcado por ações de perseguição e violência por parte dos proprietários, como explicita o depoimento seguinte:

(...) "Era pressão de capanga, era polícia, era tudo em cima da gente direto, sem parar. Os capangas entravam aqui armados. Eles vinham de dez, de cinco, de doze... Nós se tremia de medo, mas não arredava pé."

Em decorrência das ameaças de morte e de espancamento, os agricultores orientados por um dos representantes da Igreja Católica resolveram procurar mais uma vez a Fetag e, através desta, encaminharam denúncias ao governo do Estado sobre os acontecimentos que se desenrolavam em Camucim, solicitando que medidas urgentes fossem tomadas para garantir suas vidas e a de seus familiares. Através do mesmo órgão, levaram a público os acontecimentos registrados na propriedade, denunciando o clima de tensão e violência ao qual estavam sujeitos.

Esse estado de violência, porém, estendeu-se durante todo o ano de 1980. À denúncia pública efetuada pelos posseiros, os proprietários responderam com mais violência. Utilizando capangas, invadiram as terras e espancaram um dos agricultores que,

dada a idade avançada, não conseguiu fugir dos jagunços. Um dos trechos da entrevista realizada com um dos mais antigos habitantes de Camucim relata o episódio.

(...) "A Tabu mandou um cabo da polícia que plantava cana na destilaria, ameaçar a gente. Aí ele pegou o Manoel Cosmo do Carmo, um velho de 60 anos e bateu tanto que deixou ele mouco. O exame de corpo delito comprovou o espancamento e a conseqüente perda do ouvido, mas a punição do Cabo foi só 24 horas de cadeia e sua transferência para a capital." (depoimento de um dos mais antigos moradores de Camucim)

Em julho de 1980, os proprietários da Destilaria formularam acusação junto à Delegacia de Polícia de Caaporã contra os posseiros, culpando-os de estarem retirando indevidamente a madeira de propriedade daquela Empresa, através da derrubada da mata existente na área. O delegado apoiado nessa acusação, passou a prender e a tomar depoimento dos agricultores. Segundo estes, o motivo da ação repressiva por parte da Usina relacionava-se ao fato de um dos posseiros ter derrubado seu sítio de caju e aproveitado a madeira para fazer carvão. Como a produção de carvão havia sido proibida pelos novos proprietários, teria partido daí as acusações por eles feitas que redundaram na ação policial descrita.

O carvão produzido foi recolhido pelos capangas e entregue à Tabu. A reação dos camponeses foi recorrer mais uma vez ao seu Sindicato e, através deste, lançar carta-denúncia na imprensa, acusando a Destilaria de apropriação indevida. A Empresa por sua vez rebateu as acusações e moveu ação na justiça, processando por crime de difamação e calúnia os dirigentes sindicais e cinco posseiros.

Além da produção de carvão, a colheita do coco passou a se constituir num outro ponto de divergência entre os posseiros e a Empresa. Como foi anteriormente mencionado, os camponeses de Camucim ao passarem de moradores de condição para foreiros,

ficaram com o direito de explorar economicamente os coqueirais existentes na propriedade. Os novos proprietários, porém, suprimiram este direito. Para impedir a colheita do coco, os usineiros solicitaram reforço policial ao delegado de Pitimbu. Isto só veio agravar os problemas já existentes, aumentando a tensão.

Na primeira quinzena de 1980, amedrontados com as constantes investidas dos grupos de capangas sempre armados na propriedade, ameaçando de espancamento e morte todos os habitantes e impedindo que estes se dirigissem ao roçado, os posseiros, após discutirem a questão em reuniões que contaram com a participação de representantes da Igreja e do Sindicato, decidiram só trabalhar juntos em mutirão, para melhor proteger-se. A destilaria tomando conhecimento das intenções dos trabalhadores, acionou a Secretaria de Segurança Pública do Estado, a qual enviou um caminhão e um camburão de soldados para impedir o mutirão. Foram presos 21 agricultores entre homens, mulheres e até mesmo crianças e velhos. Foram todos levados nos carros da polícia, primeiro para a Delegacia de Caaporã onde libertaram as crianças, em seguida, encaminharam os trabalhadores para o DOPS, instalado na capital do Estado, onde foram interrogados durante o dia inteiro. A liberação dos camponeses só ocorreu à noite, após a intervenção da Imprensa, da Igreja e da sociedade em geral. A lavoura que conseguiram plantar durante o mutirão foi, no dia seguinte, substituída por mudas de cana.

No final do mês de outubro, um outro episódio marcou a relação conflituosa entre os posseiros e os proprietários: um grande mutirão realizado desta feita com a presença de vários presidentes de Sindicatos de Trabalhadores Rurais do Estado, de representantes da Igreja e de comunidades rurais vizinhas. Nesse mutirão foram arrancados 14 hectares de cana e em seu lugar foram plantados 60 quilos de feijão, cuja semente foi fornecida pela Igreja.

Quando retornavam às suas cidades, os presidentes dos Sindicatos foram presos na estrada que dá acesso a Pitimbu, por um contingente da polícia militar e dirigentes da Destilaria. Enca-

minhados para o interior da Empresa, foram interrogados e posteriormente libertados.

Para isolar os posseiros e impedir que eles recebessem apoio externo, os usineiros resolveram, nos primeiros dias de novembro, interditar a estrada que dá acesso à Fazenda Camucim, utilizando, para isso, cabo de aço e cerca. Só era permitida a entrada do advogado e do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pitimbu. Esses, por sua vez, denunciaram a situação à Fetag, a qual obteve da Secretaria de Segurança Pública a ordem de liberar a entrada da propriedade.

Ainda com orientação da Fetag, criou-se uma comissão de trabalhadores para tentar uma audiência com o Governador. No contato desta comissão com o chefe do poder executivo estadual, no começo de 1981, obteve-se a informação de que a posição do governo era a de estrita obediência às decisões do judiciário. Este, baseado no laudo técnico fornecido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), que classificou a fazenda como Empresa Rural, alegava que a propriedade não podia ser desapropriada para fins de interesse social.

Em fevereiro de 1981, no auge da tensão, a destilaria requereu na justiça a demarcação da área de posse dos agricultores. Segundo estes, o Incra, encarregado da demarcação, realizou-a de modo tão minucioso que chegou a colocar os marcos dentro das próprias casas dos posseiros, invadindo os domicílios. A reação dos trabalhadores foi a retirada dos marcos de dentro de suas moradas.

Entre fevereiro e dezembro de 1981 o clima de tensão só se acentuou. Para isso contribuíram: a) o não reconhecimento, por parte dos donos da destilaria, do direito de permanência dos posseiros na área garantida pela liminar de posse; b) a presença constante de capangas armados, ameaçando de morte os agricultores e suas famílias.

Na tentativa de assegurar a posse da terra já garantida por lei, porém não respeitada pelos usineiros e na luta para evitar as ações de violência, os trabalhadores, orientados pelo advogado do

Sindicato, solicitaram ao juiz da Comarca a presença de força pública na propriedade.

Ao contrário do que esperavam, a presença dos policiais durante quase todo o ano de 1981 não constituiu para eles o apoio e a segurança desejada, mas o fortalecimento da pressão e da repressão. Segundo diversos depoimentos e várias notícias divulgadas pelos jornais, a polícia aliou-se aos donos da terra e passou a agir de maneira a dificultar a vida daqueles que ela deveria proteger. Proibiu, em nome da ordem, o acesso ao trabalho, às reuniões e ainda a entrada de qualquer estranho na propriedade, inclusive dos membros da Igreja, excetuando-se o Presidente e o advogado do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pitimbu. Em contrapartida, permitia a entrada dos capangas e dos empregados da Tabu e liberava o plantio de cana.

Segundo notícia divulgada pelo Jornal A União, em 10 de julho de 1981, *"em Camucim, eram mantidos seis soldados e um tenente da Polícia Militar encarregados de manter a ordem local, sendo para isso dispensados cerca de Cr\$ 150 mil mensais."* A notícia inclui a seguinte declaração do Arcebispo da Arquidiocese de João Pessoa: (...) *"o dinheiro público está sendo gasto não em favor de humildes agricultores que lutam pelo direito de sobreviver, mas em benefício dos que estendem grandes plantações sobre a ruína de inúmeras famílias."*⁶¹

Durante o mês de outubro do mesmo ano, ocorrências dramáticas vieram a público através de denúncias formuladas pelas entidades representativas dos trabalhadores rurais, tais como: espancamento, prisões, ameaças constantes de morte praticadas pelos empregados da destilaria com aquiescência da polícia. De acordo com as denúncias, essas ameaças estendiam-se a todos aqueles que se envolveram no litígio, colaborando com o desenvolvimento da consciência política dos trabalhadores e/ou apoiando-os e dando-lhes cobertura, como, por exemplo, o advogado do Sindicato, Sr. Júlio César Ramalho. Ele não só teria sido perseguido pelos capangas da destilaria, como pelo poder público, aliado dos pro-

⁶¹ Cf. Jornal A União, João Pessoa, 10 de julho de 1981.

prietários, sendo demitido do cargo que ocupava na Seplan/PB por seu envolvimento com os posseiros de Camucim. Ameaças de morte e espancamentos foram dirigidas também contra o Presidente do Sindicato, Sr. João de Lacerda e sua família, e contra os representantes da Igreja Católica que apoiavam os trabalhadores. Contra estes foi desenvolvida uma forte campanha de difamação. O advogado (Júlio César) e o frade (Frei Hermano), que se envolveram com a luta dos posseiros, foram acusados pelos donos da terra e pelos representantes do poder público de subversivos e agitadores, como consta das entrevistas realizadas com os agricultores.

A situação adquiriu um grau de tensão fora de qualquer limite quando o chefe de vigilância da destilaria, com a ajuda dos policiais e portando ordem judicial, procedeu o despejo de um dos agricultores e ateou fogo na sua morada e na escola existente na fazenda, que era utilizada para a alfabetização das crianças da comunidade. Segundo os depoimentos obtidos, como a casa era de palha, o fogo espalhou-se rapidamente alcançando os canaviais plantados na sua vizinhança, além de uma barraca da polícia. Esse fato serviu de pretexto aos donos de terra para acusar os posseiros do incêndio e desencadear uma das mais violentas perseguições já vivenciadas pelos agricultores. Segundo o Jornal Diário da Borborema, na sua edição de 10 de dezembro de 1981, os camponeses de Camucim teriam sido espancados com socos e pontapés e presos, em seguida, por policiais que tentavam impedir a reconstrução da escola.⁶²

Sentindo-se ameaçados na sua integridade física, sem nenhuma garantia de segurança, os posseiros decidiram, em assembléia, abandonar Camucim e acampar com suas famílias em frente ao Palácio do governo, mais precisamente, nos jardins da Praça João Pessoa até que suas reivindicações fossem atendidas. Estas eram compostas de três itens: a) desapropriação de aproximadamente 600 hectares de terra de Camucim; b) prisão e punição dos

⁶² Cf. Jornal Diário da Borborema de 10 de dezembro de 1981.

capangas que estavam a serviço dos proprietários da destilaria; c) retirada imediata da força pública instalada na propriedade.

Durante 23 dias, os agricultores e suas famílias permaneceram na praça sem que nenhuma das suas reivindicações fosse atendida. A única proposta do governo consistiu na promessa de realocação dos posseiros em lotes rurais num Projeto de Colonização do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), localizado nos municípios de Rio Tinto e Mamanguape, às margens da rodovia BR-101. Esses lotes, de até 30 hectares, segundo o governo, deveriam ser pagos pelos agricultores em 20 anos, com dois anos de carência e juros de 6% ao ano, segundo informa o Diário de Pernambuco de 06 de abril de 1982.⁶³

No dia 05 de janeiro do ano citado, o Comandante da Guarnição Federal do Exército em João Pessoa negociou um acordo com a Fetag, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pitimbu e os camponeses. Ele assinaria um documento garantindo a segurança dos agricultores e suas famílias, assegurando sua permanência na propriedade, o direito de plantar, colher e extrair os recursos nela existentes, desde que voltassem a Camucim. Assumiu também acompanhar uma comitiva de trabalhadores até o Projeto de Colonização do Incra para que pudessem ver as condições da oferta e avaliá-las antes de dar uma resposta ao governo. Este acordo levou os camponeses a abandonarem a praça e retornarem aos seus lares, no dia 08 de janeiro.

Durante a permanência na praça, os posseiros receberam apoio de algumas entidades de classe, tais como: a Associação dos Docentes da Universidade Federal da Paraíba (Aduf/UFPB), as Associações de Bairro de João Pessoa, além de alguns segmentos da Imprensa e da Igreja Católica. Esta última desempenhou um papel capital na divulgação da luta e na busca de apoio popular para os trabalhadores. Para isso, organizou vigílias nas Igrejas, recolheu doações, celebrou missas, etc.

⁶³ Cf. Jornal Diário de Pernambuco de 06 de abril de 1982.

Segundo os posseiros, a Igreja foi o principal elemento externo, depois do Sindicato, que deu sustentação à sua luta. Um dos entrevistados afirmou que:

(...) "Nós só tinha o Sindicato, a Igreja e o povo do nosso lado. A Igreja ajudava a gente fazendo campanha, missa, pedindo colaboração do povo nas Igrejas. Se não fosse a Igreja nós não tinha saído daqui a tempo, porque nós não tinha condição. Tudo o que a gente tinha aqui tinha ido de água a baixo, até a lavoura. A Igreja então ajudou muito e até hoje continua ajudando. Qualquer momento difícil ela corre em cima, discute os problemas com a gente e orienta as decisões. É por isso que Frei Hermano tem um processo que queimou cana junto com a gente. Por que pros ricos, os padre não pode ajudar pobre não." (depoimento de Seu Zé de Galego, morador de Camucim)

Alguns dias depois, o Comandante do Exército e os agricultores foram visitar o Projeto de Colonização do Incra. Depois de reconhecerem a inexistência de infra-estrutura e de avaliarem os pontos positivos e negativos de sua remoção, os posseiros decidiram, em assembléia, rejeitar a proposta do governo e permanecer em Camucim. O resultado da deliberação da Assembléia foi encaminhado em forma de carta ao governo do Estado, ao Incra, à Contag e à Fetag. Nessa carta os agricultores alegavam como argumento para a permanência na propriedade que: a) já moravam no lugar há muito tempo e a destilaria ainda tinha muita terra improdutiva para plantar cana; b) já tinham seus direitos assegurados pela lei através do Estatuto da Terra;⁶⁴ c) embora desde 1979 esti-

⁶⁴ Segundo o Estatuto da Terra (lei nº. 4504 promulgada em 30 de novembro de 1964), a desapropriação por interesse social deve ser realizada em áreas onde prevalecem graves distorções da estrutura agrária e tensão social, casos no qual se enquadrava a propriedade de Camucim.

vessem sendo despojados pela força dos donos, ainda tinham uma produção agrícola autônoma considerável.

Segundo o Jornal A União, levantamento feito na propriedade, em 1981, comprovou que, apesar de todas as dificuldades, a produção de frutas e cereais dos posseiros foi suficiente para manter todas as famílias residentes em Camucim naquele ano. Diz ainda que além das frutas variadas encontradas na propriedade (manga, jaca, abacate, laranja, banana, entre outros), os agricultores plantavam também amendoim, mandioca, inhame, tomate, feijão e milho, além de hortaliças e ainda criavam porcos, aves, alguns cavalos e algumas reses, pescavam peixe, caranguejo e o camarão, em parte para o consumo e em parte para vender em Pitimbu.⁶⁵

A contraproposta dos posseiros para o governo do Estado, que foi enviada juntamente com a carta compreendia o seguinte: os agricultores concordavam com a divisão das terras da propriedade Camucim, de modo que coubesse à destilaria 300 hectares de terras não alagadas no coração da propriedade e o restante, incluindo o trecho plantado com os coqueirais, as áreas alagadas da várzea do Abiaí e a superfície ocupada com os manguezais, de onde retiravam o caranguejo, ficariam para os posseiros.

Essa contraproposta foi descartada pelos usineiros que só aceitavam negociar 55 hectares, o que significaria menos de 2 hectares para cada família, no momento da repartição dos lotes.

Dois meses após o retorno dos agricultores para a propriedade, a Tabu, aproveitando-se do momento em que estes achavam-se nos roçados, passou o trator sobre duas habitações, quebrando o acordo firmado pelo exército.

É importante destacar que o apoio dado pelo Comandante do 1º. Grupamento de Engenharia do Exército aos posseiros teve curta duração. O General foi transferido para Goiás e seu substituto recusou-se a garantir o compromisso firmado e documentado pelo seu antecessor. No depoimento do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pitimbu consta o seguinte:

⁶⁵ Cf. Jornal A União de 26 de março de 1988.

(...) "Transferiram o General para Goiás por causa do documento que ele deu. Um jornalista da VEJA veio avisar que essa decisão saiu de uma reunião que foi realizada mais ou menos no mês de abril com a direção da Tabu, o pessoal do Incra regional e do Incra de Brasília, o governo do Estado e um Coronel do Serviço Nacional de Informações (SNI). Transferiram ele para Goiás e botaram outro General. Com oito dias depois da troca a Tabu começou a devorar lavouras e derrubar casas em Camucim. Mais três casas foram derrubadas. Nós fomos falar com o general. Ele respondeu que a filosofia tinha mudado, que não ia se responsabilizar por documentos dos antecessores. Ele disse: - "Quem fez e deu esse documento que se responsabilize", e nos mandou atrás dele em Goiás. Perdemos. Vimos que o documento não tinha mais efeito." (depoimento prestado por João de Lacerda, Presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Pitimbu, em maio de 1985, durante pesquisa de campo realizada pela professora Emilia de Rodat Moreira)

A partir de então voltaram com toda força as ações de intimidação e violência dos comandados pela Usina, culminando, em dezembro de 1982, com a investida de nove homens armados em Camucim. Estes, de máscara no rosto, derrubaram a nova escola recentemente reconstruída, quebraram cerca de 10 mil telhas que haviam sido adquiridas para cobrir algumas casas que tinham o teto de palha e espancaram dois agricultores. Além disso, queimaram toda a produção de inhame de um deles, sua moradia com tudo que tinha no interior, além dos animais de pequeno porte que eram criados atrás da casa. Um dos agricultores espancados narrou o episódio da seguinte maneira:

(...) "Eu vinha de viagem. Quando vim para cá, já por medo de encontrar algum capanga, não vim pela estrada, vim por baixo, pelo caminho que tem para sair na minha casa. Quando me aproximei da casa, eles tinham derrubado a escola tendo o gerente e o advogado da destilaria na frente de nove homens mascarados. Quando eu fui chegando em casa vi eles queimando uma morada com um bocado de troço dentro e já vinham para minha casa. Fui chegando no terreiro e eles se aproximando. Reconheci dois capangas. Eu tinha 3 mil telhas encostadas na parede e eles foram logo botando a máquina (trator) em cima. Faço jeito de sair mas não deu tempo. Os capangas se chegaram e me deram uma pancada. Eu não caí. Aí dei uma carreira e eles foram atrás de mim, me arrodando, e me pegaram. Começaram a me bater. Eu caí. Eles continuaram batendo. Minhas filhas e minha mulher correram prá me proteger e se jogaram em cima de mim. Eles continuaram batendo e deram de cipó nas meninas (uma tinha três anos de idade). Os dedos das meninas ficaram cortados de cipó. Fiquei como morto. Num vi mais nada. Depois, os capangas pensando que eu tava morto foram embora. Deu a noite. O pessoal daqui mandou buscar ajuda em João Pessoa e o professor Chico Pereira veio me buscar e me botou num hospital da capital onde fiquei internado durante 15 dias." (depoimento de um dos posseiros agredidos)

Em decorrência dessa agressão, um dos agricultores espancados resolveu abandonar a luta e deixar Camucim com toda a família.

Para os demais, a única maneira encontrada para se defender da violência foi denunciar o fato à Secretaria de Segurança Pública do Estado. Esta enviou policiais para Camucim, tendo nesse momento efetuado a prisão em flagrante de cinco homens armados na propriedade, os quais foram levados até a capital e, em seguida, tiveram sua prisão relaxada.

No início de 1984, o apoio maciço da população foi fundamental para assegurar quase um semestre de tranquilidade em Camucim. Essa porém foi quebrada em maio, com a esterilização dos coqueirais e a destruição dos roçados pelos capangas da destilaria, destruição comprovada por professores da Universidade Federal da Paraíba e por repórteres do Jornal O Norte que, por coincidência, fizeram uma visita a Camucim no dia da agressão. O citado jornal deu cobertura total e de primeira mão a esse acontecimento.

Vários outros episódios marcaram o ano de 1984. O mais contundente, porém, foi a tentativa de derrubada de uma das habitações pelo vigia da Tabu, que culminou com o parto prematuro da esposa do agricultor, dono da moradia, e a morte da criança por complicações no parto antecipado, como testemunham os habitantes da comunidade. Embora o fato tenha sido denunciado à Secretaria de Segurança Pública e ao DOPS, nenhuma atitude foi tomada, segundo os entrevistados, para punir os culpados.

Esse fato, divulgado pela Imprensa, gerou um clima de desconforto para a Usina, levando-a a tomar precauções nas suas agressões. A partir de então, diminuíram as hostilidades contra os agricultores, o que lhes permitiu reconstruir as casas e a escola, com a ajuda da Secretaria de Educação e Cultura do Estado, a qual se comprometeu apenas em fornecer o material escolar e merenda como explicita o depoimento abaixo:

(...) "... no fim de 84 começamos a fazer uma campanha pelas comunidades vizinhas pedindo ajuda para mais uma vez reconstruir nossa escola. A gente reivindicava ao governo do Estado e a

própria Secretaria de Educação e Cultura. O Secretário veio aqui e disse que não podia fazer a escola porque não tinha condições. Que não adiantava fazer para a Tabu derrubar. O que ele podia dar era o material (carteira e caderno, lápis e merenda). Ultimamente o governo deu as telhas para cobrir a escola." (depoimento de uma das posseiras de Camucim)

No final de 84, mais oito famílias abandonaram a luta. Entraram em acordo com o governo para morar nas terras da propriedade Árvore Alta, no município vizinho de Alhandra. Essas famílias, no momento da realização da pesquisa, achavam-se muito arrependidas por terem feito o acordo, visto que as glebas que receberam situavam-se, na sua maioria, em pleno mangue, não se prestando nem para morar nem para plantar.

No início de 1985, a destilaria, ao despejar vinhoto no rio Abiaí, provocou forte poluição no estuário e a mortalidade de um número incalculável de peixes, caranguejos e camarões, fato esse que chamou a atenção da imprensa regional e estadual que deu cobertura ao caso.

Durante o resto do ano, o anúncio da disposição do governo de realizar a reforma agrária, anunciada em maio durante o IV Congresso do Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais,⁶⁶ despertou esperanças e deu novas forças aqueles que, como os posseiros de Camucim, lutaram durante anos para verem a "terra de explo-

⁶⁶ Durante o IV Congresso do Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais do Brasil, em maio de 1985, o Ministro da Reforma Agrária apresentou a primeira proposta para elaboração do Plano Nacional de Reforma Agrária. Essa proposta tinha por objetivo geral a mudança da estrutura fundiária do país através da distribuição e redistribuição da terra, da eliminação progressiva do minifúndio e do latifúndio, da garantia de posse e uso da terra de modo a atender aos princípios da justiça social e aumento da produtividade, assegurando a realização sócio-econômica e o direito de cidadania do trabalhador rural. Leia-se: Mirad/Incrá: Proposta para elaboração do 1º. Plano Nacional de Reforma Agrária da Nova República.

ração" na expressão da Igreja, transformar-se em "terra de trabalho", ou seja, em "terra possuída por quem nela trabalha".⁶⁷

Os debates em torno da Reforma Agrária desenvolveram-se durante todo o ano de 1985, contribuindo para fortalecer a luta dos trabalhadores rurais. Na medida em que o governo apregoava que as áreas onde havia incidência de conflitos pela posse da terra seriam consideradas como prioritárias para a desapropriação, crescia a expectativa em torno da solução das tensões sociais no campo. O próprio Mirad levantou os dados relativos ao número de propriedades rurais envolvidas em conflito e tensão social, onde deveria ser aplicada a etapa inicial da Reforma Agrária. Na Paraíba, segundo a Folha de São Paulo, de 29 de maio de 1985, existiam 23 áreas com conflitos de terra que incluíam 2.195 famílias e 21.868 hectares.⁶⁸ De acordo com as informações divulgadas pelo Mirad/Incrá, a propriedade de Camucim estava inserida entre aquelas que deveriam ser desapropriadas.

A propagação de tais informações, acompanhada pela ampliação da discussão sobre a questão agrária no país, o peso da pressão popular e as reivindicações dos trabalhadores rurais, repercutiram em Camucim, provocando um recuo da Destilaria cujas investidas se tornaram menos intensas e mais cautelosas em 1986.

Em 03 de julho de 1986, os 964,5396 hectares da Fazenda Camucim foram adquiridos pelo governo do Estado da Paraíba com recursos do Proterra/Funterra.

Segundo versão divulgada pelo Jornal Folha de São Paulo, a solução do conflito de Camucim não teria tido como objetivo principal o atendimento das reivindicações dos trabalhadores ou o cumprimento da Reforma Agrária. Segundo o citado jornal, a solução do conflito foi viabilizada para resolver problemas policiais e judiciários que envolviam o então Governador do Estado da Paraíba, Sr. Wilson Braga, sendo a Usina beneficiada com isso, uma

⁶⁷ Leia-se: CNBB. O Documento da Terra. In: *Revista de Cultura Vozes*, Ano 74, Volume LXXIV, n.º 2, Petrópolis, março de 1980. p. 5/20.

⁶⁸ Cf. Jornal Folha de São Paulo de 29/05/1985-Caderno de Economia 1.

vez que a desapropriação foi feita com dinheiro do próprio Estado, em vez de ser paga com títulos da dívida agrária, como determina o Estatuto da Terra. A versão veiculada pela Folha de São Paulo encontra-se abaixo transcrita, na íntegra:

"A passagem do SNI, e do Coronel Clidenor de Moura Lima, pelas investigações da morte de Brandão, não está completamente esclarecida. Uma das versões entre os que desejam ver o crime esclarecido e seus responsáveis punidos, é a de que o recuo do "Serviço" aconteceu depois de um encontro do coronel com o ainda Governador da Paraíba, Wilson Braga, na granja que serve de residência oficial aos chefes do executivo paraibano, em João Pessoa. De acordo com ela, Clidenor teria acertado o afastamento do SNI em troca de uma promessa de Braga de resolver o problema fundiário da Usina de Açúcar Tabu - na divisa Paraíba com Pernambuco - que vivia sob ameaça de invasão por posseiros. O Superintendente da Tabu, Antonio Amaral, sargento reformado do Exército, foi aluno de Clidenor no Centro de Instrução Paraquedista "General Penha Brasil" no Rio de Janeiro, na primeira metade dos anos 60. Os dois são amigos até hoje.

*Efetivamente, antes de deixar o governo para candidatar-se ao Senado, Wilson Braga comprou da Usina Tabu as terras em litígio."*⁶⁹

Segundo informações do Incra/PB, foram assentadas no imóvel 37 famílias de agricultores. Até 1994 nenhuma delas havia abandonado o Assentamento. Todavia o aumento do número de casamento entre os filhos dos agricultores e a existência de 04 unidades familiares que possuem relação de parentesco ou de amizade morando na área elevou o número de famílias lá existentes para 52.

⁶⁹ Cf. Jornal Folha de São Paulo, Caderno A8- 1º, São Paulo, 14 de Dezembro de 1986.

Apenas uma delas mora fora do Assentamento no distrito de Taquara, no mesmo município.

Antes da eclosão do conflito existiam em Camucim 72 casas de palha com piso de terra batido. Atualmente existem 50 casas das quais 42 são em alvenaria com teto de telha e piso de cimento. As demais, geralmente dos filhos dos agricultores que constituíram família mais recentemente, localizam-se ao lado das casas dos pais e são de taipa. Cada casa possui um terreno de 20 x 40 metros e, na sua maioria, o quintal é utilizado para o plantio de fruteiras, batata-doce, macaxeira, hortaliças e para a criação de animais de pequeno porte. Na porção central da agrovila situam-se um centro comunitário, uma creche, um posto de saúde e um poço artesiano, que foram construídos pela Fundap, além de um Grupo Escolar. Outros bens comunitários podem ser elencados: um trator adquirido através do Projeto São Vicente, pulverizadores obtidos através da Fundap, cerca de 5.000 coqueiros, luz elétrica e água encanada, além dos sítios de fruteiras.

Em 1993, embora o Estado já houvesse se imitado na posse, ainda não havia sido feito o parcelamento do imóvel, segundo o Incra, por falta de recursos do mesmo para realizá-lo.

A atividade agrícola é individual, predominando o cultivo de inhame, mandioca, milho e feijão. O inhame e a farinha de mandioca são os produtos principais. Cria-se gado e animais de pequeno e médio portes. A produção destina-se em parte ao consumo e em parte ao mercado. A pesca do caranguejo constitui uma atividade tradicional e a média por semana é de 2.000 a 3.000 unidades pescadas.

Os assentados recebem apoio da Igreja (através da CPT), da Emater e do PAPP. A prefeitura de Pitimbu emprega pessoas na creche e também no Grupo Escolar, além de assumir as despesas de energia dos bens comunitários.

Documentos Consultados

O texto desta história foi traduzido e transcrito com ligeiras alterações da tese de Doutorado da Professora Emília de Rodat Fernandes Moreira. Ele faz parte do último capítulo da citada tese. Cf. MOREIRA, Emília. *Evolution et transformations récentes de l'organisation de l'espace agraire de l'Etat de la Paraíba*. Paris. Tese de Doutorado. Universidade de Sorbonne Nouvelle, Paris III, 1988. Os depoimentos dos trabalhadores nele contidos foram obtidos durante trabalho de campo realizado pela mencionada professora em Camucim, durante os anos de 1985 e 1986. Como o conflito não havia sido ainda solucionado, foi acordado com os entrevistados a não divulgação dos seus nomes, exceção feita ao Presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Pitimbu. As fontes utilizadas para a elaboração do texto, além da pesquisa de campo citada, foram: nota do Deputado Otacílio Queiroz ao Presidente da República e Ministro do Interior publicada pelo Diário do Congresso Nacional. Brasília, 13/06/1981; Abaixo-assinado dos Agricultores de Camucim. Camucim, 13/01/1981; Ofício n.º 554/80 do Presidente da Fetag ao Presidente da Contag (30/10/1980); Carta das Crianças de Camucim ao Ministro da Educação, Autoridades, Jornais e Povo (20/10/1983); Nota de Apoio aos Camponeses de Camucim. Fetag, 09/01/1983; Carta dos Agricultores de Camucim. Fetag, 14/06/1984; Documento enviado pela Destilaria Tabu à Fetag em 13/05/1982; Carta dos Trabalhadores de Camucim a diversas autoridades (23/03/1982); Ofício 046/82, do Incra ao Presidente da Fetag (19/03/1982); Ofício n.º 172/82, do Presidente da Fetag ao Secretário de Segurança Pública (09/10/1981); Relatório do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Pitimbu. Fetag, 10/08/1981; Ofício n.º 7/81, da Diretoria do STR de Pitimbu para as autoridades competentes, a Imprensa e ao povo em geral (14/07/1981); Ofício n.º 007/83 do Presidente da Fetag ao Presidente da Contag (26/01/1983); Carta dos Moradores de Camucim. Fetag (27/06/1983); Carta dos Moradores de Camucim. Fetag, 05/05/1983; Nota de Esclarecimento dos Moradores de Camucim. Fetag, 03/02/1983; Ofício n.º 01/83 do STR de Caaporã às autoridades e à imprensa. Fetag, 03/01/1982; Relatório dos últimos acontecimentos em Camucim feito pelo STR de Pitimbu. Fetag, 26/12/1982; Correspondência do Secretário de Segurança Pública da Paraíba. Fetag, 02/12/1982; Ofício n.º 40/82 da Fetag ao Superintendente da Usina Tabu (02/06/1982); Ofício n.º 17/80 do Presidente do STR de Pitimbu ao Presidente da Fetag (17/07/1980); Ofício n.º 433/80 do Presidente da Fetag ao Presidente da Contag. Fetag, 30/07/1980; Termo de Reclamação. Fetag, 30/06/1980; Ofício n.º 316/80 do Presidente da Fetag ao Presidente da Contag (15/05/1980); Carta dos Moradores de Camucim (08/01/1980); Carta dos Moradores de Camucim ao Presidente da República João Batista Figueiredo (22/11/1979); Ofício N.º 03/2440/79 do Presidente da Fetag ao Presidente da República (04/10/1979); Correspondência da Fetag ao Deputado Federal Wilson Braga (21/05/1975); Ofício n.º 183/82, da Agroindustrial Tabu Ltda. à Fetag (20/06/1982); Ofício n.º AJ/2440/79, da Contag ao Presidente da República (04/10/1979); Relatório dos últimos acontecimentos em Camucim feito pelo STR de Pitimbu. Pitimbu, sem data. Jornais: O Norte (07/06/1981; 10/07/1981;

06/12/1983; 07/12/1983; 23/11/1985; 01/12/1985; 25/12/1985; 12/01/1986; 02/03/1986; 09/07/1986; 07/10/1986; 15/09/1986;); A União (13/04/80; 09/07/1981; 10/07/1981; 26/03/1988); O Momento (12/07/1981); Diário da Borborema (10/12/1981); Diário de Pernambuco (06/04/1982); Folha de São Paulo (29/05/1985; 14/12/1986). Além dos documentos citados, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com Denúncia de Conflitos no Estado da Paraíba (Incra-12-06-1988); b) Levantamento de Processos Existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/1996); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB, 1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incra, 1992); f) CANTALICE, D. "Modernização, Concentração Fundiária e Questões pela Terra" (Fichas dos Conflitos). João Pessoa, Fiplan, 1985/1986. Relatório parcial sobre o Conflito de Camucim. Fiplan, João Pessoa, s/d. Na revisão e complementação do texto foi utilizado também como fonte o relatório de campo do Assentamento Camucim realizado por Regina Aparecida Leite Camargo para sua dissertação de Mestrado em Ciências Sociais na UFPB.

Fazenda Abiaí (Sede Velha e Corvoada)

MUNICÍPIO: Pitimbu
MICRORREGIÃO: Litoral Sul
NOME DO IMÓVEL: Fazenda Abiaí (Sede Velha do Abiaí e Corvoada).
ÁREA DO IMÓVEL: Corvoada: 342,0 hectares e Sede Velha: 375,0 hectares.
ÁREA DE CONFLITO: 717,0 hectares
Nº. DE FAMÍLIAS ENVOLVIDAS: 19 (inicialmente); 39 (em 1993).
CATEGORIA DE TRABALHADORES: arrendatários, posseiros e sem-terra.
ANO DE INÍCIO DO CONFLITO: 1979
CAUSA(S): tentativa de expulsão dos moradores para plantar cana.
SITUAÇÃO ATUAL: imóveis desapropriados, em 8 de julho de 1993; com imissão de posse em 12 de novembro do mesmo ano; deu origem a dois projetos de Assentamento denominados Projeto de Assentamento Sede Velha do Abiaí (originado da Fazenda Sede Velha) e 1º. de Março (originado da Fazenda Corvoada).

FONTE: Fetaç/PB; Inera/PB; Fiplan/PB; CPT/PB; Jornais: A União, Correio da Paraíba, O Norte; depoimento dos trabalhadores e do Coordenador da CPT/Regional Nordeste; informações fornecidas por Maria Inez Marinho do Rego, então coordenadora do setor de recursos fundiários do Inera/PB.

"Aqui não plantava cana não. Aqui a criação dele era gado e a plantação era só capim. Os trabalhador pagava um dia de cambão toda semana na fazenda plantando capim, colocando cerca pro gado." (depoimento do posseiro Sr. Domingos, Fazenda Sede Velha, 07/02/1995).

As fazendas Sede Velha e Corvoada do Abiaí têm sua origem relacionada a uma propriedade de nome Fazenda Abiaí, que se estendia por mais de 9.000,0 hectares entre os municípios de Alhandra e Pitimbu, e pertencia ao Sr. Frederico João Lundgren.

Com a morte desse proprietário, a terra foi distribuída entre seus herdeiros, cabendo ao Sr. Hercílio Alves Ferreira Lundgren 3.736,89 hectares, que continuaram com a denominação de Fazenda Abiaí.

Em agosto de 1968, uma área de 2.446,89 hectares foi desmembrada das terras do Sr. Hercílio e incorporada como pa-

trimônio imobiliário à Empresa Agropecuária Abiaí S/A-APASA, pertencente ao mesmo proprietário. Restaram 1.289,0 hectares que deram origem a "Fazenda Barra do Abiaí".

Em 1979, 342,0 hectares da Fazenda Barra do Abiaí foram doados pelo Sr. Hercílio Lundgren aos seus filhos Felipe João Lundgren e Luiz Hercílio Lundgren. Esta gleba tomou a denominação de "Fazenda Corvoada".

O saldo restante da propriedade Barra do Abiaí, 947,0 hectares, foi subdividido também em duas glebas. Uma, de 572,0 hectares permaneceu com o nome de Fazenda Barra do Abiaí e outra, de 375,0 hectares, passou a ser denominada de "Fazenda Sede Velha do Abiaí".

A Fazenda Barra do Abiaí foi vendida a alguns pequenos proprietários e a família Sá Fontes. Essa família teria ficado com 296,5 hectares.

A Fazenda Sede Velha ficou nas mãos do Sr. Hercílio Lundgren até sua morte. A partir daí ela passou a ser administrada pelos filhos Luiz Hercílio Lundgren e Felipe João Lundgren, tendo ainda sido motivo de disputa entre estes e outros filhos naturais do Sr. Hercílio.⁷⁰

De acordo com os STRs de Pitimbu, Caaporã, Alhandra e Conde, e com os antigos posseiros da fazenda, antes de 1964, mais de 500 famílias camponesas habitavam as terras da Fazenda Abiaí. O processo de expulsão desses trabalhadores teria tido início ainda durante o período das ligas camponesas.

"As briga aqui começou desde as ligas camponesas. Quando as ligas camponesa caiu usaram aqui a fazenda. Botaram a polícia aqui prá dá pisa. O cabra tinha a carteira, era prá levar pisa. Aí ele começou a botar os morador prá fora. Desde as ligas camponesas que ele botava morador prá fora."

⁷⁰ Essas informações foram obtidas a partir do depoimento prestado à professora Emília Moreira por um dos mais antigos posseiros de Sede Velha, Sr. Domingos, 65 anos, nascido e criado na propriedade (Sede Velha, 7/2/1995).

Quem tivesse a carteirinha do Sindicato, puxava o caminhão, que nem um tal de Maurício aqui de Andreza (...). Um caminhão de camponês amarrado. Amarraram o Maurício pela cintura prá botar no caminhão carregado de gente. Daí começou. Ele botando os camponês prá fora. Quando as liga camponesa caiu o pessoal era só correndo. A gente ficou no canto da gente, não saía da casa da gente e foi ficando.” (depoimento prestado pelo posseiro Sr. Domingos. Fazenda Sede Velha do Abiaí, 07/02/1995)

Na Fazenda Abiaí (Sede Velha e Corvoada), o antigo proprietário orientava sua produção para a criação de gado e o aproveitamento do coco-da-baía. Os moradores desenvolviam culturas de subsistência (roça, feijão, inhame, milho, batata, macaxeira) e criavam animais de pequeno porte (aves). Era proibido plantar fruteiras e criar animais de médio e grande portes. Os moradores podiam, porém, utilizar uma área de mangue, de 80,3 hectares, para retirar lenha para o consumo doméstico e catar o caranguejo, importante complemento da dieta alimentar. O direito de morar na terra, cultivar um roçado, criar pequenos animais e ter acesso à lenha e a cata do caranguejo, era pago com um ou mais dias na semana de trabalho gratuito e ainda com 10% de toda produção dos moradores.

“Aqui não plantava cana não. Aqui a criação dele era gado e a plantação era só capim. Os trabalhador pagava um dia de cambão toda semana na fazenda plantando capim, colocando cerca pro gado. O meu pai pagava um dia de cambão por semana. Agora se tivesse serviço prá fazer nos outros dias ele era forçado a ir. Quando tinha fogo nas matas a gente passava oito dias nas matas apagando o fogo sem vir em casa (...). De tudo que a gente plantasse tinha que pagar 10%. A

casa de farinha se a gente fizesse dez cuia, pagava 10%. Se a gente plantava 10 molhes de coentro, um molhe era dele. O proprietário nessa época era o Sr. Hercílio Lundgren. Na casa de farinha, enquanto ele não tirasse a conga dele ninguém pegava num punhado de farinha para levar prá casa.” (depoimento do posseiro Sr. Domingos. Fazenda Sede Velha, 07/02/1995).

Em 1979, quando a propriedade foi subdividida, restavam apenas oito famílias de posseiros e moradores de condição na Fazenda Corvoada e, 10 trabalhadores (posseiros e moradores de condição) na Fazenda Sede Velha, sendo que nesta, ainda existiam 5 empregados assalariados sem carteira assinada.

Segundo o Sr. Domingos, a partir daquele momento, quando os filhos do Sr. Hercílio passaram a ter o controle da propriedade, as relações entre estes, sobretudo entre o Sr. Luiz Hercílio Lundgren e os trabalhadores, complicou. O Sr. Luiz seria um homem violento, que queria a terra desocupada de trabalhadores para plantar cana a qualquer preço. Inicialmente, ele fez uma reunião com os moradores e deixou claro que só permitiria a permanência na terra àqueles que se dedicassem integralmente ao trabalho na atividade canavieira. Com isso, estaria finda a condição e o trabalho assalariado passaria a ser o único capaz de assegurar o emprego e a permanência dos camponeses na terra. Aquele que não aceitasse tal proposta deveria sair da propriedade.

“O Luiz queria botar a gente prá fora. O Luiz dizia que não queria nós na terra. Ele fez uma reunião prá mode a gente só trabalhar somente prá ele. Se quizesse morar era prá trabalhar na palha da cana dele.” (depoimento do posseiro Sr. Domingos. Sede Velha, 07/02/1995).

Os posseiros mais antigos, como o Sr. Domingos, o Sr. Otávio, o Sr. Vicente, o Sr. Antonio, entre outros, preocupados

com a possibilidade de perderem o direito de acesso à terra de onde tiravam o sustento das suas famílias, recorreram ao Sindicato de Trabalhadores Rurais de Pitimbu e à Fetag onde denunciaram sua situação. Depois fizeram contato com a CPT, que passou também a orientá-los, e colocou à sua disposição o advogado da entidade, o Sr. Júlio César Ramalho.

A ação dos trabalhadores junto às citadas entidades só acirrou os ânimos dos patrões, que passaram a investir com violência a fim de promoverem a sua expulsão.

Segundo o Jornal O Norte, em abril de 1980, os proprietários Luís Hercílio e Felipe João Lundgren exigiram a desocupação das terras de Corvoada e Sede Velha, para que nelas fosse plantado cana. O Presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Alhandra, na época, denunciou ao citado jornal terem os proprietários afirmado que, se os moradores de Corvoada e Sede Velha *"insistissem em plantar até mesmo um pé de coentro, não adiantaria nada pois eles mandariam arrancar qualquer produto ali plantado."*⁷¹

Ainda em abril de 1980, um termo de reclamação dos trabalhadores da Fazenda Corvoada enviado à Fetag esclarece que nessa propriedade, além dos moradores de condição, trabalhavam também arrendatários que cultivavam suas lavouras, fora do coqueiral, pagando Cr\$ 600,00 ao ano por hectare.

Naquele momento, os proprietários haviam proibido qualquer plantação por parte dos camponeses e ainda dera um prazo de 8 dias para que desocupassem a fazenda sem fazer qualquer menção à questão indenizatória. O mesmo acontecia na Fazenda Sede Velha onde o proprietário, segundo a documentação consultada, também queria a terra livre para plantar cana.⁷²

Um ofício da Contag ao Presidente Nacional do Incra, datado de 19 de agosto de 1980, denuncia que os trabalhadores da

⁷¹Cf. Jornal O Norte. "Agricultores ameaçados de despejo". João Pessoa, 02/04/1980.

⁷²Cf. Ofício AJ/1603/80 da Contag ao Presidente do Incra (19/08/80).

Fazenda Abiaí *"encontravam-se ameaçados de expulsão porque seu proprietário pretende utilizar as áreas para expandir cultivo de cana-de-açúcar."*⁷³

Em abril de 1981, o Sr. Felipe Lundgren prestou depoimento à Delegacia de Polícia de Alhandra e afirmou já ter notificado 8 foreiros da Fazenda Corvoada que não mais pagavam o foro, de que deveriam sair da terra, porém estes não lhe teriam dado satisfação. Diante disso, o Sr. Felipe teria determinado, no dia 24 de abril, a gradeação da fazenda por dois tratoristas, numa área desocupada. Estes teriam sido recebidos pelos trabalhadores armados com foice e faca peixeira, o que teria impedido que a gradeação fosse realizada. O proprietário afirmava que a área demarcada não correspondia à dos trabalhadores e que vinha sendo impedido de executar a gradeação do imóvel pelos mesmos.⁷⁴

Segundo o Sr. Domingos e sua esposa Dona Zita, a afirmativa do proprietário só é verdadeira em parte. Os trabalhadores, de fato, não permitiram a entrada dos tratores. Mas isso porque eles iam passar os tratores justamente sobre as áreas ocupadas com as suas plantações.

Não obstante a resistência dos agricultores, no dia 25 de abril, dez homens armados de revólveres e rifles deram cobertura aos tratores que invadiram as posses dos senhores Otávio Manuel de Sousa, Antonio Manuel de Sousa, Vicente Ferreira Silva e de outros. Alguns destes homens foram reconhecidos pelos trabalhadores como sendo os indivíduos José Buião, Antonio José Filho, vulgo Lagoa, Antonio Américo, José Nunes, um outro de nome Diogo, Fernando Cabo e Sebastião Cabo.⁷⁵

Os posseiros prestaram queixa à polícia. Na delegacia de Alhandra, o posseiro Vicente Ferreira da Silva declarou que era foreiro há 21 anos em Corvoada e que *"o foro era pago em condições, como seja, um dia de serviço por semana ao proprietário; que do ano passado*

⁷³Cf. Of. nº. AJ/1603/80, da Contag ao Presidente do Incra (19/08/1980).

⁷⁴Cf. Certidão da Secretaria de Segurança Pública. Delegacia de Polícia de Alhandra, 04 de maio de 1981. Arquivo da Fetag/PB.

⁷⁵Cf. Carta-Denúncia do STR de Alhandra/PB (06/05/1981). Arquivo da Fetag/PB.

para hoje o proprietário Sr. Felipe João Lundgren não quis mais o foro nem em serviço nem mesmo por dinheiro."⁷⁶

Conforme o depoimento do Sr. Domingos, as perseguições se multiplicaram. As ações de violência também. Quando os trabalhadores denunciavam à polícia, um dos irmãos proprietários, responsável por alguma daquelas ações, ele saía da propriedade. O outro é que se apresentava na delegacia e alegava nada ter a ver com o fato, uma vez que este era atribuído ao seu irmão que lá não se encontrava.

"Quando o Luiz fazia um trabalho, a gente levava na justiça. Ele desaparecia e o irmão ficava. Quando era chamado pela polícia dizia que não tinha conta com isso não. Quem tinha feito o trabalho era Luiz. A polícia parece que era comprada por eles. E a gente tanto fazia da parte como nada. A gente tinha medo de andar por aí. Era capanga por todo lado." (depoimento do posseiro Sr. Domingos. Sede Velha, 07/02/1995).

Carta dos agricultores aos Sindicatos de Trabalhadores Rurais de Alhandra e Pitimbu, de 21 de setembro de 1981, confirma o agravamento do conflito. Ela denuncia que o proprietário de Corvoadinha teria plantado cana nas posses dos moradores das propriedades e que a reação destes teria sido arrancar a cana e substituí-la por lavouras.⁷⁷

A partir de então o conflito foi se arrastando sem que se chegasse a uma solução. Os confrontos se sucederam. Segundo os trabalhadores, a propriedade vivia cheia de capangas do proprietário.

Em outubro do mesmo ano, dois episódios se sucederam. O primeiro teve lugar no dia 9, quando Frei Anastácio foi celebrar

⁷⁶ Cf. Certidão da Secretaria de Segurança Pública- Delegacia de Polícia de Alhandra. Alhandra, 04 de maio de 1981. Arquivo da Ipetag/PB.

⁷⁷ Cf. Carta dos Agricultores de Sede Velha do Abiaí aos STRs de Alhandra e Pitimbu (21/09/1981). Inera/PB.

uma missa na casa de uma posseira, irmã do Sr. Domingos. Iriam participar desta celebração camponeses de Mucatu e das proximidades. Antes porém do seu início, o frade foi avisado de que os capangas da propriedade haviam colocado um tronco de mangueira na estrada para impedir o acesso dos agricultores e que estes capangas encontravam-se na área. Apesar do medo de espancamento ou morte que se espalhou, os trabalhadores decidiram retirar o tronco para permitir a entrada dos companheiros. Nesse episódio, Dona Zita destacou-se pela coragem que demonstrou ao liderar a ação dos camponeses.

"Eu morava em Mucatu. Aí ele veio morar comigo (Seu Domingos). Aí nós ficamos morando em Mucatu mas nós tinha um barraco aqui, pois era aqui que nós trabalhava. Domingos trabalhava nessa terra desde pequeno pois tá com 65 anos e aqui nasceu e se criou. Ele tinha também um barracão com dois irmão que foi roubado pelos capangas. Todo dia nós vinha trabalhar aqui. Aí Frei Anastácio veio celebrar uma missa na casa de uma irmã dele (de Seu Domingos). Nós viemos com dois carros de gente de Mucatu. E veio um carro daqui de Mina Nova e muita gente a pé. Que quando o pessoal de pé vieram, o Luiz tinha botado um pau atravessado na frente para os carros não passar. Aí o povo chegaram lá e avisaram. Aí frei Anastácio disse assim: - E agora? Eu disse: - Oxente, tá com medo frei Anastácio! Ele disse: - Não. Aí eu disse: - Vamos confiar em Deus. Não deixamos frei Anastácio vim na frente. Viemos tudinho. Quando nós chegamos cá, tava coberto de pistoleiro de ponta a ponta. Aí nós descemos tudinho junto, tiramos o pau e fomos embora para a missa." (depoimento da posseira Dona Zita. Sede Velha, 07/02/1995).

O segundo episódio ocorreu no dia seguinte ao da missa. Quando Seu Domingos e Dona Zita se dirigiam ao roçado foram de encontro com uma emboscada. Seu Domingos não foi assassinado graças à bravura de Dona Zita, que lutou com os pistoleiros e impediu que mais uma tragédia contra trabalhador rural se concretizasse.

"Que quando foi bem cedinho no outro dia, no domingo, agente vinha para cá. Quando nós chegamos na Apasa, o vaqueiro da Apasa corre com um cavalo e vem avisar a Domingos. (...) Ele disse: - Tem cinco homens esperando por vocês na Fazenda. Aí Domingos ficou assim... . Aí eu disse: - Domingos, você tá com medo? Vamos por aqui. Quando eu vou chegando na Matinha aí eu disse: - Ói Domingos, se perpare que o frenteiro é Lagoa. Como ele era amigo de Domingos, ele disse: - Cuma, de Lagoa eu não tenho medo. Quando nós foi chegando aí ele (Lagoa) vai saindo do escritório e os outros tava escondido. Quando nós chegamos na porta do barracão aí ele disse: - Nem você nem sua mulher passa por aqui. Aí meteu a foice em Domingos. Quando ele meteu a foice eu segurei a foice e joguei fora. Aí ele pegou uma faca e eu segurei a faca que acabou cortando os dedos dele que ele soltou. Ele foi pegar o revólver. Quando chegou na porta do escritório foi muito alvoroço. Teve um deles que veio da Tabu que pegou Domingos e estendeu. Ele agarrou Domingos pelo pescoço e Lagoa comigo. Aí Lagoa veio com o revólver e eu agarrada lutando com ele o tiro detonou no chão e o cano do revólver bateu na minha testa e foi muito sangue. Aí eles deixaram nós." (depoimento de Dona Zita. Sede Velha, 07/02/1995).

O Jornal o Norte de 31 de outubro de 1981 divulga o episódio e inclui uma fotografia do casal e de um de seus filhos que presenciara a cena.

Seu Domingos foi posto para fora da propriedade porém não deixou, apesar de todas as ameaças de morte, de vir com sua mulher trabalhar todos os dias na sua gleba. As ameaças e perseguições continuaram.

A desapropriação dos imóveis Corvoad e Sede Velha passou a se constituir para os trabalhadores na única possibilidade de continuarem nas terras. No Incra, o processo teve início no ano de 1985 (Processos n°. 3263/85 e 0912/86).

Em 1986, os agricultores acamparam na sede do órgão, como forma de pressão para agilizar o processo de desapropriação. Também participaram dessa mobilização agricultores dos imóveis Barra de Gramame, Árvore Alta e Engenho Corredor.

Em 1987, os proprietários de Corvoad propuseram vender ao Incra a parte central do imóvel, cerca de 30 hectares para assentar as famílias lá existentes. Essa proposta não surtiu resultados uma vez que a quantidade de terra era insuficiente para o assentamento dos trabalhadores.

Em 1988, o Incra fez uma vistoria na propriedade e deu parecer favorável à sua aquisição. Em fevereiro de 1988, a Fundap elaborou um Laudo Técnico de Viabilização e Avaliação da Fazenda Corvoad. Em julho do mesmo ano, nova proposta de venda de parte do imóvel (cerca de 170,0 hectares) foi negociada entre o Incra e os proprietários, porém essa negociação não chegou ao seu termo.

Enquanto caminhava o processo, o proprietário, decidido a expulsar os trabalhadores, mantinha capangas armados de revólveres e espingardas ⁷⁸ no imóvel.

Em março de 1991, o Jornal O Norte noticiou mais uma vez denúncia de nova ameaça de despejo contra 19 famílias de

⁷⁸ Cf. Jornal Correio da Paraíba. "Famílias se dizem ameaçadas por dono da Fazenda Abia". João Pessoa, Agosto de 1988.

agricultores da Fazenda Abiaí (Sede Velha e Corvoada). Desta feita a ordem partira do juiz da Comarca de Alhandra Antonio Santana Lins. Este enviou inclusive um ofício ao Secretário de Segurança Marcos Benjamim e ao Comandante da Polícia Militar João Batista Lyra, solicitando reforço policial para garantir o despejo. A ação desse juiz é contudo elogiada pelos agricultores e suas assessorias. Segundo estes, ao contrário de outros juizes que sempre agiram em favor dos patrões e sem considerar o lado dos trabalhadores ou pelo menos agir com respeito em relação a estes, o juiz Antonio Santana Lins, apesar de cumprir sua missão, manteve uma atitude ética e uma postura digna diante dos trabalhadores e suas assessorias tendo, inclusive, contribuído, mesmo que indiretamente, ao adiar a execução da ação de despejo, para que eles tivessem tempo de buscar ajuda e apoio das autoridades estaduais.

Diante da solicitação de apoio dos agricultores e de suas entidades, o governo do Estado resolveu impedir a ação judicial encaminhando ao Tribunal de Justiça um pedido de revisão da decisão da justiça.

Numa reunião entre o Secretário da Agricultura do Estado, Miguel Barreiro, o Secretário da Justiça, Inaldo Leitão, o Superintendente do Incra, Abdon Miranda, representantes da Fundap e os posseiros, ficou acertado que, se o judiciário aceitasse rever a decisão judicial e suspendesse o despejo por 90 dias, o Estado envidaria esforços para garantir uma solução para o problema.⁷⁹ No mesmo dia, (25/03/1991), o Incra enviou um ofício ao proprietário comunicando que mandaria técnicos fazer uma vistoria no imóvel objetivando sua desapropriação.

Em abril, foi realizado o Laudo Técnico de Vistoria da Fazenda Sede Velha pelo Incra. Nele constam as seguintes observações: a) o imóvel não vinha sendo explorado racional e economicamente, não havendo progresso social nem para os agricultores, nem para o proprietário; b) o clima de tensão no imóvel se caracte-

⁷⁹ Cf. Jornal O Norte. "Posseiros de Abiaí. governo Pedirá à justiça que suspenda despejo por 90 dias". João Pessoa, 25/03/1991.

rizava como explosivo, visto que os posseiros estavam articulados com as entidades de defesa de seus direitos e com outros trabalhadores da região para evitarem o despejo. A comissão responsável pela vistoria concluiu pela desapropriação do imóvel para fins de reforma agrária.⁸⁰

Em maio, esteve na Paraíba o presidente nacional do Incra, para tentar uma solução para o caso.

Em 3 de julho de 1991, o Sr. João Mendonça, presidente nacional do Incra, enviou o processo de solicitação de desapropriação dos imóveis Corvoada e Sede Velha do Abiaí ao Ministro Antônio Cabreira, solicitando que o mesmo fosse encaminhado ao Presidente da República, o Sr. Fernando Collor de Melo, objetivando que este alcançasse a declaração de interesse social para a Reforma Agrária.

De julho de 1991 a janeiro de 1992, nenhuma medida foi porém concretizada no sentido da resolução do litígio.

Em 1992, tanto Sede Velha como Corvoada foram vistoriados mais uma vez pelo Incra.

A completa desinformação sobre o andamento do processo de desapropriação do imóvel, levou, em abril de 1992, cerca de 100 trabalhadores rurais, provenientes de várias áreas em conflito, entre essas a Fazenda Abiaí, a procurarem o Superintendente do Incra na Paraíba, o Sr. Abdon Miranda, para obterem informações.

Segundo os agricultores, o processo de desapropriação da área estava em andamento há mais de dez anos e durante todo esse tempo o conflito continuou com sucessivos enfrentamentos entre proprietários e agricultores sem que se chegasse a uma solução.

Nessa oportunidade, o Superintendente do Incra argumentou que a desapropriação não ocorrera até aquele momento porque a Constituição não havia sido regulamentada nos artigos que definiam o que é pequena, média e grande propriedade produtiva e não produtiva.

⁸⁰ Cf. Laudo Técnico de Vistoria e Avaliação do Imóvel Rural Sede Velha do Abiaí. Incra, 18/04/1991.

Em março de 1993, a área ainda não havia sido desapropriada. Pelo contrário, o estado de tensão agravou-se com a ocupação dos imóveis Sede Velha e Corvoada, no dia 1º de março, por assalariados da cana. O período de moagem da cana terminou mais cedo naquele ano (janeiro), deixando desempregados milhares de canavieiros. Isso em virtude da ação conjugada de crise do setor e de uma seca, das mais severas dos últimos 60 anos, que se estendeu do Sertão ao Brejo e Agreste alcançando o Litoral, submetendo os municípios canavieiros a um estado de calamidade. A fome e o desemprego levaram, no dia 1º de março, 280 famílias de assalariados da cana (cerca de 1.400 pessoas) de Alhandra, Pitimbu, Caa-porã, Santa Rita e Bayeux a ocupar o imóvel, exigindo a sua desapropriação. Essa ação, organizada pelo Movimento dos Sem Terra, gerou uma série de problemas, uma vez que, além das propriedades de Corvoada e Sede Velha já serem objeto de luta por parte de seus trabalhadores há muitos anos, não havia terra suficiente para todos. Um clima muito tenso estabeleceu-se, desta feita, entre antigos moradores e trabalhadores "sem-terra". Para conciliar a situação, reuniões foram realizadas entre CPT, MST, CUT, Sindicatos de Trabalhadores Rurais e Incra.

No dia 04 de março, técnicos do Incra e do Interpa deslocaram-se até as propriedades Corvoada e Sede Velha para cadastrar as famílias de ocupantes.

"A decisão de cadastrar as famílias foi tomada em reunião com representantes do Incra, dos posseiros, da Pastoral da Terra, da Cut e do Interpa. Participou também o proprietário de Abiaí, Luiz Lundgren, que mostrou disposição em vender a área(...)." ⁸¹

Em 10 de março de 1993, as famílias acampadas na propriedade há mais de 8 dias, reivindicaram ao governo do Estado, atra-

⁸¹ Cf. Jornal Correio da Paraíba. "Invasão de Abiaí; Incra cadastra os sem terra". João Pessoa, 04/03/1993.

vés da Coordenadora do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, Nilza de Souza, a permanência na área até que fosse agilizada uma solução concreta para o litígio.

O Governador do Estado, em reunião realizada na Secretaria da Agricultura, acenou com uma promessa de solução para o conflito e comunicou que iria a Brasília pleitear verbas, junto ao Presidente Nacional do Incra, para efetuar a desapropriação ou compra das terras.

Até maio de 1993, porém, nenhuma solução havia sido anunciada. Ameaçados mais uma vez de despejo, os agricultores das fazendas Corvoada e Sede Velha do Abiaí ocuparam a sede do Incra, no dia 04, para exigir a desapropriação das terras. Na ocasião, a Sra. Raimunda Cândida, então Superintendente do órgão, garantiu que o Incra já fizera a sua parte. Segundo declaração feita pela mesma ao Jornal Correio da Paraíba,

"O Incra fez completo levantamento da área, fez um processo nos termos da lei e enviou a Brasília em setembro de 1992 com proposta de aquisição das duas áreas. O processo tramitou em todas as áreas e retornou para a Paraíba em 19 de março de 1993"(...). ⁸²

Em 07 de maio, o juiz da Comarca de Alhandra deferiu pedido de reintegração de posse solicitada pelos proprietários dos dois imóveis e deu um prazo de 10 dias para os posseiros desocuparem a área.

Na última semana de maio, um impasse maior foi instalado quando os proprietários exigiram 3,5 bilhões de cruzeiros (valores de maio de 1993) pelos imóveis em conflito em Abiaí, preço este situado acima de qualquer patamar máximo do mercado.

De acordo com notícia divulgada pelo Jornal O Norte, 600 agricultores de diversas áreas de conflito do Litoral e Agreste-Brejo

⁸² Cf. Jornal Correio da Paraíba. "Camponeses invadem sede do Incra e tomam Superintendente como refém". João Pessoa, 15/05/1993.

paraibanos acamparam no dia 1º de junho de 1993 nas propriedades de Corvoada e Sede Velha, para impedir que se processasse o despejo dos posseiros lá residentes. Segundo o trabalhador Elias dos Santos, 32 anos, pai de quatro filhos, nascido e criado na Fazenda Sede Velha, a resistência das famílias e a ajuda dos agricultores de outras áreas constituíam a única esperança de conquistarem o direito de usufruir da terra. Ele afirmou na ocasião:

*"Nós não vamos sair daqui. Enfrentaremos qualquer um que quiser nos expulsar da terra".*⁸³

No dia 5 de julho, os 600 trabalhadores, de várias áreas, inclusive os moradores de Sede Velha e Corvoada acamparam em frente ao palácio do governo e ocuparam o palácio exigindo uma solução para o problema de Abiaí. Nessa ocasião foi acionada a polícia militar e os trabalhadores se viram frente a frente com policiais militares do Estado. A ação policial resultou no espancamento de 160 trabalhadores e 16 agricultores feridos.⁸⁴

"Este dia foi o dia D para os trabalhadores: este grande mutirão de 600 trabalhadores de várias áreas e em seguida a ocupação do palácio do governo. A questão de Corvoada e Sede Velha não dependia mais do Incra mais só de forças políticas." (depoimento de Frei Anastácio Ribeiro, Coordenador da CPT na Paraíba e no Nordeste. Alhandra, 07/02/1995)

No final da tarde desse mesmo dia, uma negociação teve lugar na Assembléia Legislativa, tendo resultado na formação de uma comissão que se destinaria a Brasília, no dia seguinte, para falar com o Ministro da Agricultura Sr. Barros Munhoz. Essa comissão foi formada por um representante da CUT, um represen-

⁸³ Cf. Jornal O Norte. "Agricultores resistem a despejo em Abiaí". João Pessoa, 02/06/1993.

⁸⁴ Informação fornecida pela CPT.

tante da CPT (Frei Anastácio), o deputado estadual do PT, Chico Lopes, como representante da Assembléia Legislativa e dois representantes dos antigos moradores (Sr. Elias dos Santos e Dona Mocinha, esposa do Sr. Vicente Ferreira).

No dia 07 de julho, às 17:00 horas, teve lugar a audiência com o Ministro em Brasília. Estiveram presentes a esta audiência, além da Comissão já citada, o Governador do Estado, Sr. Ronaldo Cunha Lima, o Senador Humberto Lucena, o Deputado Federal Ivandro da Cunha Lima, o Chefe do Cadastro do Incra Nacional, o Assessor da CPT Regional Nordeste, Lenivaldo Marques e o Ministro da Agricultura, Sr. Barros Munhoz. Nessa audiência ficou acertado que o Presidente Itamar, no dia seguinte, assinaria o rito sumário que havia sido aprovado no Congresso e no Senado e no final da tarde do mesmo dia assinaria o decreto desapropriatório.

A comissão de interlocutores da Paraíba ainda visitou vários deputados federais do Partido dos Trabalhadores que também fizeram pressão junto a Humberto Lucena. Ela retornou de Brasília, às 19:45 horas do dia 8 de julho e, às 18:00 horas, o presidente Itamar assinou o ato desapropriatório.

Ao chegar no Aeroporto Castro Pinto à meia noite, a Comissão foi recebida pelos trabalhadores de Abiaí, que já haviam recebido a notícia através do programa de rádio "A Voz do Brasil".⁸⁵

No dia 9, Frei Anastácio foi ao Incra narrar os acontecimentos dos dois dias em Brasília e, em seguida, os trabalhadores voltaram a Alhandra, e de lá, foram para Sede Velha e Corvoada. Em 12 de novembro, o Incra se imitiu na posse das terras.

A negociação feita com culminou com a criação de dois Projetos de Assentamento denominados Projeto de Assentamento Sede Velha do Abiaí (originado da Fazenda Sede Velha) e 1º de Março (originado da Fazenda Corvoada). Neste último foram assentados os "sem-terra" do MST.

⁸⁵ Essas informações foram prestadas por Frei Anastácio, então coordenador da CPT Regional Nordeste, à professora Emília Moreira no dia 07 de fevereiro de 1995, em Alhandra.

Em fevereiro de 1995, embora os lotes ainda não houvessem sido distribuídos aos beneficiários da Reforma Agrária de Sede Velha e Corvoada, um trator já havia sido obtido para a área através do Incra/Procera. A colheita de feijão verde era grande. Os trabalhadores já contavam com duas casas de farinha, reinava muita disposição para o trabalho e paz na terra. Apesar disso, muita coisa ainda tinha para ser feita: moradias dignas; instalação de um serviço de saúde; ampliação da rede de energia elétrica; água potável etc.

Os agricultores afirmam que a *"luta não acabou"*. Que o *"ganho da terra foi apenas a primeira conquista!"*

Documentos Consultados

Ofício n°. AJ/1603/80 da Contag ao Presidente do Incra (19/08/1980); Carta dos Agricultores dos STRs de Alhandra e Pitimbu (21/09/1981); Carta Denúncia do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pitimbu e CPT (01/09/1989); Carta denúncia dos arrendatários de Abiaí (Abiaí, 26/01/1990); Carta dos Posseiros de Corvoada e Sede Velha do Abiaí ao Governador do Estado, Ronaldo Cunha Lima, à Superintendente do Incra em exercício, Raimunda Cândida de Andrade, à Imprensa e ao povo em geral (João Pessoa, 14/05/1993); Documento: Movimento dos Sem Terra (MST) ameaça posseiros (Posseiros de Sede Velha e Corvoada, DETR/CUT-PB, CPT/PB, CPT Regional Nordeste, STR de Caaporã-02/09/1993); Laudo Técnico de Vistoria e Avaliação do Imóvel Rural Sede Velha do Abiaí. Incra, 18/04/1991; Termo de Acordo entre posseiros e direção do MST (Pitimbu, 12/01/1994); Alienação da Fazenda Corvoada/Aquisição de Terra. Incra, Recife, 27/04/1992; Certidão de Desmembramento da propriedade Abiaí, adquirida por Felipe João Lundgren, Martha T. Lundgren e Luiz Hercílio Lundgren (29/04/1992); Alienação da Fazenda Sede Velha do Abiaí (Recife, 27 de abril de 1992); Certidão de óbito do Sr. Hercílio Alves Ferreira Lundgren (Recife, 27/10/1988); Certidão de desmembramento das terras do Sr. Hercílio Lundgren (João Pessoa, 05 de setembro de 1979); Laudo de Vistoria das Fazendas Sede Velha e Corvoada do Abiaí (Incra, 10/08/1982); Proposta de Alienação por compra e venda dos imóveis rurais Sede Velha e Corvoada do Abiaí. Incra, 10/11/1992; Aquisição de Imóvel Rural. Incra, Brasília, 28/01/1993; Diário Oficial de 08 de julho de 1993; Escritura pública de doação de bem imóvel relativa a Fazenda Abiaí (11/06/1979); Jornal O Norte (02/04/1980; 31/10/1981; 14/12/1985; 26/08/1988; 03/09/1989; 03/12/1989; 28/01/1990; 07/03/1991; 25/03/1991; 29/03/1991; 02/04/1991; 19/05/1991; 01/03/1993; 10/03/1993; 06/03/1993; 18/05/1993; 02/06/1993; 12/07/1993; 16/08/1993; 13/11/1993; 16/12/1993); Jornal A União (01/03/1986; 03/04/1991; 19/05/1991); Jornal Correio da Paraíba

(10/08/1988; 07/05/1989; 31/10/1991; 02/03/1993; 03/03/1993; 04/03/1993; 13/03/1993; 15/05/1993; 19/05/1993; 09/06/1993; 13/06/1993; 19/06/1993; 06/07/1993; 09/07/1993; 13/11/1993; 07/12/1994). Além dos documentos citados, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com Denúncia de Conflitos no Estado da Paraíba (Incra-12-06-1988); b) Levantamento de Processos Existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/1996); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB, 1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incra, 1992); f) CANTALICE, D. "Modernização, Concentração Fundiária e Questões pela Terra" (Fichas dos Conflitos). João Pessoa, Fiplan, 1985/1986.

Fazenda Barra do Abiaí

MUNICÍPIO: Pitimbu
MICRORREGIÃO: Litoral Sul
NOME DO IMÓVEL: Barra do Abiaí ou Barra de Cima do Abiaí
ÁREA DO IMÓVEL: 248,70 hectares (área cadastrada no Incra)
ÁREA DO CONFLITO: 248,70 hectares (área cadastrada no Incra) Nº. DE FAMÍLIAS ENVOLVIDAS: 51
CATEGORIA DE TRABALHADORES: sem-terra
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: 1993
CAUSA(S): ocupação de latifúndio improdutivo por agricultores sem terra filiados ao Movimento dos Sem Terra
SITUAÇÃO ATUAL: desapropriada em 20/12/93; Projeto de Assentamento criado com a denominação de Teixeira. ⁸⁶

FONTE: Incra/PB; Jornais Correio da Paraíba, O Norte e A União; Fundap/PB.

"Vale a pena fazer tudo isso porque a gente vê que os nossos companheiros estão refletindo um pouco sobre o que sentem, se reunindo e partindo pra luta por aquilo que já é nosso de direito, mas não está em nossas mãos." (Raimunda Alves dos Santos, 62 anos, representante da Associação de Timboteua - PA).

O imóvel Barra de Cima do Abiaí pertencia a Sra. Carmem Sá Fontes. Ele se estende por 296,5107 hectares e localiza-se no município de Pitimbu, na microrregião do Litoral Sul da Paraíba. Apresenta relevo suavemente ondulado. Nele podem ser encontrados manguezais e algumas manchas de mata. É cortado pelos rios Piabas e Abiaí. Possui uma barragem com volume expressivo de água.

Segundo o Incra, tratava-se originalmente de um latifúndio por exploração com grau de utilidade da terra alcançando apenas 21,68% e o grau de eficiência 100%. Nele, a proprietária explorava unicamente o coco-da-baía (2.218 coqueiros gigantes com mais ou menos 30 anos; 342 com idade de 1 a 2 anos e 1.215 com idade de 6 meses a 1 ano) e 2 hectares eram arrendados ao Sr. Cláudio Be-

zerra de Souza para plantar mamão. O contrato de arrendamento cobria o período de 1º de junho de 1993 até 02 de junho de 1995.

Em abril de 1993, o imóvel foi ocupado por 200 agricultores. A ocupação foi organizada pelo Movimento dos Sem Terra (MST).

Segundo o Sr. Germano Cosme da Silva ⁸⁶, 49 anos, a maioria dos ocupantes eram filhos de ex-agricultores da grande Abiaí, que desde 1953 residiam nas imediações. Ele aponta como causa da ocupação o desemprego na atividade canavieira. De acordo com o Sr. Germano, *"as usinas não estão contratando trabalhadores com menos de 19 e mais de 40 anos. Os demais são contratados por 15 dias."* Isso estaria gerando caos social. O arrendamento, por sua vez, teria se tornado impraticável para os camponeses pobres pelos altos preços por hectare. ⁸⁷

Após a ocupação, 51 famílias construíram 34 barracos de palha e iniciaram o preparo do solo e o cultivo de 5 hectares de feijão, 2 hectares de milho, 5 hectares de mandioca e de 1.500 pés de inhame, além de acerola, segundo constatou o Incra, em novembro de 1993. ⁸⁸

O clima de tensão instalado na propriedade, desde a ocupação, parecia ter chegado ao fim, em dezembro de 1993, quando o imóvel foi declarado, pelo Presidente Itamar Franco, de interesse social para a Reforma Agrária. No entanto, a proprietária entrou com um mandado de segurança contra o decreto desapropriatório junto ao Supremo Tribunal Federal, em virtude do qual foi concedida uma liminar pelo Ministro relator Moreira Alves, até ser julgado o mérito. O processo desapropriatório foi suspenso até que fossem esclarecidas as alegações da proprietária de que o imóvel não seria suscetível de desapropriação, por se tratar de média propriedade, com área inferior a 15 módulos fiscais, conforme dispo-

⁸⁶ Um dos ocupantes de Barra de Cima.

⁸⁷ Cf. Levantamento de dados e informações sobre a Fazenda Barra do Abiaí. Incra, 16/11/93.

⁸⁸ Idem.

sitivo da Constituição, regulamentados pela lei Nº. 8.629 de 25 de fevereiro de 1993. A proprietária juntou comprovante da Receita Federal para fundamentar a informação de que a Fazenda Barra do Abiaí teria apenas 15 módulos fiscais. Para o Incra, porém, a realidade é outra. Segundo este, a área do imóvel alcança 24 módulos de 19 hectares cada, conforme estabelecido para o município de Pitimbu pelos Índices Básicos do Sistema Nacional de Cadastro Rural.⁸⁹

Após a concessão da liminar pela justiça, a proprietária entrou com uma Ação de Reintegração de Posse junto à Comarca de Alhandra, a qual lhe foi concedida pelo Juiz Aluizio Bezerra. A polícia militar foi então acionada para promover o despejo dos posseiros.

Em 06 de dezembro de 1994, cerca de 90 soldados do 5º. Batalhão da PM, em um ônibus, três caminhões e uma ambulância, levando consigo cães pastores-alemães, cumpriram a ordem de despejo.⁹⁰

Ao tomar conhecimento do fato, o Superintendente-adjunto do Incra mostrou-se surpreso, uma vez que a Procuradoria do órgão entendia que a propriedade encontrava-se subjúdice e, como tal, ações dessa natureza não tinham mais efeito. Em seguida, recorreu à Procuradoria Geral da República, em Brasília, buscando reverter a liminar concedida pelo STF aos proprietários da fazenda.

Enquanto isso, os posseiros tentavam resistir à ação policial uma vez que não tinham para onde ir. Ali já moravam, há nove meses, e já contavam com uma produção de alimentos que minimizava sua precária condição de vida. A forma de resistência encontrada foi o bloqueio da estrada de acesso à propriedade.

A ação dos posseiros de impedir o seu próprio despejo foi considerada como “crime de resistência ao cumprimento de uma ação judi-

⁸⁹ Cf. Jornal A União. “Donos de Fazenda em litígio ganham liminar”. João Pessoa, 14/10/94.

⁹⁰ Cf. Jornal Correio da Paraíba. “Justiça despeja 32 famílias na Fazenda Abiaí”. João Pessoa, 7/12/94.

cial”. O Juiz de Alhandra, Sr. Aluizio Bezerra, resolveu, então, decretar a prisão preventiva de dez pessoas que teriam “tentado impedir a ação da justiça”. Três delas foram presas: os posseiros Manoel Felipe de Souza, Luiz Braz da Silva e Manoel Inácio da Silva. Estes foram primeiramente encaminhados ao 5º. Batalhão da Polícia Militar, em João Pessoa, e em 10 de janeiro de 1995 foram transferidos para a Penitenciária Modelo do Estado, o Presídio do Róger, também em João Pessoa, onde ficam os criminosos comuns de alta periculosidade.

A prisão dos agricultores, integrantes do MST da Paraíba, e sua transferência para um presídio comum, bem como o fato de terem sido tratados como marginais pela polícia, inclusive tendo seus cabelos raspados, geraram protestos de entidades locais, regionais e nacionais e da população civil.

Apesar de todos os protestos e moções, inclusive do Centro de Direitos Humanos sediado em Brasília, os agricultores só foram libertados no dia 12 de janeiro de 1995 por ordem do desembargador Joaquim Sérgio Madruga. Este expediu alvará de soltura em favor dos trabalhadores, alegando que o decreto de prisão preventiva não pode, simplesmente, fundamentar-se em informações inseguras e improvas, sem apontar concretamente as pessoas alcançadas pelos seus efeitos.⁹¹

Em janeiro de 1995, aguardava-se o julgamento do mérito ao mandado de segurança impetrado pela proprietária seja em favor da mesma, seja do Incra. O ganho do mérito foi concedido ao Incra em 28 de março de 1995. A Fazenda Barra do Abiaí deu origem ao Projeto de Assentamento Teixeira com 296,5 hectares (área efetivamente desapropriada) e 33 famílias.

⁹¹ Cf. Jornal Correio da Paraíba. “Presidente do Tribunal de Justiça solta camponeses que se confrontaram com PM em Abiaí” e “Cabelo cortado gera protesto”. João Pessoa, 13/01/95.

Decreto Presidencial de desapropriação do imóvel Barra de Cima, publicado no Diário Oficial de 20/12/1993; Levantamento de dados e Informações sobre a Fazenda Barra de Cima do Abiaí. Incra, 16/11/1993; Laudo Técnico de Vistoria e Avaliação do imóvel Barra de Cima. Incra, 27/04/1993; Processo nº. 21.620/0189/93 existente no Incra/PB; Contrato de Arrendamento de 60 hectares da propriedade Barra de Cima (28/12/1992); Jornal O Norte (08/10/1983); Jornal A União (14/10/1994); Jornal Correio da Paraíba (08/10/1993; 07/12/1994; 11/12/1994; 12/01/1995; 13/01/1995). Além dos documentos citados, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com Denúncia de Conflitos no Estado da Paraíba (Incra-12-06-1988); b) Levantamento de Processos Existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/1996).

*Município de
Caaporã*

Sítio Capivara

MUNICÍPIO: Caaporã
MICRORREGIÃO: Litoral Sul
NOME DO IMÓVEL: Sítio Capivara ou Fazenda Esplanada
ÁREA DO IMÓVEL: 400,0 hectares
ÁREA DO CONFLITO: 400,0 hectares
Nº. DE FAMÍLIAS ENVOLVIDAS: 12 (segundo o STRs); 20 (segundo o Incra)
CATEGORIA DE TRABALHADORES: arrendatários
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: 1985
CAUSA(S): tentativa de expulsão dos trabalhadores.
SITUAÇÃO ATUAL: conflito sem solução até maio de 1996, segundo o Incra.

FONTE: Incra/ PB; CPT/PB; Fundap/PB; Esplan/PB.

De acordo com a documentação consultada, o Sítio Capivara ou Fazenda Esplanada localiza-se no município de Caaporã. Possui uma área de 400,0 hectares. Ocupavam o imóvel 12 famílias de arrendatários, cultivando produtos de subsistência. Os agricultores, através de um relatório da Diretoria do Sindicato de Trabalhadores Rurais do município, enviaram ao Incra, em 20 de junho de 1985, denúncias de que teriam sido ameaçados de despejo pelo proprietário do imóvel, Sr. Guy Targino Soares. Este teria conseguido retirar várias famílias da área. Das 12 que lá viviam, apenas 4 resistiram à expulsão e permaneceram cultivando a terra.

Acrescenta ainda o relatório que alguns dos antigos trabalhadores ainda têm em mãos os recibos de pagamento da renda da terra, no tempo que o imóvel pertencia ao grupo Lundgren.

Segundo a CPT, esse conflito, até maio de 1996, continuava sem solução, embora nenhuma notícia de violência ou de agravamento da situação dos trabalhadores tivesse sido objeto de denúncia.

Relatório do STRs de Caaporã, enviado ao Incra. Incra, 20/06/1985. Além do documento citado, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com Denúncia de Conflitos no Estado da Paraíba (Incra-12-06-1988); b) Levantamento de Processos Existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/1996); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB, 1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incra, 1992); f) CANTALICE, D. "Modernização, Concentração Fundiária e Questões pela Terra" (Fichas dos Conflitos). João Pessoa, Fiplan, 1985/1986. Depoimento de membros da CPT/PB.

Sítio das Moças

MUNICÍPIO: Caaporã
MICRORREGIÃO: Litoral Sul
NOME DO IMÓVEL: Sítio das Moças
ÁREA DO IMÓVEL: sem informação
ÁREA DO CONFLITO: sem informação
Nº. DE FAMÍLIAS ENVOJADAS: 70
CATEGORIA DE TRABALHADORES: posseiros
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: 1985
CAUSA(S): tentativa de expulsão para expandir área de cana.
SITUAÇÃO ATUAL: conflito findo por desistência dos agricultores.

FONTE: Incra/PB; Fetag/PB; CPT; Fundap/PB; Fiplan/PB.

O Sítio das Moças localiza-se no município de Caaporã, na microrregião do Litoral Sul.

Segundo informações retiradas de um relatório da Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município, enviado à Fetag em junho de 1985, o imóvel era ocupado por 70 famílias de posseiros que ali viviam, há 4 anos. Além de cultivarem suas poses com produtos alimentares, eles trabalhavam como assalariados na Destilaria Tabu, pertencente ao grupo Lundgren, proprietário das terras. Segundo o citado relatório, os proprietários da destilaria vinham ameaçando os posseiros de despejo. A intenção era expandir o plantio da cana-de-açúcar sobre seus roçados.

Existe na Fetag um depoimento do agricultor Severino Pereira da Silva, morador do Sítio das Moças, que denunciou a destruição de suas lavouras por um trator da "Fazenda Tabu" pertencente à destilaria.

Para a CPT/PB, esse conflito apenas se esboçou e não teve maiores repercussões em virtude da desistência dos trabalhadores em dar continuidade à luta.

Relatório do STRs de Caaporã enviado ao Incra em 26/06/1986. Além do documento citado, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com Denúncia de Conflitos no Estado da Paraíba (Incra-12-06-1988); b) Levantamento de Processos Existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/1996); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB, 1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incra, 1992); f) CANTALICE, D. "Modernização, Concentração Fundiária e Questões pela Terra" (Fichas dos Conflitos). João Pessoa, Fiplan, 1985/1986. A pesquisa também obteve informações sobre essa área junto a alguns membros da CPT/PB.

Fazenda Agropastoril Muitos Rios

MUNICÍPIO: Caaporã
MICRORREGIÃO: Litoral Sul
NOME DO IMÓVEL: Agropastoril Muitos Rios
ÁREA DO IMÓVEL: 416,5 hectares
ÁREA DO CONFLITO: 416,5 hectares
Nº. DE FAMÍLIAS ENVOLVIDAS: 43
CATEGORIA DE TRABALHADORES: assalariados/sem-terra
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: 1986
CAUSA(S): acampamento em terra improdutiva
SITUAÇÃO ATUAL: propriedade adquirida pela Fundap em 14.07.86 com recursos do Pínsocial; com projeto de assentamento rural.

FONTE: Fundap/PB; Jornais O Norte, A União e Correio da Paraíba; Documentos dos trabalhadores; CAMARGO, Regina. Relatório de campo; Incra/PB; Fiplan/PB.

"Quando nós ouvimos o governo falando em Reforma Agrária e dizendo que as terras que não estão produzindo seriam as primeiras a serem desapropriadas para fins de Reforma Agrária, fomos ao nosso Sindicato e dissemos que a propriedade de Muitos Rios não produzia. Logo o Sindicato comunicou ao Incra Regional (que na época era em Recife) e esperamos uma solução; nunca chegou! Nada veio! Daí chega o tempo de fome, de desemprego e de miséria para nós e nossas famílias. Daí resolvemos ocupar a propriedade Muitos Rios e nela plantar lavouras, como já plantamos para nós e para todos."
(documento dos trabalhadores. Cupissura, 21/03/1986)

O imóvel denominado de Muitos Rios localiza-se ao norte do município de Caaporã, a aproximadamente quatro quilômetros da zona urbana do município de Alhandra. Ele estava cadastrado no Incra, em 1986, como latifúndio por exploração, com 416,5 hectares. Seu proprietário, o Sr. José Albino Pimentel Filho, natural de Goiana, Estado de Pernambuco, não residia no imóvel nem nunca havia desenvolvido no mesmo qualquer atividade agropastoril.

De acordo com a documentação consultada, em 1986 apenas 0,5 hectares de terra eram cultivados com feijão e milho pelo administrador, que também não residia na propriedade.

Do ponto de vista das potencialidades e limitações do imóvel para a atividade agrícola, pode-se chamar a atenção para os seguintes pontos: a) o imóvel é cortado por vários cursos d'água perenes como os rios Pitanga, Alhandra e Capivara. Possui ainda um poço artesiano e 6 cacimbas. Apesar da água do poço ser um pouco salobra, não existe problema de água no imóvel; b) os solos apresentam fertilidade que varia de média a baixa. Dos 416,0 hectares, cerca de 108,0 (25,9%) são de terreno seco, dos quais 38,0 hectares são constituídos de solos arenosos e pobres dos tabuleiros e 308,0 hectares (74%) por terrenos de várzea que alagam durante o inverno;⁹² c) a topografia é suavemente ondulada, sendo plana na área de várzea; d) o clima tropical da região, com chuvas abundantes, bem distribuídas e curta estação seca, é favorável à exploração agrícola desde que sejam feitas as devidas correções de solo; e) cerca de 340,0 hectares da propriedade é coberta por "paul" (nas várzeas alagadas) e capoeira. Nas áreas mais secas podem ser encontrados os cerrados típicos dos tabuleiros costeiros e a capoeira densa que substitui a mata Atlântica. As espécies vegetais nativas encontradas em maior abundância são o caju nativo, o dendê, a cabatã e a sucupira

As maiores limitações ao desenvolvimento agrícola residem nos solos alagados das várzeas e nas manchas de solos arenosos dos tabuleiros. Essas limitações poderiam ser superadas mediante dragagem, fertilização e correção, quando necessário, da acidez.

Ao lado dessas terras ociosas vivia um grande número de famílias de ex-moradores expulsos, que garantiam sua sobrevivência como assalariados da cana. Habitavam num povoado de nome Cupissura, situado a um quilômetro da fazenda. Durante a entressafra da cana, essas famílias ficavam desempregadas, na mais completa penú-

ria. Sem trabalho e convivendo com um estado de miséria absoluta, tentaram durante vários anos arrendar as terras ociosas de Muitos Rios, para garantir sua sobrevivência nos períodos de desemprego na cana, sem sucesso. Resolveram então, em 18 de março de 1986, ocupar a terra, instalar nela um acampamento e lutar por sua desapropriação.

Um comunicado dos trabalhadores rurais de Cupissura explica as razões da ocupação da propriedade:

"Nós trabalhadores rurais de Cupissura que estamos acampados na propriedade Muitos Rios desde o dia 18 de março deste ano, queremos explicar porque chegamos a isso:

- 1. Somos todos trabalhadores rurais que fomos expulsos das nossas terras onde tirávamos o nosso sustento para as nossas famílias;*
- 2. Aqui em Cupissura só temos trabalho mais regular durante 6 meses de cada ano que é o tempo de corte da cana. O resto do ano ficamos fazendo biscates ou passando fome, trabalhando no máximo 3 dias por semana e ganhando um pequeno salário com este trabalho;*
- 3. Aqui bem perto de nosso querido povoado de Cupissura, onde nós moramos tem uma propriedade grande, com aproximadamente 700 hectares de terra que nunca foi plantada nela nenhuma lavoura a não ser pés de cajueiros que nasceram pela força da natureza;*
- 4. Os donos da terra nunca abriram mão para arrendar a ninguém, para plantar e fazer com que a terra produzisse;*
- 5. Quando nós ouvimos o governo falando em Reforma Agrária e dizendo que as terras que não estão produzindo seriam as primeiras a serem desapropriadas para fins de Reforma Agrária, fo-*

⁹²Cf. CAMARGO, Regina. Relatório de Pesquisa de Campo elaborado durante a execução da dissertação de Mestrado intitulada: "Da luta pela terra à luta pela sobrevivência na terra". Caaporã, 1993.

mos ao nosso Sindicato e dissemos que a propriedade de Muitos Rios não produzia. Logo o Sindicato comunicou ao Incra Regional (que na época era em Recife) e esperamos uma solução; nunca chegou!

6. Nada veio! Daí chega o tempo de fome, de desemprego e de miséria para nós e nossas famílias. Daí resolvemos ocupar a propriedade Muitos Rios e nela plantar lavouras, como já plantamos para nós e para todos."⁹³

Com a ocupação realizada na madrugada de 18 de março de 1986, por 43 famílias (cerca de 150 pessoas), tem início o conflito.

A primeira atitude do proprietário foi de imediato solicitar da justiça uma ordem de reintegração de posse, que foi concedida pelo juiz Olavo Antônio de Sousa da Comarca de Pedras de Fogo.

No dia 22 de março, quatro dias após a ocupação, dois oficiais de justiça e seis policiais militares comandados pelo delegado Edmilson Arruda, chegaram à fazenda com a ordem judicial de reintegração de posse e tentaram despejar as famílias acampadas. Após mais de meia hora de diálogo extremamente tenso entre os policiais, oficiais de justiça e os agricultores, liderados pelo Presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Caaporã, o Sr. Nivaldo Silva, e diante da firme resistência dos acampados em permanecer na terra, os representantes da polícia e do judiciário resolveram abandonar a área lá deixando a ordem de despejo.

Temendo a chegada de um reforço policial para efetuar o despejo e decididos a resistir até o fim, os trabalhadores sem-terra buscaram o apoio de outros agricultores do próprio município e de municípios vizinhos, do STRs de Caaporã e da Pastoral Rural (atual CPT), para fazerem vigília permanente. Apesar do medo e da forte tensão que

⁹³Cf. Comunicado do nosso acampamento aos nossos companheiros de classe, de luta e de fé. Documento dos trabalhadores rurais de Cupissura. Cupissura, 21/03/1986.

os envolvia, decidiram que só sairiam da terra "se fossem arrastados, carregados pela polícia".

No de 25 de março, o Jornal A União, porta-voz oficial do governo do Estado, publicou uma nota em que o então Secretário da Segurança Pública, coronel Pedro Belmont afirmava que "o governo do Estado mantém sua decisão de não tratar as questões da terra na Paraíba como caso de polícia por considerá-las de natureza social". Acrescentava ainda ser da incumbência do governo Federal a solução dos conflitos de terra e a execução da reforma agrária no país. Informava também que o então Governador da Paraíba, Sr. Wilson Braga, vinha cobrando providências imediatas nesse sentido às autoridades competentes. O mesmo teria, inclusive, realizado reunião com o Superintendente do Incra, Sr. Vanildo Cabral, o presidente da Fetag, Álvaro Diniz, e dirigentes da Fundap para discutir medidas que pudessem abreviar a definição do governo em relação à questão da terra na Paraíba.

No dia 26 de março, o Sr. Vanildo Cabral visitou o acampamento tentando convencer os camponeses a desocupar a terra e a negociar fora da área. Sua proposta, foi, porém, recusada. Segundo o agricultor José Mendes dos Santos, a decisão dos acampados era a de só saírem "quando obtivessem do governo a confirmação definitiva para o conflito e a segurança de que não ficariam sem terra".

Apesar do governo do Estado divulgar que as questões da terra na Paraíba não seriam tratadas como caso de polícia, 40 policiais no próprio dia 26 de março conseguiram expulsar 20 famílias do acampamento. As famílias despejadas alojaram-se numa fazenda vizinha denominada Penha e continuaram aguardando a solução para o caso.

As negociações se arrastaram por quatro meses. No dia 02 de abril, a Fetag divulgou uma nota no Jornal O Norte denunciando o estado de tensão vivido pelos agricultores acampados e as ameaças de expulsão das outras 23 famílias que permaneceram na área de conflito. Nessa nota a Fetag critica os órgãos governamentais, afirmando que "falta decisão política para solucionar os problemas das áreas de tensão social do Estado". A notícia esclarece ainda que, na última semana de março, os representantes do Incra, da Fundap

(hoje Interpa) e da Fetag reuniram-se com o proprietário da Fazenda Muitos Rios para negociar. Na ocasião, a Fundap teria proposto a compra da terra, porém o proprietário havia se negado.

Em notícia publicada pelo Jornal A União no dia 10 de abril, o então secretário da Fetag, Sr. Valdemar Ferreira, informou que o proprietário teria enfim concordado com a realização do levantamento topográfico da fazenda e do laudo técnico de viabilização de compra e avaliação do imóvel, pela Fundap.

Isso pôde ser confirmado na Fundap onde encontrou-se um laudo técnico realizado pelo órgão, em 16 de abril de 1986, e um processo de N°. 119/86.

O laudo citado contém um parecer favorável à compra do imóvel por considerá-lo improdutivo. Ele chama a atenção para a importância social dessa aquisição no sentido de *"garantir emprego permanente e renda fixa aos beneficiários que nos períodos de entressafra da cana ficam à mercê de empregos ou ocupações eventuais, estando portanto sujeitos a fortes privações"*⁹⁴

Apesar da realização do levantamento técnico e do parecer favorável à aquisição do imóvel, sua efetivação só se realizou em 14 de julho, com recursos do Finsocial, no valor, segundo os agricultores, de Cr\$ 1.776.000,00 (valor de julho de 1986).

Durante os quatro meses de duração do conflito e mesmo após a efetivação da venda, as famílias dos sem terra sofreram pressões e ameaças diversas. Os proprietários entraram várias vezes na propriedade acompanhados de capangas armados para lhes fazer ameaça. Em junho, cerca de 60 policiais civis e militares comandados por dois delegados invadiram a fazenda e impediram os lavradores de cultivar a terra e continuar o plantio já iniciado.

Além do estado permanente de tensão, os agricultores viveram todo o período da ocupação em condições muito precárias. Eles sobreviveram com a ajuda da população de Caaporã, ajuda essa insuficiente para atender suas necessidades. As condições das barracas eram muito ruins. Apenas três tinham cobertura de plásti-

⁹⁴Cf. Laudo Técnico de Viabilização de Compra do imóvel Muitos Rios realizado pela Fundap em 16/04/1986.

co e como o número existente era insuficiente para abrigar a todos, muitas pessoas dormiam amontoadas e expostas à ação dos insetos, do vento, do sol e da chuva. À falta de alimentos somava-se a ausência de condições sanitárias e a proliferação de moscas. Esse conjunto de elementos foi responsável pela disseminação de doenças, sobretudo no meio das crianças.

Apesar de todo o desconforto, os agricultores mantiveram-se firmes no propósito de lutar pela terra, tendo obtido sucesso no final. Inclusive, comparando-se com outras áreas, a solução do conflito de Muitos Rios deu-se de forma muito rápida.

O Estado se imitiu na posse e entregou os títulos provisórios (carta de concessão do direito real de uso da terra) aos trabalhadores, no dia 22 de janeiro de 1987.

A Fundap criou em seguida o Projeto Integrado de Assentamento Rural do Imóvel Muitos Rios, que foi inaugurado em 28 de outubro de 1987. Nesse momento os trabalhadores receberam os lotes destocados e demarcados

Muitos Rios foi parcelado em 31 lotes, sendo 30 distribuídos a 30 famílias e 1 transformado em lote comunitário (com 8,5 hectares), onde ficou a chamada casa de hóspedes da Associação dos Trabalhadores.

É importante destacar que no decorrer da luta 20 famílias dela desistiram após o despejo, tendo 23 permanecido unidas e firmes. No momento do assentamento essas 23 famílias foram assentadas juntamente com mais 7, que foram sorteadas entre aquelas desistentes.

A partir da implantação do Projeto de Assentamento, a Fundap construiu 30 casas em alvenaria (com 80m² de área, 5 cômodos, teto de telha, piso de cimento, energia elétrica e água encanada), um centro comunitário, um depósito, uma creche, uma escola, um posto de saúde e uma casa de farinha com o apoio do PAPP. Providenciou também a instalação de energia elétrica. Distribuiu ferramentas tais como enxada, enxadeco, pá, pulverizador e carro-de-mão. Os assentados, por sua vez, construíram as 6 cabanas, anteriormente citadas, e plantaram lavouras e fruteiras.

As casas estão distribuídas em forma de círculo, tendo no centro as construções comunitárias. Apesar desta disposição das moradias ter facilitado os serviços de implantação da rede elétrica e permitido um melhor acesso à água, muitas famílias reclamam que a proximidade das casas não lhes permite a criação de animais domésticos.

De acordo com informações obtidas junto a algumas assessorias dos movimentos populares, uma boa parte dos beneficiários de Muitos Rios continua habitando no vilarejo de Cupissura. Doze moradias, porém, estão permanentemente ocupadas pelas famílias assentadas (três delas dormem em Cupissura). Outras quatro são ocupadas por empregados dos donos. Em quatro residências são encontrados equipamentos domésticos tipo televisão (inclusive uma colorida), fogão a gás, etc.

A organização da produção agrícola é realizada individualmente por cada família. Ela consiste nas culturas de inhame, milho, feijão, mandioca e jerimum (abóbora). É possível fazer duas colheitas ao ano de milho, feijão e batata, sendo uma de serqueiro e outra na várzea. Cerca de 3 a 4 famílias cultivam ainda a cana que fornecem para a destilaria Tabu e 4 outras plantam também abacaxi. Existe grande número de fruteiras no assentamento, tais como: caju (nativo e plantado), banana, manga, abacate, coco, pinha, jaca, maracujá, laranja, tangerina, mamão, goiaba e acerola. As frutas destinam-se predominantemente ao consumo das famílias. As principais fontes de renda são mesmo o inhame e a farinha.

A área cultivada por família varia de 5 a 6 hectares.

Existem muitas palmeiras de dendê na propriedade. Todavia essa fonte de recurso é muito pouco explorada, restringindo-se a apenas dois assentados.

A várzea, segundo os agricultores, poderia ser explorada com o cultivo de arroz. Falta-lhes porém uma despoldadeira, recursos e orientação técnica.

O criatório seja de aves ou de animais de pequeno, médio e grande portes é extremamente reduzido.

O Assentamento hoje mantém uma relação importante com a prefeitura do município, a qual contribui com a assistência à

saúde, pagamento de professores e da energia elétrica (exceção feita à casa de farinha), manutenção e merenda da creche, empregando dois assentados para a limpeza da rua e mantém dois guardas noturnos.

Os maiores problemas apontados pelos assentados são: a falta de recursos e de crédito, para o desenvolvimento da atividade agropastoril; a baixa fertilidade dos solos; o alagamento das várzeas; a sua falta de organização e; a falta de assessoria e de entidades e grupos que se interessem em colaborar com os mesmos, no sentido de levar adiante o projeto de reforma agrária.⁹⁵

Documentos Consultados

"Comunicado do nosso acampamento aos nossos queridos companheiros e companheiras de classe, de luta e de fé". Documento dos Trabalhadores, Cupissura, 21/03/1986; Jornal O Norte (23/03/1986; 27/03/1986; 02/04/1986; 10/06/1986; 15/06/1986); Jornal A União (25/03/1986; 10/04/1986; 20/06/1986); Jornal Correio da Paraíba (19/03/1986; 23/03/1986); Laudo Técnico de Viabilização e Avaliação da Área (Fundap, 29/04/1986); Processo nº. 119/86. Fundap, 16/04/1986. Além dos documentos citados, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com Denúncia de Conflitos no Estado da Paraíba (Incra-12-06-1988); b) Levantamento de Processos Existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/1996); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB, 1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incra, 1992); f) CANTALICE, D. "Modernização, Concentração Fundiária e Questões pela Terra" (Fichas dos Conflitos). João Pessoa, Fiplan, 1985/1986. Relatório de Campo realizado em 1993 por Regina Camargo para subsidiar sua dissertação de mestrado

⁹⁵ Os dados relativos às características atuais do Assentamento de Muitos Rios foram obtidos a partir das informações contidas no Relatório de Campo, realizado em 1993 por Regina Camargo para subsidiar sua dissertação de mestrado.

Fazenda Tiúvira

MUNICÍPIO: Caaporã
MICRORREGIÃO: Litoral Sul
NOME DO IMÓVEL: Fazenda Tiúvira
ÁREA DO IMÓVEL: sem informação
ÁREA DO CONFLITO: sem informação
Nº. DE FAMÍLIAS ENVOLVIDAS: 06
CATEGORIA DE TRABALHADORES: sem informação
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: 1982
CAUSA(S): pressão dos arrendatários do imóvel visando a expulsão/expropriação dos camponeses que lá viviam.
SITUAÇÃO ATUAL: sem informação

FONTE: Incra/PB; Fctag/PB; Fundap/PB; Fiplan/PB.

A Fazenda Tiúvira localiza-se no município de Caaporã, na microrregião do Litoral Sul.

As únicas informações sobre a existência de um conflito pela posse da terra, nesse imóvel, encontram-se no demonstrativo das áreas com denúncias de conflito no Estado da Paraíba do Incra/PB de 12 de junho de 1988 e num relatório da Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município, datado de 20 de junho de 1985.

Segundo afirmam os trabalhadores no citado relatório, a propriedade fica perto da Fazenda Boqueirão e pertence ao grupo Lundgren/Destilaria Tabu. Viviam e trabalhavam no imóvel 06 famílias de agricultores. Desde o ano de 1982, elas vinham sendo ameaçadas de despejo pelos fornecedores da Destilaria, Srs. Severino Araújo e Milton Rabelo, arrendatários do imóvel. Os agricultores denunciaram que a última ação dos arrendatários naquela data (junho de 1985), visando expropriá-los, foi a destruição dos seus roçados e benfeitorias. Não se tem notícia se esse litígio persistiu após 1988. Isso porque em nenhuma outra fonte consultada foi identificada qualquer nova informação sobre essa área.

Documentos Consultados

Relatório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caaporã, enviado ao Incra em 26/06/1986; Demonstrativo das áreas com Denúncia de Conflitos no Estado da Paraíba (Incra-12-06-1988). Além dos documentos citados, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com Denúncia de Conflitos no Estado da Paraíba (Incra-12-06-1988); b) Levantamento de Processos Existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/1996); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB, 1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incra, 1992); f) CANTALICE, D. "Modernização, Concentração Fundiária e Questões pela Terra" (Fichas dos Conflitos). João Pessoa, Fiplan, 1985/1986.

Fazenda Tabu

MUNICÍPIO: Caaporã
MICRORREGIÃO: Litoral Sul
NOME DO IMÓVEL: Fazenda Tabu
ÁREA DO IMÓVEL: 7.734,0 hectares
ÁREA DO CONFLITO: sem informação
No. DE FAMÍLIAS ENVOLVIDAS: 55
CATEGORIA DE TRABALHADORES: arrendatários
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: 1974
CAUSA(S): tentativa de expulsão dos trabalhadores por Destilaria, para expandir área de cana.
SITUAÇÃO ATUAL: conflito findo com a expulsão dos trabalhadores.

FONTE: Contag; Fetag/PB; STRs de Pitimbu; Incra/PB; Fundap/PB; Relatório dos trabalhadores da Fazenda Tabu; Iplan/PB; informações repassadas por Maria Inez Marinho do Rego, então coordenadora do setor de recursos fundiários do Incra/PB.

A Fazenda Tabu, de propriedade da família Lundgren, localiza-se entre os municípios de Pitimbu e Caaporã, na microrregião do Litoral Sul da Paraíba.

Segundo a documentação consultada, no início dos anos 70 ela compreendia 7.734,0 hectares. A grande maioria das terras era coberta com capoeiras e matas, constituindo um latifúndio quase que totalmente improdutivo. Apenas uma parte insignificante, cerca de 700,0 hectares, eram ocupados com cana-de-açúcar, coqueirais e com algumas cabeças de gado.

De acordo com a documentação enviada pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pitimbu-PB ao Ministro da Agricultura em 04 de novembro de 1974, por volta de 1964, perto de seis mil trabalhadores rurais trabalhavam nas terras da Fazenda Tabu. Progressivamente, essas famílias foram saindo da terra e esse número foi reduzido para cerca de 300 agricultores, que exploravam a terra na forma de arrendamento. Eram proibidos de praticar o sistema de pousio anual da terra, apesar do esgotamento do solo. Essa política utilizada pelos proprietários da Fazenda Tabu de não permitir a rotatividade da área de plantio, teria por objetivo, segundo o STRs do município, pôr termo, gradativamente, aos con-

tratos de arrendamento existentes, uma vez que o solo sem pousio se esgotava rapidamente e sem técnicas mais avançadas se tornava improdutivo.

No ano de 1974, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado da Paraíba, filiada à Contag, denunciou ao Incra a ocorrência de um clima de tensão na propriedade decorrente do fato dos donos não mais permitirem que os rendeiros continuassem plantando. Eles teriam se recusado a receber o pagamento do foro e pressionavam para que os agricultores abandonassem o imóvel. A carta-denúncia formulada ao Incra relata a situação em que se encontravam os trabalhadores rurais da Fazenda Tabu, afirmando que estes estavam *"proibidos de plantar, perseguidos, coagidos a desocuparem a Fazenda, desobrigados pelo proprietário do pagamento do arrendamento (foro) como forma de facilitar posteriormente o despejo judicial."*⁹⁶

A denúncia da Federação deu origem, no Incra/PB, a um processo de número 001913/74, o qual ensejou ao órgão a efetivação de um levantamento sobre a situação dos trabalhadores da referida Fazenda. Através de uma comissão organizada pela Divisão Estadual Técnica do Estado da Paraíba, composta de dois técnicos do Incra, um representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura e outro da Delegacia Regional do Trabalho (DRT), foi realizada uma avaliação da situação na área.

O levantamento realizado *in loco* pela Comissão supracitada teve como objetivo levantar dados e obter informações objetivas da situação existente na área. Concluído o levantamento, a Divisão Estadual Técnica da Paraíba através do ofício Incra/Cr-03/T-1/024/75 encaminhou à Fetag cópia do relatório elaborado pela Comissão, descrevendo com detalhes em sua apreciação final, os problemas encontrados. Nesse relatório consta que:

a) o imóvel encontrava-se coberto de capoeira e quase totalmente improdutivo num desafio às leis vigentes de Reforma Agrária no país;

⁹⁶ Cf. Denúncia efetuada pela Fetag ao Incra contida no Processo nº. 001913/74 do Incra.

b) o processo constante das denúncias tinha fundamento e a área destinada ao trabalho de cada família era insignificante para garantir-lhes a sobrevivência, forçando-as a trabalharem nas usinas, ganhando salários irrisórios, como forma de complementar a renda familiar.

Confirmados esses problemas pelo próprio Incra-PB, a Contag, associando-se à preocupação e aos anseios de desapropriar a área manifestada pela Fetag-PB através do ofício de No. 432/75, bem como visando a solução dos problemas dos trabalhadores rurais prejudicados, em audiência com o Incra/PB e através do ofício AJ/1248/75, requereu a desapropriação da área em litígio, segundo os objetivos da Mensagem 33 do Estatuto da Terra, com base no artigo 18 do mesmo Estatuto, e ainda, de acordo com o que dispunha o decreto 56.583/65, que considerava o Litoral como uma das áreas prioritárias para a Reforma Agrária na Paraíba.⁹⁷

Contrariando as soluções preconizadas e requeridas pela Fetag/PB e pela Contag, evidenciou-se o agravamento do conflito. Este se caracterizou, de um lado, pelas constantes destruições de benfeitorias dos trabalhadores, indenizações irrisórias, pressões e ameaças para que desocupassem a área e, de outro lado, pela intensificação de ações judiciais de despejo, cuja execução, quase sempre era acompanhada de ações violentas por parte dos requerentes ou de seus aliados.

Em junho de 1979, o cartório de Ofício da Comarca de Pedras de Fogo-PB, mantinha em seus Registros 55 notificações judiciais, movidas pela Agroindústria Tabu LTDA. *"pretendendo a requerente, através das presentes notificações declarar sua intenção de retornar a área da terra ocupada pelos promovidos"*.⁹⁸

A partir de então, a Contag, em repúdio a essa situação e baseando-se no resultado do levantamento realizado em 1974 pela Fetag-PB, Incra-PB e Delegacia Regional Trabalho, bem como

⁹⁷ Cf. Ofício AJ/1248/75 da Fetag ao Incra.

⁹⁸ Cf. Documentação incluída no Processo n°. 001913/74, existente no Incra.

prevendo que a continuação de problemas dessa natureza só contribuiria para o crescimento do êxodo rural e conseqüentemente para o aumento da mão-de-obra barata submetida a níveis indignos de subsistência, reiterou o pedido de desapropriação formulado em 1975, em audiência com o então presidente do Incra-PB, solicitando também a extensão da medida para a Fazenda "Camucim" (ver conflito da Fazenda Camucim no município de Pitimbu).

A Contag evidenciou, nessa audiência, que a desapropriação por interesse social fixaria o trabalhador rural à terra, garantindo-lhe trabalho e segurança, além de retornar à terra a sua função social, de acordo com o que prescreve o Estatuto da Terra.

Essas são as únicas informações obtidas a respeito da área de conflito da Fazenda Tabu. Sabe-se que parte da propriedade, que compreendia a área de conflito da Fazenda Camucim, foi adquirida pelo governo do Estado, em 1985. Segundo informação prestada por representante do Incra, na área da Destilaria Tabu os trabalhadores foram todos expulsos.

Documentos Consultados

Ofício n°. A-E 2522/79, da Contag ao Presidente da Fetag Álvaro Diniz (09/10/1979); Ofício n°. AE/2521/79 da Contag ao Presidente do Incra Paulo Yokota (08/10/1979); Relatório dos Trabalhadores da Fazenda Tabu. In: Incra, Processo n°. 001913/74; Ofício S/N do STRs de Pitimbu ao Ministro da Agricultura (04/11/1974); Ofício n°. 432/75 do Presidente da Fetag ao Presidente da Contag (21/05/1975); Ofício s/n do Presidente da Fetag ao Presidente da Contag (11/09/1979); Ofício n°. AI/2440/79 da Contag ao Presidente da República João Batista Figueiredo (4/10/1979); Ofício n°. 82/183 da Agroindústria Tabu à Fetag (20/06/1982); Jornal O Norte (25/01/1980; 20/04/1980; 05/07/1980); Jornal O Momento (10/02/1980; 11/02/1980; 12/02/1980; 13/02/1980; 14/02/1980; 15/02/1980; 16/02/1980; 20/05/1988). Além dos documentos citados, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com Denúncia de Conflitos no Estado da Paraíba (Incra-12-06-1988); b) Levantamento de Processos Existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/1996); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB, 1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incra, 1992); f) CANTALICE, D. "Modernização, Concentração Fundiária e Questões pela Terra" (Fichas dos Conflitos). João Pessoa, Fiplan, 1985/1986.

Fazenda Retirada (Capim de Cheiro)

MUNICÍPIO: Caaporã
MICRORREGIÃO: Litoral Sul
NOME DO IMÓVEL: Fazenda Retirada/ Sítio Capim de Cheiro
ÁREA DO IMÓVEL: 1.049,00 hectares
ÁREA DO CONFLITO: 600,0 hectares
Nº. DE FAMÍLIAS ENVOLVIDAS: 153
CATEGORIA DE TRABALHADORES: posseiros
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: 1975
CAUSA(S): tentativa de expulsão dos agricultores pela Usina Maravilha, para expandir área de cana.
SITUAÇÃO ATUAL: desapropriada em 26 de dezembro de 1994; com Projeto de Assentamento denominado Capim de Cheiro.

FONTE: Incra/PB; Petag/PB; Jornais O Norte, Correio da Paraíba e O Momento; Documentos dos trabalhadores e de suas entidades de apoio; depoimento de membros da CPI; Fundap/PB; I'iplan/PB; informações repassadas por Maria Inez Marinho do Rego, então coordenadora do setor de recursos fundiários do Incra/PB.

"Eu tenho medo de quem tem medo"

(expressão usada pela posseira dona Lourdes para reafirmar sua disposição de luta)

Aproximadamente há setenta anos, famílias de trabalhadores sem terra chegaram ao município de Caaporã (Litoral Sul da Paraíba), no lugar que eles denominaram de Capim de Cheiro. Abriram clareiras na vegetação densa. Construíram suas casas, os cochos dos animais, os abrigos para galinhas e porcos. Começaram a cultivar o feijão, o milho, a batata-doce. Plantaram fruteiras as mais diversas. Naquela época, a terra não tinha valor. Os solos pobres e ácidos dos tabuleiros e a mata densa, eram obstáculos ecológicos à sua exploração. Não se tinha garantias de retorno para investimentos altos necessários à reversão desses limites. Naquele tempo, o posseiro podia viver no seu canto tranqüilo, porque a terra não tinha valor de mercado, só tinha valor para as vidas que diretamente dela dependiam.

O tempo passa. Gerações se sucedem em Capim de Cheiro. No final de 1994, eram 153 famílias de posseiros, cerca de 1.200 pessoas. A área de posse abrangia aproximadamente 600,0 hectares de um total de 1.049,0. Terra dos agricultores, conquistada com seu suor, com o suor dos seus pais e avós. O trabalho de gerações era garantia de permanência.

A partir de 1975, com o Programa Nacional do Alcool, as terras do litoral não só da Paraíba mas de todo o Nordeste, passaram a ter valor, valor de mercado. O Estado, através do citado Programa, estimulava com créditos subsidiados e incentivos fiscais, a superação dos limites naturais à exploração canavieira. Instalaram-se Destilarias de Alcool, autônomas ou anexas às antigas usinas. Intensificou-se a concentração fundiária pela aquisição de terras. Modernizou-se a agricultura com a utilização de fertilizantes químicos, herbicidas, fungicidas, pesticidas, etc. Os limites da natureza para a exploração agrícola deixaram de existir, na medida em que os grandes proprietários obtinham recursos do governo Federal para revertê-los.

Oito anos depois, os efeitos desse processo chegariam a Capim de Cheiro. Uma Usina pernambucana, a "Cia. Açucareira de Goiana", hoje "Usina Maravilha", numa de suas propriedades de nome Retirada, expande seus canaviais. Cerca a área de posse de Capim de Cheiro, encravada no interior da Fazenda, com a cana de açúcar. Passa a pressionar os posseiros para expulsá-los da terra.

Segundo as assessorias dos trabalhadores e a documentação levantada pelo Incra, quando essa Usina se instalou, os posseiros já viviam em Capim de Cheiro. Existem posseiros com mais de 60 anos na terra. Portanto, pelo direito de usucapião, a terra deveria pertencer-lhes. Agora, porém, como uma ilha encravada no interior da Fazenda Retirada, passou a constituir um empecilho à voragem da cana.

O objetivo dos usineiros passou a ser "transportar o obstáculo". Para isso fazia-se necessário expulsar os posseiros, limpar a terra e cobri-la de cana.

Em Capim de Cheiro, tentaram inicialmente expulsar os posseiros através da persuasão. O processo indenizatório deveria resolver a questão. Realmente deu certo no caso de alguns posseiros que, em troca de indenização, cederam suas glebas no interior da área de posse (no conjunto, essas glebas representavam 203,0 hectares distribuídos em dois trechos da propriedade: um de 120,0 e outro de 80,0 hectares). Diz o dono da Usina que adquiriu as duas glebas através de um processo de compra. A versão dos posseiros, das entidades de apoio e do Movimento Sindical é outra. Segundo estes, o que houve foi o pagamento de uma indenização a cada posseiro que habitava essas áreas para que os mesmos as desocupassem com sua famílias.

Tratava-se, segundo as entidades de apoio, de uma ação estratégica perfeita. Se conseguisse se implantar no interior das posses dos antigos posseiros e ali plantar cana, poderia a Usina alegar o que bem quisesse: que a terra era produtiva, que estava sendo invadida, etc. e não só impediria uma desapropriação como garantiria a expulsão definitiva dos agricultores.

Apercebendo-se da situação, a comunidade de Capim de Cheiro nunca permitiu que o proprietário da Fazenda Retirada se apossasse das glebas e nela plantasse cana. Nelas, 78 famílias instalaram-se, construíram suas moradias, plantaram seus roçados e suas fruteiras. Era a forma de impedir que um quisto se formasse no interior da área de posse.

O conflito ganha dimensão. De 1983 até 1994, vários atos de violência tais como seqüestro de trabalhadores, prisões ilegais, ações de despejo, destruição de lavouras, etc., foram cometidos pela Usina Maravilha contra os posseiros, visando a sua expulsão. Ao mesmo tempo, tentava-se encontrar uma solução para a questão.

Em 1986, o Incra, através do decreto nº. 92.822 de 25 de junho, desapropriou 858,0709 hectares da Fazenda Retirada. Todavia, não se imitiu na posse e o processo caducou.

Em 15 de outubro do mesmo ano, o clima voltou a ficar tenso. Isto porque o administrador da Fazenda, Edvaldo Leopoldino da Silva, armado de facão agrediu o agricultor Geronaldo Antonio da Silva e incendiou a casa de outro, Sr. José Inácio Barreto, queimando-lhe todos os pertences, inclusive seus documentos.

Em 1988, os posseiros de Capim de Cheiro, o Sindicato de Trabalhadores Rurais de Caaporã, a Igreja, através da Arquidiocese da Paraíba e da CPT, o proprietário e o Incra, conseguiram negociar 550,0 hectares de terras que seriam adquiridos para assentar as famílias de Capim de Cheiro. Houve o acordo, porém o Incra não repassou os recursos e mais uma vez não se chegou a uma solução para o caso. Enquanto isso o conflito se acirrava.

Entre 1988 e 1993, as tentativas de expulsão dos trabalhadores pela Usina se multiplicaram. Os jornais não paravam de noticiar o acirramento do conflito. Em novembro de 1991, eles denunciaram a destruição das lavouras dos posseiros. Em agosto de 1993, noticiaram a prisão do presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Caaporã, Sr. Rivaldo de Oliveira Silva, no 5º. Batalhão da Polícia Militar, e a mobilização de centenas de pequenos produtores das Áreas de Assentamento e de conflito do Litoral do Estado em favor da sua liberação. Na oportunidade, outros quatro agricultores também tiveram sua prisão decretada. Tudo isso porque diante de mais uma ação de despejo impetrada pelo juiz Aluísio Bezerra, se recusaram a assinar a notificação, resistindo conjuntamente com todos os demais posseiros à expulsão. Decididos a não acatar a ordem judicial, resolveram levantar um acampamento na área com o apoio de entidades diversas e dos pequenos produtores da região.

No dia 04 de novembro de 1994, mais um ato de violência contra os trabalhadores teve lugar no imóvel. Munido de uma liminar de reintegração de posse concedida pelo mesmo juiz da Comarca de Alhandra, Aluísio Bezerra Filho, o usineiro, Sr. José Guilherme de Queiroz, no cumprimento da medida, extrapolou a ordem judicial. Utilizou seus capangas e os policiais que o acompanharam, para manobrar tratores e destruir culturas (150,0 hectares de mandioca; 30,0 hectares de inhame; 22,0 hectares de batata-

doce; feijão, etc.). Um total de 202,0 hectares de produtos alimentares foram destruídos, além de 162 fruteiras (mangueiras, coqueiros, laranjeiras, jaqueiras antigas, mangabeiras nativas, jambeiros, fruta-pão, etc.). A ação punitiva do IBAMA (citada pelas assessorias dos trabalhadores), aplicando uma multa de cerca de R\$100.000,00, pouco representa diante da situação criada para os agricultores que perderam a sua única garantia de sobrevivência: o alimento plantado com o suor dos seus corpos. Setenta casas foram derrubadas. Setenta famílias ficaram ao relento com 300 crianças expostas ao sol, à chuva e ao sereno.⁹⁹

Os posseiros ficaram numa situação insustentável, premiados, de um lado, pelos capangas da Usina e, de outro, pela polícia, sendo àquela altura dos acontecimentos impossível avaliar um desfecho.

Dona Lourdes, posseira antiga, mulher brava, paraibana forte e destemida, ficou muito abalada. No seu viver, já presenciou muito sofrimento e humilhação. No dia 04 de novembro de 1994, foi mais uma vez colocada em prova. Viu, da noite para o dia, seus vizinhos jogados fora dos seus lares. Assistiu todo o trabalho dos seus companheiros e familiares sendo esmagado pelos tratores. Para quem já vivenciou esses mesmos episódios durante muitos anos, foi demais. Ela que dizia *"Eu tenho medo de quem tem medo"*, hoje se convence que é preciso ser mais do que forte quando se é pobre e despossuído nesse país.

Dona Lourdes é testada na luta! A ação da justiça, o poder do capital, os descaminhos da burocracia, tudo parece mandar-lhe cruzar os braços. A ação dos órgãos competentes esbarra numa burocracia viciada por "interesses". É inegável a presença de certos burocratas que em vez de exercerem o seu papel de cidadãos, são corrompidos pelo brilho do ouro. Outros, agem sem nenhum conhecimento de causa, de forma que suas atitudes podem ser consi-

⁹⁹ Cf. Jornais O Norte e Correio da Paraíba de 05 de novembro de 1994 e da semana que se seguiu. Foram aqui também utilizadas informações fornecidas por componentes das assessorias dos trabalhadores.

deradas, no mínimo, fúteis ou irresponsáveis, para não dizer teleguiadas pelo grande capital.

Exemplo de coisas mal explicadas no burocratismo viciado e emperrado deste país, é um relatório técnico do Incra assinado por um dos seus ex-funcionários, afirmando a existência de cana plantada pela Usina Maravilha no meio de Capim de Cheiro e os desencontros do próprio Incra na resolução do problema, como foi anteriormente demonstrado. Outro exemplo, é a vinda de um assessor jurídico do Ministério da Agricultura para "discutir o processo administrativo visando a edição do decreto de Desapropriação de Capim de Cheiro" que se encontrava no birô do Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Sr. Synval Guazzelli, desde o dia 7 de novembro de 1994, para ser assinado pelo Presidente da República, Sr. Itamar Franco, e a forma como este se conduziu na Paraíba, recebendo o usineiro e negando-se a fazer o mesmo com os posseiros, criando uma situação, no mínimo, constrangedora e tendenciosa, de acordo com as assessorias dos posseiros.

Cerca de 1.200 pessoas, 153 famílias expulsas do campo para a cidade! Duzentos e dois hectares de alimentos transformados em lama! Única área produtora de alimentos ainda existente em todo município de Caaporã, que detém aproximadamente 16.000 habitantes, sendo destruída!

Poucos dias depois da vinda do assessor jurídico do Incra de Brasília para João Pessoa, um acordo foi firmado entre posseiros e proprietário com o aval do STRs de Caaporã e na presença do Incra. O usineiro acatava a desapropriação de 580,0 hectares das terras de Capim de Cheiro. Faltava naquele momento apenas a assinatura do decreto desapropriatório pelo Presidente da República. Em 26 de dezembro do mesmo ano, parte do imóvel rural denominado Retirada ou Capim de Cheiro, compreendendo uma área de 577,0 hectares, foi declarado de interesse social para desapropriação através de decreto assinado pelo Presidente Itamar Franco. Um Projeto de Assentamento com o nome de P.A. Capim de Cheiro ali já foi criado.

Esse documento/história de mais um conflito de terra na Paraíba foi transformado, em meados de dezembro de 1994, com o aval do autor, em carta-denúncia assinada por várias entidades e enviada ao Presidente da República, ao Ministro da Agricultura, a D. Mauro Morelli, ao Incra local e a várias outras instituições e personalidades nacionais e internacionais e à Imprensa, com o objetivo de esclarecer a situação de Capim de Cheiro e reivindicar sua desapropriação.

Documentos Consultados

Carta das famílias dos posseiros de Capim de Cheiro ao Governador Tarcísio Burity (15/07/1979); Levantamento da destruição efetuada pela Usina Maravilha, em 4 de novembro de 1994, em Capim de Cheiro. Posseiros e Assessorias, Capim de Cheiro, 16/11/1994; Relatório sobre a situação dos posseiros após o despejo realizado em 4 de novembro de 1994. Posseiros e Entidades de Apoio, Caaporã, 16/11/1994; Relatório de Averiguação realizado pelo Incra (13/02/1984); Processos n°. 0788/83 e 01195/85 existentes no Incra; Trabalho de observação efetuado pelo Incra no imóvel Capim de Cheiro (22/09/1983); Encaminhamento das reivindicações dos trabalhadores rurais da Fazenda Retirada, para desapropriação. Incra, 10/07/1985; Relatório técnico de vistoria do imóvel Retirada/Capim de Cheiro. Incra, 12/03/1989; Jornal O Norte (01/12/1985; 26/02/1986; 27/09/1986; 28/09/1986; 06/11/1986; 25/01/1989; 16/02/1989; 14/11/1989; 24/11/1991; 17/08/1993; 16/10/1993; 12/11/1994); Jornal Correio da Paraíba (27/09/1986; 13/10/1987; 17/08/1993; 22/08/1993; 05/11/1994; 06/11/1994; 07/11/1994; 12/11/1994); Jornal O Momento (18/12/1988; 25/01/1989). Além dos documentos citados, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com Denúncia de Conflitos no Estado da Paraíba (Incra-12-06-1988); b) Levantamento de Processos Existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/1996); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB, 1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incra, 1992); f) CANTALICE, D. "Modernização, Concentração Fundiária e Questões pela Terra" (Fichas dos Conflitos). João Pessoa, Fiplan, 1985/1986.

Município de Alhandra

Fazenda Mucatu

MUNICÍPIO: Alhandra
MICRORREGIÃO: Litoral Sul
NOME DO IMÓVEL: Fazenda Mucatu
ÁREA DO IMÓVEL: 1.235,1986 hectares
ÁREA DO CONFLITO: 1.235,1986 hectares
Nº. DE FAMÍLIAS ENVOIADAS: 174
CATEGORIA DE TRABALHADORES: moradores
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: 1975
CAUSA(S): tentativa de expulsão dos moradores, para plantar cana e bambu.
SITUAÇÃO ATUAL: projeto de assentamento formado pela junção dos imóveis Mucatu, Garapu e Andreza. Foi desapropriado através do decreto Nº. 77.744/76 de 03 de julho de 1976. Constitui uma área de assentamento.

FONTE: Petag/PB; Inera/PB; Jornal O Norte; Fundap/PB; Ipiplan/PB; depoimento de Gláucia e Genaro Ieno.

*"Na Fazenda Mucatu
foi que começou o conflito
quando correu a notícia,
deixando seu povo aflito:
a terra durante o sono,
tinha mudado de dono,
estava feito o conflito*

*Pior, porém foi saber
que iam ser despejados
as roças desmanteladas,
os frutos todos jogados.
A cana ia tomar conta
do sítio, de ponta a ponta"*

Versos da "Cantata prá Alagamar",
de W.J.Solha

A Fazenda Mucatu está localizada na microrregião do Litoral Sul, no município de Alhandra. Possuía uma área de 1.235,1986 hectares, que abrangia duas bacias hidrográficas: a do rio Mucatu e a do rio Abiaí.

Viviam na propriedade 174 famílias de moradores que cultivavam lavouras alimentares (mandioca, inhame, feijão e fruteiras)

e habitavam em casas de taipa com cobertura de palha, por eles mesmos construídas.

Além da produção de subsistência dos moradores, a única atividade econômica existente era a colheita do coco-de-praia, que era feita em média quatro a cinco vezes ao ano.

Segundo consta na documentação consultada, em 1975 teve início o litígio, quando os moradores começaram a ser perseguidos e ameaçados de despejo pelo Sr. Luiz Venâncio, que alegava ter adquirido a terra do até então proprietário Sr. Herculano Bandeira Lundgren.

Diante da iminente expulsão, os agricultores de Mucatu resolveram entrar em contato com uma equipe de agentes pastorais leigos e religiosos que atuava na região. Essa equipe, composta por assistentes sociais, agrônomos, técnicos agrícolas, psicólogo social, uma médica, uma auxiliar de enfermagem, entre outros, foi formada pela Arquidiocese da Paraíba no início dos anos 70. Organizada pelo Arcebispo D. José Maria Pires, ela deveria:

“atuar em terras da Igreja, até então arrendadas, para estimular a capacidade organizativa dos moradores através da formação de posto de saúde comunitário, dentro de uma concepção preventivista e de roçados comunitários, que viabilizassem técnica e economicamente as propriedades. Uma das propriedades, Taquara-Pitimbu, situava-se no Litoral Sul. Nessa área, a Equipe de Promoção Humana passou a atuar conjuntamente com frades franciscanos responsáveis pelas paróquias de Conde, Albandra e Pitimbu. A forma diferenciada de atuação da equipe e dos Frei Hermano, Anastácio e Domingos, em Taquara (1973/1974), extrapolou os limites geográficos inicialmente demarcados e se expandiu pela região atendendo às reivindicações de grupos que percebiam as mudanças nas relações com os proprietários

de terra da região. Estes vinham negando os tradicionais arrendamentos e pressionando os antigos posseiros a entregarem as terras que ocupavam, alguns a mais de 60 anos.” (depoimento prestado por Gláucia e Genaro Ieno em 30/10/1996).

Tomando conhecimento da atuação da Equipe de Promoção Humana da Arquidiocese da Paraíba na região, um dos moradores de Mucatu, Sr. Antonio Amâncio, entrou em contato com a mesma para discutir formas de ação que permitissem evitar a expulsão iminente dos moradores de Mucatu, pelo novo proprietário. A partir desse contato, o grupo de agentes pastorais passou a se reunir todas as terças-feiras à noite, com os agricultores de Mucatu, numa localidade da Fazenda conhecida por “João Gomes”.

“Nessas reuniões, discutia-se passagens do Evangelho, o Estatuto da Terra, a situação dos trabalhadores e dos trabalhadores rurais em particular, tanto na Paraíba como no Brasil, problemas internos da comunidade, os problemas de saúde, de educação e da produção local, assim como as ações e ameaças do proprietário da Fazenda. Planejava-se as ações e a organização dos trabalhadores, tanto referente à luta pela terra, como em relação às questões internas citadas. Antes das reuniões, a equipe pastoral realizava visitas às casas e roçados dos trabalhadores para um contato mais personalizado e mais direto com cada um deles.” (depoimento prestado por Gláucia e Genaro Ieno em 30/10/1996).

À medida em que crescia a organização dos trabalhadores, as pressões do proprietário para efetivar a expulsão aumentava. Ameaças de morte, de espancamento, de prisão, se multiplicaram. Várias prisões de moradores foram efetuadas em diversas ocasiões.

A repressão contra os trabalhadores de Mucatu manifestou-se ainda através:

"da presença ostensiva da polícia federal, militar e do exército na área e nas reuniões da comunidade; da intimação para depoimento e da intimidação a membros da equipe pastoral por parte da polícia federal e do exército. O exército, inclusive, chegou a realizar treinamento anti-guerrilha na área, utilizando até tanques de guerra, canhões e armamento pesado. O proprietário da terra impediu a presença dos agentes da pastoral na Fazenda e proibiu a celebração de missa na capela." (depoimento prestado por Gláucia e Genaro Ieno em 30/10/1996).

No dia 08 de junho de 1975, o novo proprietário destruiu o centro social construído em mutirão pelos moradores com autorização do antigo patrão e que também era utilizado como capela. A destruição do prédio ocorreu quando os agricultores se encontravam em Alhandra, por ocasião da feira.

Apesar de toda a pressão, a equipe de saúde da pastoral composta pela médica Gláucia Ieno e pela auxiliar de enfermagem Salete Silva, conseguiu furar o bloqueio e continuou dando assistência aos moradores da Fazenda. Uma semana após a destruição da capela, com o apoio e o estímulo dessa equipe, os agricultores resolveram reconstruí-la. Dom José Maria Pires foi então convidado para ir até lá celebrar uma missa.

No dia 12 de junho de 1975, quando Dom José se dirigia a Mucatu para a celebração, foi barrado por pistoleiros e lhe foi anunciada, pelo administrador da Fazenda Mucatu, a proibição de celebrar a missa. Sobre esse episódio, Gláucia e Genaro Ieno relatam o seguinte:

"Num desses dias estava marcada uma missa na Fazenda a ser celebrada pelo Arcebispo Dom José Maria Pires. A presença de membros da equipe

de saúde no interior da Fazenda animou e mobilizou os trabalhadores que estavam, nesse dia, impedidos de sair ou entrar na propriedade pela ação dos pistoleiros. Homens, mulheres, jovens, crianças, se aglomeraram no local onde a capela foi destruída, na expectativa da realização da missa. Havia muito medo de que os pistoleiros impedissem a entrada do Arcebispo, ou que ocorresse algo mais grave. A tensão era muito grande e se transformou numa alegria coletiva e contagiante quando o carro de Dom José e mais 17 outros carros com padres, freiras e agentes pastorais despontaram na curva da estrada de onde os trabalhadores podiam vê-los. Foram gritos, vivas, palmas, chapéus atirados ao vento, lenços abanados, abraços, muitos abraços, choros, sorrisos, risos, gargalhadas. Emoção pura, 'contenteza geral'. Os pistoleiros tinham tentado barrar a caravana. Bloquearam a estrada com troncos de madeira, deram tiros para o alto, mas Dom José não recuou. Desceu do carro, falou com os pistoleiros e estes ficaram desorientados, perplexos. Dom José voltou para o carro, contornou a barreira armada e a caravana passou toda atrás dele. A partir desse dia, mesmo vivenciando toda a sorte de pressões, a ponto de terem que se encontrar com os agentes pastorais dissimuladamente nas feiras de domingo em Alhandra, os trabalhadores foram acumulando vitórias políticas e jurídicas, até a desapropriação da terra." (depoimento prestado por Gláucia e Genaro Ieno em 30/10/1996).

A atitude corajosa dos moradores e a firme decisão de lutar para permanecer na terra foi um dos motivos da vitória. Exemplo disso é a declaração do Sr. Manoel Romão Neves, que há 25 anos

morava na Fazenda, tendo sido durante o conflito, proibido de plantar.

"Só saio daqui morto. Vou resistir até o fim e lutar por meus direitos." (depoimento do Sr. Manoel Romão das Neves ao Jornal O Norte, João Pessoa, 18.6.1975).

A essa atitude dos agricultores somou-se o apoio e a ação forte e corajosa da Igreja. Essa ação, como foi visto, se deu através da Arquidiocese da Paraíba e de seu representante maior, Dom José Maria Pires, e dos agentes pastorais leigos e religiosos dentre os quais lá estavam os colegas Gláucia, Genaro, Salete e a irmã Tony.

A desapropriação do imóvel por interesse social ocorreu em 03 de julho de 1976, através do decreto Nº. 77.744/76. A desapropriação abrangeu 10.224,0 hectares e atingiu terras pertencentes ao Sr. Herculano Bandeira Lundgren e Ivonete Dias Lundgren; à Cia Agroindustrial de Goiana; a Annelene M. Freire Lundgren; a Frederico Werner Lundgren; a Edmundo Theodor Lundgren; a Irene Beatriz Lundgren Montenegro; a Angela Helena Lundgren de Melo e ainda a Lúcio Cláudio Pedrosa de Melo, Lenírio Rodrigues Jordão e José Bonifácio Pessoa de Melo Neto, compreendendo não só o imóvel Mucatu, como o imóvel Garapu (em Alhandra) e Andreza (abrangendo os imóveis dele desmembrados e denominados Beatrice, Timbaúba, Shan-gri-lá, Lacio, Barra do Garaú, e Nossa Senhora de Fátima) em Pitimbu.

"Assim que o decreto de desapropriação foi assinado, o Exército realizou na área a 'Operação Aciso' que consistiu na organização de festas, de atividades com jovens e crianças, de um grande churrasco, de filmes, jogos de futebol, atendimento médico e odontológico. Num desses dias de eventos o comandante da operação disse para Frei Hermano José: Na Paraíba não haverá outro Mu-

catu". A vitória dos trabalhadores de Mucatu, primeira área desapropriada na Paraíba depois do golpe de 1964 e em plena vigência da ditadura militar, não poderia, na visão dele, contaminar outros trabalhadores. Mas contaminou." (depoimento prestado por Gláucia e Genaro Ieno em 30/10/1996).

A área foi transformada inicialmente em Projeto de Colonização e posteriormente, com o Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), em Projeto de Assentamento.

É importante chamar atenção para o fato de que um documento "Correspondência do Sr. Herculano Bandeira Lundgren ao Coordenador Regional do Incra", datado de 13 de junho de 1984, propõe um acordo sobre condições de pagamento referente à desapropriação e desfaz a versão de que o Sr. Venâncio teria adquirido o imóvel antes do ato desapropriatório.

Por outro lado, abaixo-assinado dos trabalhadores das três áreas dirigido ao Presidente do Incra, em 26 de outubro de 1976, e ao General Ernesto Geisel, em 06 de maio de 1977, carta denúncia do STRs de Alhandra dirigida à comunidade, em 15 de março de 1980, os ofícios Nº.461/76 do Presidente da Fetag-PB ao Presidente da Contag em 27.07.76 e de Nº. 248/77, do Presidente da Fetag-PB ao Chefe da Divisão Estadual de Cadastro e Tributação do Incra-PB de 01 de abril de 1977, demonstram que o conflito entre agricultores e proprietários não findou com a desapropriação. Os antigos patrões, segundo tais documentos, em particular os dos imóveis Andreza e Garapu continuaram agredindo os agricultores, plantando cana e bambu nos imóveis, sugerindo que tinham conseguido anular o ato desapropriatório e que permaneciam com a propriedade das terras.

Em 1976, mais precisamente em 21 de novembro, um assassinato teve lugar no assentamento Mucatu. O agricultor **José Antônio Ferreira**, também conhecido como **Zé da Jaca**, foi morto por um trabalhador da Fazenda Andreza, por não permitir que animais desta fazenda destruíssem sua roça.

De acordo com o Jornal O Norte, de 22.01.77, animais da Fazenda Shan-gri-lá¹⁰⁰ estavam destruindo as roças do agricultor José Antônio Ferreira. Este solicitou ao cocheiro, Sr. Sebastião Sabino, conhecido por Bastos, que tivesse mais cuidado com os animais. O cocheiro não gostou e passou a discutir. O pai do Sr. José Antônio Ferreira levou-o para casa. Pouco tempo depois, 9 homens, inclusive um cabo de turma da citada Fazenda foram a Mucatu discutir a questão. Mais uma vez o pai de José Antônio interferiu e colocou o filho para dentro de casa. Alguns minutos depois, o Sr. Aluísio Marinho, administrador da Fazenda Andreza, apareceu na casa do Sr. José e sem nenhuma discussão disparou sobre o mesmo, prostrando-o. Em seguida, segundo consta em carta aberta dos trabalhadores, o assassino fugiu num caminhão da fazenda. Segundo essa carta, o Sr. José Ferreira tinha sido empregado na Fazenda Andreza. Ao ser despedido, entrou na justiça para conseguir os direitos trabalhistas que lhe foram negados. Isto teria criado um clima muito ruim entre o antigo patrão e ele, que teria se agravado com a desapropriação da terra e a participação do Sr. José na luta pela desapropriação.

Em maio de 1977, o Incra só havia se imitado na posse de Mucatu e Andreza. Posteriormente imitiu-se na posse de Garapu.

Finalmente, após anos de sofrimento, o povo de Mucatu passou a viver em paz. Hoje, juntamente com as áreas que pertenciam às fazendas Garapu e Andreza, Mucatu constitui uma área de assentamento.

Documentos Consultados

Ofício s/n da Fetag ao Secretário de Segurança Pública do Estado da Paraíba. João Pessoa, 11/06/1975; Ofício n°. 514/75, do Presidente da Fetag ao Delegado Regional do Trabalho. João Pessoa, 16/06/1975; Carta do Presidente da FETAPE/PE ao Presidente da Fetag/PB (21/06/1975); Informativo Diocesano de outubro de 1975; Ofício s.n/76 do Incra ao Presidente da Fetag. João Pessoa,

¹⁰⁰ Segundo os agricultores, o nome da Fazenda era Andreza.

06/04/1976; Laudo técnico de vistoria e avaliação. Incra, 26/11/1977; Carta dos Trabalhadores de Mucatu à Contag (23/07/1980); Correspondência do Sr. Herculano Lundgren ao Coordenador Regional do Incra (13/06/1984); Ofício n°. SE/1834/76 da Contag ao Ministro da Agricultura (24/07/1976); Telegrama da Fetag ao Ministro da Agricultura Allyson Paulinelli agradecendo a desapropriação de Mucatu, Garapu e Andreza (julho/1976); Ofício 622/77 do Presidente da Fetag ao Incra/PE (15/08/1977); Carta Aberta expedida pelos agricultores da Fazenda Andreza: "A dor de um é a dor de todos". Alhandra, 21/11/1976; Jornal O Norte (19/06/1975; 16/08/1975; 18/06/1975; 12/06/1976; 15/06/1976; 22/01/1977; 19/04/1977; 12/06/1977; 31/12/1977; 15/02/1980; 14/12/1985); Jornal O Momento (16/05/1977; 25/10/1977); Jornal A União (15/02/1980; 16/04/1980). Além dos documentos citados, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com Denúncia de Conflitos no Estado da Paraíba (Incra-12-06-1988); b) Levantamento de Processos Existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/1996); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB, 1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incra, 1992); f) CANTALICE, D. "Modernização, Concentração Fundiária e Questões pela Terra" (Fichas dos Conflitos). João Pessoa, Fiplan, 1985/1986. Os depoimentos de dois dos agentes pastorais à época do conflito de Mucatu, a médica Gláucia Ieno e o psicólogo Genaro Ieno, foram de grande importância para a recuperação de mais essa história de luta do povo por um pedaço de chão.

Fazenda Santa Rosa

MUNICÍPIO: Alhandra
MICRORREGIÃO: Litoral Sul
NOME DO IMÓVEL: Fazenda Santa Rosa
ÁREA DO IMÓVEL: 95,7 hectares
ÁREA DO CONFLITO: 95,7 hectares
No. DE FAMÍLIAS ENVOLVIDAS: 17
CATEGORIA DE TRABALHADORES: sem informação
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: sem informação
CAUSA(S): sem informação
SITUAÇÃO ATUAL: conflito sem solução até maio de 1996; em processo de aquisição pelo Incra em fevereiro de 1997.

FONTE: Fetag/PB; Incra/PB; Fundap/PB; Fiplan/PB; informações repassadas por Maria Inez Marinho do Rego, então coordenadora do setor de recursos fundiários do Incra/PB.

O imóvel Fazenda Santa Rosa encontra-se incluído numa relação de áreas de conflito da Fetag, enviada ao Ministério da Reforma Agrária e ao Presidente Nacional do Incra, em 18.05.87. Segundo o Incra, até maio de 1996 o conflito aí existente encontrava-se sem solução. Nesse órgão, o processo de aquisição da Fazenda Santa Rosa de No. 1221/85 foi arquivado. Um novo processo, de N°. 556/96, foi aberto para facilitar a análise do caso. A área, embora apresente certos impedimentos para a aquisição, encontrava-se na pauta de um processo de negociação com o Incra em fevereiro de 1997.

Documentos Consultados

Relação de Áreas de Conflito da Fetag, enviada ao Mirad em 18/05/1987; Relação das Áreas de Conflito divulgadas pelo Incra em abril de 1993. Incra, abril de 1993; Relação das Áreas para Reforma Agrária. Incra, 15/08/1996. Além dos documentos citados, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com denúncia de conflito no Estado da Paraíba (Incra-12-06-1988); b) Levantamento de processos existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/1996); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB, 1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incra, 1992); f) CANTALICE, D. "Modernização, Concentração Fundiária e Questões pela Terra" (Fichas dos Conflitos). João Pessoa, Fiplan, 1985/1986.

Fazenda Salgadinho

MUNICÍPIO: Alhandra
MICRORREGIÃO: Litoral Sul
NOME DO IMÓVEL: Fazenda Salgadinho
ÁREA DO IMÓVEL: 61,6 hectares
ÁREA DO CONFLITO: 61,6 hectares
N°. DE FAMÍLIAS ENVOLVIDAS: 16 inicialmente; 09 no final
CATEGORIA DE TRABALHADORES: posseiros
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: 1984
CAUSA(S): com a venda da terra, o novo proprietário proibiu os posseiros de continuar plantando em suas posses, iniciando um processo de expulsão.
SITUAÇÃO ATUAL: imóvel adquirido em 05.04.88 com recursos do Fundo de Terra. Encontrava-se subjúdice até início de 1997.

FONTE: Incra/PB; Fundap/PB; Fetag/PB; Fiplan/PB; informações repassadas por Maria Inez Marinho do Rego, então coordenadora do setor de recursos fundiários do Incra/PB.

A Fazenda Salgadinho (61,6 hectares), localiza-se no município de Alhandra, na microrregião do Litoral Sul. Pertencia ao Sr. José Macedo Viana. Seus herdeiros¹⁰¹ venderam o imóvel, em 1984, ao Sr. João Teófilo Pereira.

A propriedade era denominada de "Alhandra", declarada no Incra com o nome de "Fazenda São Raimundo", e chamada por seus ocupantes de "Salgadinho".

Viviam no imóvel, há mais de 06 anos, 16 famílias de posseiros, totalizando 108 pessoas. Existiam ainda 05 famílias que plantavam mas não moravam no local e sim em Alhandra, sede do município. Eles exploravam lotes que variavam de 1,5 hectares até 3,0 hectares.

Os posseiros cultivavam feijão, mandioca, inhame, batata-doce e fruteiras. A única área plantada pelo proprietário resumia-se a 9,8 hectares de abacaxi em total abandono.

Existia um contrato de arrendamento entre o proprietário e o Sr. Raimundo Gabriel da Silva, representante da firma "Alhandra de Mineração" para exploração de argila na área. Porém o que os

¹⁰¹ Cf. Laudo técnico de vistoria e avaliação do imóvel. Incra, 11/04/1986;

técnicos do Incra observaram foi apenas "dois buracos cheios d'água" onde deveria haver extração de argila.¹⁰²

Conforme a documentação consultada, em 1984, ao comprar as terras, o Sr. João Teófilo Pereira proibiu qualquer plantação no imóvel, ameaçando de morte os trabalhadores, o que teria resultado num acirramento dos ânimos e na eclosão de um conflito.

Foi tentado um acordo entre as partes para indenização das benfeitorias, porém o proprietário não cumpriu o prometido.

Foi realizado um laudo técnico de vistoria pelo Incra, em 1986, e outro laudo de avaliação da terra nua e benfeitorias pela Fundap, em 1988. Nesse último, foi constatada a redução do número de famílias de 16 para 09.

O imóvel foi adquirido pela Fundap com recursos do Fundo de Terras, em 5 de abril de 1988. Todavia, o impasse não foi imediatamente solucionado. A Fetag denunciou, em 1990, a lentidão do processo demarcatório dos lotes e que não tinha havido ainda a imissão de posse em toda área. Dos 61,6 hectares adquiridos, apenas 40,0 hectares estavam devidamente ocupados pelos posseiros, encontrando-se ainda 20,0 hectares ocupados indevidamente por pessoas estranhas aos trabalhadores.

Até o início de 1997, o imóvel Salgadinho encontrava-se subjúdice.

Documentos Consultados

Laudo técnico de vistoria e avaliação do imóvel. Incra, 11/04/1986; Laudo técnico de viabilização e avaliação da área. Fundap, 22/12/1987; Laudo técnico de avaliação da terra nua e benfeitorias. Fundap, 02/02/1988; Ofício n°. 45/90 do Presidente da Fetag ao Coordenador Estadual do Projeto Nordeste. João Pessoa, 16/05/1990. Além dos documentos citados, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com denúncia de conflitos no Estado da Paraíba (Incra-12-06-1988); b) Levantamento de processos existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/1996); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB, 1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incra, 1992); f) CANTALICE, D. "Modernização, Concentração Fundiária e Questões pela Terra" (Fichas dos Conflitos). João Pessoa, Fiplan, 1985/1986.

¹⁰² Cf. Laudo técnico de vistoria e avaliação do imóvel Salgadinho. Incra, 11/04/1986.

Fazenda Subaúma (Subaúma I e II)

MUNICÍPIO: Alhandra

MICRORREGIÃO: Litoral Sul

NOME DO IMÓVEL: Fazenda Subaúma (Subaúma I e II)

ÁREA DO IMÓVEL: 1.000,0 hectares

ÁREA DO CONFLITO: 1.000,0 hectares

Nº. DE FAMÍLIAS ENVOIADAS: 112

CATEGORIA DE TRABALHADORES: arrendatários e moradores de condição

ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: 1976

CAUSA(S): com a venda da terra, o novo proprietário tentou expandir a área de cana sobre as glebas dos trabalhadores.

SITUAÇÃO ATUAL: 623,0 hectares foram desapropriados através do decreto Nº. 88.277/83 de 03.05.83. A imissão de posse dessa área deu-se em 15 de maio de 1984. Os 377,0 hectares restantes foram desapropriados através do decreto Nº. 34.218/87, de 14 de abril de 1987, depois de firmado um acordo, a partir do qual, o proprietário ficaria com 160,0 hectares e os agricultores com o restante. A imissão de posse desta área ocorreu em 02.09.1992; constitui um Projeto de Assentamento.

FONTE: Fetag/PB; Incra/PB; Fundap/PB; Fiplan/PB.

"Nós não queremos cana-de-açúcar, o que precisamos é de feijão, macaxeira e outros gêneros alimentícios para alimentar nossos filhos." (declaração dos agricultores de Subaúma, publicada pelo Jornal Correio da Paraíba. João Pessoa, 28.02.1987).

O imóvel Subaúma localiza-se no município de Alhandra, na microrregião do Litoral Sul, distando cerca de 4,0 km da área urbana. Possuía uma área total de aproximadamente 1.000,0 hectares.

Viviam no imóvel 112 famílias de agricultores, na condição de arrendatários e moradores de condição. Plantavam inhame, mandioca, feijão macassar, feijão mulatinho e milho. Parte da produção era comercializada nas cidades de João Pessoa, Alhandra, Goiana e Recife. O tempo de permanência dos agricultores na propriedade variava em torno de 5 a 50 anos.

Os arrendatários pagavam o foro anual pelo uso da terra. Os moradores pagavam o "cambão", dando um dia de trabalho gratuito ao patrão, seja limpando coqueiros, seja na atividade agrícola. Alguns pagavam o cambão e o foro. Eles habitavam casas de

parede e teto de palha e piso de chão batido. Não lhes era permitido nem mesmo levantar as paredes de suas casas de taipa.

"Minha casa era toda de palha. O patrão não permitia nem mesmo que a gente fizesse as paredes de taipa. A gente vivia no maior sofrimento dentro da palha podre, misturado com lacrau, barata e tudo que era bicho. A senhora não avalia nosso sofrimento". (depoimento de Dona Berenice, ex-moradora de Subaúma, hoje assentada).

O proprietário criava gado e produzia alimentos utilizando o trabalho gratuito dos agricultores. Estes, desde a época do antigo dono, viviam em estado de extrema pobreza. Além de habitarem em moradias extremamente precárias, sem água e sem energia elétrica, ainda conviviam constantemente com o sofrimento de verem sua fonte principal de alimentos, os roçados, serem destruídos pelo gado do patrão.

"O dismantelo daqui começou desde quando nós chegemos aqui. Nossa vida aqui foi muito complicada, não foi fácil não. A gente plantava o roçado, o gado ia, comia a lavoura da gente todinha e a gente ficava sem nada na vida". (depoimento de Dona Berenice, ex-moradora de Subaúma, hoje assentada)

O conflito entre os agricultores e o proprietário teve início no ano de 1976. Nesse ano, o antigo dono, Sr. Alfredo Pereira faleceu. Parte do imóvel foi então vendido ao Sr. Edgar Jorge da Cunha que, ao tomar posse, introduziu a cultura da cana, expandiu o seu cultivo sobre as glebas dos trabalhadores que viviam na área por ele adquirida e reduziu o tamanho dos lotes por eles utilizados. A isso somou-se o fato do filho do antigo proprietário, herdeiro da terra, ter dado prosseguimento ao desmembramento da propriedade em parcelas que foram sendo vendidas. Esses fatos, agravados com perseguições as mais diversas a trabalhadores que protesta-

vam contra a venda da terra, contra a invasão dos seus roçados pelo gado e pela cana e contra o cambão e o preço do foro, gerou um clima de forte tensão que culminou num conflito de grandes proporções.

"A luta aqui começou quando o dono da terra começou a plantar cana e a vender a terra pedacinho por pedacinho". (depoimento de Dona Maria do Carmo, ex-moradora de Subaúma, hoje assentada)

Tentativas de expulsão, acompanhadas de ações de intimidação por parte de capangas do novo dono da terra, passaram a ser uma constante na vida dos trabalhadores.

Por sua vez, tendo à frente algumas lideranças locais como o Sr. Antonio Catingueira, o Sr. João de Campina, o Sr. José de Campina, o Sr. Zé Delmiro, o Sr. Francisco Delmiro, entre outros, a comunidade tomou a decisão de lutar pela terra e por melhores condições de vida.

"O povo se incentivou sozinho, pelo sofrimento da gente". (depoimento de Dona Maria do Carmo, ex-moradora de Subaúma, hoje assentada)

Dentre as formas de ação encontradas pelos trabalhadores para resistir à invasão dos canaviais nas suas glebas destacou-se o "arranque" da cana plantada pelo proprietário e a sua substituição pelo feijão.

"As mulheres arrancavam a cana, levavam os meninos para plantar feijão, acompanhavam os homens para fazer a greve maior". (depoimento de Dona Berenice, ex-moradora de Subaúma, hoje assentada)

Essa ação algumas vezes foi reprimida pela ação policial culminando com a prisão de trabalhadores.

"Nesse dia mesmo que os homens tava arrancando a cana e as mulheres plantando feijão, foi quando meu pai foi preso e levado para Alhandra. E todo o mundo se reuniu que tava ali no arranque e foi pra porta da delegacia". (depoimento de Dona Maria do Carmo, ex-moradora de Subaúma, hoje assentada)

O proprietário mandava arrancar o feijão e tornava a plantar seja a cana seja cana e bambu a exemplo do ocorrido em 13 de agosto de 1982, quando dois carros e tratores guiados por capangas destruíram cerca de 10,0 hectares de feijão, milho e mandioca para, em seu lugar, plantar cana e bambu. Essa ação resultou na expulsão de 28 famílias de arrendatários. Numa situação de completo desamparo, essas famílias resolveram recorrer à justiça com um pedido de desapropriação do imóvel.

Na luta pela desapropriação os agricultores de Subaúma chegaram inclusive a acampar no Incra.

"Acampamos no Incra. As mulheres preparavam a comida, dançavam ciranda. Passamos um bocado de dias lá. Uma turma vinha e outra ia". (depoimento de Dona Maria da Graça, Dona Neta e Dona Berenice, ex-moradoras de Subaúma, hoje assentadas)

A CPT, além de entidades e pessoas diversas, segundo os agricultores, em muito colaboraram com a luta.

"Nós tivemos ajuda de todo o mundo. Mas a luta mesmo foi da gente. Infeliz da gente se não fosse também o ajudatório que a gente teve desse povo. Porque a gente não tinha apoio de nada na vida não. Não fosse isso era pra morrer tudo, apanhar tudo, pra polícia acabar com todo o mundo". (depoimento de Dona Maria do Carmo, ex-moradora de Subaúma, hoje assentada)

Depois de sete anos de conflito a desapropriação foi efetivada, com a publicação no Diário Oficial do decreto N°. 88.277/83 de 03 de maio de 1983. Foram beneficiadas 111 famílias com uma área de 623,0 hectares do total de 1.000,0 hectares existentes.

A desapropriação parcial da terra e o fato do proprietário permanecer com a cana plantada no interior do imóvel, acabou por provocar a continuidade do litígio mesmo após a imissão de posse, em 15 de maio de 1984.

Denúncias se sucederam. Os agricultores não aceitavam a desapropriação parcial. O proprietário da área não incluída no ato desapropriatório, Sr. Edgar Jorge, intimidava-os com ameaças e perseguições, além de continuar a plantar cana na área. Foi então que no dia 3 de fevereiro de 1986, as famílias camponesas de Subaúma resolveram mais uma vez fazer mutirão para arrancar a cana e plantar feijão em seu lugar.

A essa ação dos agricultores o proprietário respondeu acionando a polícia. O Incra também foi mobilizado e prometeu resolver o problema em 30 dias. Depois, achando que um mês não seria suficiente, solicitou aos trabalhadores mais 60 dias para pôr termo à questão. Enquanto isso, o feijão plantado crescia.

O tempo passou, o ano correu e o impasse permaneceu, ao mesmo tempo em que o estado de tensão crescia.

Em 23 de fevereiro de 1987 os camponeses fizeram novo mutirão, arrancando a cana e mais uma vez plantando alimentos no seu lugar.

O proprietário entrou na justiça e impetrou uma ação de manutenção de posse. O juiz da Comarca de Alhandra concedeu a liminar e autorizou o titular do DOPS a convocar uma tropa policial para expulsar os posseiros *"fazendo inclusive um desarmamento geral."*¹⁰³

No dia 25 de fevereiro de 1987, 50 policiais comandados pelo tenente Marconi foram ao local armados de espingardas cali-

¹⁰³ Cf. Jornal O Momento. "Religiosos são ouvidos no DOPS". João Pessoa, 12/03/1987.

bre 12, rifles e revólveres para cumprir a ordem judicial. Acompanhando-os foram também os filhos do proprietário.¹⁰⁴

De acordo com denúncia efetuada por um dos agricultores ao Jornal Correio da Paraíba, depois de expulsar os trabalhadores, a polícia tomou-lhes os instrumentos de trabalho (picaretas, enxadadas, foices, etc.) e ameaçou espancar quem reagisse.

"Eles investigaram até debaixo das camas a fim de encontrar qualquer instrumento. Um policial espancou dois meninos e empurrou uma moça, dizendo que com ele os homens e mulheres eram tratados com pancadarias nos órgãos genitais." (depoimento do posseiro Antônio José ao Jornal Correio da Paraíba - João Pessoa, 28.02.87).¹⁰⁵

Os agricultores declararam ainda à Imprensa naquele momento o seguinte:

"Nós não queremos cana-de-açúcar, o que precisamos é de feijão, macaxeira e outros gêneros alimentícios para alimentar nossos filhos." (declaração dos agricultores de Subaúma, publicada pelo Jornal Correio da Paraíba. João Pessoa, 28.02.1987)¹⁰⁶

A advogada Rita Girleide Guedes Ferreira, que prestava assistência aos trabalhadores, afirmou que a polícia era conivente com o proprietário *"e só faz o jogo dos poderosos, contra os pobres agricultores"* (declaração da advogada Rita Guedes, publicada pelo Jornal Correio da Paraíba. João Pessoa, 28.02.1987).¹⁰⁷

¹⁰⁴ Cf. Jornal Correio da Paraíba. "Polícia invade Fazenda que foi desapropriada desde 83". João Pessoa, 28/02/1987.

¹⁰⁵ Cf. Jornal Correio da Paraíba. "Agricultores acusam PM de agressões na Fazenda de Alhandra". João Pessoa, 28/02/1987.

¹⁰⁶ Idem.

¹⁰⁷ Idem.

O proprietário, Sr. Edgar Cunha, além de solicitar e obter na justiça a liminar de reintegração de posse da Fazenda Subaúma, denunciou os frades Anastácio Ribeiro e Hermano José como responsáveis pela ocupação da área de 377,0 hectares pelos posseiros, bem como pela destruição dos canaviais por estes efetuada. Os frades chegaram a responder inquérito policial juntamente com os agricultores Antonio José de Azevedo (Antonio Catingueira), Júlio Timóteo da Silva, João Campina e Manoel Paciência de Medeiros, também acusados de induzirem a ação dos posseiros.

De um lado, os frades e agricultores processados recebiam o apoio dos agentes pastorais da Arquidiocese da Paraíba, dos posseiros de Subaúma e de entidades de classe as mais diversas. De outro, eram acusados pelo DOPS de responsabilidade criminal no ato.

Finalmente, em 14 de abril de 1987 os 377,0 hectares restantes da Fazenda Subaúma foram desapropriados através do decreto N°. 94.218/87.

O ato desapropriatório, pela segunda vez, não foi suficiente para estabelecer a paz em Subaúma. Isso porque, alegando que o imóvel constituía-se numa empresa rural, o proprietário tornou a entrar na justiça.

De 1987 a 1992, a propriedade esteve subjúdice. Finalmente, em 02 de setembro de 1992, após a firmação de um acordo através do qual 160,0 hectares permaneceriam com o Sr. Edgar Cunha, ficando 217,0 com os agricultores, o Incra se imitiu na posse. Hoje o imóvel Subaúma constitui mais uma área de assentamento do Estado.

Pelo fato de ter havido duas desapropriações e dois momentos de luta no mesmo imóvel, costumou-se chamar a primeira área desapropriada de Subaúma I e a segunda de Subaúma II. No Incra consta como duas áreas de conflito individualizadas, que deram origem a uma única área de assentamento.

Dentre aqueles que se destacaram na luta, sobressai o nome do Sr. Antonio Catingueira, pela sua força e sua coragem. Ele é considerado pelo povo de Subaúma como o principal res-

ponsável pela conquista da terra e por tudo que têm hoje, como demonstra o depoimento abaixo:

"Seu Antonio Catingueira e a força dele foi muito importante. O mais que se interessou por isso aqui foi ele. Hoje nós deve isso aqui a ele". (depoimento de Dona Josefa, ex-moradora de Subaúma, hoje assentada)

Referindo-se à luta e sobre o que sentem os assentados hoje, após a conquista da terra, algumas mulheres de Subaúma assim expressaram-se:

"Agente lembra a luta com descanso. A luta foi grande mas o descanso que nós tivemos depois da desapropriação foi um alívio que nós tivemos na vida". (depoimento de Dona Berenice, ex-moradora de Subaúma, hoje assentada)

"Eu sinto muita alegria dentro de mim. A gente vemos que trabalhamos, lutamos muito mas não teve esse problema de morte. Sempre era a união de cada um. E os dias que nós passamos no Incra passando fome e devido as dificuldades que nós passamos durante a luta, mas hoje nós temos vitória, descanso. A gente tinha muito aperreio. Meu pai sofrendo muito, meu marido, todos nós vivia no maior sofrimento. E hoje, nós vive em paz". (depoimento de Dona Maria do Carmo ex-moradora de Subaúma, hoje assentada)

Documentos Consultados

Carta dos moradores da Fazenda Subaúma ao Presidente da República João Batista Figueiredo (18/08/1982); Carta denúncia dos moradores de Subaúma a várias autoridades (03/09/1982); Carta dos agricultores de Subaúma I às autoridades e ao povo em geral (15/08/1983); Ofício s/n dos agricultores de Subaúma I ao Presidente da Fetag (01/02/1986); Carta dos moradores de Subaúma a diversas autoridades e ao povo em geral (15/03/1987); Abaixo-assinado dos posseiros de Subaúma enviado à Fetag (01/02/1986); Carta dos moradores de Subaúma ao Governador do Estado, aos Senadores Humberto Lucena e Raimundo Lira e aos Deputados Estaduais e Federais da Paraíba (25/02/1987); Ofício s/n do STRs de Alhandra ao Ministro Extraordinário para Assuntos Fundiários. Alhandra, 11/11/1982; Jornal O Norte (16/03/1987; 21/03/1987; 03/09/1992); Jornal Correio da Paraíba (28/02/1987); Jornal A União (17/03/1987); Jornal O Momento (24/03/1987; 12/03/1987). Além dos documentos citados, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com denúncia de conflito no Estado da Paraíba (Incra-12-06-1988); b) Levantamento de processos existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/1996); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB, 1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incra, 1992); f) CANTALICE, D. "Modernização, Concentração Fundiária e Questões pela Terra" (Fichas dos Conflitos). João Pessoa, Fiplan, 1985/1986. Consta também dessa história, alguns depoimentos prestados por agricultoras de Subaúma à Emília Moreira, em 30/06/1997.

Fazenda Árvore Alta

MUNICÍPIO: Alhandra
MICRORREGIÃO: Litoral Sul
NOME DO IMÓVEL: Fazenda Árvore Alta
ÁREA DO IMÓVEL: 1.320,6 hectares
ÁREA DO CONFLITO: 1.320,6 hectares
Nº. DE FAMÍLIAS ENVOLVIDAS: 200
CATEGORIA DE TRABALHADORES: arrendatários
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: 1982
CAUSA(S): tentativa de expulsão para plantar cana.
SITUAÇÃO ATUAL: desapropriada através do decreto Nº. 88.278/83 de 03/05/83, com imissão de posse em 16/06/83; constitui um Projeto de Assentamento em fase de emancipação.

FONTE: Fetag/PB; Incra/PB; Jornal A União; Fundap/PB; Fiplan/PB; informações repassadas por Maria Inez Marinho do Rego, então coordenadora do setor de recursos fundiários do Incra/PB.

A Fazenda Árvore Alta, situada no município de Alhandra, na microrregião do Litoral Sul, foi palco de um intenso conflito pela posse da terra, que teve início em 1982. Até então viviam no imóvel mais de 200 famílias trabalhando na condição de arrendatárias, pagando um foro anual. Esses agricultores ali habitavam há mais de 10 anos, alguns deles há cerca de 50 anos.

Nas terras arrendadas, cultivavam lavouras de subsistência para o auto-consumo. O excedente da produção era comercializado nas feiras de Alhandra e João Pessoa, na Paraíba, de Goiânia e Recife, em Pernambuco. As famílias tinham financiamento para a lavoura junto ao Banco do Brasil e sempre estiveram em dia com o foro.

Em 1982, um conflito eclodiu no imóvel, quando o proprietário resolveu expulsar os camponeses para plantar cana na área e estes resistiram a expulsão. A partir daí, ameaças de morte, cerceamento das casas dos rendeiros com estacas, além de intimidações diversas tiveram lugar. A agressão mais grave foi dirigida contra o agricultor Sr. Luis Pedro da Silva. Ao reagir contra a instalação de estacas na frente de sua casa, no dia 07 de novembro de 1982, foi baleado por um dos capangas do proprietário da terra. O caminhão de estacas foi apreendido e o jagunço preso pelo Delegado

de Polícia de Alhandra, Sr. Jório Novais. Todavia, logo em seguida, o caminhão foi liberado e as estacas tornaram a ser colocadas em torno das casas de morada dos trabalhadores sem que a polícia tomasse outras providências.

Os documentos consultados denunciam, ainda, o espancamento do advogado do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alhandra, Sr. Júlio César Ramalho, por policiais, e uma agressão ao Presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Alhandra, além de ameaças do então Delegado do município contra a integridade física de dois representantes da Igreja Católica que apoiavam a luta dos trabalhadores.

Em 03 de maio de 1983, o imóvel foi desapropriado através do decreto Nº. 88.278/83 e o Incra imitiu-se na posse em 16 de junho de mesmo ano. No início de 1997 o Projeto de Assentamento Árvore Alta encontrava-se em processo de emancipação.

Documentos consultados

Carta denúncia dos agricultores ao Presidente da República, governo do Estado, Presidente do Incra e Presidente da Fetag (13/08/1982); Denúncia da Fetag ao Incra e à sociedade em geral sobre o atentado contra a vida do agricultor Luiz Pedro da Silva e o espancamento do advogado Júlio César Ramalho por policiais da Delegacia de Alhandra (08/11/1982); Nota da Fetag (9/11/1982). Além dos documentos citados, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com denúncia de conflito no Estado da Paraíba (Incra-12-06-1988); b) Levantamento de processos existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/1996); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB, 1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incra, 1992); f) CANTALICE, D. "Modernização, Concentração Fundiária e Questões pela Terra" (Fichas dos Conflitos). João Pessoa, Fiplan, 1985/1986.

Fazenda Apasa Alhandra (I, II, III e IV)

MUNICÍPIO: Alhandra/Pitumbu
MICRORREGIÃO: Litoral Sul
NOME DO IMÓVEL: Fazenda Apasa (Alhandra I, II, III e IV)
ÁREA DO IMÓVEL: 1.994,2900 hectares
ÁREA DO CONFLITO: 1.994,2900 hectares
Nº DE FAMÍLIAS ENVOLVIDAS: 350
CATEGORIA DE TRABALHADORES: arrendatários e sem-terra
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: 1986
CAUSA(S): construção de moradias pelos arrendatários, dentro das glebas arrendadas, teria dado origem a várias ações de despejo e a atos de violência que redundaram num grande conflito.
SITUAÇÃO ATUAL: imóvel adquirido pelo Incra com autorização de compra datada de 28/12/1994; deu origem a dois Projetos de Assentamento denominados de P.A. Apasa, com 1.000,0 hectares e 153 famílias e P.A. Nova Vida, com 804,0 hectares e 132 famílias.
FONTE: Fetag/PB; Incra/PB; Jornal A União; Fundap/PB; Eplan/PB.

"O problema é que ele não deixava que nós vivesse onde nós trabalhava, nem deixava a gente plantar fruteira pros nossos fios, nem raiz. A gente levantara um barraco de paia e ele vinha com seus capangas e cum a polica e derrubava. Destruía as roças da gente prá plantar cana incima. Aí a gente foi se avechando e foi construindo mais barraco e cada vez que era despejado construía outro até que fomos expulsos (...)." (depoimento prestado pelo Sr. José Lourenço dos Santos durante entrevista realizada em janeiro de 1995, por Lúcia Moreira).

A Fazenda Alhandra, mais conhecida como Apasa, localiza-se entre os municípios de Alhandra e Pitumbu e ocupava uma área de 1.994,2900 hectares. É bem servida de recursos hídricos, com vários córregos perenes, além dos rios Mucatu e Subaúma. Os solos, típicos dos tabuleiros costeiros, variam dos arenosos distróficos, em algumas chãs, aos podzólicos vermelho-amarelo e aos aluviais hidromórficos. Predominam os solos podzólicos, que apresentam boa aptidão para culturas de curto e longo ciclos

quando submetidos a sistemas de manejo tecnicamente apropriados.

O imóvel pertencia a Múcio Bandeira de Melo que, em 1988, o explorava com culturas do coco-da-baía (1.150,0 hectares) e a cana-de-açúcar (200,0 hectares). O cultivo do coco achava-se relacionado a um projeto de florestamento/reflorestamento aprovado pelo IBDF, denominado Projeto Coqueiral. A área ocupada com a cana fazia parte de um outro projeto, desta feita, financiado pelo Proalcool, via Banco do Nordeste do Brasil.

Aproximadamente 600,0 hectares eram explorados por cerca de 350 arrendatários, que mantinham contrato formal de arrendamento com o proprietário. Eles cultivavam inhame, mandioca e feijão consorciados com o coco-da-baía.

Além dos rendeiros, trabalhavam e residiam no imóvel, à época, sete assalariados, aí incluído o administrador e seus auxiliares.

No ano em pauta, tem início um litígio na área, denunciado ao Mirad pelo STRs de Alhandra. O problema teve início quando um dos rendeiros, Sr. José Cândido Filho, resolveu levantar um barraco de taipa com cobertura de telha na sua gleba, sem o consentimento do dono, sendo seguido, na experiência, por dois outros rendeiros, Srs. Severino Amaro da Silva e Luiz Sebastião da Silva. Esse fato teria dado origem a um processo judicial que redundou numa ação de despejo. Denunciado o fato ao Incra, pelo STRs do município, uma comissão de técnicos do órgão foi designada para verificar a procedência da denúncia e elaborar um diagnóstico preliminar da área.

O Incra vistoriou a fazenda em março de 1988, e considerou que o imóvel era satisfatoriamente explorado, que, à exceção dos citados rendeiros, os demais trabalhadores mantinham boas relações com o proprietário, concluindo pela descaracterização da área como de conflito.¹⁰⁸ Em 15 de março, o processo da Fazenda Alhandra foi arquivado.

¹⁰⁸ Cf. Diagnóstico Preliminar do Imóvel Rural Alhandra. Incra, março, 1988.

Em maio de 1989, os jornais do Estado divulgaram algumas notícias que apontavam para a retomada do litígio surgido em 1988. Segundo o Jornal Correio da Paraíba,

*"(...) na tarde da última sexta-feira, a palhoça do camponês Severino Amaro da Silva foi incendiada pelo proprietário, acompanhado por dois oficiais de justiça e um pelotão da PM, comandado por um tenente que apresentou um monte de mandados judiciais, dizendo que na segunda-feira iria cumpri-los todos, isto é, despejar os outros moradores da área e atear fogo nas casas para evitar que os camponeses voltem a ocupá-las."*¹⁰⁹

Em agosto e setembro do mesmo ano, novas denúncias de despejo de trabalhadores voltaram a ser veiculadas pela imprensa¹¹⁰ e a ser motivo de denúncia do STRs de Alhandra e da CPT.¹¹¹ Desta feita, teriam sido despejados dos barracos construídos em suas glebas, onde estavam vivendo com suas famílias, os agricultores José Laurentino e João Lucas da Silva.

Segundo depoimento de um dos agricultores,

"O Sr. Múcio era um homem bom. Nunca tive queixa dele. O problema é que ele não deixava que nós vivesse onde nós trabalhávamos, nem deixava a gente plantar fruteira pros nossos fios, nem raiz. A gente levantava um barraco de paia e ele vinha com seus capangas e com a polícia e derrubava. Destruiu as roças da gente pra plantar cana incima. Aí a gente foi se avechando e foi construindo

¹⁰⁹ Cf. Jornal Correio da Paraíba. "Outro despejo de camponeses em Alhandra com violência". João Pessoa, 07/05/1989.

¹¹⁰ Cf. Jornal O Norte. "Posseiros denunciam a derrubada de casas". João Pessoa, 03/09/1989.

¹¹¹ Cf. Carta denúncia do STRs de Alhandra e da CPT, ao Incra. (01/09/1989).

mais barraco e cada vez que era despejado construía outro até que fumos expulsos e acampamos na fazenda vizinha que antes era tudo uma coisa só, a Fazenda Sede Velha." (depoimento prestado pelo Sr. José Lourenço dos Santos, durante entrevista realizada em janeiro de 1995 por Emilia Moreira).

De fato, a imprensa noticiou por muitas vezes a derrubada dos barracos e a destruição dos roçados dos agricultores que trabalhavam no imóvel há mais de 10 anos. Alguns eram rendeiros ali há mais de 20 anos.¹¹²

O litígio se desenvolveu sem solução e sem acordo entre as partes até que, em 12 fevereiro de 1994, ele culminou com a ocupação do imóvel por mais de 200 famílias de agricultores sem terra.

Diante da ocupação, o proprietário recorreu à justiça que lhe concedeu liminar de reintegração de posse. Foi determinado pelo juiz da Comarca de Alhandra, Aluísio Bezerra Filho, *"que as famílias de trabalhadores rurais que vivem na área ocupada, sejam removidas para as fazendas Corvoada e Sede Velha do Abiaí que já foram desapropriadas pelo governo Federal"*.¹¹³ O magistrado autorizou a requisição de força policial para que a liminar fosse cumprida e para impedir a resistência dos trabalhadores. Autorizou ainda que fossem autuados em flagrante delito os réus ou outras pessoas que viessem a resistir, implicando em crime de desobediência à justiça.¹¹⁴

Durante a desocupação da fazenda pela polícia militar, os empregados do proprietário, utilizando trator, destruíram as lavou-

¹¹² Cf. Jornal O Norte. "Agricultores de Pitimbu são ameaçados de morte". João Pessoa, 03/12/1989; "Destruidas casas e plantações de nove famílias de Pitimbu". João Pessoa, 28/01/1990.

¹¹³ Cf. Jornal Correio da Paraíba. "Juiz determina despejo das famílias que ocupam fazendas". João Pessoa, 10/03/1994. Jornal A União. "Juiz manda despejar posseiros da Fazenda Pazza". João Pessoa, 10/03/1994.

¹¹⁴ Cf. Jornal Correio da Paraíba. "Juiz determina despejo das famílias que ocupam fazendas". João Pessoa, 10/03/1994.

ras de milho, feijão, inhame e mandioca cultivadas pelos ocupantes e incendiaram todos os barracos.¹¹⁵

Despejados da propriedade os agricultores montaram um acampamento na Fazenda Corvoada do Abiaí, situada vizinha à Fazenda Apasa porém permaneceram trabalhando nos antigos roçados. Os confrontos com empregados e as ameaças de morte se multiplicaram. Enquanto isso, o Incra realizava nova vistoria no imóvel.

Em agosto de 1994, quando os acampados iam iniciar a colheita dos roçados, uma ação policial impediu-lhes o acesso à propriedade onde eles continuavam a plantar, mesmo após o despejo ocorrido em março. A justiça determinou tal ação e até mesmo as crianças foram proibidas de entrar nos roçados. *"Segundo vários posseiros, os policiais militares chegaram logo cedo e o primeiro movimento que fizeram foi o de cercar os pequenos barracos de palha. Assim que as famílias se concentraram num determinado local, os policiais fizeram uma revista nas barracas em busca de alguma arma"*.¹¹⁶ Explicitaram para os agricultores que a possibilidade deles virem efetuar a colheita dependeria de uma intermediação do Incra junto ao proprietário.

Impedidos de retirar os alimentos da terra e na iminência de verem seus filhos morrerem de fome, os trabalhadores do acampamento de Apasa ocuparam a sede do Incra. Solicitavam do órgão o direito de poder trabalhar, de modo a poder garantir a sua sobrevivência e a dos seus familiares. Cobravam uma ação mais eficiente para pôr fim ao conflito, que já durava 5 anos, e a desapropriação ou compra da Fazenda.

Finalmente, o Conselho Diretor do Incra, através da Resolução nº. 65, de 28 de dezembro de 1994, autorizou a compra dos imóveis Alhandra I, II, III e IV, que compõem a Fazenda Apasa, com uma área de 1.994,3 hectares, que deu origem a dois projetos de assentamento: o P.A. Apasa, com 1.000,0 hectares e

¹¹⁵ Cf. Jornal Correio da Paraíba. "Posseiros perdem lavoura e têm casas queimadas". João Pessoa, 19/03/1994.

¹¹⁶ Cf. Jornal Correio da Paraíba. "Polícia impede que posseiros invadam a Fazenda Apazga". João Pessoa, 03/08/1994.

153 famílias e o P.A. Nova Vida, com 894,0 hectares e 132 famílias.

A aquisição só se concretizou mediante a disposição das empresas proprietárias (AGROTEC e PRESTEC, ambas pertencentes ao Sr. Múcio Bandeira), em aceitar a indenização das benfeitorias com títulos da dívida agrária (TDAs).

Documentos Consultados

Diagnóstico Preliminar do Imóvel Rural Alhandra. Incra, março, 1988. Jornal O Norte. (03/12/1989; 28/01/1990; 03/09/1989; 22/03/1994); Jornal Correio da Paraíba (07/05/1989; 10/03/1994; 19/03/1994; 22/03/1994; 17/06/1994; 03/08/1994; 04/08/1994; 03/01/1995); Jornal A União (10/03/1994; 03/01/1995); Ofício do STRs de Alhandra ao Incra (26/08/1986); Carta-denúncia do STRs de Alhandra ao Incra (30/08/1989); Carta-denúncia do STRs de Alhandra e da CPT ao Incra (01/09/1989); Processo /Incra/SR-18/532/94; Notificação do Incra ao Sr. Múcio Bandeira de Melo. João Pessoa, 21/03/1994; Certidão do Cartório Carlos Ulysses (30/07/1994); Relatório técnico de vistoria do imóvel rural Fazenda Alhandra II. Incra, 18/07/1994; Resolução nº. 65 do Incra. Incra, 28/12/1994. Além dos documentos citados, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com denúncia de conflito no Estado da Paraíba (Incra-12-06-1988); b) Levantamento de processos existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/1996); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB, 1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incra, 1992); f) CANTALICE, D. "Modernização, Concentração Fundiária e Questões pela Terra" (Fichas dos Conflitos). João Pessoa, Fiplan, 1985/1986.

Município de
Baía da Traição

Aldeia Jacaré de São Domingos

MUNICÍPIO: Baía da Traição
MICRORREGIÃO: Litoral Norte
NOME DO IMÓVEL: Aldeia Jacaré de São Domingos
ÁREA DO IMÓVEL: 4.500,0 hectares
ÁREA DO CONFLITO: 4.500,0 hectares
Nº. DE FAMÍLIAS ENVOLVIDAS: 60
CATEGORIA DE TRABALHADORES: índios
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: 1982
CAUSA(S): grilagem de terras indígenas por destilarias, para ampliar área de cultivo de cana-de-açúcar.
SITUAÇÃO ATUAL: área indígena demarcada em 1993.

FONTE: Jornal O Norte; Jornal Correio da Paraíba; Jornal O Momento; Fetaq/PB; MOONEN, F. e MAIA, L. Etnohistória dos índios potiguaras.

"Em redor de Baía da Traição, os potiguaras viram suas terras devoradas pela onda verde do canavial. (...) No primeiro dia eles dizem aos índios: 'suas terras'. No segundo dia: 'nossas terras'. No terceiro: 'minhas terras.'" (Francisco Pereira)¹¹⁷

A Aldeia Jacaré de São Domingos, situada no município de Baía da Traição, a 7 km da sede municipal, constitui uma reserva dos índios potiguaras. Esses índios habitam o litoral do Nordeste brasileiro desde o século XVI, distribuídos entre as atuais cidades de João Pessoa (PB) e São Luís (MA) (MOONEN & MAIA, 1992). Atualmente, seus remanescentes podem ser encontrados nos municípios de Baía da Traição e Rio Tinto, localizados no Litoral Norte do Estado da Paraíba.

O resgate da história dessa população ressalta sua tenacidade e bravura na resistência aos portugueses, contra a invasão e expropriação de suas terras e a destruição de seu povo. O chefe indígena potiguara Tejucupapo, chegou a ser tratado por um cro-

¹¹⁷ Cf. PEREIRA, F. "Índios e Canaviais". Jornal O Norte, 27/01/1993.

nista da época, como "o mór (maior) e mais guerreiro e prático gentio do Brasil" (MOONEN & MAIA, 1992: 97).

De acordo com a documentação consultada, a dimensão original das terras potiguara na Paraíba situava-se em torno de 34.300 hectares. Elas incluíam as aldeias de Monte - Mór (hoje Rio Tinto) e de São Miguel da Baía da Traição.

Essas terras vêm sofrendo um processo histórico de invasão por não índios. Em 1856, um relatório da Repartição Geral das Terras Públicas já fazia menção à invasão das terras dos índios "por pessoas poderosas, por intrusos mais ou menos ousados, (...) sob os seguintes pretextos: de compra aos mesmos índios ou àqueles que estavam na obrigação rigorosa de defender a respectiva propriedade; de aforamentos (...); de doações, heranças e outros títulos de transferência, e finalmente, de prescrições de mais ou menos anos de posse" (MOONEN & MAIA, 1992: 98/99).

Os invasores do território potiguar subdividem-se em dois grupos: os tradicionais (pequenos arrendatários, fazendeiros e a Cia. de Tecidos Rio Tinto, do grupo Lundgren) e os modernos (prefeitura de Rio Tinto, as destilarias de álcool Agicam e Miriri e plantadores de cana). Não se pode esquecer que o crescimento urbano de Baía da Traição também se deu sobre o território indígena.

O resultado desse processo foi a redução de 13.500 hectares de terra da área de reserva potiguara. Essa redução foi oficializada através do decreto nº 89.256 de 28 de dezembro de 1983. Alegando o grande custo financeiro a ser dispendido para "indenizar os invasores", o governo federal acabou realizando na Paraíba "uma reforma agrária ao contrário, porque tirou dos pequenos para dar aos grandes" (MOONEN & MAIA, 1992: 138). Foram desmembrados da área indígena, não só as terras invadidas, como a cidade de Baía da Traição (290,0 hectares), uma estação ecológica da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, na foz do rio Mamanguape (490,0 hectares) e seis aldeias indígenas.

Em princípio, o decreto que delimitou as fronteiras potiguaras, em 1983, viria pôr termo aos conflitos entre invasores e índios. Todavia, não foi exatamente isso que aconteceu, porque ao

mesmo tempo em que se lutava pela demarcação das terras indígenas, eram implantadas na região duas destilarias de álcool com recursos do Proalcool – a Agicam (Agroindústria de Camaratuba S/A) e a Agropastoril Rio Vermelho ou Destilaria Miriri – e se expandia o cultivo de cana-de-açúcar dos fornecedores das usinas. A pressão dessas usinas e dos plantadores de cana para expandir suas áreas de cultivo se deu, tanto sobre as terras indígenas demarcadas, como sobre aquelas que foram excluídas pelo decreto de 1983. Dentre essas, destaca-se a Aldeia Jacaré de São Domingos situada na área compreendida pela antiga sesmária de índios de Monte - Mór ou Preguiça.

De acordo com as informações levantadas, o conflito de terra que se instalou na Aldeia Jacaré de São Domingos a partir de 1985 está diretamente relacionado ao processo de grilagem de suas terras levado a efeito pela Destilaria Miriri. Ele teria se iniciado no momento em que um índia, Elita Pereira da Cruz, induzida por uma advogada da usina resolveu vender parte das terras da aldeia. Tal fato foi denunciado pelos próprios índios em manifesto divulgado no I Encontro Potiguara, realizado na aldeia São Francisco em 1989 nos seguintes termos:

"Desde 1985 a nossa terra vem sendo invadida constantemente pelo grupo da Agro-Pastoril Rio Vermelho – Usina Miriri, cujos donos são: Dr. Alberico, Dr. José Coutinho, Dr. Hamilton, Dr. Edson Rezende, Dr. Gilvan, Sr. Evandro e outros invasores - Severino Tomas da Silva, Francisco Xavier Trindade (...) Foi nesse ano que o nosso tormento começou quando Elita Pereira da Cruz disse que não queria mais ser índia e vendeu parte da nossa terra prá usina Miriri acobertada pela Funai."

A derrubada de extensas áreas de mata, a destruição das lavouras dos índios e a invasão de suas terras para nelas cultivar

cana-de-açúcar, além do espancamento de índios, foram algumas formas de pressão utilizadas pela destilaria.

Na tentativa de preservar suas terras, os índios passaram a exigir da Funai a demarcação do seu território. Cobraram também à polícia federal segurança de vida, uma vez que estavam sendo constantemente ameaçados de morte por um dos empregados da Usina, de nome Leonel, e a proibição da continuidade do processo de desmatamento de suas terras levado a efeito pela Usina Miriri.

Esta porém, na sua sede de terra, aumentava a cada dia sua pressão no sentido de ampliar a sua área cultivada com cana. Em 1987, além de continuar devastando a mata, destruiu lavouras dos índios, derrubou com trator a casa de um deles e colocou pistoleiros armados de espingarda e revólver para ameaçá-los de morte.

"(...) o trator empurrou uma casa do índio Antonio Henrique Barbosa dentro de um buraco bem largo e profundo com tudo o que tinha como saca de milho, de feijão, inchada, uma mesa, uma cama, tamboretas e outros objetos." (Manifesto dos índios das aldeias Jacaré de São Domingos e Belém, 1989).

A resposta da comunidade a mais esse ato de violência foi, não só denunciá-lo, como se organizar melhor, buscar ampliar suas bases de apoio e fortalecer a luta para assegurar o seu direito à terra. A tentativa de encontrar apoio junto à sua gente porém fracassou. Os potiguaras de outras aldeias negaram-se a contribuir com os índios de Jacaré. Isso porque as demais lideranças estavam comprometidas com o arrendamento de terra e tinham cobertura da Funai.

A solidariedade veio de outras áreas de conflito e de assentamento da região. Inclusive, quando os índios decidiram aumentar sua área cultivada com alimentos para assegurar o pleno direito à terra, 300 agricultores a eles se juntaram e, em mutirão, plantaram uma roça comunitária.

Em 13 de novembro de 1987, o cacique Domingos Barbosa, líder da resistência da aldeia de Jacaré, foi preso em sua própria casa e recolhido à cadeia de Rio Tinto por ordem da juíza Maria de Fátima Bezerra Cavalcanti Maranhão, porque a comunidade destruiu a casa que acomodava os pistoleiros da destilaria dentro da aldeia. Só 48 horas depois ele foi liberado, permanecendo porém em prisão domiciliar a pedido da Funai.

O envolvimento desse órgão com os usineiros ficou patente quando seu administrador na Paraíba, ainda em 1987, propôs fazer uma rua de casas na Vila São Miguel onde os índios de Jacaré de São Domingos passariam a residir. Desse modo eles deixariam a aldeia e entregariam a sua terra à Miriri *"pondo fim ao conflito"*.

A prisão domiciliar do cacique Domingos Barbosa só foi relaxada em 1988. A mesma juíza que mandou prendê-lo liberou-o. Simultaneamente, ela concedeu liminar de posse à índia Elita Pereira da Cruz referente a 300,0 hectares de terra potiguar que foram imediatamente transferidos por aquisição para a Destilaria Miriri.

As pressões se sucediam. O filho do cacique Domingos também foi preso. As lavouras continuavam sendo destruídas pelos tratores da Usina e a terra não era demarcada. Até parecia que a justiça se irmanara com os usineiros e com a Funai para expropriar os potiguaras de Monte-Mór.

Enquanto isso, com orientação da Igreja, os índios concentravam sua ação na luta pela demarcação das suas terras. Em 25 de abril de 1988, 50 índios acamparam na Funai em João Pessoa, de onde saíram, três dias depois, com a promessa de que a demarcação seria feita em 20 dias.

Em 26 de abril, através da Portaria nº 0470/88, a Funai designou um grupo de trabalho para identificar a área pretendida pelos índios. A antropóloga Vânia Rocha F. de P. e Souza, baseada nos limites indicados pela comunidade, propôs uma área de 4.500 hectares. Esta excluía a Vila de Monte-Mór por se constituir num povoado estranho aos potiguaras, e a aldeia Lagoa Grande por desistência do líder local em reivindicar suas terras. Esse grupo,

porém, não chegou a realizar totalmente o levantamento fundiário da área.

Passado então o prazo de 20 dias concedidos pela Funai para demarcar a terra, os índios voltaram a ocupar a sua sede, lá permanecendo por onze dias (de 6 a 17 de junho). Só se retiraram quando um representante do órgão, vindo de Brasília, assinou um documento em que a Funai garantia: a agilização no processo de demarcação; a integridade física dos índios; um técnico agrônomo e uma professora para a aldeia. O processo de demarcação porém continuava emperrado.

Em 21 de setembro de 1988, outro grupo foi designado pela Funai para completar o trabalho iniciado em abril. Essa nova equipe identificou 21 registros imobiliários na área, dos quais, 17, haviam sido celebrados após a definição da Área Indígena Potiguar em 1983. Dos 4.500,0 hectares reivindicados pelos índios da aldeia de Jacaré de São Domingos, 2.753,36 hectares eram ocupados pela empresa Rio Vermelho, Destilaria Miriri, e 1.746,64 eram ocupados por pequenos proprietários.

Enquanto os estudos eram realizados, as ações de violência contra os índios se multiplicavam.

Em outubro de 1988, quatro índios foram vítimas de uma emboscada preparada pelo administrador de um dos invasores, senhor Rivaldo Neves Bastos. Os índios conseguiram impedir um massacre conversando com o agressor.

Depois desse episódio eles se organizaram, buscaram o apoio da população, dos Sindicatos, do Centro de Defesa dos Direitos Humanos, da CUT, de partidos políticos como o PT e o PV, do CIMI, da CPT, da Associação Santos Dias e da SAMOPS e ocuparam mais uma vez a sede da Funai em 11 de outubro. Na ocasião, realizaram dois atos públicos, um dos quais contou com a presença da então prefeita de São Paulo, Luísa Erundina. Esse acampamento durou quatro meses.

Durante a ocupação da sede da Funai, representantes da comunidade indígena da Aldeia Jacaré de São Domingos, juntamente com o Arcebispo da Paraíba, D. José Maria Pires, com inte-

grantes da Comissão do Centro Ecumênico de Informação, da Pastoral da Terra e do Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Diocese da Paraíba e outros, solicitaram o apoio do poder executivo, representado pelo então Governador Tarcísio Burity, no sentido de agilizar o processo de demarcação das terras potiguares, junto ao governo federal. Pressionado, o Governador entrou em contato com o Ministério do Interior e conseguiu marcar uma reunião em Brasília com os representantes dos índios e do Ministério, para discutirem a questão da demarcação das terras da Aldeia Jacaré de São Domingos. Ele doou ainda as passagens aos representantes indígenas da Paraíba para possibilitar seu deslocamento até o Distrito Federal. Lá chegando, a comissão ficou alojada na sede da Contag.

Durante a permanência dos representantes potiguares em Brasília, ocorreu nova invasão de suas terras. Trabalhadores da Destilaria Miriri invadiram a reserva com 4 tratores de pneus e um de esteira, destruindo cerca de 13,0 hectares de mata. Além disso, bloquearam a estrada que dava acesso à reserva. A polícia federal embora tenha tomado ciência do fato, condicionou sua ação à uma autorização oficial da Funai. Como a Funai não enviou tal autorização, não houve controle do desmatamento, nem vistoria da polícia federal.

Em 17 de fevereiro de 1989, a portaria de nº. 162 foi assinada pelo Presidente da Funai, garantindo aos índios da Aldeia Jacaré de São Domingos os 4.500,0 hectares por eles reivindicados. Todavia, até agosto do mesmo ano o ato demarcatório não tinha se efetuado. Isto levou o Conselho Indigenista a acusar o Ministro do Interior (João Alves) de acatar as pressões da Destilaria Miriri e retardar a demarcação das terras. Segundo o CIMI, o projeto de demarcação teria sido apreciado em fevereiro de 1989, pelo Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), o qual teria determinado o valor das indenizações a serem pagas à Destilaria pelas benfeitorias por ela construídas nas terras dos índios e, em seguida, havia encaminhado o processo ao Ministro para que o mesmo determinasse as medidas administrativas necessárias à sua conclusão. Nesse

interim, o Ministro teria recebido um dossiê dos usineiros da Miriri que apresentava a empresa como proprietária das terras. Com isso o processo retornou à Funai com um pedido de investigação da veracidade de tal afirmação.

Segundo Jaêmio Carneiro, ecologista e presidente do Comitê de Defesa das Causas Indigenistas, à época, o dossiê encaminhado pela advogada da Destilaria Miriri ao Ministério do Interior continha um título de grilagem expedido pelo cartório de Rio Tinto.

Finalmente a Funai "*ajuizou Ação Ordinária Declaratória de Nulidade de Titulações Dominiais junto com Ação de Reintegração de Posse e Perdas e Danos nº 90.0000366-0 perante a 2ª Vara da Justiça Federal da Paraíba. O juiz Federal expediu mandados para a citação dos réus residentes em João Pessoa e Cartas Precatórias para os residentes em outras comarcas*" (MOONEN & MAIA, 1992: 399).

Apesar disso, entre 1989 e 1993 a Usina Miriri tentou de todas as formas impedir que o processo demarcatório e a sua exclusão da área se efetivassem. Chegou a recorrer, através dos seus advogados, ao Ministro do Interior e ao Ministro da Justiça. Continuou ameaçando de morte e destruindo os roçados dos potiguaras.

Em abril de 1991, os índios chegaram a apreender um trator dos usineiros que destruíra suas lavouras. Esse fato resultou na entrada, na área, de 60 policiais armados, acompanhados pelo administrador da Funai, Manoel M. Clemente, pelo delegado da Funai e por um advogado da Usina Miriri. Depois de muita negociação os índios devolveram o trator, pondo fim ao episódio.

Em março de 1992, as lideranças potiguaras com o apoio do governo do Estado, compareceram à sede da Funai, em Brasília, para exigir a homologação e demarcação dos limites interditados em fevereiro de 1989 (MOONEN & MAIA, 1992).

As terras da Aldeia Jacaré de São Domingos só foram demarcadas em 1993. Foram oito anos de luta contra a burocracia ineficiente, burocratas corruptos, justiça irmanada com usineiros. Uma luta desigual onde a tenacidade, a força da organização co-

munitária, o apoio da Igreja, de pesquisadores, de entidades de classe, de partidos políticos e de diversos outros segmentos da sociedade civil, conseguiu se sobrepor ao poder do latifúndio irmanado com a polícia, a justiça e os instrumentos do poder público voltados para a proteção do índio.

A demarcação, porém, não põe um fim na história de um povo secularmente esbulhado dos seus direitos. Os intrusos e invasores lá ainda se encontram, nas vizinhanças da comunidade. É preciso não abrir a guarda para salvaguardar a conquista de anos de sofrimento e luta.

Documentos Consultados

MOONEN, F. e MAIA, L. "Etnohistória dos índios potiguaras". João Pessoa, PR/PB – SEC/PB, 1992. História dos índios da Aldeia Jacaré de São Domingos. Documento assinado pelo cacique Domingos Barbosa dos Santos e por Pedro Barbosa de Araújo, representante do Conselho Indígena "Tupã" dos Índios Potiguaras; Jornal O Norte (01/04/1980; 18/09/1983; 21/01/1984; 11/02/1984; 02/03/1986; 30/08/1986; 30/10/1988; 24/12/1988; 25/12/1988; 16/08/1989; 16/06/1989; 21/06/1989; 23/06/1989; 10/09/1989; 13/10/1989; 27/10/1989; 05/05/1990); Jornal O Momento (25/02/1989; 18/06/1989); Jornal Correio da Paraíba (15/12/1988; 18/1/1988; 21/12/1988; 18/06/1989; 19/08/1989; 20/06/1989; 20/08/1989).

Município de
Pedras de Fogo

Engenho Fazendinha

MUNICÍPIO: Pedras de Fogo
MICRORREGIÃO: Litoral Sul
NOME DO IMÓVEL: Engenho Fazendinha
ÁREA DO IMÓVEL: 591,81 hectares
ÁREA DO CONFLITO: 591,81 hectares
Nº DE FAMÍLIAS ENVOJADAS: 120
CATEGORIA DE TRABALHADORES: arrendatários/cambãozeiros
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: 1981
CAUSA(S): tentativa do arrendatário da terra, de expulsar forciros/cambãozeiros
SITUAÇÃO ATUAL: imóvel desapropriado através do decreto Nº. 97.614/89 de 05/04/1989; com imissão de posse em 23/05/1990 e criação do Projeto de Assentamento em 10/06/1992.

FONTE: Jornal O Norte; Jornal Correio da Paraíba; Jornal O Momento; Incra/PB; Fctag/PB; Fundap/PB; Fiplan/PB; Monografia de graduação de Maria Helena P. Cavalcanti.

"Moça eu tô aqui prá mais de quarenta anos. Plantava minha mandioca, o feijão, a batata e ia dando prá viver (...) depois entrou esse aí botando casa, roçado tudo abaixo prá cana ocupar. Aí foi um corre-corre, a vida da gente não teve mais sossego."
(depoimento de um morador de Fazendinha, colhido por Maria Helena P. Cavalcanti)

O Engenho Fazendinha, localizado no município de Pedras de Fogo, na microrregião do Litoral Sul, ocupava, segundo o Incra, 591,81 hectares de terra. Ele pertencia ao Sr. Hemar A. Bezerra de Menezes. Enquanto viveu, esse proprietário arrendou a propriedade a pequenos produtores locais numa média de 1,0 a 7,0 hectares de terra por família, em troca do pagamento de um foro anual e de um a três dias de trabalho gratuito por semana na propriedade.

"Esse dia de serviço variava. Podia ser no Engenho, com o Engenho moendo, botar cana na esteira, podia ser botar fogo na fomalha (...). Variava

muito. Quem dava prá fazer planta de cana, plantava; quem dava prá tratorista, também trabalhava. (...) O dia de serviço era assim, variava pelo trabalho que faziam." (depoimento de um ex-proprietário contido na monografia de Maria Helena P. Cavalcanti, p. 27).

O proprietário explorava a terra com cana-de-açúcar, destinada à produção de aguardente. Os foreiros/cambãozeiros viviam e trabalhavam no imóvel cultivando gêneros alimentícios, alguns dos quais para fins comerciais (milho, macaxeira, feijão, mandioca, inhame, batata-doce e abacaxi), alguns deles, há mais de quarenta anos. Os contratos de arrendamento eram firmados verbalmente, podendo ser rompidos unilateralmente pelo proprietário sem garantia de indenização para o produtor.

Durante a vigência do antigo dono, o clima na propriedade era de *"aparente tranqüilidade"*. Com a sua morte o Engenho passou por herança para suas filhas as quais, alegando serem muito jovens para administrar a propriedade, resolveram arrendá-la a um terceiro.

Aprensivos, os pequenos rendeiros procuraram por várias vezes as herdeiras e tentaram convencê-las a não arrendar a terra, a fim de garantir a permanência da relação até então estabelecida entre eles e o antigo proprietário. Apesar das solicitações dos agricultores, um contrato de arrendamento do imóvel com vigência de seis anos foi firmado com um ex-prefeito do município de Juripiranga, Sr. Mário Antônio Pereira Borba. *"O valor do contrato foi estipulado na época, em dezoito milhões de cruzeiros que seriam pagos em seis parcelas, iniciando-se pelo valor de dois milhões no ato da assinatura do contrato, até a última parcela de quatro milhões e duzentos mil cruzeiros no término do contrato: 09/04/86"* (CAVALCANTI, 1991:30). O objetivo do grande arrendatário era expandir o cultivo da cana-de-açúcar na propriedade para fornecê-la à Destilaria Giasa, localizada no município.

O conflito tem início logo que o Sr. Mário assume a administração do Engenho. Isso porque, para expandir a área cultivada

com cana-de-açúcar, ele precisava das terras ocupadas pelos pequenos rendeiros que ele passou a pressionar e a ameaçar para que abandonassem o Engenho. Inicialmente propôs indenizá-los. A sua pretensão porém era abater o valor das indenizações do pagamento da primeira parcela do valor do arrendamento por ele devido às proprietárias. Esta proposta não foi aceita por uma delas. Apesar disso o arrendatário indenizou algumas famílias que com ele fizeram acordo e abandonaram a terra.

Sobre as famílias que não aceitaram ser indenizadas concretiza-se um processo violento de tentativa de expulsão, através da derrubada das suas moradias, da destruição de suas lavouras, da presença armada de capangas nas glebas aforadas, como destacam as notícias veiculadas pela imprensa à época:

"(...) o arrendatário da propriedade Engenho Fazendinha, Mário Antonio Barbosa, invadiu a área ocupada pelos camponeses e derrubou algumas casas e ameaçou os agricultores, caso eles denunciassem na justiça o que havia feito (...)." (Jornal O Norte, 10/10/1981)¹¹⁸

As ações de violência se arrastam pelos anos que se seguem. Em 1983, o Sr. Mário consegue expulsar 35 agricultores da Fazenda sob a mira de metralhadora e espingarda como denuncia o jornal O Norte:

"Cerca de 35 agricultores do Sítio Fazendinha, município de Pedras de Fogo, denunciaram ontem à tarde ao Governador Wilson Braga que se viram obrigados a deixar suas glebas sob a mira de uma metralhadora de mão, três espingardas 12 e ameaças do reideiro Mario Antonio Borba. Na ocasião os agricultores solicitaram segurança de

¹¹⁸ Cf. Jornal O Norte. "Fetag denuncia nova área de conflito pela posse da terra". João Pessoa, 10/10/1981.

vida ao governo do Estado (...)." (Jornal O Norte, 9/11/1983)¹¹⁹

De acordo com um dos antigos foreiros,

"Ele queria nos expulsar, os próprios moradores que eram arrendatários, que pagavam o foro e nasceram na terra (...). Ele queria expulsar para que o povo fosse morar na cidade. (...) Derrubou casa, invadiu áreas que eram ocupadas pelos moradores e não chegou a morte, porque o povo de Fazendinha nunca quis agir com violência." (depoimento de Bibiu, morador de Fazendinha, in: CAVALCANTI, 1991:31)

A resistência à expulsão assumiu as mais diversas formas. Por exemplo, a cada casa derrubada, os agricultores substituíam construindo outra no lugar:

"Aí ele derrubou a casa no mês de Santana. Quando foi no mês de agosto eu continuei, levantei outra casa no outro mês (...) ajuntei a comunidade e concluí. Ele tornou com ordem judicial a botar abaixo, cheio de capangas armados com espingarda doze e eu sozinho no meio desse pessoal." (depoimento do Sr. Severino Laurentino, morador de Fazendinha, in: CAVALCANTI, 1991:32)

A destruição da morada do Sr. Severino Laurentino foi denunciada à imprensa e ao Incra, tendo este órgão se comprometido em agilizar o processo de desapropriação da Fazenda.¹²⁰

Organizados, os trabalhadores buscaram ainda o apoio do STRs de Pedras de Fogo, do Centro de Defesa de Direitos Huma-

¹¹⁹ Cf. Jornal O Norte. "Agricultores são expulsos da terra com metralhadora". João Pessoa, 09/11/1983.

¹²⁰ Cf. Jornal O Norte. "Agricultores denunciam ao Incra novas ameaças". João Pessoa, 19/07/1986; "Engenho Fazendinha vive clima de tensão". João Pessoa, 23/08/1986.

nos (CDDH) e da CPT; realizaram atos públicos para divulgar a luta, pressionar as autoridades competentes e procurar envolver outros segmentos da sociedade civil; efetuaram visitas ao governo do Estado como forma de pressão para agilizar o processo de desapropriação do Engenho; prestaram queixa na delegacia do município das violências praticadas contra eles e efetuaram quatro acampamentos na sede do Incra, em João Pessoa.

A CPT atuou nesse conflito dando sustentação à luta através da distribuição de mantimentos durante os acampamentos, colaborando na realização dos atos públicos, buscando mecanismos que resguardassem os trabalhadores da violência do arrendatário, orientando a organização dos trabalhadores e divulgando a luta.

O Centro de Defesa dos Direitos Humanos manteve uma estreita relação com os agricultores, sobretudo através do seu coordenador, Wanderley Caixe, que atuou como seu advogado.

Os rendeiros de Fazendinha contaram ainda durante o desenrolar do conflito com o apoio da CUT, da CGT e da Fetag.

Quanto à participação do Estado, esta é considerada pelo trabalhadores como de descaso. Nem o governo de Tarcísio Burity no início da luta, nem o de Wilson Braga, nos anos seguintes, demonstraram qualquer sensibilidade diante da questão de terra que se desenrolava em Fazendinha, apesar de todos os apelos feitos pelos agricultores, entidades e assessorias de apoio. O Incra, por sua vez, é apontado como ineficiente na sua ação pela morosidade no equacionamento da questão, permitindo que o conflito perdurasse por nove anos.

No que tange à ação da justiça, segundo os documentos consultados, o juiz da Comarca local agiu sempre em detrimento dos trabalhadores e em defesa do arrendatário. De acordo com Wanderley Caixe,

(...) "o juiz local protelou quanto pode o julgamento das ações movidas pelos moradores contra o novo arrendatário, marcando audiências para dias

feriados, concedendo liminar a favor dos moradores e logo em seguida em sua ausência cassava a liminar, chegando a penetrar dentro das áreas dos moradores sem mandato competente.” (depoimento prestado por Wanderley Caixe a Maria Helena P. Cavalcanti, in: CAVALCANTI, 1991:33)

Os acampamentos no Incra constituíram outra forma de pressão dos trabalhadores junto a esse órgão fundiário para agilizar uma ação desapropriatória que lhes garantisse o direito de permanecer na terra.

“O acampamento do Incra surgiu da necessidade para que houvesse por parte das autoridades competentes o aceleramento do processo, porque o povo ficava aqui de braços cruzados, recebendo ameaças, violências sem poder fazer nada.” (depoimento de Bibiu, morador de Fazendinha, in: CAVALCANTI, 1991:33).

Paralelamente ao conflito entre arrendatário e pequenos rendeiros, desenvolve-se um clima de tensão entre aquele e uma das proprietárias. Isso em virtude dele, no ato do pagamento da primeira parcela do contrato de arrendamento, ter imposto o abatimento das indenizações pagas aos trabalhadores. A esse fato, seguiu-se o não pagamento de outras parcelas do contrato o que levou uma das proprietárias a requerer uma ação de despejo contra o arrendatário.

“Eu só recebi o primeiro ano desse arrendamento, mas com descontos, que ele colocou uns dois moradores para fora pagando os caras e queria cobrar de mim, eu que não tinha nada a ver (...) Daí prá cá eu comecei a brigar com o Mário na justiça.” (depoimento de uma das proprietárias, in: CAVALCANTI, 1991:34).

A esse impasse soma-se um novo fato que contribuiria para agravar a situação dos rendeiros. Uma das herdeiras vende a sua parte do Engenho (315,0 hectares) ao Sr. Walter Mugnaine que, em seguida, a revende ao arrendatário do Engenho num processo aparente de acordo de repasse planejado. Enquanto tal negociação se processava, a outra herdeira entrava com um processo na justiça onde alegava *“ser a proprietária de um condomínio e como herdeira teria preferência de compra”*.¹²¹ A transação foi anulada judicialmente e a Sra. Maria Lúcia, herdeira que a questionou, adquiriu a parte da terra em questão, tornando-se a única proprietária do imóvel.

O arrendatário ainda recorreu contra a anulação da aquisição do Engenho pela herdeira da propriedade. Todavia foi esta quem obteve da justiça o ganho de uma ação de despejo contra o mesmo. Diante disso, ele reagiu de modo violento contra o cumprimento da ação como relata a ex-proprietária:

“(...) o juiz me deu uma ação de despejo, então fui lá. Quando cheguei, tinha um monte de capanga. Eu dormi no carro, ele não quis me receber (...) O pessoal tudo armado, eu também estava armada (...). Tinha uns quinze homens. Ele disse que não saía de lá nem morto e se eu pisasse lá me matava.” (depoimento da Sra. Maria Lúcia, ex-proprietária, in: CAVALCANTI, 1991:35)

Antes mesmo da ação de despejo ser concretizada, é publicado o decreto N°. 97.614/89 de 05 de abril de 1989, onde o imóvel Engenho Fazendinha é declarado de interesse social, para fins de reforma agrária.

Ao saber da desapropriação, o arrendatário ainda pleiteou para si o pagamento da indenização pelas benfeitorias existentes na propriedade, alegando que seu contrato de arrendamento fora automaticamente renovado seis meses antes. Todavia, a justiça mais uma vez deu ganho de causa à proprietária.

¹²¹ Cf. CAVALCANTI, op. cit. p.35.

Esta, por sua vez, recorreu à justiça contra o ato desapropriatório, baseando-se no argumento de que a terra era produtiva, apesar de se encontrar cadastrada no Incra como latifúndio por exploração. Ela alegou que tal classificação do imóvel havia sido feita à época de seu pai com a finalidade de diminuir os impostos sobre o mesmo e tentou ainda junto àquele órgão modificar a classificação da propriedade para empresa rural. Outra estratégia utilizada pela proprietária para tentar reverter o processo de desapropriação consistiu na tentativa de acordo com os trabalhadores por ela assim descrito:

"Eu ia tomar conta, porque inclusive eu propus a eles dar há cinco anos atrás, dois hectares a cada um. Não queria que comprassem, eu daria dois hectares a cada um, na média de 200,0 hectares eu perderia para eles (...) e ficaria trabalhando em 430,0 hectares (...) então eu ia fazer do mesmo jeito que meu pai fez, cada um no seu lugar, cada um com os seus sítios, tendo tudo do mesmo jeito que era antes, cada um trabalhando na sua. Quem quizesse trabalhar para mim eu pagaria o trabalho e eles me pagariam o foro (...). Eu ia dar prá eles de volta, então o que aconteceu, eles não quiseram, porque muitos tinham 1,0 hectare, outros, 5,0 hectares, ninguém queria perder três e quem tinha um queria mais um." (depoimento da ex-proprietária, in: CAVALCANTI, 1991:45/46).

Só um ano depois, em 23 de maio de 1990, é que o Incra se imitiu na posse do Engenho Fazendinha. O Projeto de Assentamento só foi criado em 10 de junho de 1992, dois anos após a desapropriação do imóvel. Foram assentadas 77 famílias, recebendo cada uma um lote cuja área média situa-se em torno de 7,69 hectares.

Documentos Consultados

"Engenho Fazendinha: a história de um conflito". Monografia de graduação apresentada por Maria Helena P. Cavalcanti junto ao Curso de Especialização em História Econômica do Nordeste Contemporâneo. UFPB, 1991; Jornal O Norte (10/10/1981; 13/07/1986; 19/07/1986; 23/08/1986; 14/10/1986; 18/10/1986; 06/11/1986; 28/11/1986; 20/12/1986; 07/12/1989; 21/04/1990; 09/11/1993); Jornal O Momento (02/10/1986; 21/04/1988/18/12/1988); Jornal Correio da Paraíba (17/12/1988). Processo No. 037/86/Incra; Telex do Presidente da Fetag ao Presidente do Incra (25/07/1989); Carta-denúncia do STRs de Pedras de Fogo (18/07/1986). Além dos documentos citados, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com denúncia de conflito no Estado da Paraíba (Incra-12-06-1988); b) Levantamento de processos existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/1996); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB, 1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incra, 1992); f) CANTALICE, D. "Modernização, Concentração Fundiária e Questões pela Terra" (Fichas dos Conflitos). João Pessoa, FIPLAN, 1985/1986.

Engenho Aurora

MUNICÍPIO: Pedras de Fogo
MICRORREGIÃO: Litoral Sul
NOME DO IMÓVEL: Engenho Aurora
ÁREA DO IMÓVEL: 407,5 hectares
ÁREA DO CONFLITO: 407,5 hectares
Nº DE FAMÍLIAS ENVOLVIDAS: 106
CATEGORIA DE TRABALHADORES: arrendatários
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: 1980
CAUSA(S): venda de parte do imóvel e plantio de cana pelo novo dono, dentro das áreas ocupadas pelos rendeiros.
SITUAÇÃO ATUAL: desapropriada em 1996; com projeto de assentamento criado com a denominação de Nova Aurora e 104 famílias assentadas.

FONTE: Jornal O Norte; Jornal Correio da Paraíba; Incra/PB; Fetag/PB; Fundap/PB; Iplan/PB; informações repassadas por Maria Inez Marinho do Rego, então coordenadora do setor de recursos fundiários do Incra/PB.

O Engenho Aurora localiza-se no município de Pedras de Fogo, na microrregião do Litoral Sul e estende-se por 407,5 hectares. Trabalhavam na propriedade 104 famílias de agricultores, na condição de arrendatários.

Segundo a documentação consultada, o conflito teve início em março de 1980 quando um dos arrendatários, Sr. Pedro Gonçalves de Andrade, adquiriu 362,4 hectares da propriedade. Segundo os próprios agricultores, as terras pertencentes ao novo proprietário não foram delimitadas e este "*passou a invadir as suas áreas plantando nelas cana-de-açúcar*". A partir de então, um litígio se instalou arrastando-se até 1986. Nesse ano, os arrendatários resolveram dar entrada num processo de desapropriação junto ao Incra (processo nº. 097/86), que tramitou no órgão até 1995.

Em março de 1991, cerca de 50 trabalhadores apoiados pela Fetag procuraram o Superintendente do Incra, Sr. Abdom Miranda, recebendo deste a promessa de agilização do processo de desapropriação do imóvel. Na oportunidade, denunciaram que o Sr. Pedro Gonçalves continuava fazendo ameaças, chegando até a destruir casas e roçados, na tentativa de intimidá-los.

Um ano depois, em março de 1992, o jornal O Norte publicou uma carta do Sr. Pedro Gonçalves negando uma acusação que teria sido feita por um agricultor, denominado Manoel Alexandre dos Santos, de que ele não seria proprietário e, sim, um arrendatário do Engenho Aurora. O Sr. Pedro afirma ser o legítimo dono da terra, a qual teria sido adquirida através da compra de 362,0 hectares à Sra. Hilarina Falcão. Ele ainda acusa na carta o Sr. Neco, presidente do STRs de Pedras de Fogo, de "*promover anarquia*", e de "*arregimentar anarquistas para implantar a desordem no Engenho*". Afirma ainda ter interesse na solução pacífica da questão e nega que tenha havido, de sua parte, qualquer violência sobre os posseiros.¹²²

No dia 28 de maio de 1992, uma reunião para buscar a solução para o conflito deveria realizar-se na sede do Incra, com a presença do proprietário, dos agricultores, dos seus advogados e de representantes do citado órgão. A esta reunião apenas os agricultores compareceram. Na ocasião, eles tiveram a notícia de que o processo relativo ao imóvel voltara a Brasília, tendo sido transformado num de aquisição. Isto teria deixado os trabalhadores muito angustiados e temerosos de que o processo de compra, e não mais de desapropriação, prolongasse a solução do litígio.

A morosidade da ação dos órgãos competentes permitiu que o conflito do Engenho Aurora durasse quinze anos. Finalmente, em 1996, o imóvel foi declarado de interesse social para a reforma agrária. Um Projeto de Assentamento foi criado com o nome P.A. Nova Aurora e nele foram assentadas 104 famílias.

¹²² Cf. Jornal O Norte. "Proprietário do Engenho Aurora rebate acusações". João Pessoa, 31/03/1992.

Documentos consultados

Relatório sobre a situação do Engenho Aurora. Fetag, 14/10/1986; Jornal O Norte (20/12/1986; 31/03/1992; 25/05/1992); Jornal Correio da Paraíba (22/03/1991); Processo para manutenção de posse. Incra, 01/12/1993. Além dos documentos citados, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com denúncia de conflito no Estado da Paraíba (Incra-12-06-1988); b) Levantamento de processos existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/1996); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB, 1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incra, 1992); f) CANTALICE, D. "Modernização, Concentração Fundiária e Questões pela Terra" (Fichas dos Conflitos). João Pessoa, FIPLAN, 1985/1986.

Fazendas Cachorrinho e Coqueirinho

MUNICÍPIO: Pedras de Fogo
MICRORREGIÃO: Litoral Sul
NOME DO IMÓVEL: Cachorrinho e Coqueirinho
ÁREA DO IMÓVEL: 572,3 hectares (sendo 357,7 hectares de Coqueirinho e 214,6 hectares de Cachorrinho)
ÁREA DO CONFLITO: 572,3 hectares (sendo 357,7 hectares de Coqueirinho e 214,6 hectares de Cachorrinho)
Nº. DE FAMÍLIAS ENVOLVIDAS: 29 em Coqueirinho e 23 em Cachorrinho
CATEGORIA DE TRABALHADORES: arrendatários
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: 1975
CAUSA(S): venda da propriedade à Usina Olho D'Água e tentativa da Usina de expulsar os forzeiros, para expandir cultivo da cana-de-açúcar.
SITUAÇÃO ATUAL: os trabalhadores de Cachorrinho fizeram acordo com a Usina e saíram da terra mediante indenização; o processo de desapropriação relativo a Coqueirinho, de Nº. 3566/85, acha-se arquivado no Incra; a fazenda Imbé, localizada em Pedras de Fogo, foi desapropriada em 1996 para abrigar as famílias remanescentes de Coqueirinho e do Acampamento do Açude das Graças situado em Sapé.

FONTE: Jornal O Norte; Jornal Correio da Paraíba; Incra/PB; Fetag/PB; Fundap/PB; Fiplan/PB; informações repassadas por Maria Inez Marinho do Rego, então coordenadora do setor de recursos fundiários do Incra/PB.

"Por que uma só Usina tira o sossego e a paz de tantas famílias e ainda acha apoio para fazer tudo isto?" (palavras dos agricultores em carta por eles redigida em 16/02/1979)

Os imóveis Coqueirinho (357,7 hectares) e Cachorrinho (214,6 hectares), localizados no município de Pedras de Fogo, na microrregião do Litoral Sul da Paraíba, faziam parte de um imóvel denominado Fazendinha, do qual foram desmembrados.

Ali viviam, há mais de 30 anos, 52 famílias de pequenos arrendatários (29 em Coqueirinho e 23 em Cachorrinho), totalizando 284 pessoas. Eles pagavam foro anual por lotes que variavam de 3,0 a 7,0 hectares, onde moravam e cultivavam lavouras perma-

nentes (fruteiras variadas) e temporárias (feijão, milho, mandioca, inhame e abacaxi). A produção destinava-se ao consumo, sendo o excedente comercializado com intermediários, ou diretamente nas cidades vizinhas e em João Pessoa (capital do Estado).

A topografia da área varia de plana a suavemente ondulada, apresentando, em alguns trechos, declividade média. Os recursos hídricos são escassos, em virtude de aterros feitos pelos antigos proprietários nas nascentes de alguns córregos que cortavam o imóvel. O abastecimento d'água das famílias era garantido por cacimbas, por elas construídas. Os solos, de aptidão regular para as culturas de curto e longo ciclos, são argilo-arenosos de textura média.

Os agricultores habitavam em moradias de taipa, com cobertura de palha. Apesar da rusticidade da vida por eles vivida, não existia miséria, como chegaram a constatar técnicos do Incra em visita à área.¹²³

O conflito de repercussão internacional que se instalou nessas propriedades teve início em 1975, quando suas terras foram adquiridas por uma Usina pernambucana, de nome Olho D'Água. A transação foi realizada entre o antigo proprietário e a Usina sem que os agricultores que ali viviam, há muitos anos, fossem notificados e sem que lhes fosse garantido o direito de preferência. Na verdade, eles só tiveram conhecimento da transferência de titularidade do imóvel quando, em setembro, foram pagar o foro referente ao ano de 1975 ao antigo administrador. Este recusou-se a receber o pagamento e informou que a terra fora vendida e que o novo administrador, denominado Sr. Clayton, residia em João Pessoa. Era a eles que o foro deveria ser repassado.

No mês seguinte, os trabalhadores procuraram o novo administrador, porém este também negou-se a receber o foro.

Sem saber o que seria feito com eles, os rendeiros e suas famílias viram entrar o ano de 1976. Porém, só em abril foram

¹²³ Cf. Diagnóstico Preliminar realizado por técnicos do Incra em Coqueirinho em 01/10/1985.

convocados para uma reunião com os representantes da empresa. Nessa ocasião, receberam um comunicado da Usina de que poderiam permanecer na terra por mais um ano. Durante esse período não lhes seria cobrado nenhuma renda. Depois de um ano, porém, seriam indenizados e deveriam deixar a propriedade.¹²⁴

Perplexos com a notícia que receberam da Usina, os agricultores procuraram o STRs de Pedras de Fogo para se inteirar dos seus direitos. Ali, foram orientados para procurar a certidão de venda do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis do município, a fim de exercitarem em juízo o direito de preferência. Simultaneamente, o advogado do Sindicato deu entrada na justiça num pedido de concessão de liminar de proteção para a posse dos agricultores. Tal pedido foi recusado pelo juiz da comarca do município.

Em novembro de 1976, alguns trabalhadores foram intimados a prestar declarações à polícia, acusados de "criar casos" com os donos da terra.

Em dezembro do mesmo ano, os agricultores foram notificados pela Usina de que deveriam sair do imóvel num prazo de seis meses, do contrário seriam despejados. A notificação foi entregue por vários soldados, que obrigaram os trabalhadores a assiná-la.

Em janeiro de 1977, a Usina recebeu o foro relativo ao ano de 1976, extra-judicialmente.

A essas alturas, os trabalhadores já estavam organizados e já haviam buscado o apoio do Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Arquidiocese de João Pessoa, da Pastoral Rural, da Fetag e do Sindicato, além de, com o apoio dessas entidades, terem denunciado o conflito em âmbito nacional e internacional e terem procurado o Incra, dando entrada num processo de solicitação de desapropriação da área.

¹²⁴ Cf. História Cronológica da luta dos trabalhadores de Coqueirinho e Cachorinho, enviada pelo CDDH à Fetag em 02/01/1977. Arquivo da Fetag/PPB.

Apesar de todos os esforços empreendidos, no dia 15 de janeiro de 1979, foi executado o primeiro despejo, de uma agricultora viúva, de 68 anos. O fato foi narrado pelos trabalhadores em carta por eles enviada ao Presidente da República, da seguinte maneira:

"(...) Somos 50 famílias residentes em Coqueirinho e Cachorrinho, ao todo, mais de trezentas pessoas que vem apelando a três anos mostrando a nossa triste situação, de ficar sem agasalho pelo meio das estradas. Nós agricultores, vem por meio desta lembrar as vossas excelências, o que foi dito na carta anterior que a senhora Dionila Otávia da Silva ia ser despejada e agora cumpriu-se. A agricultora já está despejada. Ontem, dia 15, nós estávamos limpando a lavoura dela quando chegou de surpresa o oficial de justiça acompanhado de 30 policiais todos armados de fuzil e metralhadora e mais os trabalhadores da Usina Olho D'Água com máquinas e tratores e vários carros, dando dez minutos para desocupar o terreno. Então nós saímos porque sabia que era para obedecer a ordem do juiz e todo mundo foi para debaixo do cajueiro e botaram os troços da despejada fora das duas hectares que pertencia a ela. A polícia não queria que ficasse ninguém perto dos troços da velha despejada. Mandou todo mundo ir embora para casa. Mesmo assim, juntou mais de duzentas pessoas e ficou perto da velha. Dessa hora para diante, começaram a desfazer vinte quadras de feijão, duas quadras de mandioca plantadas, derrubaram as fruteiras que servia desde muito tempo a velha, derrubaram a casa e plantaram todo o terreno de cana. No nosso conhecimento, o que a velha tem como indenização é 600 cruzeiros. A velha despejada com 68

*anos de idade, continua desabrigada com os troços na beira da estrada de rodagem. Vive chorando, não tem para onde ir sem recursos. Um filho que ela tem que podia ajudar, está com um prazo de dez dias para ser despejado também junto com a esposa e seis crianças pequenas. O pior é que seu sítio está coberto de lavouras, com mais ou menos cem sacas de batata, várias quadras de feijão florando, abacaxi plantado, mandioca, fruteiras, manga, laranja, jaca, caju, goiaba, maracujá, etc., com uma área de pastagem onde cria uma vaca para o leite das crianças. Esta família vive desta lavoura e desta terra (...)"*¹²⁵

Depois desse despejo e da repercussão que ganhou o conflito, o governo do Estado manteve entendimento com a Usina e conseguiu protelar a efetivação de outros atos dessa natureza.

A Usina fez uma trégua no processo de expulsão judicial, porém passou a tentar impedir os agricultores de cultivarem seus sítios a fim de que os mesmos resolvessem sair por pressão, agravando o confronto entre as partes.

Cinco anos depois, mais precisamente em abril de 1980, o Incra realizou uma vistoria no imóvel. Nenhuma solução, porém, apontou para solucionar o conflito. As tentativas de negociação com a Usina emperravam, uma vez que a mesma não abria mão de ter as terras "livres". O mais que ela oferecia aos trabalhadores era um emprego assalariado temporário na palha da cana, com um salário de canavieiro vigente à época, que era muito inferior ao que eles obtinham com a exploração dos sítios.¹²⁶

Dois anos depois, novas ações de despejo voltaram a ter lugar, desta feita, contra os agricultores Manoel Ferreira Araújo, José Ferreira de Araújo Filho e José Alfredo da Silva, que deveriam deixar o imóvel em 24 de abril, quando receberiam uma indenização.

¹²⁵ Cf. Jornal do Brasil, 16/02/1979.

¹²⁶ Cf. Relatório de Vistoria realizado por técnicos do Incra em 14/04/1980.

Em outubro do mesmo ano, um diagnóstico preliminar foi realizado pelo Incra em Coqueirinho. Ele dá conta de que os trabalhadores despejados estariam habitando a periferia urbana do município e trabalhando como assalariados da Usina. As famílias que resistiam à expulsão aguardavam ansiosas uma ação de despejo que tramitava na Comarca de Pedras de Fogo. Um dos trabalhadores expôs para os técnicos do Incra qual era a preocupação de todos:

*"Nós tememos a cidade por causa de três coisa: marginalização, prostituição e fome. Por isso não permitimos que nossos filhos se afastem do campo."*¹²⁷

Segundo a CPT, os agricultores de Cachorinho fizeram acordo com a Usina, foram indenizados e saíram da terra. O processo relativo a Coqueirinho, de N°. 3566/85, acha-se arquivado no Incra. A Fazenda Imbé, localizada em Pedras de Fogo, foi desapropriada em 1996 para abrigar as famílias remanescentes de Coqueirinho e do acampamento do Açude das Graças, localizado em Sapé.

Documentos consultados

Diagnóstico preliminar realizado por técnicos do Incra em Coqueirinho em 01/10/1985; História cronológica da luta dos trabalhadores de Coqueirinho e Cachorinho enviada pelo CDDH à Fetag em 02/01/1977; Jornal do Brasil, 16/02/1979; Relatório de Vistoria realizado por técnicos do Incra em 14/04/1980. Além dos documentos citados, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com denúncia de conflito no Estado da Paraíba (Incra-12-06-1988); b) Levantamento de processos existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/1996); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB, 1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incra, 1992); f) CANTALICE, D. "Modernização, Concentração Fundiária e Questões pela Terra" (Fichas dos Conflitos). João Pessoa, FIPLAN, 1985/1986.

Fazenda Tatiane

MUNICÍPIO: Pedras de Fogo
MICRORREGIÃO: Litoral Sul
NOME DO IMÓVEL: Fazenda Tatiane ou Corvoada III
ÁREA DO IMÓVEL: 75,8 hectares
ÁREA DO CONFLITO: 75,8 hectares
Nº. DE FAMÍLIAS ENVOLVIDAS: 16
CATEGORIA DE TRABALHADORES: arrendatários
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: 1975
CAUSA(S): tentativa de redução das glebas arrendadas, seguida de ações de violência, visando pôr fim aos contratos de arrendamento e promover a expulsão dos agricultores.
SITUAÇÃO ATUAL: imóvel desapropriado conjuntamente com um outro contíguo, de propriedade do mesmo proprietário, a Fazenda Nova, em 01/12/1994; com imissão de posse em 14 de dezembro de 1994 e criação de Projeto de Assentamento em 29/12/1995.

FONTE: Incra/PB; Fundap/PB; FIPLAN/PB.

A Fazenda Tatiane localiza-se no município de Pedras de Fogo, na microrregião do Litoral Sul. Originalmente abrangia 79,8 hectares, desmembrados por motivo de herança de uma outra propriedade denominada Fazenda Corvoada.

O imóvel é cortado pelo rio Mumbaba e possui solos de baixa a média fertilidade natural, com predomínio da associação de podzol vermelho-amarelo, variação acinzentada, fase cerrado e podzol hidromórfico, este em pequena proporção.¹²⁸

Moravam e trabalhavam na Fazenda Tatiane, 16 famílias de foreiros que cultivavam cana-de-açúcar e lavouras de subsistência em sítios, cuja dimensão variava de 1,0 até mais de 10,0 hectares.¹²⁹ As terras exploradas pela proprietária, Sra. Hilda Madruga Furtado, eram consagradas unicamente à produção da cana-de-açúcar. A cana produzida pelos foreiros e pela dona da terra era fornecida integralmente à Usina Olho d'Água, com sede em Pernambuco.

¹²⁷ Cf. Relatório de Vistoria do imóvel Coqueirinho anteriormente citado.

¹²⁸ Cf. Laudo técnico de vistoria e avaliação do imóvel Tatiane. Incra, 09/05/1986.

¹²⁹ Cf. Diagnóstico Preliminar realizado pelo Incra na Fazenda Tatiane em 16/10/1985.

Em 1985, a Fazenda foi vendida ao Sr. Otávio F. Barros. Ao tomar posse da terra, o novo dono, imediatamente, reuniu os trabalhadores e comunicou-lhes que a partir daquele momento o tamanho dos seus sítios seriam reduzidos em 50%. Isto significava que o foreiro que detivesse um lote de 10,0 hectares ficaria com apenas 5,0. Além disso, só lhes seria permitido plantar cana. Aos que não acatassem essa decisão, ele doaria 1,0 hectare e finalizaria qualquer contrato anterior. Os que quisessem fazer acordo, ele pagaria uma indenização, desde que abandonassem a propriedade. Recusava-se ainda a continuar recebendo o foro, o que transformava os agricultores daquele momento em diante em posseiros, e negava-se a conceder carta de anuência, para que os mesmos tivessem acesso a crédito bancário.¹³⁰

Após discutirem as propostas e consultarem suas assessorias, os rendeiros decidiram recusá-las, considerando que elas não contemplavam nenhum dos seus direitos. Ao contrário, todas as alternativas apresentadas pelo novo proprietário lhes eram prejudiciais.

Daí surge o conflito. O proprietário, frente à resistência dos então posseiros, passa a pressioná-los para que abandonem a propriedade. Os posseiros, por sua vez, começam a organizar-se para resistir ao processo de expulsão-expropriação. Denunciam a situação em que se encontravam aos órgãos de terra existentes no Estado, como o Incra e a Fundap, às suas entidades de classe, Fe-tag e STRs do município, e à imprensa.

Essas ações, porém, não impediram que o processo de expulsão avançasse. Em 1985, a casa de uma das rendeiras, mulher de 87 anos de idade, foi derrubada pelo proprietário com a ajuda de um cabo da polícia militar e de vários outros homens. Em março do mesmo ano os trabalhadores, com o apoio do Centro de Defesa de Direitos Humanos da Arquidiocese da Paraíba (CDDH) requereram a instalação de um inquérito policial para apurar os fatos ocorridos na propriedade, solicitando providências no senti-

¹³⁰ Cf. Laudo técnico de vistoria e avaliação do imóvel Tatiane. Incra, 09/05/1986.

do de lhes ser garantido o direito de permanecerem em suas glebas. Ao mesmo tempo, ajuizaram uma ação de manutenção de posse cumulada com ressarcimento por perdas e danos contra o proprietário.

O resultado dessa ação, porém, não foi favorável aos trabalhadores. Ao contrário, a resposta da justiça veio seguida de mais uma notificação de despejo.

Apesar dos inúmeros apelos feitos ao Incra, este só veio realizar um diagnóstico preliminar do imóvel em outubro de 1985. O diagnóstico confirma as denúncias formuladas pelos trabalhadores. Tal confirmação é feita pelo próprio proprietário que, em seu depoimento junto aos técnicos do Incra, reafirmou as propostas feitas e o seu propósito de ter a terra livre para ampliar sua área cultivada com cana.¹³¹

O litígio se acirra. Os dois lados não entram em acordo. Em maio de 1986, mais uma vez, o Incra envia seu pessoal técnico à área, desta feita para realizar um laudo de vistoria e avaliação do imóvel. De acordo com o citado documento, o Sr. Otávio Barros, ao adquirir a Fazenda Tatiane, anexou-a a uma outra propriedade a ela contígua que também lhe pertencia, denominada Fazenda Nova. A Fazenda Tatiane era cadastrada no Incra como Empresa Rural, com 79,8 hectares e a Fazenda Nova, como latifúndio por exploração com 130,0 hectares. As duas propriedades totalizavam 209,8 hectares. O laudo confirma o estado de tensão na área, a existência de 16 famílias de ex-foreiros vivendo na condição de posseiros na Fazenda Tatiane e a presença de dois posseiros na Fazenda Nova. O laudo conclui ainda que a Fazenda Tatiane não desempenha integralmente a sua função social em virtude das precárias relações existentes entre o proprietário e os posseiros. Acrescenta também que, caso haja descaracterização do imóvel de empresa rural e sua transformação em latifúndio por exploração, é favorável à sua desapropriação por interesse social, a fim de atender às necessidades das 16 famílias de posseiros ali existentes. Ex-

¹³¹ Cf. Diagnóstico preliminar referente ao imóvel Tatiane. Incra, 16/10/1985.

plicita também que os dois imóveis pertencentes ao Sr. Otávio encontravam-se hipotecados naquele momento junto ao Banco do Brasil.

Um ano após a realização do laudo, nenhuma solução tinha sido encontrada para o conflito. Um processo de desapropriação de Nº. 3764/85 tramitava no Incra. Tal processo, submetido à Comissão Agrária, teve parecer desfavorável.

Oito anos se passaram desde o início do litígio da Fazenda Tatiane. Em 1993, ele ainda era notícia na imprensa. Os trabalhadores continuavam resistindo, cultivando suas lavouras nos seus sítios. O proprietário continuava tentando expulsá-los, usando as mais diversas formas de pressão. A mais comum, era a ameaça de soltar o gado sobre as áreas de cultivo dos posseiros, como denunciava o Jornal Correio da Paraíba em 17 de outubro de 1993.¹³² Segundo um dos agricultores,

"Esta é uma forma que ele encontrou para nos ameaçar e intimidar, com a finalidade de forçar nossa saída. Isto mesmo ele tendo conhecimento de que o Incra já fez o levantamento necessário ao processo de desapropriação previsto em lei." (Jornal Correio da Paraíba, 17/10/1993)

Finalmente, em 1º. de dezembro de 1994, as Fazendas Nova e Tatiane foram desapropriadas. O Incra se imitiu na posse um ano depois, em 14 de dezembro de 1995, e um Projeto de Assentamento foi criado em 29/12/1995.

Documentos Consultados

Diagnóstico preliminar. Incra, 16/10/1985; Laudo técnico de vistoria e avaliação do imóvel. Incra, 09/05/1986; Proposta para desapropriação dos imóveis Tatiane e Nova. Incra, 10/04/1987; Correspondências internas do Incra. Incra, 18/06/1987 e 05/08/1987; Carta-denúncia dos agricultores de Tatiane. Incra, s/d; Jornal Correio da Paraíba (17/10/1993). Além dos documentos citados, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com denúncia de conflito no Estado da Paraíba (Incra-12-06-1988); b) Levantamento de processos existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/1996); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB, 1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incra, 1992); f) CANTALICE, D. "Modernização, Concentração Fundiária e Questões pela Terra" (Fichas dos Conflitos). João Pessoa, FIPLAN, 1985/1986.

¹³² Cf. Jornal Correio da Paraíba. "Posseiros de Carvoada são ameaçados de expulsão". João Pessoa, 17/10/1993.

Fazenda Corvoada II (Canaã I e II)

MUNICÍPIO: Pedras de Fogo
MICRORREGIÃO: Litoral Sul
NOME DO IMÓVEL: Fazenda Corvoada II
ÁREA DO IMÓVEL: 399,7 ha.
ÁREA DO CONFLITO: 151,47 ha
Nº. DE FAMÍLIAS ENVOIADAS: 16
CATEGORIA DE TRABALHADORES: arrendatários
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: 1979
CAUSA(S): aumento do preço do foro, sem comunicação prévia aos agricultores.
SITUAÇÃO ATUAL: com parcela de 69,26 hectares em negociação com o Incra em dezembro de 1996; 151,4795 hectares, foram adquiridos pelo Incra em 1993 e deram origem ao Projeto de Assentamento Corvoada I; outra parte, com 152,61 hectares, foi desapropriada pelo Incra em 1996, dando origem ao Projeto de Assentamento Corvoada II.

FONTES: Incra/PB; Fundap/PB; Eplan/PB; depoimento dos agricultores em entrevista realizada pela professora Família Moreira em 29/12/93; informações repassadas por Maria Inez Marinho do Rego, então coordenadora do setor de recursos fundiários do Incra/PB.

A Fazenda Corvoada II está localizada no município de Pedras de Fogo, na microrregião do Litoral Sul da Paraíba. De acordo com informações colhidas junto ao Incra/PB, ela pertencia ao espólio do Sr. Sebastião Madruga, tendo sido repassada para o Sr. José Maria da Silva Madruga. Possuía originalmente uma área de 551,04 hectares, mas, em 26 de fevereiro de 1985, teve desmembrados 177,7 hectares em favor da Usina Olho D'água, localizada no Estado de Pernambuco.

Trata-se de uma área de topografia suavemente ondulada, onde se alternam colinas de topos planos (chãs) e pequenos vales. As chãs possuem solos predominantemente arenosos, de baixa fertilidade e carecem de recursos hídricos. Nos vales estreitos, os solos são argilosos, sempre molhados em virtude da presença de fontes que jorram permanentemente em algumas bases de vertentes e que dão origem a baixios úmidos favoráveis ao desenvolvimento da agricultura. O Rio Mumbaba corta o trecho sul da propriedade.

O proprietário do imóvel, Sr. José Maria da Silva Madruga, explorava apenas 70,0 hectares da Fazenda (30,0 hectares com cana-de-açúcar, 7,0 hectares com diversas fruteiras e 4,0 hectares com capim e 29,0 hectares com criação de gado). O restante do imóvel era arrendado a 26 pequenos produtores que ali viviam e trabalhavam com suas famílias. Muitos ali chegaram ainda crianças, como foi o caso do Sr. José Augusto (com 53 anos em 1993), que mora na propriedade desde os 8 anos de idade. Chegaram acompanhando os pais, para a terra por eles arrendada. Aos poucos, cada filho foi crescendo e também arrendando um sítio.

Os trabalhadores residiam em casas de taipa, cobertas de palha, com piso de chão batido, sem água ou energia elétrica. Na área explorada pelo proprietário, vivia um meeiro que tinha uma casa de farinha rústica.

Os foreiros cultivavam alimentos (feijão, mandioca, batata, fruteiras, etc.) e cana-de-açúcar. Geralmente vendiam a cana para as usinas Santana, São João e Santa Rita e o excedente da produção de alimentos, para as feiras livres da região ou para intermediários. Para conseguirem financiamento bancário, necessitavam obter uma carta de anuência do proprietário. Como o Sr. José Madruga nunca lhes concedia, alguns que também arrendavam terras numa fazenda vizinha, a Fazenda Imbé, do Sr. Severino Guedes, solicitavam-na a esse proprietário. Desse modo eles garantiam o acesso ao crédito bancário. Os outros exploravam a terra por conta própria.

O conflito social teve início nos fins de 1979, quando o proprietário aumentou o valor do preço do arrendamento de CR\$ 200,00/ha para CR\$ 1.000,00/ha.

"A confusão que o dono da terra fez com a gente foi que a gente pagava duzentos mil réis de hectare de foro num ano. Ai quando chegou o tempo de nós pagar nós fomos tudo junto num dia. Ai quando chegamo lá tinha um tal de João Machado que é juiz e a filha do dono da terra, Zélia, que disse que o foro era mil conto por hectare. Ai nós disse que nós num paga não. Se vocês tem avi-

sado aí nós se prevenia. Mas vocês num avisaram. Entonce nós não estamos prevenidos prá pagar mil contos por hectare não. A gente paga a metade. Paga quinhentos. Embora adepois de 81 nós paga os mil conto. Mas agora nós num temos condição de pagar não. Aí soltou o juiz João Machado e disse: - Já é mil conto. Quem quizer morar mora, quem não quizer mora no inferno, vão morar de graça no inferno. Foi então que nós conseguiu um advogado, o Dr. Vanderlei Caixe e fomos prá Pedra de Fogo e paguemos no Cartório." (depoimento de um dos agricultores envolvidos no conflito de Corvoada II. Corvoada, 29/12/1993).

É importante destacar, que apenas 16 dos 26 foreiros negaram-se a pagar o novo preço cobrado pelo foro e passaram a depositar o valor antigo em cartório. Os outros dez trabalhadores aliaram-se ao proprietário e seus herdeiros, contra os companheiros.

"Só 16 pessoas começaram a pagar em cartório. Dez não pagavam. Dez desejavam o mal prá gente. Desejava que o proprietário descesse o cacete na gente. Hoje é quem mais tem." (depoimento de um dos agricultores envolvidos no conflito de Corvoada II. Corvoada, 29/12/1993).

Outro fator responsável pela tensão social era a insegurança dos trabalhadores que receavam perder as terras para a Usina Olho D'Água, que já havia adquirido uma parte da propriedade.

Apesar do conflito ter-se iniciado em 1979, só seis anos depois, em 15 de outubro de 1985, o Incra realizou um diagnóstico preliminar na área. Na ocasião, os técnicos entrevistaram os foreiros, o presidente do STRs do município, o administrador e o proprietário do imóvel. Constataram que, apesar de apenas 30% da propriedade ser explorada pelo dono (os pequenos produtores exploravam a maior parte, 70%), e de existir um clima de tensão social latente,

ela era cadastrada no Incra como Empresa Rural. Verificaram também que, naquele momento, 40 famílias trabalhavam na Fazenda na condição de foreiras. Consideraram procedente a apreensão por parte dos agricultores em conflito, de ver a terra em que viviam e trabalhavam passar para as mãos da Usina Olho D'Água, uma vez que a mesma já adquirira parcela significativa do imóvel. Diante de tais constatações, recomendaram *"um estudo mais acurado da área visando uma negociação ou a desapropriação da porção ocupada pelos rendeiros e sua posterior regularização"*.¹³³

Em maio de 1986, o Incra enviou mais uma vez seus técnicos à Corvoada. Desta feita, para realizarem um laudo de vistoria e avaliação do imóvel. De acordo com esse documento observa-se que:

- a) encontravam-se trabalhando na propriedade naquela data 24 posseiros, 17 arrendatários e 1 administrador;
- b) o imóvel não cumpria sua função social;
- c) ali existia de fato um clima de tensão social latente.

Apesar dessas ações do Incra, uma solução não foi encontrada para o litígio. Ao contrário, ele se arrastou ainda por vários anos. Em 1991, foi objeto de denúncia da Fetag ao Ministro da Reforma Agrária e ao Incra Nacional. Em fevereiro desse ano, um ofício da Fetag, ao presidente da Fundap, destaca a preocupação daquela entidade diante da morosidade na solução do conflito de Corvoada e solicita a aquisição do imóvel com fins de reforma agrária.

Nesse ínterim, o Sr. José Maria da Silva Madruga vende o restante da propriedade à empresa Agricultura e Agropecuária S/A, que a subdivide em duas partes denominando-as de Canaã I (a área correspondente a 69,26 hectares) e Canaã II (a área correspondente a 152,61 hectares) e, em seguida, vende-as.

Passa então a responder pela propriedade um novo dono, Sr. José Luiz da S. Filho.¹³⁴

¹³³ Cf. Diagnóstico Preliminar. Incra, 15/10/1985.

¹³⁴ Os documentos consultados não explicitam se a terra foi adquirida por este Sr. José Luiz da Silva ou se se trata de algum herdeiro.

Em janeiro de 1992, um acordo foi firmado entre o Sr. José Luiz e os 17 posseiros. Através desse acordo 69,26 hectares da propriedade seriam cedidos a título de desapropriação parcial da fazenda, sendo aceito o pagamento da terra nua em TDAs. As benfeitorias não seriam pagas uma vez que elas pertenciam aos trabalhadores.

Os trabalhadores do restante do imóvel, um mês após o acordo celebrado, enviaram um ofício ao Incra solicitando que o processo de desapropriação abrangesse o restante da propriedade de modo a garantir-lhes também o direito de permanecer com seus filhos no local em que sempre viveram e trabalharam. Eles concluem a solicitação nos seguintes termos:

*"Enfim o que queremos é permanecer na terra e criar nossos filhos. Para isto viemos solicitar a V. Sa. que encaminhe de imediato o processo de desapropriação dessa área, porque assim acabaria com as nossas angústias e as tentações do proprietário e as provocações de seus empregados que vivem circulando armados em nossas áreas."*¹³⁵

Finalmente, em 1993, 151,4795 hectares foram adquiridos pelo Incra. Um Projeto de Assentamento denominado Corvoada II ali está sendo executado, tendo 32 famílias recebido lotes com uma área média de 4,7 hectares.¹³⁶ Em 1996, 152,61 hectares foram desapropriados pelo Incra e deram origem ao Projeto de Assentamento Corvoada I com 41 famílias. O acordo de desapropriação dos 69,26 hectares firmado em janeiro de 1992 nunca foi cumprido. Em dezembro de 1996 essa área ainda se encontrava em processo de negociação para aquisição pelo Incra.¹³⁷

Documentos consultados

Diagnóstico preliminar. Incra, 15/10/1985; Laudo técnico de vistoria e avaliação do imóvel. Incra, 30/05/1986; Ata da reunião com o proprietário e os posseiros da Fazenda Corvoada (21/01/1992) contido no processo Incra SR-18/PB No. 21620/00320/92; Proposta de compra e venda dos imóveis Corvoada I e II pelo Incra. Incra, 15/10/1992; Nota técnica No. 11/93 contida no processo No. 320/93. Incra, 06/07/1993. Além dos documentos citados, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com denúncia de conflitos no Estado da Paraíba (Incra-12-06-1988); b) Levantamento de processos existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/1996); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB, 1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incra, 1992); f) CANTALICE, D. "Modernização, Concentração Fundiária e Questões pela Terra" (Fichas dos Conflitos). João Pessoa, FIPLAN, 1985/1986.

¹³⁵ Cf. Incra. Ofício dos Moradores de Corvoada ao Incra. Corvoada, 11/02/1992.

¹³⁶ Cf. Incra/PB. Quadro 2, Projetos de Assentamento em execução.

¹³⁷ Informações prestadas por Maria Inez Marinho do Rego, então coordenadora do setor de recursos fundiários do Incra/PB, à professora Emília Morcira. João Pessoa, dezembro de 1996.

Fazenda Tabatinga I

MUNICÍPIO: Pedras de Fogo/São Miguel de Taipu
MICRORREGIÃO: Litoral Sul
NOME DO IMÓVEL: Fazenda Tabatinga I
ÁREA DO IMÓVEL: 672,0 hectares
ÁREA DO CONFLITO: 672,0 hectares
Nº DE FAMÍLIAS ENVOLVIDAS: 130, segundo os trabalhadores
CATEGORIA DE TRABALHADORES: moradores de condição e foreiros
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: 1992
CAUSA(S): morte do proprietário, seguida de demonstração de interesse de venda da terra por parte da herdeira, respeitando apenas as glebas dos antigos posseiros, sem considerar o direito dos foreiros filhos dos mesmos.
SITUAÇÃO ATUAL: imóvel desapropriado pelo Incra em 04 de setembro de 1995; com imissão de posse em 23 de fevereiro de 1996; com Projeto de Assentamento criado em 09/04/1996.

FONTE: Incra/PB; Fundap/PB; depoimento dos trabalhadores em entrevista realizada pela professora Emília Moreira no dia 8 de janeiro de 1994; informações repassadas por Maria Inez Marinho do Rego, então coordenadora do setor de recursos fundiários do Incra/PB.

"Agente dava um dia de serviço de quinze em quinze dias e ainda pagava mais um forinho. Aí acabaram com esse negócio de pagar um dia de quinze em quinze dias e passaram a cobrar um foro. Aí passaram para o oito. Oito significa assim: é trabalhar quatro ou cinco dias com a família pros dono da terra e aí eles paga e aí não cobra mais foro. Fica o trabalhador trabalhando e recebe a sua semana que trabalhou. É um pagamento mas não é um salário; é mais ou menos meio salário." (depoimento de um dos agricultores da Fazenda Tabatinga I)

O imóvel Tabatinga I localiza-se no município de Pedras de Fogo, na microrregião do Litoral Sul e abrange 672,0 hectares. De acordo com depoimento colhido junto a um dos antigos posseiros, Tabatinga e Engenho Novo constituíam uma única propriedade de nome Engenho Novo e pertencia ao Sr. Gentil Lins. Quando sua filha de nome Judite se casou,

"ele tirou uma parte de Engenho Novo e deu pra ela que passou a chamar de Tabatinga. Ela casou

com Abílio Costa. O Engenho Tabatinga começou em 1935. Cheguei aqui em 1934 e começamos a plantar e cortar cana até que a propriedade foi vendida a Dr. Flávio Ribeiro Continho. Plantou-se cana até 46 quando o Engenho falhou." (depoimento do Sr. Manoel, antigo morador, com 84 anos de idade em 1993)

Quando o Engenho funcionava, produzia açúcar bruto. Em 1958, ele já se encontrava de "fogo morto".

"Era um Engenho que produzia açúcar bruto. Eu não cheguei a trabalhar nesse Engenho não senhora. Quando eu cheguei aqui em 58, o Engenho já tinha se acabado. Só tinha casa, o bueiro ainda tava em pé, mas já tinha parado a moagem. Não tinha mais cana não." (depoimento de Seu Joaquim, um dos mais antigos agricultores da área)

Segundo as informações obtidas, em 1958, a propriedade pertencia à Usina Santa Rita.

Em 1994 viviam no imóvel cerca de 130 famílias das quais, 77, segundo os trabalhadores, eram constituídas de antigos "moradores de condição" e as demais, dos filhos desses moradores que nasceram na terra, cresceram, casaram, constituindo suas próprias famílias e continuaram morando nos sítios dos pais e arrendando pedaços de terra, na propriedade, para ali cultivarem suas lavouras de subsistência.

Os antigos moradores chegaram a Tabatinga há mais de 30 anos. Vieram, na sua maioria, da zona rural do mesmo município. Naquela época, o proprietário do imóvel cedia sítios a agricultores em troca de um dia de serviço gratuito a cada quinze dias, limpando mato, no cultivo do agave que ali era produzido, plantando e cortando cana em outras terras pertencentes a Usina Santa Rita, plantando inhame, fazendo cercado ou destocando.

"Quando eu dava um dia pro proprietário na época da condição, agente plantava inhame, quando não trabalhava aqui ia prá Engenho Novo que era uma propriedade que também pertencia a Usina Santa Rita e o administrador era um só. Lá também foi Engenho mais quando cheguei aqui também tava parado. Fazia cercado, limpava mato, destocava a braço e cortava cana, limpava cana. Agora nessa época eu fui muitas vez trabalhar em Garjaú. Dormia debaixo de um pé de pau. Quando chovia, botava a rede debaixo do braço e ficava em pé debaixo do pé de pau, encolhido até a chuva passar. Garjaú também era terra da Usina Santa Rita e eles nos levava de caminhão prá trabalhar em todas as terras dela na época do corte." (depoimento de um dos antigos moradores)

Com o tempo, além do dia de serviço, os proprietários passaram a exigir também o pagamento de um foro, em troca do direito de morar e cultivar uma gleba de terra. Depois o foro foi extinto e os moradores passaram a receber um pagamento pelos dias de serviço efetuado para o dono da terra. Transformaram-se, assim, segundo os próprios agricultores, em "trabalhadores do eito".

"Agente dava um dia de serviço de quinze em quinze dias e ainda pagava mais um forinho. Aí acabaram com esse negócio de pagar um dia de quinze em quinze dias e passaram a cobrar um foro. Aí passaram para o eito. Eito significa assim: é trabalhar quatro ou cinco dias com a família pros dono da terra e aí eles paga e aí não cobra mais foro. Fica o trabalhador trabalhando e recebe a sua semana que trabalhou. É um pagamento mas não é um salário; é mais ou menos meio salário." (depoimento de um dos antigos moradores)

Ao passarem a trabalhar no "eito", os moradores diminuíram o seu cultivo próprio nos sítios, uma vez que tanto os chefes de família como seus filhos eram agora obrigados a trabalhar para o patrão quatro a cinco dias por semana, sobrando pouco tempo para seu roçado.

Após a morte do antigo proprietário, a vida na comunidade de Tabatinga I permaneceu a mesma ainda por vários anos. Os moradores continuaram nos seus sítios, cultivando seus alimentos e criando alguns poucos animais. Enquanto isso, seus filhos, à medida que cresciam, iam arrendando pedaços de terra para desenvolverem seus próprios roçados.

Em 1978, algumas mudanças ocorreram na dinâmica da organização e do trabalho em função da reintrodução da cultura canaveira na propriedade. Segundo um dos agricultores,

"nunca plantou-se algodão aqui. Já plantou-se agave. Em 58 já tinha agave nessa propriedade. Até os anos 60 ainda plantava agave. Depois entrou o abacaxi e o agave foi-se embora. Aí depois começou a cana e começou-se a fazer cercado nas terra do povo. Com a cana, eles chegavam metiam o trator prá cima acabavam com nossas lavouras, acabavam com tudo e dava tanto assim de terra prá se trabalhar e o cabra não podia dizer nada. Era tudo prá plantar cana. Isso foi a partir de 78. Eles destruía as lavoura d'agente, nem perguntava nem quanto era. Metia os trator prá cima, não queria saber o que era. Era abacaxi, era roça, era feijão, cortava tudo" (depoimento de Seu Joaquim, um dos moradores da fazenda).

Em 1992, um fato novo alterou a vida dos agricultores: eles se depararam com estranhos fazendo a medição de seus sítios e proibindo-os de trabalhar. Preocupados com a possibilidade da terra ser vendida e de serem prejudicados, os trabalhadores procuraram os assentados do Engenho Fazendinha, localizado próximo

a Tabatinga, em busca de orientação e de informação de como contactar um advogado. Foi-lhes indicado o mesmo advogado que acompanhou o litígio de Fazendinha, Senhor Wanderley Caixe, com quem eles fizeram contato.

A partir do contato com o advogado, duas iniciativas foram levadas a efeito pelos agricultores: em primeiro lugar, entraram na justiça contra aqueles que os estavam impedindo de trabalhar; em seguida, procuraram o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pedras de Fogo e a Fetag/PB e marcaram uma reunião no Incra com um representante da proprietária, uma representação sindical e seu advogado. Nesse encontro, realizado em dezembro de 1992, o representante da proprietária teria afirmado que em nenhum momento havia dado ordem ao administrador de impedir que os moradores cultivassem a terra. Teria ainda explicado que o motivo das medições era o interesse de vender a terra, respeitando o direito dos antigos moradores de condição, mas reservando 200,0 hectares para a proprietária. Segundo depoimento de um dos moradores, o representante da dona da terra pretendia, além de preservar os 200,0 hectares, vender outros 100,0 hectares a dois moradores dos antigos, que tinham condições para adquirir 50,0 hectares cada um.

Diante de tal fato, os agricultores resolveram reunir-se e refletir sobre a situação. Alguns pontos eles levaram em consideração. Em primeiro lugar, se os filhos não tivessem direito à terra, como iriam ficar? Quem tinha 10 ou 12 filhos e permanecesse com 3,0 ou 4,0 hectares para todos, como iam viver? Acabariam "transformando a terra em favela" no dizer deles. Isto porque essa quantia de terra não seria capaz de manter a família inteira. Este era um ponto. Outra questão colocada, referia-se ao tamanho da propriedade. Originalmente, eles acreditavam tratar-se de 672,0 hectares. Se retirassem 200,0 hectares para a proprietária e mais 100,0 para os dois posseiros que se propunham a adquiri-los, sobraria apenas 372,0 hectares para serem divididos entre os moradores e seus filhos. Respeitando-se o tamanho das antigas posses, quase nada sobraria para os filhos que também eram foreiros e tinham direi-

tos. Menos de 2,0 hectares não é, segundo eles, suficiente para garantir a sobrevivência de uma unidade familiar, sobretudo considerando-se que não tem água nas chãs e que parte dos solos são arenosos e de baixa fertilidade.

Frente a essas considerações, a proposta dos proprietários teria que ser recusada.

Com a recusa dos trabalhadores em acatar o acordo sugerido pela proprietária de Tabatinga, através do seu representante, instalou-se mais uma situação de tensão no campo.

A proposta dos trabalhadores era a desapropriação de toda a propriedade e sua subdivisão em lotes de 6,0 hectares para os posseiros antigos (o que significaria 462,0 hectares) e de 3,962 hectares para cada rendeiro (o que significaria mais 210,0 hectares).

"Quando desapropriar vai ser assim: os que já têm sítio já estão conscientes que vão ficar com os sítios dele e os que têm renda vão receber os lotes."
(depoimento de um dos antigos moradores)

Entre 1992 e 1994 foram realizadas, segundo os agricultores, duas visitas de técnicos do Incra à comunidade. O Sindicato de Trabalhadores Rurais e a Fetag porém só participaram do embate no início. Depois não tiveram mais nenhuma atuação na área. A partir de contatos feitos pelos trabalhadores junto à CPT eles passaram a ter acompanhamento da Igreja que lhes ajudava a elaborar documentos, articular a imprensa para divulgar os problemas da área e ainda,

"acompanham a gente até o Incra e os órgãos competentes, faz reunião na área, vem conversar com os trabalhadores e tenta unir os trabalhadores. Em todo conflito tem um grupo que está unido e um grupo que fica parado. Eles vem prá reunião, vem orientar os outros que se una, que unidos a força nossa é maior." (depoimento de um antigo morador de Tabatinga)

A situação dos trabalhadores do Engenho Tabatinga, à época em que foram entrevistados pela pesquisa, era de espera da desapropriação. Enquanto isso não acontecia, eles se mobilizavam, participavam de reuniões com a CPT, faziam gestões junto ao In-cra e lutavam para garantir a posse da terra para todos.

É importante destacar que no desenrolar desse conflito não foi notificado nenhum ato de violência contra os trabalhadores.

No que se refere à organização da produção, os agricultores, em janeiro de 1994, plantavam "lavoura branca" (feijão, milho, mandioca, macaxeira, batata e outros). Alguns plantavam abacaxi. Na sua maioria, criavam galinha e cabra. O leite de cabra destinava-se à alimentação das crianças. Alguns tinham uma vaca. A produção agrícola destinava-se ao autoconsumo familiar. O excedente era vendido nas feiras livres de Santa Rita, Pedras de Fogo e de outros municípios vizinhos. O transporte utilizado para levar o produto para a feira ou eram carros de amigos, ou um "transporte fretado" (pagamento de um serviço de transporte).

No que tange à comercialização da produção, o maior problema apontado pelos trabalhadores era o "atravessador". Isso porque,

"a gente hoje não pode chegar com a carga e catar um pedacinho de canto e vender, porque eles não dão brecha não. O que se usa é que a senhora chega com uma carga na feira e chega logo mais de 10 atravessante prá comprar. Prá comprar não, prá tomar a metade. Cada um tem sua cota, aqui tem uma pedra, aqui tem outra e a senhora não pode botar a sua aqui no meio não, porque eles não querem, empata logo. E a Prefeitura também não deixa porque já tem tudinho os canto deles. Eles pagam aluguel dos pontos." (depoimento de um dos agricultores de Tabatinga).

Eles afirmaram ainda que o antigo prefeito do município havia cedido um ponto de comercialização ("pedra", na linguagem

dos agricultores), na feira de Pedras de Fogo, para a Associação dos Moradores de Tabatinga, com o apoio e a organização da Emater e da Secretaria da Agricultura. Só que os trabalhadores achando a feira muito fraca, não aceitaram. Eles queriam um ponto em feiras maiores como a de Santa Rita.

"Em relação ao ex-prefeito de Pedras de Fogo, nós não tem nada a reclamar, porque o ex-prefeito adquiriu a pedra através da Associação, um pedaço de rua, e deu a cada um produtor um crachazinho. Só pensavam em Santa Rita, Bayeux, mas aí é trabalho de cada prefeito. Mas as pessoas que tavam organizando como a Emater e a Secretaria da Agricultura chegaram até nós pensando em começar por Pedras de Fogo e expandir. Isso aí nós não vai negar que agente chegando lá vendia a mercadoria mais fresquinha, ia ganhar mais. Porque aqui ele vende ao atravessador pela metade e lá o consumidor vai comprar mais caro do que se fosse o próprio produtor vendendo lá. Ele venderia mais barato e teria mais ganho. Mas os trabalhadores não quiseram. Aí os atravessador de lá também ficaram com raiva. Chegava um carrinho de carga, eles avançavam e compravam por todo valor, não deixavam de jeito nenhum o trabalhador vender. O trabalhador acabava vendendo e o trabalho foi perdido." (depoimento de um dos moradores)

Quanto à contribuição da Emater na comunidade, ressaltaram os agricultores, que a mesma se faz presente através de seus técnicos, quando estão acompanhando algum projeto, porém não se trata de um acompanhamento permanente.

A Associação dos Trabalhadores do Engenho Tabatinga, criada no desenrolar do processo de luta pela terra envolveu-se, em 1993, com o projeto Cooperar dentro do programa de Banco de

Insumos, obtendo recursos para adubo, agrotóxico e estrume orgânico.

Em janeiro de 1994, a comunidade de Tabatinga enfrentava uma série de problemas. Dentre eles foi destacado: a) o problema da educação das crianças. Na comunidade tinha uma escola muito precária, em taipa. Tinha uma professora do município que ensinava até a quarta série. Quando as crianças concluem a quarta série, param os estudos, uma vez que não tem transporte para levá-las a Pedras de Fogo, nem escola local com a 2ª fase do segundo grau;

"Aí os meninos que terminam a quarta série param os estudos. Na comunidade não tem carro da Prefeitura prá pegar as crianças prá levar prá Pedras de Fogo. Noutras comunidades tem. Aqui os que fez quarta parou. Muitos deles está repetindo a quarta série. Se tivesse uma escola até a oitava série ou um carro". (depoimento de um dos moradores).

b) o problema de assistência à saúde. Não existia na área Posto de Saúde, nem a Prefeitura dispunha de um serviço de ambulância que atendesse às comunidades rurais do município. O Posto de Saúde mais próximo situava-se na comunidade vizinha de Engenho Novo, mas a assistência era considerada insuficiente. A ambulância para transportar os doentes era vista como uma necessidade muito grande pelos trabalhadores; c) o problema da seca. Na área de produção de alimentos a seca foi o mais grave problema no ano de 1993; d) problemas como praga e lagarta também foram ressaltados; e) a ausência de fossas e até mesmo de banheiros também foi apontada como problemas a serem superados e também como uma necessidade, face à expansão da epidemia de cólera no Estado.

"Não tem fossa nem banheiro. Faz aqueles banheirinhos de palha, ou cava um buraco ou se vai

no mato. Os prefeito e os políticos só vêm aqui em tempo de eleição. Adepois que ganhou, num aparece mais nunca. Antes de ganhar fazia tudo. Depois desaparece." (depoimento de um dos moradores)

f) o problema da falta de recursos para cultivar e criar. Eles não tinham acesso ao crédito bancário e afirmavam que a terra era boa, mas faltavam-lhes recursos para produzir mais.

Além desses problemas, os agricultores destacaram ainda algumas necessidades por eles consideradas como muito importantes, tais como: irrigação, aquisição de trator e arado e a construção de pequenos açudes.

Em janeiro de 1994 estava sendo construído um açude comunitário sem ajuda de qualquer máquina, utilizando apenas o trabalho braçal dos trabalhadores contratados pela "emergência".

"A gente se preocupa aqui também com pequenos açudes. Inclusive a gente tem aqui umas pessoas que trabalham na emergência que já faz seis meses que eles trabalham num açude comunitário mais a gente vê que é um negócio sem futuro, que não dá certo, porque é manual. A gente já tem pensado de pedir a um deputado ou ao prefeito uma máquina porque com um dia de serviço concluía um grande açude." (depoimento de Neco, foreiro de Tabatinga).

Conforme informações colhidas no Incra, a Fazenda Tabatinga foi desapropriada em 04 de setembro de 1995, a imissão de posse teve lugar em 23 de fevereiro de 1996 e o Projeto de Assen-

tamento denominado Itabatinga foi criado em 09 de abril de 1996¹³⁸.

Documentos consultados

Ofício No. 32/91 do Presidente da Fetag, STRs de Pedras de Fogo e Associação dos Trabalhadores de Engenho Novo ao Presidente da Fundap (06/03/1991); Protocolo 2/620 do Presidente do STRs de Pedras de Fogo ao Presidente da Fetag (09/05/1991). Além dos documentos citados, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com denúncia de conflito no Estado da Paraíba (Incrá-12-06-1988); b) Levantamento de processos existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação c/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/1996); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incrá-PB, 1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incrá, 1992); f) CANTALICE, D. "Modernização, Concentração Fundiária e Questões pela Terra" (Fichas dos Conflitos). João Pessoa, FIPLAN, 1985/1986. Depoimentos colhidos através de entrevista realizada pela professora Emilia Moreira, em 8 de janeiro do 1994, com alguns trabalhadores da Fazenda Tabatinga e informações prestadas por Maria Inez Marinho do Rego, complementaram a pesquisa documental.

¹³⁸ Informações prestadas por Maria Inez Marinho do Rego, então coordenadora do setor de recursos fundiários do Incra/PB, à professora Emilia de Rodat Fernandes Morcira. João Pessoa, dezembro de 1996.

Fazenda Santa Emília

MUNICÍPIO: Pedras de Fogo
MICRORREGIÃO: Litoral Sul
NOME DO IMÓVEL: Fazenda Santa Emília (Riacho D'Água e Utinga)
ÁREA DO IMÓVEL: 592,0 hectares
ÁREA DO CONFLITO: 592,0 hectares
Nº. DE FAMÍLIAS ENVOLVIDAS: 18
CATEGORIA DE TRABALHADORES: posseiros e foreiros
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: sem informação
CAUSA(S): tentativa do proprietário de remanejar os trabalhadores para novas áreas e descaracterizar assim o direito de posse.
SITUAÇÃO ATUAL: conflito de grande proporção, sem solução até fevereiro de 1997.
FONTE: Incra/PB; Fundap/PB; Fiplan/PB; informações repassadas por Maria Inez Marinho do Rego, então coordenadora do setor de recursos fundiários do Incra/PB.

De acordo com a documentação consultada, o imóvel Santa Emília pertencia a Lucila Ribeiro Alves e Raul Ribeiro da Costa. Localizava-se no município de Pedras de Fogo e ocupava 592,0 hectares. Nele viviam 18 famílias de foreiros e posseiros que exploravam a terra com lavouras de subsistência e criavam gado utilizando o "sistema de corda". De acordo com o relatório da vistoria elaborado por técnicos do Incra, no citado imóvel, um conflito de intensidade moderada se desenvolvia, em decorrência do fato do proprietário, para descaracterizar o direito de posse dos agricultores, tentar remanejá-los de seus lotes para novas áreas, além de recusar-se a receber o pagamento do foro. Alguns ofícios da Associação dos Trabalhadores das localidades de Utinga e Riacho D'Água (onde situavam-se as glebas dos agricultores no interior da Fazenda Santa Emília), datados de fevereiro, abril e setembro de 1993, solicitam do Incra providências para evitar a acentuação do litígio. No início de 1996 um processo de solicitação de desapropriação nº. 0187/93 tramitava no Incra. As últimas informações obtidas pela pesquisa em fevereiro de 1997 acusavam o agravamento da tensão na área e a transformação do litígio, num conflito de grande proporção.

Solicitação feita ao Incra pelo Presidente da Associação dos Trabalhadores Rurais de Riacho D'Água e Utinga (24/09/1993); Relatório de vistoria e avaliação do imóvel Santa Emília, Incra, novembro de 1993. Além dos documentos citados, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com denúncia de conflito no Estado da Paraíba (Incra-12-06-1988); b) Levantamento de processos existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/1996); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB, 1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incra, 1992); f) CANTALICE, D. "Modernização, Concentração Fundiária e Questões pela Terra" (Fichas dos Conflitos). João Pessoa, FIPLAN, 1985/1986. Dados fornecidos por Maria Inez Marinho do Rego, então coordenadora do setor de recursos fundiários do Incra/PB, complementaram as informações documentais.

Fazenda Engenho Novo (Tabatinga II)

MUNICÍPIO: Pedras de Fogo
MICRORREGIÃO: Litoral Sul
NOME DO IMÓVEL: Fazenda Engenho Novo ou Tabatinga II, registrado como São Miguel do Rangel.
ÁREA DO IMÓVEL: 348,0,0 hectares
ÁREA DO CONFLITO: 348,0 hectares
Nº. DE FAMÍLIAS ENVOLVIDAS: 92
CATEGORIA DE TRABALHADORES: posseiros
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: 1991
CAUSA(S) DO CONFLITO: ameaça de expulsão, seguida de destruição das lavouras dos agricultores pelos empregados da fazenda.
SITUAÇÃO ATUAL: desapropriado em 01/12/94; com imissão de posse em 06/12/95; Projeto de Assentamento criado em 22/12/1995 com a denominação de Engenho Novo II.

FONTE: Jornal Correio da Paraíba; Incra/PB; Fundap/PB; depoimento de Maria Inez Marinho do Rego, então coordenadora do setor de recursos fundiários do Incra/PB.

De acordo com a documentação consultada, o imóvel Engenho Novo, também conhecido como Tabatinga II, localiza-se no município de Pedras de Fogo, na microrregião do Litoral Sul. Ele detém, segundo o Incra, 348,0 hectares e é ocupado por 92 famílias de posseiros que residem na propriedade em moradias por eles mesmo construídas. Pertence ao Sr. Eurico Rangel, porém é explorado integralmente pelos posseiros, com culturas permanentes e temporárias.

Desde 1991, a Fetag vem denunciando a ocorrência de um litígio na área, que teve início com a instalação de um processo de expulsão dos posseiros pelo proprietário. Como na maioria dos conflitos estudados, aqui, também, frente à negativa dos agricultores em abandonarem suas áreas de cultivo e de morada, o proprietário passou a destruir os roçados e a utilizar as mais diversas formas de intimidação para forçá-los a abandonar a terra.

Em maio de 1993, denúncia feita pelo Sindicato de Trabalhadores Rurais do município ao Incra, dava conta de que os agri-

cultores encontravam-se ameaçados de despejo e que suas lavouras haviam sido mais uma vez destruídas por empregados da fazenda, por ordem do proprietário.

De acordo com informações colhidas no Incra em dezembro de 1996, o imóvel Engenho Novo ou Tabatinga II como também era conhecido, foi desapropriado em 01/02/1994. A imissão de posse teve lugar em 06 de dezembro de 1995 e o Projeto de Assentamento foi criado em 22 de dezembro de 1995 com a denominação de Engenho Novo II.

Documentos Consultados

Processo No. 21620/00280/91. Incra/PB; Carta-denúncia do STRs de Pedras de Fogo ao Presidente da Fetag. Pedras de Fogo, 09/05/1991; Ofício No. 079/91 da Fetag ao Incra (11/06/1991); Ofício Nº. 082/91 do STRs de Pedras de Fogo à Fetag (22/07/1991); Jornal Correio da Paraíba (28/07/1991); Além dos documentos citados, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com denúncia de conflito no Estado da Paraíba (Incra-12-06-1988); b) Levantamento de processos existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/1996); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB, 1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incra, 1992); f) Levantamento de processos existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou aquisição de imóveis rurais (novembro de 1996); g) Informações gerais sobre os Projetos de Assentamento criados até janeiro de 1997. Incra/PB; Depoimento de Maria Inez Marinho do Rego, então coordenadora do setor de recursos fundiários do Incra/PB.

*Município de
João Pessoa*

Sítio Mumbaba

MUNICÍPIO: João Pessoa
MICRORREGIÃO: João Pessoa
NOME DO IMÓVEL: Sítio Mumbaba
ÁREA DO IMÓVEL: 95,0 hectares
ÁREA DO CONFLITO: 95,0 hectares
Nº. DE FAMÍLIAS ENVOIADAS: 89
CATEGORIA DE TRABALHADORES: posseiros
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: 1986
CAUSA(S): tentativa de expulsão de posseiros, para implantar indústria de bebida da Cia. Antártica.
SITUAÇÃO ATUAL: sem informação

FONTE: Fetag/PB; Inera/PB; Fundap/PB; Fiplan/PB; Jornais: O Norte; Correio da Paraíba e O Momento.
Trabalho efetuado por uma equipe da Secretaria do Trabalho e Serviços Sociais (SETRASS/PB).

"Eu sei que um dia, quando eu fui em Oitizeiro, que voltei, estava minha casa abaixo(...) a minha casa de morada no chão e meus pertences estavam tudo debaixo do pé da árvore(...)." (depoimento de Célia, que foi despejada pela Antártica e teve sua casa demolida, à equipe da SETRASS)

O Sítio Mumbaba localiza-se no Distrito Industrial do município de João Pessoa, microrregião do mesmo nome.

Desde o início do século até a década de 60, o citado sítio integrava o Engenho Triunfo, de propriedade do Major João Alves de Melo. Neste Engenho trabalhavam, por volta dos anos 30 e 40, várias famílias, na condição de moradores. Ganhavam em torno de dois mil réis por dia de trabalho e pagavam 01 dia de condição na palha da cana.

A cada ano, uma ou outra família ia chegando, conseguia um sítio e ia ficando. Ampliava-se assim o número de moradores no imóvel. Naquele tempo, a terra não tinha tanto valor. Por isso os proprietários não faziam questão de ceder sítios a moradores.

"Cheguei aqui em 1937. Nesta época o proprietário era o Major João Alves de Melo. Meu pai e

minha mãe já eram moradores e ganhavam dois mil réis por dia de trabalho e davam 1 dia de condição (a segunda-feira era o dia do major; neste dia se trabalhava na palha da cana). Isto aqui era a Fazenda Triunfo. Depois, foi feito o Engenho Triunfo." (depoimento do Sr. Antonio Leocádio da Silva, mais antigo morador de Mumbaba, à equipe da SETRASS em 1989)¹³⁹

A partir dos anos 50, os moradores passaram a pagar foro mensalmente. Nos seus sítios, cultivavam lavouras alimentares destinadas ao consumo da família.

"Eu cheguei em 1953. A terra eu comprei a outro, no tempo do Major João Alves. Comprei a uma mulher que era rendeira, que o esposo dela estava preso. Comprei por sete mil cruzeiros. Cheguei pagando foro ao Major João Alves, pagava por mês. Ainda tenho dois recibos." (depoimento do Sr. Zé Paulo, morador de Mumbaba, à equipe da SETRASS)¹⁴⁰

A propriedade era considerada de grande dimensão, segundo contam os agricultores.

"No tempo do Major, o povo dizia que essa área era de duas léguas de terra que começavam na Gauchinha e ia até Dois Riacho Seco, que era muito longe." (depoimento do Sr. Antonio Leocádio da Silva, mais antigo morador de Mumbaba à equipe da SETRASS)¹⁴¹

No início dos anos 70, o Major vendeu a terra aos irmãos Tibúrcio, Álvaro e Tânia André Magliano. A propriedade foi então subdividida em três partes, ficando a porção que corresponde a Mumbaba nas mãos de Tânia André Magliano, como confirma um dos moradores:

"Depois o Major vendeu a terra à três irmãos: Dona Tânia Magliano; Álvaro André Magliano e Tibúrcio André Magliano. Em 1973, depois da venda, dividiram por três. Esta parte de Mumbaba era de Dona Tânia, a outra parte da Fazenda onde era Engenho pertence a Tibúrcio, a parte de Álvaro vai do rio Camaço ao rio Taquarituba." (depoimento do Sr. Antonio Leocádio da Silva à equipe da SETRASS)¹⁴²

Com a venda do imóvel à família André Magliano, os agricultores continuaram pagando o foro, mas a condição na palha da cana aumentou de 1 para 2 dias, medida imposta pelos novos patrões para que pudessem continuar morando e plantando na propriedade.

"No tempo de Álvaro, para ter direito de morar e plantar a gente trabalhava 2 dias de graça (...)." (depoimento do Sr. Zé Paulo, morador de Mumbaba, à equipe da SETRASS)¹⁴³

Posteriormente, mais precisamente em 1974, o governo do Estado objetivando instalar algumas indústrias na capital paraibana a partir da implantação de um Distrito Industrial, desapropriou e comprou, respectivamente, as partes da propriedade pertencentes a Tânia e Álvaro André Magliano. A administração das terras ficou

¹³⁹ Cf. OLIVEIRA, G. et alii. Nós conquistamos uma dama e essa dama se chama Mumbaba. Essa é a nossa história. João Pessoa, SETRASS, julho de 1989, p. 4

¹⁴⁰ Idem. p. 5.

¹⁴¹ Idem. p. 4

¹⁴² Idem. p. 4.

¹⁴³ Idem. p. 5.

sob a responsabilidade da CINEP (Companhia de Industrialização do Estado da Paraíba).¹⁴⁴

A transferência de dois terços da propriedade para o Estado, em princípio, não alterou a vida dos moradores, embora os ex-proprietários não lhes tenham garantido a permanência ou definido como ficaria sua situação a partir de então.

"A CINEP comprou a área em 1974. Quando isso aconteceu aí todo mundo foi lá em Dona Tânia, lá em Seu Álvaro, para saber se ele queria receber o foro. Papai mesmo foi e perguntou: ainda paga o foro? E ele disse: - não, vocês ficam e depois a gente resolve isso. A gente foi lá duas vezes e ele nunca resolveu. Prá pagar foro a gente quer, só não quer ir para a palha da cana." (depoimento de Dona Antonia da Conceição, que morava na área há 23 anos, à equipe da SETRASS)¹⁴⁵

Realmente, durante doze anos o Estado não fez nenhuma objeção à presença dos trabalhadores, não impôs condições, nem lhes exigiu ou cobrou alguma obrigação.

Em 1985, porém, parcela do imóvel foi vendida à Empresa Antártica, sem que os agricultores tivessem tomado conhecimento. Isto criou um clima de tensão entre eles. Àquela época, já eram 89 o número de famílias ali vivendo e trabalhando. O tempo de permanência delas na propriedade variava de 5 a 52 anos.

Segundo consta na documentação consultada, a partir de 1985, por ocasião dos trabalhos de infra-estrutura para a instalação da fábrica, as famílias dos posseiros passaram a ser ameaçadas de

¹⁴⁴ Os jornais noticiaram a questão utilizando a sigla SINEP (Superintendência de Industrialização da Paraíba). O estudo da Secretaria do Trabalho e Serviço Social foi publicado usando a sigla CINEP (Companhia de Industrialização da Paraíba). Como se utilizou muitos depoimentos contidos no trabalho da SETRASS, e sendo a responsabilidade desta publicação de um órgão do Estado, a pesquisa optou por adotar a sigla por ele utilizada para nominar o citado órgão.

¹⁴⁵ Cf. Op. cit. p. 6.

expulsão. Algumas venderam suas posses a terceiros e outras foram indenizadas pela Antártica. As que resistiram passaram a ser intimidadas pelos prepostos da empresa que ostentavam a força de seu poder econômico, assegurando serem capazes de dissuadir qualquer autoridade policial, governamental ou sindical, como comprovam os depoimentos abaixo.

"A Antártica chegou na área em 1985, na campanha do Prefeito Carneiro Arnaud e de Marcus Odilon. As máquinas chegaram e a gente perguntou prá que era e eles disseram que era prá bebida. Quando a Antártica chegou aqui, ela pegou 3 sítios, deu por indenização uma mixaria e uma feira a cada um deles. (...) Os moradores lá de cima, do aceiro da cerca, saíram sob pressão. Nós daqui de baixo se aguentamos e não afrouxamos e ainda estamos lá. O homem da Antártica disse que eu sou muito cabeçudo, muito brabo, muito amarrado, e que não se entregava a Antártica. E eu disse prá ele que o sangue dá no meio da canela e daqui de dentro do que é meu, eu não saio. Isso aqui foi herança que meu pai deixou e eu não desocupo aqui prá ninguém. Se eu tivesse saído, hoje estava fazendo o que? Estava morando na favela. A Antártica me oferece duzentos cruzados e uma casa para deixar a terra. A Severino Raimundo disse que dava trezentos, mais depois disse que: 'aquele velho, só dá a ele uma feira prá ele comer uma semana e vou dar um emprego aqui a ele por uns dois meses, prá ele apanhar folha, só prá tapear, depois boto prá fora'. Ofereceu a mim e a Zé Preto um emprego de jardineiro que iria ganhar duzentos e dez cruzados por mês, que esse salário, ele não ia ganhar em firma nenhuma. Eu disse prá Dr. Solon, que

ele desse esse emprego a quem estivesse precisando mais do que eu. Eu não ia sair do que é meu prá trabalhar no que é dos outros. Ele falou que era perdido está lutando com o Sindicato, com a Associação, que é perdido está procurando a Fetag, o advogado da Fetag, a Antártica já comprou o Sindicato, a Federação e prá melhor dizer, a Antártica tem dinheiro prá comprar até o Governador. Onde entra o dinheiro, entra tudo. Ele falou em polícia, dizendo que a polícia ia botar a gente prá fora. Que a Antártica podia comprar a polícia e a polícia ia botar a gente para fora.” (depoimento de José Almino, natural de Mumbaba, à equipe da SETRASS)¹⁴⁶

De acordo com os depoimentos dos trabalhadores, o conflito teria se intensificado em 1988, quando a empresa tentou expulsar nove famílias que ocupavam 7,8 hectares de terras, os quais seriam transformados em balneário para o lazer dos seus funcionários. Tal pretensão da empresa revoltou os posseiros e agudizou a luta pela permanência na terra. O Sindicato dos Trabalhadores Rurais e a Fetag foram acionados.

”Logo no início a gente procurou a Fetag, porque no início, quando a Antártica vinha até nós, a gente perguntava: por que a CINEP não vem indenizar nós? Por que a CINEP não fala com a gente? Porque não é costume da CINEP vender um pedaço assim do Estado e não indenizar quem está dentro. Aí eles (representantes da Antártica) disseram: a gente comprou isso aqui livre, então já que a CINEP não está ligando de indenizar vocês, a gente não quer saber, nós queremos a área livre e vocês vão ter que sair. Aí eu

disse, vou procurar os meus direitos. Aí a gente foi para a Fetag, juntamente com o Presidente do Sindicato. Aí foi quando veio aquela movimentação, a perícia mediu sítio por sítio¹⁴⁷, fez o levantamento e aí nós apresentamos aos homens da Antártica, aí ele falou que não valia nada e disse: ‘porque se for preciso, a Antártica compra todos esses órgãos aí’. Eu disse que não acreditava, aí eles disseram que o Sindicato não é uma lei, então resolva com o Sindicato. Eu disse: a lei do Sindicato é manter os trabalhadores nas suas áreas, para trabalhar e não para destruir, vocês é que querem destruir nós.” (depoimento de Célia, despejada pela Antártica e natural de Mumbaba, à equipe da SETRASS)¹⁴⁸

Intermediados pelo STRs e pela Fetag, os agricultores de Mumbaba entraram com uma ação judicial contra a Antártica tendo obtido ganho de causa.

”A gente já ganhou uma liminar de posse. O juiz deu os direitos. A gente teve a primeira audiência, eu fui uma das testemunhas. Teve 5 advogados, três deles e 2 da gente (Fernando Enéas e Derly Pereira).” (depoimento de Vital, Vice-Presidente da Associação de Moradores e natural de Mumbaba à equipe da SETRASS)¹⁴⁹

Além de acionar a justiça, os trabalhadores divulgaram os fatos através da imprensa e contactaram o Governador do Estado para informar as ocorrências e reivindicar a posse efetiva da terra. Na ocasião, o Chefe do Executivo demonstrou disposição de assegurar os seus direitos.

¹⁴⁷Referência relativa à vistoria feita pelo Incra.

¹⁴⁸Cf. Op. cit. p. 13.

¹⁴⁹Cf. Op. cit. p. 14.

¹⁴⁶Cf. Op.cit. p. 9 e 10

Todavia, diante da resistência das famílias, a empresa intensificou a sua ação, tentando amedrontá-las com novas ameaças de expulsão e promovendo a destruição de lavouras e de casas.

"(...) todos os dias ela vinha na minha casa: vinha três: Dr. Solon, Dr. Mário, advogado, e por último veio o Roberto Queiroga. Todo o dia eles vinham com uma proposta prá mim, me oferecia 400,00 (quatrocentos cruzados) prá eu sair, eu dizia que não saía, que não tinha prá onde ir, que ali era o meu lugar. Sei que depois, num espaço de dois meses, eu pensei que já estava esquecida, aí chegou o Beto Queiroga, e os dois doutor, aí falou: 'olhe dona Célia, a Antártica tem uma conta x para você sair daqui. Aí eu falei: doutor eu não tenho para onde ir, eu já disse a vocês que daqui eu não saio, que isso aqui é meu, eu não posso sair daqui. E como é que você vem com essa conta x prá mim? Ele repetiu, ele tem uma conta x para lhe dá e você não pode ficar aqui de maneira nenhuma. Então a gente vem amanhã falar com você. Isso foi num dia de segunda-feira. Quando foi na terça eles não vieram. Eu disse: graças a Deus que eles esqueceram de mim. (...) Ele disse, nós vamos dá 500,00 (quinhentos cruzados) a você, aí eles disseram ou você aceita ou então amanhã você está no meio da rua com seus dois filhos. Eu não tive saída, eu tive mais foi que aceitar. (...) Eu sei que um dia, quando eu fui em Oitizeiro, que voltei, estava minha casa abaixo (...) a minha casa de morada no chão e meus pertences estavam tudo debaixo do pé da árvore(...)." (depoimento de Célia, que foi despejada pela An-

tártica e teve sua casa demolida, à equipe da SETRASS)¹⁵⁰

A Antártica ainda cercou com arames o imóvel, dividindo-o em duas partes. Em seguida, colocou máquinas e caçambas no seu interior para começar os trabalhos de construção. As máquinas porém foram retiradas do local após queixa registrada na delegacia de polícia e ameaças dos trabalhadores de furar todos os pneus dos veículos.

"A Antártica cercou de uma maneira sem dar satisfação a ninguém, quando a gente abriu o olho estava tudo cercado. Passando por debaixo de arame, a gente começou a limpar a área para dar acesso a gente mesmo. Porque ela dividiu a Mumbaba, ficou morador de um lado, morador de outro lado e a Antártica no meio, cercada, com uma cerca de 16 arames". (...) "...quando foi na quarta tivemos uma reunião com a Fetag, com a presença da Secretária da SETRASS, presidente da Fundap e outras entidades de apoio. Quando chegamos da Fetag, encontramos as máquinas dentro do terreno. Tinha máquinas, caçamba que a Antártica colocou. Aí a gente ameaçou de furar os pneus e queimar as máquinas, eles tiraram as máquinas(...)." (depoimento de Vital, Vice-Presidente da Associação de Moradores e natural de Mumbaba, à equipe da SETRASS)¹⁵¹

De acordo com a documentação consultada, no decorrer do conflito a Antártica contou com a colaboração de setores oficiais. De um lado, recebia o apoio da CINEP, na pessoa do seu superintendente Sr. Otacílio Cartaxo que, publicamente, responsabilizava os agricultores pelo desmatamento da área para fabricação

¹⁵⁰ Cf. Op. cit. p. 11 e 12.

¹⁵¹ Cf. Op. cit. p. 13 e 14.

de carvão, acusava-os de invasores, negava-se radicalmente a indenizar as famílias expropriadas e ainda afirmava que o Distrito Industrial era uma área destinada à implantação de indústria e não de favelas.¹⁵² De outro lado, contava com a cobertura da polícia militar que agia intimidando os moradores com ameaças de prisão e impedindo que estes cultivassem suas lavouras.

Estas formas de uso do poder contrariavam os direitos adquiridos pelos trabalhadores na justiça, que lhes concedera uma liminar de posse.

Intranquilos com o desrespeito à decisão judicial e resolvidos a lutar para permanecerem na terra, os moradores também ampliaram suas bases de apoio. Além da Fetag e do STRs do município, contaram com a colaboração da SETRASS e do Partido Comunista do Brasil (PC do B), que fizeram vários contatos com outras instituições do Estado (Fundap, Secretaria de Segurança Pública e governo do Estado), buscando a solução do conflito.

Malgrado o Governador Tarcísio Burity ter prometido uma solução para o litígio, durante a audiência que concedeu aos moradores de Mumbaba, em 17 de julho de 1989, o que se observou foi o acirramento da violência.

Em fevereiro de 1990, o jornal O Norte noticiava a continuidade do confronto entre Empresa e trabalhadores. Depois desta data a pesquisa não obteve nenhuma outra informação sobre essa área.

Documentos consultados

OLIVEIRA, G. et alii. "Nós estamos conquistando uma Dama e essa Dama se chama Mumbaba. Essa é a nossa história". João Pessoa, SETRASS, Julho, 1989. Jornal O Norte (16/12/1988; 20/12/1988; 23/07/1989; 04/02/1990); Jornal Correio da Paraíba (16/12/1988; 22/12/1988; 29/06/1989; 27/07/1989); Jornal O Momento (29/06/1989; 18/07/1989; 21/07/1989; 26/07/1989; 30/12/1989); Além dos documentos citados, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com denúncia de conflito no Estado da Paraíba (Incra-12-06-1988); b) Levantamento de

processos existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/1996); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB, 1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incra, 1992); f) CANTALICE, D. "Modernização, Concentração Fundiária e Questões pela Terra" (Fichas dos Conflitos). João Pessoa, FIPLAN, 1985/1986. Membros da CPT/PB também contribuíram com informações sobre esta área.

¹⁵² Cf. Jornal Correio da Paraíba, 16/12/1988.

Engenho Velho

MUNICÍPIO: João Pessoa
MICRORREGIÃO: João Pessoa
NOME DO IMÓVEL: Engenho Velho
ÁREA DO IMÓVEL: 212,7 hectares (segundo o Incra); 320,0 hectares (segundo os agricultores)
ÁREA DO CONFLITO: 320,0 hectares (segundo os agricultores)
Nº. DE FAMÍLIAS ENVOLVIDAS: 70
CATEGORIA DE TRABALHADORES: arrendatários e posseiros
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: 1983
CAUSA(S): com a venda da terra, o novo proprietário inicia um processo de expulsão dos trabalhadores.
SITUAÇÃO ATUAL: adquirido pelo Estado em nome da CEHAP, de acordo com o decreto nº. 11.545/1986.

FONTES: Incra/PB; Fundap/PB; Iplan/PB; Jornais: O Norte e O Momento

"Surpresa.(...) O Incra avaliou, para efeito de desapropriação a Cr\$ 9,9 mil o hectare. Pronto o processo para encaminhamento a Brasília, o Incra viu-se surpreendido com a desapropriação da área, pelo governo do Estado, ao preço por ha de Cr\$ 47,2 mil" (trecho de notícia publicada pelo Jornal O Norte em 04/10/1986).

O imóvel Engenho Velho localiza-se no município de João Pessoa, nas proximidades do Bairro Ilha do Bispo. Pertencia ao Sr. Juracy Palhano.

De acordo com a documentação consultada, cerca de 70 famílias viviam no local há cerca de 50 anos, trabalhando na condição de posseiros e arrendatários. Ali teriam construído suas moradias e cultivavam lavouras de subsistência. Até que, em dezembro de 1983, foram informados pelo proprietário que tinham um ano para desocupar a terra não podendo, a partir de então, utilizarem-na para o plantio de lavoura.

Segundo informação da Fetag, as famílias distribuíam-se pela propriedade, ocupando uma média de 2 a 6 hectares de terra cada uma delas. Ameaçadas de expulsão, elas teriam recorrido àquela entidade que encaminhou a denúncia ao Incra e à Fundap.

O Jornal O Norte denunciou, em fevereiro de 1984, que o Sr. Juracy Palhano não só ameaçava de despejo os trabalhadores, como estava oferecendo CR\$ 200.000,00 de indenização e um pequeno lote medindo 15x30 numa favela próxima à fábrica Polynor, no Distrito Industrial de João Pessoa, a quem saísse da terra. O jornal destacava que o valor de uma gleba dos foreiros, naquele momento, estava avaliado em 5 milhões de cruzeiros.

A tensão na área se arrastou até 1986. Neste ano, a Comissão Agrária do Estado aprovou a desapropriação do imóvel Engenho Velho. O Incra agilizou o processo de desapropriação para ser encaminhado a Brasília. O governo do Estado, porém, antecipou-se e adquiriu as terras em nome da CEHAP, de acordo com o decreto nº. 11.545/86, pagando, segundo o Jornal O Norte, um preço por hectare bem superior ao avaliado pelo Incra.

"Surpresa.(...). O Incra avaliou, para efeito de desapropriação a Cr\$ 9,9 mil o hectare. Pronto o processo para encaminhamento a Brasília, o Incra viu-se surpreendido com a desapropriação da área, pelo governo do Estado, ao preço por ha de Cr\$ 47,2 mil, pago na imobiliária do hoje deputado Juracy Palhano. O decreto de desapropriação, de 4 de setembro passado, só foi possível por haver o governo considerado a área incrustada no perímetro urbano (...)." ¹⁵³

O Arcebispo D. José Maria Pires denunciou o fato, acusando o Estado de ter comprado as terras quando estas se encontravam em processo de desapropriação pelo Gabinete da Presidência da República. Essa denúncia foi contestada apenas em parte pelo Incra através de nota emitida pelo Jornal O Norte, em 25 de outubro de 1986, nota esta que não explica o porquê da contestação.

¹⁵³ Cf. Jornal O Norte, 04/10/1986.

Em 1989, decorridos 3 anos da aquisição de Engenho Velho, os títulos de posse da terra ainda não haviam sido entregues aos trabalhadores. Reunidos em assembléia, eles cobraram das autoridades a liberação dos títulos e deixaram claro sua preocupação com a infra-estrutura do imóvel. Chegaram inclusive a manifestar a disposição de acampar em frente ao Palácio da Redenção, caso as autoridades não solucionassem seus inúmeros problemas.

Na longa luta pelo uso e posse da terra, os moradores do Engenho Velho contaram com a solidariedade dos moradores dos sítios Tambaba e Mumbaba, como também com a assistência jurídica do Centro de Defesa de Direitos Humanos sob a responsabilidade do advogado Wanderley Caixe.

Documentos Consultados

Processo nº. 6838/Incra; Jornal O Norte (08/02/1984; 02/09/1986; 04/10/1986; 18/10/1986; 25/10/1986; 29/11/1989; 01/12/1989); Jornal O Momento (15/09/1986; 15/10/1986); Além dos documentos citados, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com denúncia de conflito no Estado da Paraíba (Incra-12-06-1988); b) Levantamento de processos existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/1996); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB, 1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incra, 1992); f) CANTALICE, D. "Modernização, Concentração Fundiária e Questões pela Terra" (Fichas dos Conflitos). João Pessoa, FIPLAN, 1985/1986.

*Município de
Santa Rita*

Fazenda Águas Turvas

MUNICÍPIO: Santa Rita
MICRORREGIÃO: João Pessoa
NOME DO IMÓVEL: Fazenda Águas Turvas
ÁREA DO IMÓVEL: 567,9 hectares (segundo o Incra)
ÁREA DO CONFLITO: 567,9 hectares (segundo o Incra)
Nº. DE FAMÍLIAS ENVOLVIDAS: 33
CATEGORIA DE TRABALHADORES: posseiros
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: 1976
CAUSA(S): venda do imóvel e ajuizamento de ações de despejo contra alguns posseiros.
SITUAÇÃO ATUAL: desapropriada através do decreto 92.218 de 27.12.85; com projeto de assentamento criado em 10.06.87; em fase de emancipação.

FONTES: Jornal O Norte; Incra/PB; Eplan/PB; Petag/PB; CAMARGO, 1994.

O imóvel rural Águas Turvas localiza-se no município de Santa Rita, microrregião de João Pessoa. Ocupava uma área de 567,9 hectares, onde residiam 33 famílias de posseiros há mais de 30 anos. Pertencia a Alcoolmaniva Ltda., que tinha como sócio-gerente o Sr. Pedro Soares.

A propriedade possui topografia suave (o que facilita o uso de máquinas agrícolas) e solos do tipo podzólico vermelho-amarelo nas áreas de encosta, podzol hidromórfico distrófico nas várzeas e solos aluviais no vale do rio Gramame. Podem ser encontradas ainda áreas de solos arenosos e outras de solos alagados ou pantanosos com alto teor de salinidade.¹⁵⁴ É cortada pelo rio Gramame que banha 3.500 metros da propriedade e pelos riachos Águas Claras, Águas Turvas e riacho das Pedras. Nela é encontrada uma jazida de areia quartzosa.

De acordo com a documentação consultada, o conflito social que teve lugar em Águas Turvas eclodiu quando da venda do imóvel e agravou-se com o ajuizamento de ações de despejo contra os posseiros Tavares de Oliveira, José Pedrosa Sobrinho e Severino Florindo de Lima. Isto porque o novo dono objetivava desocupar parte

¹⁵⁴ Cf. Incra. Processo de Criação do Projeto de Assentamento do imóvel Águas Turvas nº. 2209/87.

da terra, para subdividi-la em lotes que seriam comercializados em forma de minigranjas.

A situação atingiu um clima de maior tensão, quando o proprietário negou-se a reconhecer 30 posseiros dos 33 que residiam no imóvel, considerando os demais meros moradores assalariados daqueles que ele reconhecia como "verdadeiros posseiros".

À reação dos agricultores, o Sr. Pedro Soares respondeu com uma proposta de conciliação que consistia na venda da propriedade aos 3 posseiros. Esta proposta foi recusada. Isso porque, de um lado, ela excluía a maior parcela dos agricultores e, de outro, devido ao alto valor solicitado pela terra que a tornava inacessível aos trabalhadores.

Diante da situação, os camponeses recorreram ao STRs de Santa Rita para que o mesmo intercedesse junto aos órgãos de terra, no sentido de buscar uma saída que lhes favorecesse.

Em meados de 1985, uma Comissão Técnica do Incra procedeu uma vistoria no imóvel e confirmou o clima de tensão ali existente.

Finalmente, nove anos após a instalação do conflito, a Fazenda Águas Turvas foi desapropriada através do decreto Presidencial nº. 92.218 de 26 de dezembro de 1985. A imissão de posse pelo Incra se deu em 20 de março de 1986 e um Projeto de Assentamento foi criado em 10 de junho de 1987.

Após a desapropriação o ex-proprietário entrou na justiça, solicitando 180,0 hectares de terra que, segundo ele, abrangiam a área, onde se localizava a jazida de areia quartzosa, inapta para a prática agrícola.

Durante vários anos, a propriedade permaneceu subjúdice até que a área de jazida mineral (30,0 hectares) voltou ao ex-proprietário. Foi subtraído ainda do total de 567,9 hectares desapropriados, mais 3,0 hectares que compunham uma minigranja situada no interior do imóvel. Restaram para os trabalhadores 534,9 hectares os quais foram distribuídos com 30 famílias. Águas Turvas constitui um Projeto de Assentamento em consolidação.

O levantamento realizado pelo Incra para a execução do Projeto de Assentamento constatou a existência do seguinte quadro no imóvel:

- a) cerca de 90% dos trabalhadores eram sindicalizados;
 - b) oito dentre eles plantavam, além de produtos de subsistência, a cana-de-açúcar. Estes eram associados à Cooperativa dos Produtores de Cana-de-Açúcar do Estado (ASPLAN/PB);
 - c) não existia energia elétrica, porém ela encontrava-se disponível a 300 metros, podendo alcançar sem grandes problemas a propriedade;
 - d) no que tange às moradias, existiam 8 casas de taipa cobertas com telha e as demais eram totalmente de palha, extremamente precárias;
 - e) não existia qualquer infra-estrutura de saneamento ambiental;
 - f) a água utilizada era a dos riachos que cortam o imóvel;
 - g) inexistia qualquer tipo de fossa e os dejetos eram lançados nos quintais das casas;
 - h) inexistia qualquer assistência médica local. Numa necessidade buscava-se atendimento na rede hospitalar de João Pessoa ou na cidade do Conde;
 - i) constatou-se vários tipos de doenças, relacionadas sobretudo à ausência de infra-estrutura sanitária, tais como: diarreia, esquistossomose e impaludismo;
 - j) existia uma casa de farinha onde era processada a produção de farinha de mandioca, que era comercializada nas feiras livres de João Pessoa;
 - l) não era encontrado no imóvel qualquer tipo de escola. A escola municipal mais próxima distava 4 quilômetros, e as existentes na sede do município do Conde, 18 quilômetros.¹⁵⁵
- Não foi possível à pesquisa realizar um estudo da realidade atual do Assentamento. Uma avaliação atual da área, poderia demonstrar as mudanças ocorridas desde a instalação do P.A., tanto no que diz respeito ao uso da terra, como às condições sócio-econômicas da população assentada, bem como desvendaria os seus problemas atuais.

¹⁵⁵ Idem

Jornal O Norte (27/02/1986); Processo de criação do Projeto de Assentamento da Fazenda Águas Turvas, nº. 2209/87, Incra/PB; Demonstrativo das áreas com denúncia de conflito no Estado da Paraíba (Incra, 12-06-1988); Levantamento de processos existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais. Incra, 1994, atualizado em 22/01/1996; Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB, 1991); Projetos a serem criados em 1993 (Incra, 1992); f) CANTALICE, D. "Modernização, Concentração Fundiária e Questões pela Terra" (Fichas dos Conflitos). FIPLAN, João Pessoa, 1985/1986. Relação das áreas desapropriadas e /ou adquiridas pelo Incra. Incra, 1991. CAMARGO, Regina. Relatório de campo.

*Município
de Lucena*

Fazenda Geraldo

MUNICÍPIO: Lucena / Santa Rita
MICRORREGIÃO: João Pessoa
NOME DO IMÓVEL: Fazenda Geraldo ou Festivas do Geraldo
ÁREA DO IMÓVEL: 820,0 hectares (inicialmente); 468,1250 hectares (área já desmembrada, segundo laudo de vistoria do Inera)
ÁREA DO CONFLITO: 468,1250 hectares
Nº. DE FAMÍLIAS ENVOLVIDAS: 84
CATEGORIA DE TRABALHADORES: posseiros e arrendatários
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: 1988
CAUSA(S): venda de parte da propriedade, tentativa de deslocar os posseiros das suas glebas para outras áreas e medo dos trabalhadores de serem expulsos para a periferia urbana.
SITUAÇÃO ATUAL: conflito solucionado através da desapropriação do imóvel, durante o governo do Presidente Itamar Franco, em 21/12/1993; com Projeto de Assentamento denominado Festivas do Geraldo.

FONTE: Inera/PB; Fundap/PB; informações repassadas por Maria Inez Marinho do Rego. Inera, dezembro de 1996.

De acordo com a documentação consultada, o imóvel Geraldo, até 1979, ocupava 880,0 hectares, sendo que destes, 300,0 hectares situavam-se no município de Santa Rita e o restante no município de Lucena. Está localizado a 34 quilômetros de distância de João Pessoa, 46 quilômetros da sede do município de Santa Rita e 24 quilômetros da sede do município de Lucena. Pertencia a Sra. Albenita Lundgren Illi e a seu esposo Walter Ulrich Illi¹⁵⁶.

Do ponto de vista das condições ecológicas, o imóvel apresenta solos podzólicos vermelho-amarelo, podzol hidromórficos e gley (nas várzeas). É cortado pelo rio do Cesto, que o separa no seu lado leste das terras da Destilaria Miriri. A topografia é predominantemente plana.

De acordo com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Rita, um conflito se estabeleceu inicialmente no trecho do imóvel localizado em Santa Rita. A causa da eclosão do litígio teria sido, segundo o Sindicato, a venda de parcela do imóvel em 1988 à

¹⁵⁶ Cf. Carta Denúncia do STRs de Santa Rita ao Presidente do Mirad/PB.

Destilaria Jacuípe e o propósito do esposo da proprietária de deslocar os trabalhadores para outra área.

O medo de que toda a propriedade fosse vendida e as famílias de trabalhadores fossem expulsas para a periferia urbana de Santa Rita, teria gerado um forte clima de tensão. Daí os agricultores terem, em abaixo-assinado, solicitado do Incra uma vistoria no imóvel e providências para evitar transtornos aos mesmos, chamando a atenção para a importância da desapropriação da terra, a fim de garantir sua permanência definitiva no local.

Em junho de 1989, o Incra realizou uma vistoria na propriedade. O laudo técnico, datado de 09.06.1989, de um lado, nega a existência do conflito e de outro, afirma que o imóvel não cumpria com os pressupostos básicos do Estatuto da Terra, uma vez que não garantia aos trabalhadores o que determinam as leis trabalhistas. Confirma ainda que a produção agrícola ali existente pertencia predominantemente aos posseiros e arrendatários. Ao todo, ocupavam o imóvel por um tempo que variava de 3 a 40 anos, 66 famílias de posseiros, num total de 339 pessoas. Onze arrendatários também mantinham ali suas glebas, através de contrato verbal de arrendamento, mas moravam fora da propriedade. Todos cultivavam alimentos em pequenos sítios.

Consta ainda no relatório de vistoria que o proprietário tinha firmado um contrato verbal de arrendamento do equivalente a 80,0 hectares com a Usina Miriri, com início da exploração previsto para julho de 1989 e que, no interior da propriedade a Usina já detinha 2,5 hectares de terra. A área arrendada teria seus limites passando praticamente dentro dos sítios dos posseiros.¹⁵⁷

Em 10 de maio de 1991, um ofício do STRs de Lucena, enviado ao Incra, comunica que a situação dos trabalhadores permanece crítica, pois o proprietário, apesar de afirmar que não ia vender o imóvel, já se desfizera de grande parte das terras e que a

cana-de-açúcar estaria avançando sobre as áreas de lavoura dos agricultores.¹⁵⁸

Em 23 de setembro de 1992 um novo relatório de vistoria e avaliação do imóvel foi elaborado pelo Incra. Nele consta que nas terras planas, inclusive várzeas, correspondentes a cerca de 160,0 hectares (80% das áreas planas), a exploração agrícola era realizada pelos posseiros. Eles cultivavam alimentos tais como feijão, mandioca e batata-doce. No trecho sul da propriedade, 75,0 hectares eram explorados pelo proprietário com coqueiro da variedade gigante. O restante da terra era ocupada pelos sítios de fruteiras dos posseiros, capoeira e resto de mata. Naquela ocasião, foram identificadas 84 famílias de trabalhadores das quais 90,5% eram posseiras com mais de 30 anos de permanência na área e as demais (uma ou duas) eram arrendatárias.¹⁵⁹

Existiam no imóvel no momento dessa última vistoria, 30 moradias de taipa cobertas de telha e 3 de alvenaria, também cobertas com telha; uma casa de força; um barracão; uma casa sede; uma garagem; uma casa de farinha localizada na comunidade Estivas e outra na comunidade Geraldo; uma barragem e uma coqueira. Foram enumeradas ainda 127 laranjeiras, 588 bananeiras, 74 mangueiras, 96 jaqueiras, 29 abacateiros, 37 cajueiros, 50 pitangueiras e cajás dispersos nos sítios dos posseiros, além de 560 coqueiros em formação e 6.563 coqueiros em produção. O relatório de vistoria, ao contrário dos documentos de origem sindical e dos trabalhadores, continua a negar a existência do conflito e deixa claro existir "*completa harmonia entre agricultores e proprietário, encontrando-se este último disposto a vender a propriedade ao Incra*". Apesar do parecer favorável à desapropriação do laudo de vistoria do Incra, o conflito da Fazenda Geraldo ainda se arrastou por 5 anos. Finalmente, em 21 de dezembro de 1993, durante a gestão de Ronald Queiroz na Superintendência do Incra/PB, o Presidente Itamar

¹⁵⁷ Cf. Laudo técnico de vistoria e avaliação do imóvel rural Fazenda Geraldo. Incra, 09/06/1989.

¹⁵⁸ Cf. Ofício nº. 05/91 do STRs de Lucena ao Incra. Lucena, 10/05/1991.

¹⁵⁹ Cf. Relatório da vistoria e avaliação do imóvel rural Fazenda Geraldo. Incra, 23/09/1992.

Franco declarou de interesse social para fins de reforma agrária o imóvel Geraldo, com área de 468,1250 hectares, situado no município de Lucena. Um Projeto de Assentamento ali foi criado com a denominação de Estivas do Geraldo.

Documentos consultados

Laudo técnico de vistoria e avaliação do imóvel Geraldo. Incra, 09/06/1989; Processo nº. 0014/89. Incra/PB; Processo nº. 00314/92. Incra/PB; Relatório da vistoria e avaliação do imóvel rural Fazenda Geraldo. Incra, 23/09/1992; Relatório de vistoria realizado pelo IBAMA em 08 e 09/07/1992; Diário Oficial nº. 242, de terça-feira, 21/12/1993; Carta-denúncia do STRs de Santa Rita ao Presidente do Mirad (19/12/1988); Ofício nº. 139/90 . Proposta de desapropriação ao Chefe do DFD-2 Brasília (14/03/1990); Ofício nº. 308/89 do Incra ao STRs de Santa Rita (26/11/90); Ofício nº. 05/91 do STRs de Lucena ao Incra (10/05/1991); Ofício s/n do Prefeito de Lucena, Sr. Antonio Lopes Falcão ao Incra (10/05/1991); Ofício nº. 101/91 do STRs de Lucena ao Governador Ronaldo Cunha Lima (24/04/1991); Ofício s/n do STRs de Santa Rita ao Presidente do Incra Oswaldo Russo (28/04/1993); Jornal Correio da Paraíba (23/12/1988). Além dos documentos citados, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com denúncia de conflito no Estado da Paraíba (Incra-12-06-1988); b) Levantamento de processos existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/1996); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB, 1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incra, 1992).

*Município
de Cruz do
Espírito Santo*

Fazenda Ana Cláudia (Salamargo)

MUNICÍPIO: Cruz do Espírito Santo
MICRORREGIÃO: Sapé
NOME DO IMÓVEL: Fazenda Ana Cláudia (Salamargo)
ÁREA DO IMÓVEL: 301,0 hectares
ÁREA DO CONFLITO: 36,0 hectares
Nº DE FAMÍLIAS ENVOJADAS: 11
CATEGORIA DE TRABALHADORES: arrendatários
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: 1980
CAUSA(S): tentativa de expulsão para expansão da área explorada com cana-de-açúcar.
SITUAÇÃO ATUAL: sem informação.

FONTE: Fetag-PB; Inera-PB; Jornais O Norte e A União; Fundap/PB; Fiplan/PB.

"Os agricultores conquistarão seu pedaço de terra para trabalhar em paz, pois é inconcebível que num país grande como o Brasil os camponeses não possuam terra para trabalhar e garantir a manutenção de suas famílias." (palavras proferidas pelo celebrante da missa de corpo presente do camponês José Silvino)

A Fazenda Ana Cláudia (Salamargo) situa-se no município de Cruz do Espírito Santo, na microrregião de Sapé. Apresenta uma área de 301,0 hectares. Pertencia ao Sr. Manuel Aureliano da Costa.

Há mais de 20 anos, 11 famílias de pequenos produtores rurais vinham arrendando, através de contrato verbal, 42 hectares da propriedade, área essa conhecida como sítio Salamargo. Ali introduziram benfeitorias, transformando a terra numa unidade produtora de milho, feijão, mandioca, cana-de-açúcar e algumas fruteiras como mangueira, abacateiro, laranjeiras etc.

Construíram uma escola no local que atendia cerca de 60 crianças.

Essa situação permaneceu inalterada até aproximadamente junho de 1980, quando o proprietário manifestou o desejo de ven-

der o imóvel para saldar dívidas contraídas com a rede bancária. O candidato à aquisição do imóvel exigia como condição que o mesmo estivesse insento e livre tanto de ônus fiscais como fundiários. O antigo patrão resolveu então indenizar os foreiros para deixar a terra livre e facilitar a transação.¹⁶⁰

Para evitar sua expulsão, os arrendatários tentaram levantar fundos junto ao Banco do Brasil em Sapé, para comprar os 42,0 hectares em que viviam. Uma série de dificuldades porém se impuseram. De início, receberam do Banco uma resposta negativa. Por outro lado, por se tratar de uma área muito pequena, passaram a temer que o Incra também não concordasse com o seu desmembramento. Além disso, o proprietário cobrava uma quantia muito elevada por hectare de terra.

Mesmo diante dessas dificuldades, os rendeiros não desistiram. Resolveram reclamar a interferência do Incra e solicitaram esforços por parte desse órgão junto ao banco, no sentido de viabilizar o financiamento pretendido e o equacionamento, dentro da medida do possível, do desmembramento da área.

O STRs solicitou ainda à Fetag o encaminhamento para a Contag das reivindicações dos arrendatários. Pedia ainda o sindicato que a Contag enviasse tais reivindicações ao Ministério da Agricultura.

Enquanto os agricultores lutavam pela aquisição da terra e pela conseqüente garantia de ali permanecerem, o proprietário procurava expulsá-los. Contrariando o argumento fornecido inicialmente, de que precisava vender a terra para saldar dívidas bancárias, ele expandia o plantio de cana. Para tanto era importante acrescentar os 42,0 hectares do Sítio Salamargo. Daí ele querer a terra livre dos moradores.

Em setembro de 1981, o seu administrador, Sr. Manoel Batista, juntamente com três outros homens a serviço do Sr. Manoel Aureliano, entraram em Salamargo e destruíram com tratores os roçados de vários moradores e ameaçaram de morte todos

aqueles que se pusessem contra sua atitude. Em seguida, plantaram cana no lugar. Um dos casebres derrubados foi a do rendeiro José Silvino.

Em virtude desse acontecimento e das ameaças de morte que lhes foram feitas, os trabalhadores recorreram ao Centro de Defesa de Direitos Humanos. Em resposta à demanda dos camponeses de Salamargo, o advogado Wanderley Caixe do CDDH entrou em contato com a Fetag e, em seguida, conjuntamente com os agricultores e um representante da Federação, solicitou providências ao delegado do DOPS para evitar que as ameaças dos prepostos do proprietário se concretizassem.¹⁶¹ Em seguida, os trabalhadores enviaram correspondência ao Presidente da República Aureliano Chaves, ao Presidente do Incra em Brasília e a todas as entidades representativas dos trabalhadores rurais. Nela, denunciavam a situação em que se encontravam e pediam providências para evitar o seu agravamento.¹⁶²

Alguns dias depois, o clima de tensão acabou em tragédia. No dia 7 de outubro de 1981, o administrador da Fazenda, Sr. Manuel Batista, acompanhado de vários homens tentou mais uma vez expulsar os rendeiros. Ao resistir a ordem de desocupação da terra, o agricultor José Silvino Valdevino, 49 anos, pai de nove filhos e morador do imóvel há 5 anos, foi barbaramente assassinado com seis tiros à queima-roupa, dados pelo administrador da propriedade. Tratava-se do primeiro assassinato de um camponês por questão de terra na Paraíba, depois do episódio das Ligas Camponesas.

Após cometer o crime, o assassino ainda permaneceu no local por mais de quatro horas, ameaçando de morte outros agricultores, o que não se concretizou em virtude da interferência de terceiros. Apesar do crime cometido, o Sr. Manuel Batista ainda ameaçou retornar ao local para acabar o que apenas começara.

¹⁶¹ Cf. Jornal O Norte "Conflito de terras causa morte de agricultor em Cruz do Espírito Santo". João Pessoa, 08/10/1981.

¹⁶² Cf. Jornal A União. "Agricultor é morto em Espírito Santo por causa de terra". João Pessoa, 08/10/1981.

¹⁶⁰ Cf. Carta do STRs de Cruz do Espírito Santo ao Presidente do Incra (01/08/88).

O crime foi comunicado às 7:30 horas à polícia de Cruz do Espírito Santo. Até meio-dia, porém, nenhum policial chegou ao local do assassinato, seja para registrar a ocorrência, seja para garantir a segurança dos rendeiros.¹⁶³

Acompanhados de advogados do CDDH/AEP, alguns agricultores de Salamargo estiveram com o Superintendente do 1º Núcleo regional de polícia, Sr. Lindemberg Patrício, a quem fizeram queixa e pediram garantias de vida. Os agricultores atribuíam parcela da responsabilidade do ocorrido à morosidade da ação das autoridades locais, as quais não providenciaram a segurança por eles solicitada, poucos dias antes do assassinato.

No dia 8 de outubro, o corpo de José Silvino foi transportado num caminhão até o cemitério de Santa Rita, acompanhado por cerca de 300 agricultores. Uma missa de corpo presente foi celebrada por Frei Anastácio Ribeiro e o Padre Francisco Romaneiri. Em seu sermão Frei Anastácio repetiu que *“a morte de José Silvino não foi perdida nem resultará inútil... (...) A morte de José Silvino será semente para brotar a união do povo pela liberdade, porque, como Cristo, ela trará a recompensa”*.¹⁶⁴

Durante a celebração os religiosos ainda lembraram que *“os agricultores conquistarão seu pedaço de terra para trabalhar em paz, pois é inconcebível que num país grande como o Brasil os camponeses não possuam terra para trabalhar e garantir a manutenção de suas famílias”*.¹⁶⁵

No final da missa, os presentes, de mãos dadas, fizeram uma promessa diante do corpo do agricultor: *“José Silvino, não vamos decepcioná-lo não. A gente não vai enfraquecer e os agricultores unidos permanecerão na terra para trabalhar”*.¹⁶⁶

Às 10:30 horas o cortejo saiu da igreja em direção ao cemitério de Santa Ana, onde o agricultor foi sepultado.

¹⁶³ Cf. Jornal O Norte. “Um morto no conflito em Salamargo”. João Pessoa, 8/10/1981.

¹⁶⁴ Cf. Jornal O Norte. “Aumenta a tensão durante o enterro”. João Pessoa, 9/10/1981.

¹⁶⁵ Idem.

¹⁶⁶ Idem.

Um inquérito foi aberto por determinação da Secretaria de Segurança Pública do Estado. Um contingente policial foi enviado à propriedade para garantir a vida dos outros rendeiros ameaçados de morte.

Essas foram as únicas informações obtidas pela pesquisa sobre esse conflito. Nem o Sítio Salamargo, nem a Fazenda Ana Cláudia constam em nenhuma relação do Incra ou da Fundap de área comprada ou desapropriada. Nenhum processo de solicitação de desapropriação ou aquisição foi localizado nos órgãos de terra pesquisado.

Documentos Consultados

Carta do STRs de Cruz do Espírito Santo ao Incra (01/08/1980); Ofício Nº 050/81 do STRs de Cruz do Espírito Santo ao Presidente da Fetag (21/10/81); Jornal O Norte (7/10/1981; 08/10/1981; 9/10/1981); Jornal A União (08/10/1981). Além dos documentos citados, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com denúncia de conflito no Estado da Paraíba (Incra-12-06-1988); b) Levantamento de processos existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/1996); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB, 1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incra, 1992); f) CANTALICE, D. “Modernização, Concentração Fundiária e Questões pela Terra” (Fichas dos Conflitos). João Pessoa, FIPLAN, 1985/1986.

Fazenda Jaque

MUNICÍPIO: Cruz do Espírito Santo
MICRORREGIÃO: Sapé
NOME DO IMÓVEL: Fazenda Jaque
ÁREA DO IMÓVEL: 306,65 hectares
ÁREA DO CONFLITO: sem informação
Nº DE FAMÍLIAS ENVOJVIDAS: 131
CATEGORIA DOS TRABALHADORES: sem informação
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: sem informação
CAUSA(S): sem informação
SITUAÇÃO ATUAL: projeto de assentamento emancipado segundo portaria do Incra nº. 871 de 25/09/1992.

FONTE: Incra/PB; Fundap/PB; FIPLAN/PB.

A Fazenda Jaque foi palco de um conflito solucionado com a transferência da propriedade do Ministério da Agricultura para o Incra. Nela, foi criado um Projeto de Assentamento e foram assentadas 131 famílias. A pesquisa não obteve nenhuma informação capaz de subsidiar um relato da história deste conflito ou seus antecedentes.

Documentos Consultados

Relação das áreas de assentamento existente no Incra; Além do documento citado, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com denúncia de conflito no Estado da Paraíba (Incra-12-06-1988); b) Levantamento de processos existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/1996); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB, 1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incra, 1992); f) CANTALICE, D. "Modernização, Concentração Fundiária e Questões pela Terra" (Fichas dos Conflitos). João Pessoa, FIPLAN, 1985/1986.

Fazenda Milagres

MUNICÍPIO: Cruz do Espírito Santo
MICRORREGIÃO: Sapé
NOME DO IMÓVEL: Fazenda Milagres (anteriormente denominada Desterro)
ÁREA DO IMÓVEL: 180,0 hectares
ÁREA DO CONFLITO: 180,0 hectares
Nº DE FAMÍLIAS ENVOJVIDAS: 06
CATEGORIA DOS TRABALHADORES: moradores
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: 1985
CAUSA(S): na tentativa de expulsar os moradores, o gerente cercou a propriedade e impediu-os de continuarem a cultivar suas roças.
SITUAÇÃO ATUAL: existe no Incra um processo de solicitação de desapropriação do imóvel de Nº. 1348/85 em tramitação.

FONTE: Fetag/PB; Incra/PB; Fundap/PB; FIPLAN/PB.

A Fazenda Milagres localiza-se no município de Cruz do Espírito Santo, na microrregião de Sapé. Segundo a documentação consultada, ela ocupa uma área de 180,0 hectares e pertencia, em 1985, ao Sr. José Fernando Ribeiro Coutinho.

Na referida propriedade residiam seis (06) famílias de moradores que se dedicavam à produção agrícola de subsistência.

Em ofício enviado à Fetag, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município denunciou que o gerente da Fazenda estava cercado a área de lavoura dos moradores e obrigando-os a suspenderem seus plantios. Afirmava ainda o citado documento que um processo de expulsão dos camponeses se iniciara com a proposta de indenização irrisória feita aos mesmos pelo gerente da propriedade. O presidente do STRs solicitava ao presidente da Fetag um entendimento com o Incra-PB e com o Ministério da Reforma Agrária para que a área fosse imediatamente desapropriada, tendo em vista que os moradores não pretendiam deixar a propriedade. O confronto de interesses teria redundado num conflito. No Incra, até o início de 1997, o processo de solicitação de desapropriação da Fazenda Milagres, de nº 1348/85 continuava em tramitação, o que constitui uma indicação de que até aquele momento o conflito continuava sem solução.

Ofício N°. 173/85 do Presidente da Fetag ao Incra (15/10/85); Incra. Processo N°. 1384/85; Carta-denúncia do STRs do município de Cruz do Espírito Santo (05/11/1985); Além dos documentos citados, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com denúncia de conflito no Estado da Paraíba (Incra-12-06-1988); b) Levantamento de processos existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB, 1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incra, 1992); f) CANTALICE, D. "Modernização, Concentração Fundiária e Questões pela Terra" (Fichas dos Conflitos). João Pessoa, FIPLAN, 1985/1986.

Engenho Santana

MUNICÍPIO: Cruz do Espírito Santo

MICRORREGIÃO: Sapé

NOME DO IMÓVEL: Fazenda ou Engenho Santana

ÁREA DO IMÓVEL: 374,9 hectares (área planimetrada pelo Incra); 333,3 hectares (área registrada); 374,7555 (área desapropriada)

ÁREA DO CONFLITO: 374,9 hectares (área planimetrada pelo Incra); 333,3 hectares (área registrada)

N°. DE FAMÍLIAS ENVOJVIDAS: 46

CATEGORIA DE TRABALHADORES: moradores de condição

ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: 1984

CAUSA(S): após a venda do imóvel, o novo dono exigiu como condição para os trabalhadores permanecerem na terra, que se transformassem em fornecedores de cana para sua usina.

SITUAÇÃO ATUAL: desapropriada através de decreto do Presidente da República de 20 de dezembro de 1993; com imissão de posse em 19/10/1994 e criação do Projeto de Assentamento em 26/01/1995.

FONTE: Fundap/PB; Fetag/PB; Incra/PB; Fiplan/PB; LESTÃO, Kátia, Monografia de Graduação.

A Fazenda Santana, também conhecida como Engenho Santana, localiza-se no município de Cruz do Espírito Santo, na microrregião de Sapé, à margem da BR-230 e a 30km de João Pessoa.

Com uma área de 1.008,8 hectares, era classificada no Incra/PB como latifúndio por exploração. Faz limite ao norte com o rio Paraíba, encontrando-se em grande parte na várzea do citado rio, área essa do ponto de vista edáfico muito favorável à agricultura. Seus solos variam dos aluvais de várzea aos solos argilo-arenosos dos tabuleiros.

A propriedade pertencia, segundo lembram os mais antigos moradores, a um senhor conhecido por "coronel Trombone". Nela moravam e trabalhavam há mais de 50 anos 63 famílias de agricultores. Estes, em troca do direito a um sítio e a cultivarem seus roçados, davam três dias de trabalho gratuito por semana ao proprietário. Alguns pagavam o foro.¹⁶⁷

¹⁶⁷ Cf. Laudo Técnico de Vistoria e Avaliação. Incra, 14/08/1986.

Com a morte do coronel, o imóvel foi transferido para uma filha cujo esposo, Sr. José Cunha Coelho, assumiu a administração. Este manteve as antigas relações de trabalho e, segundo depoimento dos agricultores, tinha com eles uma relação pacífica.

Os moradores e suas famílias residiam em casas de taipa, algumas cobertas com telha e a maioria com palha. O piso era de chão batido. Todas foram construídas com recursos próprios dos agricultores.

Durante a vigência do antigo proprietário e do seu sucessor, Sr. José Cunha, eles tinham liberdade para cultivar culturas permanentes e temporárias, inclusive cana e abacaxi e, na época da colheita da cana, suas despesas e a de seus familiares eram cobertas pelo patrão.¹⁶⁸

Com a morte do sr. José Cunha, o imóvel foi dividido entre os herdeiros. Alguns deles venderam sua parte à Usina São João, pertencente à família Ribeiro Coutinho. Os moradores que residiam nessa área vendida foram todos expulsos sem reação.

Em 1984, o restante do imóvel foi vendido à Usina Santa Helena, também de propriedade da família Ribeiro Coutinho, sem notificação prévia aos trabalhadores e sem lhes conceder o direito de preferência previsto no Estatuto da Terra.

A partir de então, o novo proprietário através do administrador, Sr. José Honorato, acabou com a "condição", recusou-se a receber o foro, proibiu o plantio de culturas temporárias e exigiu, como condição para o trabalhador permanecer com sua família no imóvel, que este passasse a plantar apenas cana para fornecer com exclusividade à Usina Sta. Helena. A maior parte dos moradores não aceitou a proposta. Alegavam que a forma de pagamento por parte da Usina Santa Helena não lhes convinha. Isto porque além dela não pagar em dia, não lhes garantia um adiantamento, quando eles precisavam, como faziam as outras usinas na região. Outros

¹⁶⁸ Idem.

aceitaram uma indenização e saíram da Fazenda. No lugar de suas casas e benfeitorias foi plantado cana.¹⁶⁹

Os moradores que se recusaram a receber a indenização foram pressionados a abandonar a terra pelo proprietário. Ameaçados de expulsão, eles resolveram buscar apoio de suas entidades de classe (STRs e Fetag) e do Centro de Defesa de Direitos Humanos (CDDH), organizando mais formalmente um processo de resistência. Orientados por essas entidades, procuraram primeiramente garantir o pagamento do foro em juízo. Em seguida, passaram a cobrar os seus direitos trabalhistas.

A decisão de permanecer na terra e de lutar pelo direito de ficar no Engenho já estava tomada.

Do outro lado, a Usina utilizava-se dos mecanismos usuais para despejar os moradores: intervenção da polícia, pressão de capangas e ameaças diversas.

Por sua vez, os agricultores faziam apelo ao governo do Estado e aos órgãos de terra no sentido da desapropriação do imóvel.

Em agosto de 1984, o Incra efetuou uma verificação *in loco* e comprovou as denúncias efetuadas pelos trabalhadores através da Fetag.

Em março de 1986, a comissão agrária do Estado da Paraíba, em reunião para opinar sobre o caso da Fazenda Santana, votou contra a desapropriação.

Em agosto de 1986, uma vistoria efetuada pelo Incra no imóvel confirmou a presença de 38 posseiros com 299 dependentes, trabalhando numa área de 151,0 hectares. Segundo o laudo dessa vistoria, o proprietário explorava 170,0 hectares com culturas permanentes, adubadas, mecanizadas e com assistência técnica. Apesar disso, a propriedade não cumpria com a função social da terra. Sugere o laudo técnico que uma solução urgente para o con-

¹⁶⁹ Cf. Incra. Relatório de Verificação do Imóvel Fazenda Santana contido no Processo No. 3160/84 de 27/08/84.

flito deveria ser encontrada para evitar que a violência adquirisse maior dimensão.¹⁷⁰

Todavia, só em 20 de dezembro de 1993, quase dez anos após a eclosão do conflito, é que o Engenho Santana foi considerado de interesse social para reforma agrária pelo Presidente da República, tendo sido desapropriados os 374,7555 hectares adquiridos pela Usina Santa Helena.¹⁷¹ É interessante destacar que só após a desapropriação o Incra descobriu que a Usina havia vendido a terra a um terceiro (Sr. Walbert Gonçalves do Nascimento), daí a desapropriação ter sido feita em nome desse novo proprietário.

A demora no processo de imissão de posse pelo Incra foi responsável pela continuação dos problemas na propriedade, mesmo após o ato desapropriatório. Em setembro de 1994, carta-denúncia do STRs de Cruz do Espírito Santo, enviada ao Incra, confirma a permanência de tensão social na área. Isso em virtude dos beneficiários da reforma agrária terem sido impedidos de plantar pelo sogro do ex-dono do imóvel, Sr. Fernando Uchôa de Almeida, conhecido por Sr. Silva. Essa carta acusa o citado indivíduo de responsável por atos de violência contra os trabalhadores nos últimos anos.

A imissão de posse só teve lugar em 19 de outubro de 1994, e o Projeto de Assentamento Engenho Santana foi criado, em 26 de janeiro de 1995, beneficiando 55 famílias.

Cerca de dois anos depois, em agosto de 1996, a Associação de Pequenos Produtores do Engenho Santana já adquirira um caminhão para escoar a produção dos agricultores a ela associados e facilitar a comercialização e um trator F4000 com recursos do Proterra/BNB/Incra.¹⁷² Já haviam construído uma casa de farinha e obtido algumas melhorias, embora ainda tímidas do ponto de

vista da infra-estrutura e dos serviços, tais como: a instalação de energia elétrica e de um posto telefônico no imóvel; um transporte para levar e trazer crianças e adolescentes para a escola na sede do município. Eles também contam com assistência técnica do Incra e da Emater.¹⁷³ Apesar de tais conquistas, muitos problemas ainda estão para serem superados nessa como em outras áreas de reforma agrária do Estado, tais como: aumento da produtividade; eficácia no processo de comercialização; escola de qualidade no assentamento; melhoria do padrão de moradia; melhorias sanitárias, etc.

Documentos consultados

Ofício No. 128/84 do Presidente da Fetag ao Diretor da Divisão Técnica do Incra/PB, s/d; Ofício No. 129/84 do Presidente da Fetag ao Presidente da Fundap (21/08/84); Relatório de Verificação contido no Processo No. 3610 de 27 de agosto de 1984 (Incra, setembro de 1984); Laudo técnico de vistoria e avaliação do imóvel. Incra, 14/08/1986; Relatório da situação dos trabalhadores do Engenho Santana efetuado pelo STRs de Cruz do Espírito Santo; Proposta de desapropriação da Fazenda Santana. Brasília, 14/05/87; Certificado do Cartório de Imóveis de Cruz do Espírito Santo a pedido do Incra (16/09/1993); Diário Oficial No. 242 (21/12/93); Ofício do STRs de Cruz do Espírito Santo ao Superintendente do Incra/PB (09/09/94). Além dos documentos citados, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com denúncia de conflito no Estado da Paraíba (Incra-12-06-1988); b) Levantamento de processos existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/1996); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB, 1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incra, 1992); f) CANTALICE, D. "Modernização, Concentração Fundiária e Questões pela Terra" (Fichas dos Conflitos). João Pessoa, FIPLAN, 1985/1986; g) LEITÃO, K. Questão agrária, luta por terra e para viver da terra: o exemplo do caso do Engenho Santana. João Pessoa, Monografia de Graduação. DGEOC/UFPB, 1996.

¹⁷⁰ Cf. Incra. Laudo Técnico de Vistoria e Avaliação do imóvel Fazenda Santana (14/08/1986).

¹⁷¹ Cf. Diário Oficial No. 242, de 21/12/1993.

¹⁷² Programa de Crédito para a Reforma Agrária junto ao Banco do Nordeste do Brasil.

¹⁷³ A este respeito leia-se LEITÃO, Kátia. *Questão Agrária, luta por terra e para viver da terra: o exemplo do Engenho Santana*. João Pessoa, Monografia de Graduação, Dpto. de Geociências da UFPB, 1996.

Fazenda Santa Luzia

MUNICÍPIO: Cruz do Espírito Santo
MICRORREGIÃO: Sapé
NOME DO IMÓVEL: Fazenda Sta. Luzia
ÁREA DO IMÓVEL: 500,0 hectares
ÁREA DO CONFLITO: 500,0 hectares
Nº. DE FAMÍLIAS ENVOLVIDAS: 70
CATEGORIA DE TRABALHADORES: posseiros
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: 1990
CAUSA(S): tentativa de expulsão para plantar cana.
SITUAÇÃO ATUAL: sem solução até dezembro de 1993; sem informações posteriores.
FONTE: Incra/PB; Fundap/PB; Entrevista realizada com os agricultores da Associação de Sta. Luzia por Emília Morcira, em junho de 1993

A Fazenda Sta. Luzia pertencia à Usina Santa Helena. Nela viviam até 1993, cerca de 70 famílias de posseiros. O tempo de moradia dos posseiros na área correspondia, na sua maioria, ao seu tempo de vida. Alguns deles com mais de 80 anos, ali nasceram e ali esperavam morrer.

A tensão, segundo os agricultores, teve início quando a Usina faliu e a Fazenda foi arrendada a um proprietário de Pernambuco. Este, ao que lhes parece, sublocara a terra para a Destilaria Miriri. Posteriormente, a terra foi a leilão e o grupo Cavalcante de Moraes dono da citada destilaria a adquiriu. Depois disso, segundo depoimento de um dos posseiros, *"acabou-se a paz"*. Isto porque *"a Usina está plantando cana até nas portas das casas dos agricultores que não têm mais onde cultivar os alimentos da sua família"* (depoimento de um dos posseiros). *"Sem falar nas pressões para indenizar uns e outros e forçá-los a desocuparem a terra"*. Essa realidade provoca tanto *"medo"* como revolta.

Uma reação dos trabalhadores pelo direito de permanecer no lugar e ter seus pedaços de terra garantidos para plantar teve início. Organizados, eles buscaram apoio da CPT *"para resistirem à expulsão e para lutarem unidos pela posse da terra onde sempre viveram e trabalharam"*.

A pesquisa não obteve outras informações sobre essa área. Ela consta porém num documento do Incra, atualizado em janeiro de 1996, que relaciona as áreas com solicitação de desapropriação ou de aquisição junto àquele órgão. São dois os processos solicitando a desapropriação da Fazenda Santa Luzia existentes no Incra: o de Nº. 525/94 e o de Nº. 340/94.

Documentos Consultados

Essa história foi obtida com base no depoimento colhido junto a alguns posseiros da Fazenda Santa Luzia pela professora Emília Morcira em 1993, que preferiram não ser identificados. Além do depoimento citado, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com denúncia de conflito no Estado da Paraíba (Incra-12-06-1988); b) Levantamento de processos existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/1996); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB, 1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incra, 1992).

Engenho Novo (Santa Helena)

MUNICÍPIO: Cruz do Espírito Santo
MICRORREGIÃO: Sapé
NOME DO IMÓVEL: Engenho Novo
ÁREA DO IMÓVEL: 762,0 hectares
ÁREA DO CONFLITO: 762,0 hectares
Nº. DE FAMÍLIAS ENVOLVIDAS: 30
CATEGORIA DE TRABALHADORES: posseiros
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: 1993
CAUSA(S): destruição das lavouras dos posseiros pelo proprietário do imóvel, objetivando a expulsão destes.
SITUAÇÃO ATUAL: desapropriado em 05/05/1995; com imissão de posse em 07/05/95; Projeto de Assentamento criado com a denominação de Santa Helena.

FONTE: Incra/PB; Fundap/PB; informações fornecidas por Maria Inez Marinho do Rego. Incra, dezembro de 1996.

O imóvel Engenho Novo, localizado no município de Cruz do Espírito Santo, pertencia a José Fernandes Ribeiro Coutinho. Ele ocupava 762,0 hectares. Até o início dos anos 60, ali viviam 160 famílias que trabalhavam em pequenas posses onde cultivavam alimentos. A partir desse momento, o proprietário inicia um processo de expulsão, reduzindo as posses ao limite dos quintais das casas (4 contas ou 1/2 hectare).¹⁷⁴ Segue-se uma série de pressões e ameaças que culminam com a expulsão da maioria das famílias. Das 160 de origem, apenas 35 resistiram ao processo de expulsão, permanecendo em suas posses mesmo proibidas de realizar qualquer benfeitoria.

Tais famílias residiam em moradias por elas mesmas edificadas e cultivavam lavouras alimentares (feijão, macaxeira, inhame, milho, jerimum, verduras e uma variedade de frutas). Parte da produção destinava-se ao autoconsumo e parte às feiras livres das cidades de Cruz do Espírito Santo, Sapé, Santa Rita, entre outras.

¹⁷⁴ Cf. CPT. Histórico da experiência inovadora de ocupação da Fazenda Engenho Novo no município de Cruz do Espírito Santo, s/d.

Em 1992, um episódio marcou o início do litígio. Um posseiro resolveu construir uma casa de taipa na sua gleba. O proprietário reagiu entrando na justiça e tirando-lhe o direito de entrar na casa. Em seguida, através de ações de despejo, tentou concretizar a expropriação dos posseiros que resistiram à ordem judicial. Esta desobediência à lei resultou na prisão de quatro deles ainda em 1992, os quais só foram libertados graças a ação da assessoria jurídica da CPT.

A partir do final do ano de 1992, segundo denúncia dos trabalhadores, um clima de terror foi implantado na propriedade. Em 1º. de janeiro de 1993, o proprietário, para expulsá-los, passou o trator dentro das áreas de posse, destruindo tudo que encontrava à frente.¹⁷⁵ Em lugar da lavoura de alimentos cultivada pelos trabalhadores, foi plantada a cana-de-açúcar. O episódio foi denunciado à imprensa e ao Incra. Foi solicitada a realização de vistoria na área e a agilização de uma ação que resolvesse a situação vivida pelos agricultores.

Nesse ínterim, o vice-prefeito do município (vulgo Bui do Bar) e também ex-presidente do STRs local incorporou-se à luta dos posseiros de Engenho Novo e junto com a CPT orientou a organização de mutirões para ampliar a área de posse e garantir a resistência à expulsão. Esses mutirões contaram com o apoio de trabalhadores das frentes de emergência¹⁷⁶ e consistiam no arranque da cana plantada pelo proprietário e no replantio de lavouras de subsistência.

Esse processo de destruição das lavouras brancas seguida da sua substituição pela cana efetuado pelo dono da terra, e do arranque da cana e sua substituição pelas lavouras de alimento

¹⁷⁵ Cf. Denúncia dos moradores do imóvel Engenho Novo ao Superintendente do Incra e ao Secretário de Segurança Pública do Estado. Cruz do Espírito Santo, 04/01/1994.

¹⁷⁶ É importante destacar que 1993 foi um ano de seca rigorosa que atingiu todas as regiões do Estado, inclusive o Litoral e desarticulou toda a atividade agropecuária deixando muitas famílias desamparadas e muitos trabalhadores obrigados a participar das frentes de emergência para garantir algum recurso para a manutenção mínima da família.

realizado em mutirão pelos trabalhadores, se sucedeu ininterruptamente durante os anos de 1993 e 1994. Seis desses mutirões contaram com a presença de agricultores de outras áreas de conflito e/ou assentamento. A polícia, por duas vezes, esteve presente para impedir que eles se efetuassem. Só que sempre chegava tarde. O processo de arranque da cana e de queima das cercas era feito muito cedo.

Essas ações ocasionaram a prisão de cinco posseiros, por 24 horas, e a condenação de 10 entre eles, a dois anos de reclusão durante a noite e à prestação de serviços ao Estado durante o dia. Dentre esses 10 condenados, um era o vice-prefeito de Cruz do Espírito Santo.

A CPT, através da sua assessoria jurídica, recorreu da decisão judicial e conseguiu evitar a prisão dos trabalhadores.

Em 1993, a conjugação de uma seca rigorosa com o fechamento das mais tradicionais usinas de açúcar do litoral paraibano (Santa Helena, Santa Rita e Santana) geraram um desemprego em massa dos trabalhadores da cana na região, muitos dos quais se viram obrigados a apelar para a mendicância a fim de sustentar minimamente suas famílias. Diante de tal quadro de miséria e de fome, a CPT resolveu discutir o problema com as 35 famílias de posseiros de Engenho Novo que também costumavam complementar sua renda trabalhando como assalariados da cana. Desta discussão, saiu a decisão de que Engenho Novo comportava mais famílias, e que os posseiros aceitavam partilhar a terra com quem quisesse nela trabalhar.

A partir daí, todo um trabalho foi efetuado junto a canavieiros desempregados, e, no dia 24 de abril de 1994, 60 novas famílias entraram em Engenho Novo e levantaram um grande acampamento. Essas famílias eram oriundas dos municípios de Sapé, Cruz do Espírito Santo, Itatuba, Boqueirão e Conde. O acampamento foi levantado com barracas de lona, de junco e de palha. Um grande roçado foi em seguida preparado.

Três dias após a ocupação, 250 policiais chegaram à área para promover o despejo das famílias. Num primeiro momento, os

trabalhadores conseguiram negociar com o comandante da operação. Prometeram desocupar a área onde estavam e alojar-se numa das posses de um antigo posseiro. Todavia, ainda no mesmo dia, os policiais retornaram e executaram a ação de despejo. Os trabalhadores foram levados para a casa paroquial de Cruz do Espírito Santo, e todos os pertences e barracos foram destruídos.

Decididos a lutar para viver na terra, no dia seguinte, os agricultores retornaram a Engenho Novo. Novo despejo foi em seguida efetuado, e mais uma vez os trabalhadores refugiaram-se na casa paroquial.

Foi nesse contexto que Biu do Bar descobriu uma área de 2,0 hectares situada ao lado da propriedade pertencente à prefeitura local. Ele procurou então que essa área fosse cedida aos agricultores para que lá eles pudessem permanecer enquanto se resolvia o conflito de Engenho Novo. Para lá transferidos, os trabalhadores voltaram a armar suas barracas. Todos os dias eles se deslocavam do acampamento para a propriedade vizinha onde continuaram a plantar seus roçados com lavouras de alimentos.

Assim passou-se um mês. Em seguida, voltaram as ações de destruição dos cultivos pelo proprietário e de arranque da cana pelos agricultores. O clima de tensão foi se agravando a cada dia. Duas tentativas de assassinato foram praticadas por um empregado do Engenho, Cláudio Félix da Silva, contra os posseiros. Numa delas, o Sr. José Gondim Macedo foi baleado com cinco tiros.¹⁷⁷ Tais agressões foram denunciadas ao Governador do Estado, José Maranhão, que determinou, à Secretaria de Segurança Pública, a apuração dos fatos denunciados e a agilização de medidas cabíveis para salvaguardar os direitos dos agricultores.

A partir de então, vigílias foram organizadas para defender os animais dos ataques dos capangas e as lavouras do processo incessante de destruição.

¹⁷⁷ Cf. Jornal Correio da Paraíba. "Denúncias de violência contra os posseiros da Fazenda Engenho Novo serão apuradas". João Pessoa, 23 de fevereiro, de 1995.

Numa das vezes em que o trator chegou para destruir as lavouras, os trabalhadores conseguiram dominar o tratorista, queimaram o trator e 80,0 hectares de cana, *"criando assim um fato político que levou à desapropriação da terra em 05 de maio de 1995"*.¹⁷⁸

Ao todo o acampamento durou um ano e meio. Em 6 de maio de 1995, os trabalhadores entraram definitivamente na propriedade. A imissão de posse pelo Incra se deu no dia seguinte, 07 de maio de 1995.

Em 28 de janeiro de 1996, os trabalhadores criaram a Associação dos Moradores de Engenho Novo e elegeram um conselho administrativo e um conselho fiscal para um exercício de dois anos. Eles também aprovaram estatutos para a comunidade.

Em homenagem a uma posseira que teve grande atuação durante o conflito e que faleceu de derrame cerebral durante a luta, os assentados solicitaram ao Incra a troca do nome da propriedade, que passou a se chamar Assentamento Dona Helena.

Após a conquista da terra, os então "assentados" venderam o resto de cana que encontraram na propriedade e com o dinheiro adquiriram um trator com grades, carroças, sulcador, arado e um caminhão. A divisão dos lotes foi efetuada por eles próprios, cabendo a cada família uma gleba de aproximadamente 7,0 hectares. A comunidade já foi beneficiada com um projeto de fomento alimentar, e, além disso, construíram, com recursos próprios, estradas ligando as parcelas, lançaram três candidatos a vereador do município, pelos partidos PT e PC do B, continuam tendo o acompanhamento da Igreja através de agentes pastorais e do vigário local; apóiam outras áreas de conflito em ações de mutirão, mobilização, entre outras. Hoje o Assentamento mantém parceria com o STRs e as prefeituras dos municípios de Sapé e Cruz do Espírito Santo, com a Igreja, a UFPB, a bancada do PT na Assembleia Legislativa, a Câmara dos Vereadores e a Prefeitura Municipal

local, a Secretaria de Agricultura do Estado e o Conselho Municipal de Agricultura.

No decorrer da luta, distinguiu-se o apoio da CPT, da paróquia local, dos STRs de Cruz do Espírito Santo e da região, do vice-prefeito de Cruz do Espírito Santo, o qual também obteve um lote e hoje é mais um assentado do Assentamento Dona Helena, dos canavieiros das frentes de emergência, dos assentados de outras comunidades, etc. Faz-se necessário destacar o papel importante desempenhado pela imprensa falada e escrita no desenvolvimento da luta.

Documentos Consultados

Denúncia dos moradores do imóvel Engenho Novo ao Superintendente do Incra e ao Secretário de Segurança Pública do Estado. Cruz do Espírito Santo, 04/01/1994; Jornal Correio da Paraíba (23/02/1995); Documento da CPT "Histórico da experiência inovadora- ocupação da Fazenda Engenho Novo em Cruz do Espírito Santo". Além dos documentos citados foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com denúncia de conflito no Estado da Paraíba (Incra-12-06-1988); b) Levantamento de processos existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/1996); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB, 1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incra, 1992); f) Levantamento de processos existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou aquisição de imóveis rurais (novembro de 1996); g) Informações gerais sobre os Projetos de Assentamento criados até janeiro de 1997. Incra/PB

¹⁷⁸ Cf. Trecho do documento da CPT Histórico da experiência inovadora - ocupação da Fazenda Engenho Novo em Cruz do Espírito Santo.

*Município de
São Miguel
de Taipu*

Fazenda Mata de Vara

MUNICÍPIO: São Miguel do Taipu
MICRORREGIÃO: Sapé
NOME DO IMÓVEL: Mata de Vara
ÁREA DO IMÓVEL: 523,0 hectares
ÁREA DO CONFLITO: 523,0 hectares
Nº. DE FAMÍLIAS ENVOLVIDAS: 20 (inicialmente); 90 (na segunda fase)
CATEGORIA DE TRABALHADORES: posseiros
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: 1972, com retomada em 1991
CAUSA(S): tentativa de expulsão dos posseiros
SITUAÇÃO ATUAL: conflito em andamento.

FONTE: Informativo Diocesano/1975; Incra/PB; Fundap/PB; Eiplan/PB; Incra/PB; informações fornecidas por Maria Inez Marinho do Rego. Incra, dezembro de 1996.

O imóvel Mata de Vara, com 523,0 hectares, localiza-se no município de São Miguel do Taipu, na microrregião de Sapé.

Segundo informações fornecidas pelo Incra, ele pertencia a Berenice Mindelo Ribeiro Coutinho, tendo passado às mãos de João Crisóstomo Ribeiro Coutinho e deste, para seus filhos Maria Berenice Ribeiro Coutinho Mesquita e Flávio Ribeiro Coutinho. Para impedir a desapropriação da propriedade, eles a desmembraram e repassaram para Simone Cartaxo da Costa de Souza Rangel, Maria Ramalho de Faria, Ivete Alves da Cruz e Williams Lima Nascimento¹⁷⁹.

De acordo com uma notícia veiculada pelo Informativo Diocesano de dezembro/1975, em outubro daquele ano, 20 famílias de agricultores denunciaram que o proprietário deixou que o gado invadisse as suas lavouras destruindo-a, dando início a um processo de expulsão.

Diante de tal situação, os trabalhadores entraram na justiça com uma ação de manutenção de posse e indenização por perdas e danos, tendo obtido ganho de causa.

Na mesma época, eles foram levados à Fetag pelo administrador da Fazenda, para receberem uma indenização, que variava de 3 a 8 mil cruzeiros, sendo informados que teriam um prazo de 2 meses para desocuparem a propriedade.

¹⁷⁹ Informações fornecidas por Maria Inês Marinho do Rego, com base na documentação existente no Incra.

Solha, na sua "Cantata para Alagamar", refere-se ao conflito de Mata de Vara. A pesquisa não obteve qualquer outra notícia sobre essa primeira etapa do conflito.

Informações mais recentes obtidas no Incra e junto a alguns agricultores dos Assentamentos Amarela I e II, dão conta de que Mata de Vara pertencia ao imóvel Engenho Novo e ali, em 1991, teve início um novo conflito que se expandiu pelo restante da propriedade, tendo sido em parte solucionado com a desapropriação das áreas que deram origem aos Assentamentos Amarela I, Amarela II e Itabatinga (veja história do conflito de Engenho Novo de São Miguel de Taipu e Tabatinga I de Pedras de Fogo). O trecho correspondente a Mata de Vara porém, não havia sido desapropriado até junho de 1997.

Documentos Consultados

Informativo Diocesano. João Pessoa, dezembro de 1975. Além do documento citado, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com denúncia de conflito no Estado da Paraíba (Incra-12-06-1988); b) Levantamento de processos existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/1996); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB, 1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incra, 1992); f) CANTALICE, D. "Modernização, Concentração Fundiária e Questões pela Terra" (Fichas dos Conflitos). João Pessoa, FIPLAN, 1985/1986; g) Levantamento de processos existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou aquisição de imóveis rurais (novembro de 1996); h) Informações gerais sobre os Projetos de Assentamento criados até janeiro de 1997. Incra/PB. Informações fornecidas por Maria Inês Marinho Rego, com base na documentação existente no Incra, e por agricultores das Áreas de Assentamento Amarela I e Amarela II, permitiram identificar a situação atual do imóvel.

Fazenda Santo Antônio

MUNICÍPIO: São Miguel de Taipu
MICRORREGIÃO: Sapé
NOME DO IMÓVEL: Fazenda Santo Antônio
ÁREA DO IMÓVEL: sem informação
ÁREA DO CONFLITO: 50,0 hectares
Nº DE FAMÍLIAS ENVOLVIDAS: 10
CATEGORIA DE TRABALHADORES: arrendatários
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: sem informação
CAUSA(S): tentativa de expulsão de antigos forreiros, para plantar cana
SITUAÇÃO ATUAL: sem informação

FONTE: Fetag/PB; Incra/PB; Fundap/PB; FIPLAN/PB.

A Fazenda Santo Antônio localiza-se no município de São Miguel de Taipu, na microrregião de Sapé. Nela existia um açude denominado Arrombado. De acordo com a documentação consultada, em 1948, 10 famílias de agricultores expulsos da propriedade de um fazendeiro denominado Sebastião Madruga, arrendaram 50 hectares das terras secas do citado açude e aí passaram a cultivar lavouras de alimentos. Além de pagarem o foro, as 10 famílias davam alguns dias de trabalho gratuito ao dono da terra.

Algum tempo depois, a Fazenda foi vendida ao Sr. Luiz Cavalcante. Com este novo dono, os agricultores renovaram os contratos orais de arrendamento. A diferença em relação ao antigo proprietário é que o Sr. Luiz não fornecia recibos relativos ao pagamento do foro.

Na segunda metade da década de 70, o imóvel foi novamente vendido. O novo proprietário, Sr. Tertuliano, ao assumir a Fazenda, convocou os rendeiros e deu-lhes um prazo para desocupá-la. Alegava que queria a terra livre para plantar cana, a fim de fornecê-la à Usina Central Olho D'Água. Para viabilizar mais rapidamente suas intenções, auxiliado por capangas, destruiu as lavouras dos agricultores e passou a pressioná-los. Sob constantes ameaças os rendeiros procuraram o apoio do STRs, pedindo proteção e

orientação. O STRs procurou o juiz da comarca de Pilar, o qual solicitou ao proprietário o fim da violência.

A resposta do Sr. Tertuliano à solicitação do juiz da Comarca foi a destruição da casa de farinha dos agricultores. Para tanto, contou com o apoio de um destacamento policial do município de São Miguel de Taipu e de soldados de Pedras de Fogo.

A pesquisa não conseguiu localizar nenhuma outra informação sobre essa área.

Documentos Consultados

Carta do Centro de Defesa de Direitos Humanos à Fetag (João Pessoa, 02/01/1977). Além do documento citado, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com denúncia de conflito no Estado da Paraíba (Incrá-12-06-1988); b) Levantamento de processos existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/1996); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incrá-PB, 1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incrá, 1992); f) CANTALICE, D. "Modernização, Concentração Fundiária e Questões pela Terra" (Fichas dos Conflitos). João Pessoa, FIPLAN, 1985/1986.

Fazenda Beleza

MUNICÍPIO: São Miguel de Taipu
MICRORREGIÃO: Sapé
NOME DO IMÓVEL: Fazenda Beleza
ÁREA DO IMÓVEL: 250,0 hectares
ÁREA DO CONFLITO: 250,0 hectares
Nº. DE FAMÍLIAS ENVOLVIDAS: 09
CATEGORIA DE TRABALHADORES: arrendatários
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: 1983
CAUSA(S): tentativa de expulsão para plantar cana.
SITUAÇÃO ATUAL: conflito sem solução até abril de 1993; sem renovação de denúncia; com processo de solicitação de desapropriação de Nº. 0893/86 arquivado no Incra.

FONTE: Incra/PB; Jornal Correio da Paraíba; Jornal O Norte; Fundap/PB; Fiplan/PB

A Fazenda Beleza localiza-se no município de São Miguel de Taipu. Ela foi palco de mais um conflito de terra eclodido na Paraíba, na década de 80.

Segundo carta-denúncia dos trabalhadores do imóvel, em 1983 se estabeleceu um confronto entre o proprietário da terra, Sr. Lourenço Bezerra de Albuquerque, e os agricultores que ali viviam há muitos anos. O objetivo do dono do imóvel era expulsar os foreiros para expandir a área cultivada com cana. Para isso ele passara a se negar a continuar recebendo o foro, iniciara um processo de perseguição aos agricultores com ameaças de prisão e de morte, lhes proibira de plantar lavouras de alimentos e cercara os locais onde a água era encontrada impedindo o acesso à mesma. Os rendeiros reagiram, denunciando o fato e solicitando do Incra providências no sentido da desapropriação do imóvel, de modo a impedir sua expulsão para as pontas das ruas das cidades.

Embora a pesquisa não tenha localizado nenhuma outra informação sobre o desenrolar desse conflito, ele consta de uma relação de áreas de conflito não solucionado existente no Incra com data de abril de 1993. Nesse órgão acha-se arquivado um processo de solicitação de desapropriação da Fazenda Beleza de Nº. 0893/86.

Carta-denúncia dos agricultores da Fazenda Beleza enviada ao Incra em 25/11/86; Jornal O Norte (26/11/86); Jornal Correio da Paraíba (26/11/86). Além dos documentos citados, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com denúncia de conflito no Estado da Paraíba (Incra-12-06-1988); b) Levantamento de processos existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/1996); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB, 1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incra, 1992); f) CANTALICE, D. "Modernização, Concentração Fundiária e Questões pela Terra" (Fichas dos Conflitos). João Pessoa, FIPLAN, 1985/1986.

Fazenda Lagoa Preta

MUNICÍPIO: São Miguel de Taipu
MICRORREGIÃO: Sapé
NOME DO IMÓVEL: Fazenda Lagoa Preta
ÁREA DO IMÓVEL: 350,0 hectares
ÁREA DO CONFLITO: 350,0 hectares
Nº DE FAMÍLIAS ENVOJVIDAS: 14 (segundo o Incra); 28 (segundo a CPI)
CATEGORIA DE TRABALHADORES: arrendatários
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: 1980
CAUSA(S): tentativa de expulsão para plantar cana.
SITUAÇÃO ATUAL: em dezembro de 1996 esse conflito continuava sem solução e o processo de solicitação de desapropriação Nº. 0892/86 achava-se em tramitação no Incra.

FONTE: Jornais Correio da Paraíba e O Norte; Incra/PB; Fundap/PB; Fiplan/PB.

O imóvel Fazenda Lagoa Preta, com 350,0 hectares, localiza-se no município de São Miguel de Taipu, na microrregião de Sapé.

Segundo denúncia dos agricultores aos jornais Correio da Paraíba (26/11/86) e O Norte (19/08/93), o conflito da Fazenda Lagoa Preta teve início em 1980 e se acirrou em 1986.

Em 1980, a proprietária, Sra. Gilda Maria da Nóbrega, numa tentativa de expulsão dos trabalhadores, impetrou uma ação de reintegração de posse na justiça. Seu objetivo era deixar a terra livre para plantar cana.¹⁸⁰

Como não tinham para onde ir, os foreiros recorreram ao Incra solicitando sua intervenção no sentido de garantir-lhes o direito de permanecer na terra. Apesar desse órgão ter realizado, naquele momento, uma visita ao imóvel para uma primeira avaliação da situação, nada foi feito de concreto para solucionar o impasse.

Em 1993, novas notícias sobre esse conflito referem-se ao agravamento da situação.

¹⁸⁰ Cf. Jornal O Norte. "Em Lagoa Preta surge um novo conflito". João Pessoa, 19/08/1993.

De acordo com notícia veiculada pelo Jornal O Norte, em julho de 1993, o filho de um dos agricultores da Fazenda Lagoa Preta foi espancado por capangas da proprietária e os trabalhadores estavam sendo ameaçados de morte e impedidos de plantar culturas de subsistência. Os que tentavam plantá-las tinham as roças destruídas. A proprietária recusava-se ainda a receber o foro, promovia roubos de animais dos agricultores, alguns deles instalados na fazenda há mais de 30 anos. Afirmava ainda a denúncia veiculada pelo jornal que a proprietária contava com a cobertura da polícia militar e de capangas e que os foreiros pediam providências à justiça no sentido de julgar improcedente uma ação de reintegração de posse por ela impetrada. Também solicitavam a intervenção do Incra.¹⁸¹

Esse conflito achava-se sem solução até dezembro de 1996. No Incra, encontrava-se em tramitação até essa data, um processo de solicitação de desapropriação da Fazenda Lagoa Preta de Nº. 0892/86.

Documentos Consultados

Jornal O Norte (26/11/86; 05/05/90; 19/08/1993); Jornal Correio da Paraíba (26/11/86). Além dos documentos citados, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com denúncia de conflito no Estado da Paraíba (Incra-12-06-1988); b) Levantamento de processos existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/1996); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB, 1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incra, 1992); f) CANTALICE, D. "Modernização, Concentração Fundiária e Questões pela Terra" (Fichas dos Conflitos). João Pessoa, FIPLAN, 1985/1986; g) Levantamento de processos existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou aquisição de imóveis rurais (novembro de 1996); h) Informações gerais sobre os Projetos de Assentamento criados até janeiro de 1997. Incra/PB

¹⁸¹ Idem.

Fazenda Nossa Senhora da Conceição

MUNICÍPIO: São Miguel de Taipu
MICRORREGIÃO: Sapé
NOME DO IMÓVEL: Fazenda Nossa Senhora da Conceição
ÁREA DO IMÓVEL: 100,0 hectares
ÁREA DO CONFLITO: 100,0 hectares
Nº DE FAMÍLIAS ENVOLVIDAS: 18
CATEGORIA DE TRABALHADORES: sem informação
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: 1986
CAUSA(S): tentativa de expulsão para plantar cana.
SITUAÇÃO ATUAL: conflito sem solução até abril de 1993. Sem informações posteriores.

FONTE: Jornais Correio da Paraíba e O Norte; Incra/PB; Fundap/PB; FIPLAN/PB.

O imóvel Fazenda Nossa Senhora da Conceição localiza-se no município de São Miguel de Taipu, na microrregião de Sapé. Segundo a documentação consultada, em 1986, ele pertencia ao Sr. Valdomiro Sobreira. Nesse ano, um grupo de agricultores denunciou à imprensa local que estavam sendo pressionados para deixar os locais onde trabalhavam e moravam, para em seu lugar, o proprietário plantar cana-de-açúcar. Resolvidos a permanecer na terra, eles teriam recorrido ao Incra, que efetuou uma visita à propriedade para fazer avaliação da área, mas afirmou que só a partir de 1987 poderia tentar solucionar o impasse.¹⁸²

Em abril de 1993, esse conflito permanecia sem solução segundo o Incra. Nenhuma informação posterior sobre o mesmo foi obtida pela pesquisa.

¹⁸² Cf. Jornal Correio da Paraíba. "Novo conflito de terras agita zona rural em São Miguel de Taipu". João Pessoa, 26/11/86.

Jornal Correio da Paraíba (26/11/86); Jornal O Norte (26/11/86); Incra. Processo Nº PG/85. Além dos documentos citados, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com denúncia de conflito no Estado da Paraíba (Incra-12-06-1988); b) Levantamento de processos existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/1996); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB, 1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incra, 1992); f) CANTALICE, D. "Modernização, Concentração Fundiária e Questões pela Terra" (Fichas dos Conflitos). João Pessoa, FIPLAN, 1985/1986.

Fazenda Santa Rosa

MUNICÍPIO: São Miguel de Taipu
MICRORREGIÃO: Sapé
NOME DO IMÓVEL: Fazenda Santa Rosa
ÁREA DO IMÓVEL: sem informação
ÁREA DO CONFLITO: sem informação
Nº DE FAMÍLIAS ENVOJVIDAS: sem informação
CATEGORIA DE TRABALHADORES: arrendatários
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: 1972
CAUSA(S): tentativa de expulsão dos arrendatários para expandir área de cana.
SITUAÇÃO ATUAL: sem informação.

FONTE: Fetag/PB; Fundap/PB; Incra/PB; Fiplan/PB.

Segundo ofício enviado pela Fetag ao Delegado do Incra/PB, em 31 de agosto de 1972, a Fazenda Santa Rosa pertencia à Usina São João. Nela trabalhavam várias famílias na condição de rendeiros.

Segundo o citado documento, o conflito teria eclodido quando a Usina colocou vários tratores sobre as áreas ocupadas pelos arrendatários. A denúncia do caso foi realizada por 20 rendeiros à Fetag. Esta enviou imediatamente um advogado para a fazenda. Lá chegando ele constatou a presença de 6 tratores trabalhando a terra e cerca de 50 pessoas plantando cana-de-açúcar nas glebas dos rendeiros. A casa de farinha estava ocupada com tonéis de óleo e servindo de garagem para os tratores. Mediante tal constatação, a Fetag entrou na justiça e emitiu denúncia ao Incra.

A pesquisa não identificou nenhuma outra informação sobre esse conflito, classificando o imóvel como "área com denúncia".

Ofício s/n. da Fetag ao Incra/PB (31/08/1992). Além do documento citado, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com denúncia de conflito no Estado da Paraíba (Incra-12-06-1988); b) Levantamento de processos existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/1996); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB, 1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incra, 1992); f) CANTALICE, D. "Modernização, Concentração Fundiária e Questões pela Terra" (Fichas dos Conflitos). João Pessoa, FIPLAN, 1985/1986.

Engenho Novo (Amarela I, Amarela II e Itabatinga)

MUNICÍPIO: São Miguel de Taipu/Pedras de Fogo
MICRORREGIÃO: Sapé
NOME DO IMÓVEL: Engenho Novo
ÁREA DO IMÓVEL: 3.160,6850 hectares
ÁREA DO CONFLITO: 3.160,6850 hectares
Nº DE FAMÍLIAS ENVOJADAS: 408
CATEGORIA DE TRABALHADORES: posseiros
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: 1993
CAUSA(S): com a morte do antigo dono, a propriedade foi repassada aos herdeiros, que logo ao assumirem a posse, iniciaram um processo de expulsão dos posseiros, visando especializar a propriedade no cultivo de cana-de-açúcar.
SITUAÇÃO ATUAL: segundo o Incra, o quinhão 9B foi desapropriado em 12/01/1995; no início de 1996, parte do quinhão 8 e o quinhão 9C também foram declarados de interesse social para a reforma agrária; o quinhão 9C, com 523,0 hectares, deu origem ao Projeto de Assentamento Amarela I, com 56 famílias; o quinhão 9B, com 523,0 hectares deu origem ao Projeto de Assentamento Amarela II, com 42 famílias; o quinhão 8 e o quinhão 9 com 660,0 hectares, deram origem ao Projeto de Assentamento Itabatinga, com 107 famílias.

FONTE: Fetag/PB; Fundap/PB; Incra/PB; Jornal Correio da Paraíba; Informações fornecidas por Maria Inez Marinho do Rego. Incra, dezembro de 1996.

O imóvel Engenho Novo abrangia 3.160,6850 hectares e pertencia à Sra. Berenice Mindelo Ribeiro Coutinho. Com sua morte, a propriedade foi subdividida em seis partes iguais de 523,45 hectares, distribuídos entre os herdeiros João Crisóstomo Ribeiro Coutinho, Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, Francisca Ninosa Ribeiro Coutinho, José Painho Ribeiro Coutinho, Berenice Ribeiro Coutinho e Ana Rita Ribeiro Coutinho.¹⁸³

A propriedade era ocupada por 408 posseiros e seus familiares que exploravam a terra com culturas de subsistência e fruteiras diversas. O tempo de permanência dessas famílias no imóvel, variava segundo sua data de nascimento. A grande maioria ali nasceu e

¹⁸³ Cf. Relatório Técnico de Vistoria. Incra, 03/01/1994.

seus pais também ali haviam nascido. Os mais antigos habitavam na propriedade desde o início do século.

Com a morte de João Crisóstomo, a sua parte foi mais uma vez desmembrada e distribuída entre os herdeiros, tendo ficado 174,4833 hectares para cada um. O quinhão que coube a Maria Berenice Ribeiro Coutinho Paulo Neto passou a ser chamado de Fazenda Sagrado Coração de Jesus; o que coube a Evangelina Berenice Ribeiro Coutinho Mesquita, passou a chamar-se Fazenda Nossa Senhora da Conceição, e o que ficou com Flávio Ribeiro Coutinho Neto, de Fazenda São João.

Um conflito de terra de grande proporção teve lugar no imóvel a partir da sua subdivisão mais recente. Isso porque, segundo os agricultores, os herdeiros ao tomarem posse das terras iniciaram um processo de expulsão visando a substituição das áreas ocupadas com os seus roçados e moradias, por cana-de-açúcar.

O conflito se iniciou em 1991, na área antigamente administrada por João Crisóstomo e se espalhou pelo restante das áreas que compunham o antigo Engenho Novo. Ameaçados de perderem o direito de permanência na terra, os posseiros solicitaram do Incra uma vistoria no imóvel e a garantia de que não seriam molestados.

O Incra realizou uma vistoria na propriedade em dezembro de 1993. No relatório elaborado pelos técnicos do mencionado órgão de terra, concluído em janeiro de 1994, consta que a propriedade Engenho Novo não cumpria sua função social, os proprietários não a exploravam, nem abriam mão das suas partes para que os agricultores as explorassem. Confirmam a existência de 408 famílias de posseiros ali vivendo basicamente da agricultura alimentar.

"Foram identificados 408 posseiros que trabalham nos lotes do Quinhão 9 e no Quinhão 8 do imóvel Engenho Novo. Dos 6 lotes que compõem o Quinhão 9, resultante do espólio de Berenice Ribeiro Coutinho, 5 são improdutivos e todas as

*culturas existentes nos mesmos foram plantadas pelos posseiros que ali habitam."*¹⁸⁴

A vistoria efetuada pelo Incra não evitou que o conflito se acirrasse. A ação dos donos, com o apoio da polícia militar, sobre os posseiros, pode ser considerada como uma das mais violentas entre as observadas na maioria das áreas de conflito do Estado em todo período estudado.

O feitor do Engenho, conhecido por Chico Elias, passou a agredir os trabalhadores, a destelhar suas casas e a fazer todo tipo de ameaça.

Vários momentos de forte tensão se reproduziram. Em março de 1994, quando trabalhavam em suas posses, os agricultores foram surpreendidos com uma ação de reintegração de posse concedida pela justiça aos proprietários e com uma ação da polícia que prendeu 7 posseiros e apreendeu 12 enxadas. Entre os agricultores presos estava Manoel Ademar da Silva, presidente da Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais de São Miguel de Taipu, posseiro na área.

Em março de 1994, agora sem ordem judicial, policiais de Pilar, Sapé e Itabaiana, a serviço dos donos, fizeram nova investida no imóvel, tornaram a prender agricultores, apreenderam 80 enxadas e destruíram 5,0 hectares de lavoura. Os posseiros presos na delegacia de Pilar foram: Manoel de Araújo Francisco, Flávio José da Silva, José Maximiano Pereira, Antonio Amaro, José Clovis de Oliveira, Eronides da Silva e José Fernandes da Silva.¹⁸⁵ No mesmo dia, cerca de 800 trabalhadores rurais das várias regiões do Estado chegaram em Pilar para se solidarizarem com os colegas presos e exigir das autoridades sua libertação. A CPT divulgou uma nota onde diz que *"estranha que num país de tanto roubo e corrupção*

¹⁸⁴ Cf. Relatório Técnico de Vistoria. Incra, 03/01/1994.

¹⁸⁵ Cf. Jornal Correio da Paraíba. "Fazendeiros destroem plantações de agricultores". João Pessoa, 14/04/1994.

em todos os níveis, se prenda trabalhadores que não fazem mal nenhum, além de produzir para a população das cidades se alimentarem".¹⁸⁶

No dia 15 do mesmo mês, outro episódio marcado pela violência voltou a ter lugar no Engenho Novo. Capangas da propriedade, sob a guarda da polícia militar de São Miguel e Santa Rita, invadiram a casa de um posseiro, Sr. Pedro Manoel da Silva, conhecido por Pedro Cutia. Quebraram a porta da casa, danificaram os poucos móveis ali existentes e ameaçaram de morte a família.

No dia 21, os capangas balearam 05 pessoas quando trabalhavam no roçado.

Uma emboscada deu continuidade ao clima de terror implantado na propriedade. Desta feita, em 27 de abril, quando o secretário do STRs de São Miguel, trabalhadores da área e o pároco do município, Padre João Maria, dirigiam-se a uma reunião da CPT em João Pessoa, *"foram perseguidos por uma camionete cabine dupla (Chevrolet), de cor azul clara, dirigida por Artur Meira Lins, que se diz proprietário da Fazenda, e mais seis capangas. (...) ao passarem numa estrada de barro, os capangas começaram a segui-los advertindo-os, para que os mesmos parassem"*.¹⁸⁷ O padre, ao vê-los, partiu em velocidade, sendo perseguido até a rodovia principal. Dali os perseguidores desistiram.¹⁸⁸

No dia 06 de junho, um enorme mutirão, formado por aproximadamente 800 pessoas oriundas das mais diferentes áreas de assentamento e de conflito do Estado, refizeram as plantações destruídas três vezes consecutivas pelos donos da terra.¹⁸⁹ Foram

¹⁸⁶ Idem

¹⁸⁷ Cf. Jornal Correio da Paraíba. "Padre sofre atentado em São Miguel de Taipu". João Pessoa, 28/04/1994.

¹⁸⁸ Idem.

¹⁸⁹ Cf. Jornal Correio da Paraíba. "Trabalho de mutirão. Posseiros refazem plantio em área de conflito rural". João Pessoa, 07/06/1994; Jornal O Norte. "Mutirão em área de conflito. Trabalhadores rurais estiveram reunidos na Fazenda Engenho Novo". João Pessoa, 07/06/1994; Jornal A União. "Camponeses fazem mutirão para plantar". João Pessoa, 07/06/1994.

25 hectares plantados com mandioca, feijão, milho, inhame e outros produtos alimentares. No dia seguinte, os tratores destruíram todo o roçado acabado de ser preparado.

Um mês depois, mais uma ação da polícia e dos capangas tem lugar. Desta feita, policiais, sob o comando do capitão Fernandes, de Itabaiana, e do sargento Jerônimo, de São Miguel de Taipu, acompanhados por um indivíduo conhecido por Carlão e considerado um dos mais perigosos capangas da região, apreenderam 80 enxadas dos agricultores. Um movimento de protesto em frente à cadeia pública de São Miguel foi realizado pelos posseiros de Engenho Novo com a finalidade de reaver seus instrumentos de trabalho. Uma comissão de trabalhadores e de representantes da CPT negociou a liberação das enxadas com êxito. Todavia, do total de enxadas apreendidas, vinte não foram devolvidas.¹⁹⁰

Invasões das moradias dos agricultores acompanhadas de espancamentos de adultos e crianças, foram promovidas pelo capanga Carlão, juntamente com um grupo por ele comandado. No mês de agosto, os agricultores José Maximiliano Pereira (59 anos), seu filho, Maximiliano Pereira (31 anos) e José Fernandes da Silva (60 anos), foram fortemente espancados por esses capangas e duas mulheres, que colocaram armas sobre suas cabeças, ameaçando-os de morte. O espancamento deu-se na faixa de terra que está sendo disputada pelas herdeiras da Fazenda Maria Berenice Ribeiro Coutinho e Evangelina Ribeiro Coutinho.¹⁹¹ Um documento da CPT referindo-se a esses fatos coloca o seguinte:

"A perseguição e atos de violências praticados pelos capangas da Fazenda vem ocorrendo há seis meses. Segundo os agricultores, os herdeiros da

¹⁹⁰ Cf. Jornal O Norte. "Agricultores recuperam equipamentos". João Pessoa, 07/07/1994; Jornal Correio da Paraíba. "Agricultores protestam para reaver enxadas apreendidas por policiais". João Pessoa, 07/07/1994.

¹⁹¹ Cf. Jornal Correio da Paraíba. "Agricultores são espancados por capangas". João Pessoa, 09/08/1994.

*propriedade, Evangelina Ribeiro Coutinho Mesquita, Maria Berenice Ribeiro Coutinho Paulo Neto, Flávio Ribeiro Coutinho Neto, Artur Meira Lins Mesquita e Júlio Paulo Neto, não abrem mão dos direitos dos agricultores que residem há mais de 30 anos na Fazenda. A violência na área de conflito chegou a tal ponto, que muitos agricultores mudaram sua rotina. Agora só saem de casa acompanhados de familiares e amigos. Mesmo sob forte ameaça eles afirmam que lutarão pelos seus direitos.”*¹⁹²

Em outubro, os jornais noticiam o incêndio e a destruição de casas de agricultores, o que teria levado o departamento de criminalística da polícia a fazer perícia nas moradias. Nesse período, com a justificativa de manter a tranquilidade na área, o delegado Nélio Carneiro designou 8 policiais civis em duas viaturas, para permanecerem no imóvel.

Quanto mais aumentava a pressão e o clima de terror, mais decididos ficavam os posseiros em permanecer na terra. Em novembro mais uma vez eles reiniciam o plantio em mutirão. Desta feita, o delegado Nélio Carneiro chega à área e consegue dissuadir os agricultores. Ele propôs acompanhar uma comissão de posseiros e representantes da CPT para verificar em que situação se encontrava o processo de desapropriação do Engenho no Incra, uma vez que já estava provado que a propriedade era muito grande e improdutiva.¹⁹³ No mesmo mês, mais um agricultor é espancado por 8 homens. Trata-se do posseiro José Fernandes da Silva. Durante o espancamento comandado pelo Carlão e sete outros ca-

¹⁹² Cf. Documento da CPT sobre o Engenho Novo. João Pessoa, s/d. Arquivo da CPT.

¹⁹³ Cf. Jornal A União. “Camponeses de Engenho Novo preparam terra para plantio”. João Pessoa, 01/11/1994; Jornal Correio da Paraíba. “Polícia impede mutirão de agricultores no Engenho Novo”. João Pessoa, 01/11/1994.

pangas, a esposa do agricultor ficou presa sob a mira de revólver.¹⁹⁴ Esse agricultor foi hospitalizado duas vezes com hemorragia.

Finalmente, segundo dados levantados no Incra, em 12 de janeiro de 1995, o quinhão 9-B do imóvel Engenho Novo foi declarado de interesse social para reforma agrária. Em 1996, o Quinhão 9C e parte do quinhão 8 foram também desapropriados. O quinhão 9C, com 523,0 hectares, deu origem ao Projeto de Assentamento Amarela I, com 56 famílias; o quinhão 9B, também com 523,0 hectares, deu origem ao Projeto de Assentamento denominado Amarela II, com 42 famílias e os quinhões 8 e 9, com 660,0 hectares, originaram o Projeto de Assentamento Itabatinga, com 107 famílias.¹⁹⁵ Aguardam a desapropriação as outras parcelas que formam o conjunto da propriedade.

Documentos Consultados

Jornal A União (07/06/1994; 01/11/1994); Jornal Correio da Paraíba (14/04/1994; 28/04/1994; 07/06/1994; 07/07/1994; 09/08/1994; 01/11/1994; 29/11/1994); Jornal O Norte (07/06/1994; 07/07/1994); Documento da CPT sobre o Engenho Novo. João Pessoa, s/d. Arquivo da CPT; Relatório técnico de vistoria. Incra, 03/01/1994; Carta dos herdeiros de João Crisóstomo Ribeiro Coutinho ao Superintendente do Incra. João Pessoa, 03/03/1994; Mandado de Segurança nº. 94.001046-4; Certidão de quitação de tributos federais pela Secretaria da Receita Federal. Incra, 09/06/1993; Carta-denúncia dos posseiros de Engenho Novo. São Miguel de Taipu, 30/08/1994; Além dos documentos citados, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com denúncia de conflito no Estado da Paraíba (Incra-12-06-1988); b) Levantamento de processos existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/1996); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB, 1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incra, 1992); f) Levantamento de processos existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desa-

¹⁹⁴ Cf. Jornal Correio da Paraíba. “Camponeses denunciam espancamento de agricultor”. João Pessoa, 29/11/1994.

¹⁹⁵ O Assentamento Itabatinga corresponde a área anteriormente estudada em Pedras de Fogo, denominada Tabatinga I.

propriação e/ou aquisição de imóveis rurais (novembro de 1996); g) Informações gerais sobre os Projetos de Assentamento criados até janeiro de 1997. Incra/PB.

*Município
de Pilar*

Fazenda Barra de São José

MUNICÍPIO: Pilar
MICRORREGIÃO: Sapé
NOME DO IMÓVEL: Fazenda Barra de São José
ÁREA DO IMÓVEL: 279,0 hectares
ÁREA DO CONFLITO: 13,0 hectares
Nº. DE FAMÍLIAS ENVOLVIDAS: 10
CATEGORIA DE TRABALHADORES: moradores de condição
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: 1981
CAUSA(S): tentativa de expulsão dos trabalhadores a partir da recusa do proprietário de continuar recebendo o pagamento da renda, seguida de ações de violência.
SITUAÇÃO ATUAL: adquiridos pela Fundap, 48,21 hectares da propriedade, onde foram assentadas 14 famílias.

FONTE: Fundap/PB; STRs de Pilar; CPT; Incra/PB; Iplan/PB.

A Fazenda Barra de São José (279,5 hectares), localiza-se no município de Pilar, microrregião de Sapé. Ela fez parte do espólio de Agnaldo de Medeiros Correia, tendo sido transferida, por herança, para Manoel Hermínio de Medeiros Correia e sua esposa, Severina Andrade de Medeiros Correia.

Segundo a documentação consultada, residiam em 13,0 hectares do imóvel 10 famílias de agricultores, num total de 60 pessoas. Algumas delas ali se encontravam há mais de 50 anos. Ocupavam casas de taipa, cobertas com telha. Cada família explorava um lote cujo tamanho variava de 0,77 hectares a 6,5 hectares. Elas mantinham contrato verbal de arrendamento que era renovado anualmente. O pagamento da renda se fazia através da prestação de serviços gratuitos ao proprietário (o cambão).¹⁹⁶

Segundo consta da documentação sobre a área, a partir de 1981, com a morte do antigo dono, o seu filho e herdeiro recusou-se a receber o pagamento da renda-trabalho e exigiu de volta as

¹⁹⁶ Essa versão apresentada pelos agricultores e sua assessoria jurídica foi contestada judicialmente pelo proprietário, o qual alegava que a renda da terra era paga em dinheiro, ao valor de Cr\$ 60,00 por hectare ao ano.

glebas ocupadas pelos agricultores. Estes, por não terem para onde ir, negaram-se a abandonar suas casas e roçados dando início a mais um conflito por terra na região, que se estendeu por cerca de dez anos. Durante esse período, os moradores recorreram à CPT que lhes deu assistência e apoio jurídico. Várias ações nesse intervalo de tempo foram por eles levadas a efeito, tais como: a) denúncia à imprensa, à sociedade civil e às autoridades competentes das violências praticadas pelo proprietário, tais como destruição de lavouras e de fruteiras, deterioração das moradias por capangas armados, ameaças de espancamento e morte; b) encaminhamento de uma ação de manutenção de posse a qual foi concedida pela justiça; c) elaboração de projeto agrícola para plantio de abacaxi e mandioca em regime comunitário; d) realização de plantio em mutirão com o apoio de outras áreas de conflito, etc.

O proprietário, por sua vez, também recorreu à justiça numa ação de interdito proibitório, para impedir que os agricultores continuassem plantando na área. Ainda deu entrada, na comarca de Pilar, numa ação de despejo e num pedido de citação dos trabalhadores para que os mesmos pagassem a mora relativa aos arrendamentos devidos.

Durante os anos em que se desenrolou o conflito, várias ações policiais tiveram lugar na área. Em outubro de 1988, inclusive, 82 policiais chegaram a acompanhar o processo de destruição da plantação comunitária de abacaxi dos trabalhadores, efetuada por capangas do proprietário.

Apesar de inúmeras vezes solicitado, o Incra inviabilizou a desapropriação da propriedade alegando que ela não era passível de desapropriação.

Foi a Fundap que resolveu esse litígio, adquirindo 48,2 hectares do imóvel e ali assentando 14 famílias.

Documentos Consultados

Relação das áreas adquiridas pela Fundap para assentamento de população; Carta dos agricultores ao Mirad, à imprensa e ao povo. STRs de Pilar, 29/09/1988; Projeto de roçado comunitário (20/05/1988); Carta aberta dos trabalhadores de Barra de São José (19/01/1988; 22/08/1988; 19/10/1988); Certidão da Delegacia de Polícia do município de Pilar; Petição ao juiz da comarca de Pilar, efetuada pelo advogado do Sr. Hermínio de Medeiros Correia (15/12/1987); Cópia do processo relativo ao conflito de Barra de S. José. Arquivo da CPT, 15/12/1987. Além dos documentos citados, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com denúncia de conflito no Estado da Paraíba (Incra-12-06-1988); b) Levantamento de processos existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/1996); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB, 1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incra, 1992); f) CANTALICE, D. "Modernização, Concentração Fundiária e Questões pela Terra" (Fichas dos Conflitos). João Pessoa, FIPLAN, 1985/1986

Município de
Jacaraú

Fazenda Jacarateá

MUNICÍPIO: Jacaraú
MICRORREGIÃO: Litoral Norte
NOME DO IMÓVEL: Fazenda Jacarateá
ÁREA DO IMÓVEL: 168,1200 hectares
ÁREA DO CONFLITO: 168,1200 hectares
Nº. DE FAMÍLIAS ENVOLVIDAS: 26
CATEGORIA DE TRABALHADORES: posseiros
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: 1985
CAUSA(S): tentativa de expulsão dos posseiros para plantar cana nas suas glebas.
SITUAÇÃO ATUAL: desapropriada pelo decreto nº. 94.285 de 24/04/1987, com imissão de posse em 10/06/1987 e Projeto de Assentamento em fase de consolidação.
FONTE: Fetag/PB; Fundap/PB; Incra/PB; Eiplan/PB; Jornal O Norte.

O imóvel Jacarateá localiza-se no município de Jacaraú, na microrregião do Litoral Norte. Pertencia ao Sr. Alcino da Cruz Gouveia e outro não identificado. Com uma área de 168,1200 hectares, era cadastrado, no Incra, como latifúndio por exploração.

No imóvel residiam, desde o início do século, 26 famílias de posseiros que cultivavam lavouras de subsistência e fruteiras. Por viver e trabalhar há muito tempo nessa terra, lhes foi concedido o direito de usucapião. Todavia, com a venda do imóvel em 1985 e com a chegada dos novos donos, a tranquilidade deixou de existir na área. Isto porque os novos proprietários resolveram mudar a forma de utilização do solo, especializando a produção no cultivo da cana-de-açúcar. Para ampliar a área cultivada com tal produto, necessitavam da terra livre de trabalhadores e de roçados de subsistência.

Imbuídos de tal determinação, não se intimidaram em agir no sentido de expulsar imediatamente os posseiros. Para coagi-los a sair da propriedade, destruíram seus roçados e partiram para ameaças gerando insegurança e pânico no seio das famílias que ali viviam em paz há tantos anos. Estas procuraram o STRs do município, agentes pastorais ligados à Igreja Católica e a Fetag, não só para se instruírem dos seus direitos, como para denunciarem sua situação e pedir-lhes apoio.

Durante dois anos, porém, eles tiveram que amargar todo um processo de perseguição e violência. Durante esse período a comunidade criou uma organização interna baseada: numa reunião semanal com agentes pastorais onde estudavam o evangelho e avaliavam o encaminhamento da luta; no trabalho em mutirão e em roça comunitária.

Nas horas de maior violência, quando os roçados eram destruídos pelo proprietário, contavam com a ajuda de outras comunidades para refazê-los. Criaram ainda uma Associação dos Trabalhadores Rurais dos Sítios Jacarateá e Nascimento para garantir os bens comunitários e lidar com a questão financeira relativa à organização da produção na área.

Em 28 de abril de 1987, finalmente, a terra foi declarada de interesse social através do decreto nº. 94.285/87

Imaginava-se que depois do ato desapropriatório a paz voltaria a Jacarateá. Infelizmente não foi isso que aconteceu de imediato. Entre a desapropriação e a imissão de posse os ex-proprietários ainda continuaram com atos de violência no interior do imóvel, destruindo as lavouras de alimentos dos posseiros e expandindo seu cultivo de cana, como é demonstrado através da denúncia abaixo:

"No dia 13 de corrente mês (maio de 1987), foram devorados 200 pés de assafrão e no dia 14, 16 torceiras de banana, pelos diaristas mandados pelo proprietário Jailson Lopes da Luz Gouveia, conhecido por Dedeco, de Timbaúba dos Mocós. (...) No dia 21 do corrente nos dirigimos ao trabalho quando, ao chegar, encontramos 38 pés de cajueiros devorados mais 8 bananeiras e feita uma longa estrada que entrava para dentro da área do nosso trabalho. Nos dirigimos ao local do trabalho. Quando lá estávamos trabalhando, apareceu um capanga por nome de Evaristo, armado de espingarda 12 e pistola, mandando que a gente saísse da propriedade de Dedeco que a gente ali não

tinha nada e que ordem do juiz ali não mandava. As ameaças aumentaram cada vez mais, a destruição foi horrível (...)." (trecho de uma carta enviada por uma comissão de agricultores de Jacarateá ao Presidente do Incra e ao Secretário de Segurança Pública da Paraíba em 25/05/1987)

O Incra se imitiu na posse, em 10 de julho de 1987. Mesmo depois disso, alguns confrontos ainda se sucederam na área sobretudo em virtude da disputa sobre o direito de colheita da cana existente na propriedade, que foi concedido pelo Incra ao ex-proprietário, em novembro do mesmo ano. Depois disso, os trabalhadores passaram a se concentrar na organização da comunidade. Hoje, Jacarateá constitui mais uma área de assentamento do Estado, com projeto em fase de consolidação.

Documentos Consultados

Ofício nº 039/86 do STRs de Jacaraú e da Fetag ao Incra (20/02/1986); Ofício nº 083/87 do STRs de Jacaraú e da Fetag ao Incra (25/05/1987); Carta dos trabalhadores de Jacarateá ao Governador do Estado. Jacarateá, 13/04/1987; Telegrama do presidente do STRs de Jacaraú ao Superintendente do Incra/PB (27/06/1987); Certidão da Delegacia de Polícia de Jacaraú (05/05/1987); Ofício 060/87 do STRs de Jacaraú e da Fetag ao Secretário de Segurança Pública do Estado da Paraíba (07/05/1987); Ofício nº 041/87 do STRs de Jacaraú e da Fetag ao Secretário de Segurança Pública do Estado da Paraíba (23/03/1987); Carta aberta dos agricultores de Jacarateá (25/05/1987); Carta aberta dos agricultores de Jacarateá (03/08/1987); Carta aberta dos agricultores de Jacarateá (30/11/1987); Carta aberta dos agricultores de Jacarateá (19/09/1988); Abaixo-assinado dos agricultores de Jacarateá (15/07/1987); Ofício nº 152/87, da Fetag ao Incra (16/07/1987); Ofício nº 177/87, da Fetag ao Incra (11/08/1987); Jornal O Norte (03/06/1986; 17/01/1987); Carta enviada pela Associação dos Trabalhadores de Jacarateá e Nascimento ao Delegado do Mirad na Paraíba (19/09/1988); Além dos documentos citados, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com denúncia de conflito no Estado da Paraíba (Incra-12-06-1988); b) Levantamento de processos existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/1996); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB, 1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incra, 1992); f) CANTALICE, D. "Modernização, Concentração Fundiária e Questões pela Terra" (Fichas dos Conflitos). João Pessoa, FIPLAN, 1985/1986.

Fazenda Salvador Gomes

MUNICÍPIO: Jacaraú
MICRORREGIÃO: Litoral Norte
NOME DO IMÓVEL: Fazenda Salvador Gomes
ÁREA DO IMÓVEL: sem informação
ÁREA DO CONFLITO: sem informação
Nº. DE FAMÍLIAS ENVOLVIDAS: sem informação
CATEGORIA DE TRABALHADORES: sem informação
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: 1983
CAUSA(S): sem informação
SITUAÇÃO ATUAL: conflito solucionado por acordo, com doação de parcela de terra aos trabalhadores.

FONTE: Fetag/PB; Fundap/PB; Incra/PB; FIPLAN/PB; Jornal O Norte.

Uma declaração da Fetag, datada de 14 de março de 1983, deixa claro que nesse imóvel ocorreu um conflito pela posse da terra de proporção moderada, que foi solucionado por acordo com doação de terra aos agricultores pelo proprietário. A pesquisa não identificou nenhum outro documento com informações sobre essa área.

Documentos Consultados

Declaração da Fetag sobre o conflito Salvador Gomes. Fetag, 14/03/1983. Além do documento citado, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com denúncia de conflito no Estado da Paraíba (Incra-12-06-1988); b) Levantamento de processos existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/1996); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB, 1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incra, 1992); f) CANTALICE, D. "Modernização, Concentração Fundiária e Questões pela Terra" (Fichas dos Conflitos). João Pessoa, FIPLAN, 1985/1986.

Fazenda Paulista

MUNICÍPIO: Jacaraú
MICRORREGIÃO: Litoral Norte
NOME DO IMÓVEL: Fazenda Paulista
ÁREA DO IMÓVEL: 400,0 hectares
ÁREA DO CONFLITO: 400,0 hectares
Nº. DE FAMÍLIAS ENVOLVIDAS: 20
CATEGORIA DE TRABALHADORES: sem informação
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: sem informação
CAUSA(S): sem informação
SITUAÇÃO ATUAL: conflito sem solução até abril de 1993; sem informações posteriores.

FONTE: Fetag/PB; Fundap/PB; Incra/PB; FIPLAN/PB; Jornal O Norte.

De toda a documentação consultada, apenas uma listagem com áreas de conflitos não solucionados divulgada pelo Incra, em abril de 1993, contém informações sobre essa área. A pesquisa não localizou nenhum outro documento que fizesse menção à mesma.

Documentos Consultados

Relação das áreas de conflito não solucionado divulgada pelo Incra em abril de 1993. Além do documento citado, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com denúncia de conflito no Estado da Paraíba (Incra-12-06-1988); b) Levantamento de processos existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/1996); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB, 1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incra, 1992); f) CANTALICE, D. "Modernização, Concentração Fundiária e Questões pela Terra" (Fichas dos Conflitos). João Pessoa, FIPLAN, 1985/1986.

Município de
Mamanguape

Loteamento Boa Vista

MUNICÍPIO: Mamanguape
MICRORREGIÃO: Litoral Norte
NOME DO IMÓVEL: Loteamento Boa Vista
ÁREA DO IMÓVEL: 17,0 hectares
ÁREA DO CONFLITO: 17,0 hectares
Nº. DE FAMÍLIAS ENVOLVIDAS: 08
CATEGORIA DE TRABALHADORES: favelados
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: 1992
CAUSA(S): ocupação de loteamento para cultivar alimentos.
SITUAÇÃO ATUAL: sem informação.

FONTE: Petag/PB; Fundap/PB; Incra/PB; Jornal O Norte.

No dia 12 de fevereiro de 1992, oito famílias de moradores da favela Sebastiãozinho, localizada na sede do município de Mamanguape, ocuparam um loteamento abandonado, de nome Boa Vista. Deste então, eles passaram a trabalhar na terra cultivando-a com lavouras de subsistência. Em março do mesmo ano, o irmão do Prefeito da cidade, Sr. Plácido Fernandes, esteve lá declarando ser o dono da terra. Segundo notícia veiculada pelo jornal O Norte em 24/03/92, este senhor ao se deparar com os ocupantes *"ameaçou os posseiros, afirmando que se eles não saíssem do local, ele iria destruir toda a lavoura com trator e retirar o pessoal à força"*.

Ainda segundo a mesma notícia de jornal, no dia 23 de março, alguns policiais estiveram no loteamento e garantiram que se os ocupantes não comparecessem à Delegacia, seriam punidos.

Existia na época uma dúvida sobre a titularidade da terra. Os trabalhadores tentaram descobrir quem era o dono. Constataram que no Incra, a propriedade era cadastrada no nome do Sr. Antonio José de Lima. Todavia, o Sr. Antonio garantia que não era mais dono da terra. Diante do impasse, o Incra teria se prontificado a visitar Boa Vista e verificar a titulação da terra.

O jornal O Norte de 26 de março do mesmo ano noticia, porém, o agravamento da situação. De acordo com nota ali publicada, o Sr. Plácido Fernandes teria prestado queixa à polícia *"de que*

havia sido agredido pelos invasores e o delegado, Sr. Paulo Martins teria intimidado os trabalhadores". A acusação do Sr. Plácido, segundo informa o jornal, teria sido desmentida pela agricultora Maria dos Santos, uma das ocupantes do lote. Informa ainda o jornal, que os trabalhadores buscaram o apoio do pároco local e que, quando se reuniam na Igreja para discutir seus problemas, "quatro homens armados na porta do recinto teriam ameaçado de bala quem não saísse da Igreja".

Em 15 de abril do mesmo ano, mais uma vez O Norte divulgou uma carta a ele enviada pelos trabalhadores, denunciando que haviam sido despejados do Loteamento Boa Vista, em cumprimento de uma liminar de Reintegração de Posse em favor de Plácido Lourenço Fernandes, concedida pelo juiz João Batista. Eles pediam o apoio para que lhes fosse concedido o direito de colher as lavouras por eles plantadas, para evitar que morressem de fome, e afirmavam ter sabido que o proprietário levaria 30 homens para cercar a área, destruir as lavouras e expulsá-los. Solicitavam ainda a compra da terra pelo Estado a fim de assegurar sua sobrevivência.

A partir de 1992, nenhuma notícia sobre esta área foi localizada seja no Incra, ou na CPT. Nem mesmo os jornais divulgaram outras notícias sobre a mesma a partir de abril de 1992.

Documentos Consultados

Jornal O Norte (23/03/1992; 24/03/1992; 26/03/1992; 15/04/1992). Além do documento citado, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com denúncia de conflitos no Estado da Paraíba (Incra-12-06-1988); b) Levantamento de processos existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/1996); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB, 1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incra, 1992); f) CANTALICE, D. "Modernização, Concentração Fundiária e Questões pela Terra" (Fichas dos Conflitos). João Pessoa, FIPLAN, 1985/1986.

Fazenda Pindoba (Paulo Gomes)

MUNICÍPIO: Mamanguape
MICRORREGIÃO: Litoral Norte
NOME DO IMÓVEL: Fazenda Pindoba
ÁREA DO IMÓVEL: 186,0 hectares
ÁREA DO CONFLITO: 186,0 hectares
Nº. DE FAMÍLIAS ENVOLVIDAS: 74 (segundo a CPT); 22 (segundo o Incra)
CATEGORIA DE TRABALHADORES: posseiros
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: 1982
CAUSA(S): grilagem de terra de posseiros.
SITUAÇÃO ATUAL: desapropriada em 1996; com Projeto de Assentamento criado no mesmo ano com o nome de Projeto Paulo Gomes do Nascimento. Uma fazenda de nome Ribeiro, com 193,0 hectares, foi igualmente desapropriada para absorver o excedente dos trabalhadores de Pindoba e deu origem ao Projeto de Assentamento Manoel Bento.

FONTE: Abaixo-assinado de 15 de fevereiro de 1993, dos agricultores de Pindoba às autoridades, à imprensa e ao povo em geral; Jornal O Norte; Carta Aberta dos trabalhadores; Fundap/PB; FIPLAN/PB; Incra/PB; informações fornecidas por Maria Inez Marinho do Rego, Incra, dezembro, 1996.

"Parece que as autoridades constituídas de nosso Estado, ainda não têm conhecimento que o ar da ditadura militar não mais sopra em nossos horizontes. (...) Parece que a justiça não tem conhecimento que expulsar o homem do campo é fomentar o êxodo rural, é incentivar o favelamento, é promover mais um extrato social sem perspectivas futuras. (...) Se a justiça com sua tarja preta quer ser tão correta, eficiente e eficaz, por que não manda prender os assassinos de Margarida Maria Alves, da jornalista Cristina, da doméstica de Intermare, do estudante de Jaguaribe morto por um policial militar e outros crimes hediondos ocorridos em nosso Estado? Por que a justiça não usa as prerrogativas da Lei para punir as empresas inadimplentes de ICMS e com a Secretaria das Finanças? Será que a justiça impetrando ordem de prisão contra trabalhadores rurais indefesos, que não praticaram quaisquer tipo de irregularidades está agindo corretamente?" (Antonio Caldas, sobre o conflito de Pindoba. Jornal Correio da Paraíba, 09/08/1993)

A Fazenda Pindoba localiza-se no município de Mamanguape, na microrregião do Litoral Norte, próximo ao distrito de Capim de Mamanguape, distando cerca de 50 quilômetros da capital do Estado da Paraíba.

O imóvel pertencia, desde 1964, ao Sr. Manoel Bento Bastista. Nele viviam 13 famílias de posseiros. Aos poucos, outras 113 famílias foram chegando na área, foram levantando suas casas, construindo seus poços e fazendo seus sítios. Em troca do direito de morar, cultivar e criar, elas pagavam um foro anual.

A exploração econômica das terras era realizada pela família do proprietário e pelas demais famílias de agricultores que ali se fixaram, com base na produção de alimentos básicos. Várias famílias ainda criavam alguns animais utilizando o sistema de corda.

Durante 16 anos, parte da terra foi arrendada (50 quadros)¹⁹⁷ ao Sr. Abel Carneiro da Cunha, para ali plantar mamão. Terminado o contrato de arrendamento, em 1981, ele recusou-se a efetuar o pagamento do foro ou a devolver a parte arrendada da propriedade, passando a nela plantar abacaxi e cana. Em seguida, divulgou entre os arrendatários que as terras não mais pertenciam ao Sr. Manoel Bento e que estes não deveriam continuar a pagá-lhe a renda. Também ofereceu, a algumas famílias, uma morada na rua do Capim, no distrito do mesmo nome, desde que elas abandonassem os seus roçados. Sobre as terras desses rendeiros Abel Cunha passou o trator, destruindo as casas e os sítios, aterrou parte dos poços, deixando apenas alguns e expandiu sua plantação de abacaxi e cana. A partir daí ele passou a se declarar proprietário da terra e a exibir uma escritura da propriedade lavrada no cartório de outro município, o de Santa Rita, e registrada no 1º Cartório de Mamanguape. Segundo os rendeiros que permaneceram no imóvel, tal escritura teria sido forjada, num processo claro de grilagem de terra.

Diante de tal situação, o legítimo proprietário do imóvel resolveu entrar com uma ação na justiça, que até o ano de 1993 não havia sido julgada. O bizarro é que Seu Manoel Bento, de dono, passou, com as 74 famílias de arrendatários, à condição de posseiro de uma terra de grileiro.

Essa questão sobre a posse legal da Fazenda Pindoba deu origem a um conflito de terra de grande proporção.

Segundo a documentação consultada, o questionamento da legitimidade da posse da propriedade efetuado pelo Sr. Manoel Bento através da justiça, teria levado o Sr. Abel a investir sobre ele, seus filhos e as famílias de arrendatários que permaneciam em Pindoba, utilizando toda forma de violência. Consta inclusive que no ano de 1986, o Sr. Abel Cunha preparou uma emboscada contra o Sr. Manoel Bento, que teria resultado na morte do agricultor Aureliano Joaquim da Silva, como se pode apreender da notícia veiculada pela imprensa e transcrita abaixo:

*"Bento, de 78 anos, conta que já se livrou de uma emboscada. Ele acusa Abel Cunha de haver mandado matá-lo em 1984. Certa noite, capangas invadiram sua residência, mas não conseguiram encontrá-lo. Foram a uma casa vizinha onde se depararam com um homem parecido com ele e o mataram. A vítima foi Aureliano Joaquim da Silva, posseiro de Pindoba. O acusado da morte, conhecido por Antonio Baixinho, ainda se encontra preso no Róger, mas Abel Cunha não respondeu sequer processo."*¹⁹⁸

Em 1993, o conflito cresceu de proporção. Isso em virtude da construção de uma barragem que cobriria não só a várzea do riacho Pindoba, onde os posseiros efetuavam suas plantações, como várias das suas casas, atingindo inclusive terras de pequenos proprietários vizinhos. Segundo denúncia efetuada por Edmilson Faustino da Silva, pequeno proprietário de um imóvel vizinho a Pindoba de nome Mata, ao jornal Correio da Paraíba, "com a construção da barragem, cerca de 10 metros de terra de sua propriedade serão invadidas e, se isto ocorrer, o único responsável será o latifundiário Abel Cunha

¹⁹⁷ Cf. Carta dos Agricultores de Pindoba ao Governador do Estado, ao Presidente Regional do Inera, ao Diretor do Interpa, ao Secretário de Segurança Pública, à imprensa e ao povo em geral. Distrito Capim de Mamanguape, 15 de fevereiro de 1993.

¹⁹⁸ Cf. Jornal Correio da Paraíba. "Juiz manda prender religioso". João Pessoa, 09/06/1996.

que não tem autorização judicial para tomar tal iniciativa"¹⁹⁹. Segundo informou Edmilson ao citado jornal, "Abel Cunha no ano de 1979, tomou a propriedade de Mata, através de documentos fraudulentos, quando o mesmo era prefeito de Sapé."²⁰⁰ Ele acrescentou ainda que,

*"quatorze anos depois, de luta na justiça, foi que eu consegui minha propriedade de volta. (...) em 23 de março de 1990, conforme sentença judicial, o Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, confirmou que Abel Cunha tinha falsificado os documentos e vendido ao senhor Jorge Rodrigues dos Santos, hoje residindo em Sapé."*²⁰¹

O Sr. Edmilson ainda afirmou que as terras de Pindoba pertenciam de fato ao Sr. Manoel Bento.

Para impedir a construção da barragem e evitar a sua expulsão do local, onde viviam há mais de 30 anos, os agricultores buscaram o apoio do governo do Estado, da Superintendência de Desenvolvimento do Meio Ambiente (Sudema), do Incra, do Interpa, da Igreja, através da CPT e do movimento sindical rural. Encaminharam ainda diversas correspondências às autoridades solicitando providências, divulgaram e denunciaram seu problema através da imprensa. Todavia, nenhuma ação foi concretizada pelos órgãos oficiais até o início de 1993, para resolver a questão.

Enquanto isso, a construção da barragem se iniciava de forma totalmente irregular, com implicações ambientais importantes uma vez que atingia a dinâmica da bacia hidrográfica local de forma completamente aleatória.

¹⁹⁹ Cf. Jornal Correio da Paraíba. "Construção de barragem vai gerar novo conflito". João Pessoa, 23/06/1996.

²⁰⁰ Idem.

²⁰¹ Idem.

Diante do impasse, os agricultores resolveram ocupar o prédio da Sudema durante o dia 19 de março de 1992, como forma de pressionar as autoridades para que embargassem a obra. Pediram também ao Secretário de Segurança Pública garantia de vida, em função das constantes ameaças de morte que vinham sendo vítimas.

A Sudema embargou a obra. A Curadoria do Meio ambiente exigiu a elaboração de um projeto de construção detalhado. Mesmo assim, as escavações continuaram e todo o plantio de batata feito pelos trabalhadores foi destruído.²⁰² Paralelamente, o juiz da comarca de Mamanguape, João Batista Barbosa, reconhecia a posse da terra em nome de Abel Cunha.

Para o advogado dos posseiros, porém, a vitória do ex-prefeito de Sapé era provisória, uma vez que ele tinha provas inequívocas de que a fazenda pertencia ao agricultor Manoel Bento.

"De 1975 a 1983 o agricultor obteve créditos agrícolas do Banco do Brasil, tendo como avalista o próprio Abel Cunha. (...) para conseguir comprar ilegalmente a Fazenda Pindoba, Abel reuniu a família do antigo proprietário das terras, Manoel Joaquim de Freitas, reabriu o inventário do espólio e fez uma nova sobrepartilha dos bens, convencendo os herdeiros a alegarem que haviam esquecido de colocar a fazenda no espólio. O ex-prefeito comprou a fazenda que já havia sido vendida pelo falecido Manoel Joaquim." (depoimento do advogado dos agricultores, Sr. Antonio Barbosa, ao Jornal Correio da Paraíba)²⁰³

²⁰² Cf. Jornal O Norte. "Abel Cunha ameaça famílias de posseiros em Pindoba". João Pessoa, 23/03/1993.

²⁰³ Cf. Jornal Correio da Paraíba. "Camponeses voltam a pedir embargo de obra em Fazenda". João Pessoa, 07/04/1993.

Em maio do mesmo ano, as lavouras dos posseiros foram destruídas pelo gado e por cavalos do agropecuarista Abel Cunha, fato este denunciado à imprensa e às autoridades públicas. Para replantar a área, a CPT e o movimento sindical progressista da Zona da Mata paraibana organizaram um mutirão que contou com a presença de pequenos produtores de várias áreas de assentamento e de conflito da região.

Cerca de 300 agricultores chegaram em Pindoba na manhã do dia 8 de junho de 1993 para, num gesto de solidariedade aos companheiros, plantarem um grande roçado. Lá chegando, a multidão deparou-se com dois capangas armados de espingarda 12 e resolveu não só desarmá-los, para evitar que um confronto acabasse em tragédia, como arrancar uma cerca de arame com aproximadamente um quilômetro de extensão, que havia sido construída na semana anterior em torno da área de aproximadamente 6 hectares, na qual os posseiros plantavam batata-doce, macaxeira e feijão.

Trinta minutos depois a polícia chegou na área a pedido do Sr. Abel, que entendeu estar tendo seus direitos violados. Inclusive, ele entrou com uma representação criminal contra Frei Anastácio, Frei Roberto Eufrásio e os agricultores Manoel Bento e José Ascendino da Silva. Quando a polícia chegou, trazia uma ordem de prisão do juiz de Guarabira para Frei Anastácio que já não se encontrava na fazenda.

"A polícia tem demonstrado que está a serviço dos latifundiários. Ninguém esteve aqui para nos dar garantias de vida quando chamamos; hoje, 30 minutos depois do conflito, a polícia chegou, atendendo a pedido de Abel Cunha." (palavras do presidente da CPT, Frei Anastácio Ribeiro)

Apesar da presença da polícia, os agricultores das outras áreas resolveram ali permanecer, para garantir apoio e segurança aos colegas até que as coisas se acalmassem.

Enquanto isso, o agropecuarista procurava a imprensa e denunciava a manifestação dos trabalhadores, acusando-os de "invasores".

"O agropecuarista Abel Carneiro da Cunha, proprietário da Fazenda Capim, localizada no município de Mamanguape, acompanhado do seu filho Cláudio Fernando Pedrosa da Cunha e pelo advogado Alberdan Jorge da Silva Cotta, esteve na redação do CORREIO para denunciar que a sua fazenda foi invadida ontem por cerca de 300 homens, incitado por Frei Anastácio, da Pastoral da Terra e causaram-lhe prejuízos de aproximadamente Cr\$ 2 bilhões. O pecuarista afirmou na ocasião: "O que mais me revolta, (...) é que a terra onde estamos fazendo a plantação é minha e não de Manoel Bento Batista que, realmente, possui 7 hectares vizinhos à minha propriedade, mas que nunca invadi, conforme vem apregoando Frei Anastácio há vários dias."²⁰⁴

Enquanto Abel Cunha acusava Frei Anastácio de agitador, seu filho ameaçava de morte tanto os agricultores, como Frei Roberto Eufrásio de Oliveira, que ficou estigmatizado como uma das pessoas que freqüentavam Pindoba "marcada para morrer".

No dia 11 de junho, uma missa campal foi celebrada na área. Para sua realização, D. José Maria Pires, arcebispo da Diocese da Paraíba, solicitou ao Secretário de Segurança reforço policial para impedir que capangas do Sr. Abel agredissem os trabalhadores. Após a missa, os agricultores que ali se encontravam desde o dia 8, partiram para seus locais de morada.

No dia seguinte, 20 policiais, entre civis e militares, acompanhados do comandante do destacamento de polícia de Maman-

²⁰⁴ Cf. Jornal Correio da Paraíba. "Fazendeiro diz que Anastácio é agitador". João Pessoa, 09/06/1993).

guape e de dois oficiais de justiça chegaram à área, para cumprir determinação do juiz João Batista Barbosa de desocupar a fazenda dos pretensos "invasores". Estes porém não mais se encontravam lá.

Novo mutirão foi organizado no dia 16 de junho e um roçado comunitário foi plantado em conjunto pelos agricultores de Pindoba e da região. Mais uma vez a polícia foi acionada pela justiça e, desta feita, expulsou os trabalhadores. A ação foi efetuada sem violência. Paralelamente, a justiça também proibiu a colocação de vigilantes pagos pelo Sr. Abel e por ele armados, na área. A Secretaria de Segurança Pública determinou o desarmamento total dos vigilantes.

Em 20 de junho, o jornal A União divulgou na sua página policial carta do agropecuarista e ex-prefeito de Sapé, onde ele afirma ser o legítimo proprietário de Pindoba; que o Sr. Manoel Bento pretendia praticar o esbulho do que lhe pertencia; que o magistrado da comarca de Mamanguape deu-lhe ganho de causa e reconheceu a legitimidade de sua posse; que inconformado, o Sr. Manoel Bento aliou-se à Pastoral da Terra "*com o deliberado e atrevido intuito de descumprir decisão judicial*".²⁰⁵ Ele ainda responsabiliza a CPT, através das pessoas de Frei Anastácio e de Frei Roberto Eufrásio, como responsáveis pela pretensa invasão da terra e pela destruição de uma cerca e de equipamentos agrícolas.

Para tentar encontrar uma saída para o litígio, uma reunião foi realizada na propriedade em 22 de junho. Dela participaram Marcos Benjamim, Secretário de Segurança do Estado, o arcebispo Dom José Maria Pires, o deputado Chico Lopes, o Sr. Abel Cunha e o posseiro Manoel Bento. No final da reunião, como não se chegava a nenhuma conclusão, D. José considerou que a discussão, como estava sendo conduzida, a nada levaria. Pediu que se chegasse a uma solução humana, pois a terra estava cheia de lavoura e poderia ser aproveitada pelos agricultores. Propôs, inclusive, que

²⁰⁵ Cf. Jornal A União. "Pastoral acusada de incentivar invasão". João Pessoa, 20/06/1993.

até se encontrar uma solução para o impasse, o Sr. Abel continuasse a plantar cana e os agricultores cuidassem dos seus roçados.

Como nenhuma solução foi encontrada, marcou-se uma nova reunião onde as duas partes em litígio deveriam apresentar propostas para sua solução.

No dia 28 de julho, novo acontecimento veio agravar ainda mais a situação de tensão existente na área. Um vigia do imóvel, conhecido por Maradona e empregado do Sr. Abel, invadiu a casa do posseiro José Ascendino e o agrediu brutalmente. Em revelia, os trabalhadores foram à casa do vigia e lhe tomaram uma espingarda que, no dia seguinte, foi por eles devolvida, em João Pessoa, ao Secretário de Segurança Pública do Estado.

Em denúncia prestada à imprensa, a versão do Sr. Abel sobre esse acontecimento é justamente inversa à dos trabalhadores. Para ele, foram os posseiros que invadiram a casa do vigia e a depredaram e não o contrário.

No dia 29 de julho, um acordo foi firmado para manter a tranquilidade: cada parte permaneceria na área onde estava, a construção da barragem permaneceria suspensa e os empregados do Sr. Abel Cunha cumpririam a determinação da Secretaria de Segurança de desarmamento geral.

Apenas uma semana depois do acordo firmado, mais precisamente em 7 de agosto, uma tragédia teve lugar na área. O vigia da propriedade, Severino Freire, vulgo Maradona, que já havia sido denunciado pelos agricultores por ter agredido um deles, assassinou o posseiro Paulo Gomes do Nascimento de 74 anos, com dois tiros de espingarda 12 e feriu outros três: Maria Justino da Silva (61 anos), José Bento Batista (33 anos) e Severino do Ramo dos Santos (30 anos).

Vinte e quatro horas depois do assassinato, o Incra determinou a realização de uma vistoria na área. Enquanto isso, a revolta se generalizou entre os agricultores. Eles acusavam a morosidade e a ausência de vontade política do Estado para resolver as questões de terra, como responsáveis pelos acontecimentos.

No dia 8 de agosto, centenas de trabalhadores de várias áreas de conflito e de assentamento do Estado, bem como representantes da Pastoral da Terra, da Comissão de Defesa de Direitos Humanos da Paraíba, do Serviço de Paz e Justiça do Estado (Ser-paj), das Comunidades Eclesiais de Base, da Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários da UFPB, de Sindicatos de Trabalhadores Rurais e de partidos políticos, entre inúmeros outros representantes de instituições e entidades de classe dirigiram-se a Pindoba, para participar de uma missa campal e do sepultamento do Sr. Paulo Gomes. A missa foi celebrada pelo vigário geral da Arquidiocese da Paraíba, conjuntamente com Frei Anastácio e sete padres de diversas paróquias do Estado. Durante a celebração, dirigindo-se ao público, padre Carlos Avanci colocou que *"é difícil celebrar uma missa num momento tão triste para trabalhadores rurais com medo do que pode vir a acontecer às suas famílias"*. Ele acrescentou ainda que *"as autoridades sabiam que os agricultores de Pindoba corriam o risco de serem agredidos e chegaram a ironizar as denúncias feitas por eles"*.²⁰⁶ Para o celebrante, o crime ocorreu com *"a conivência das pessoas que deviam assegurar nossa segurança"*.²⁰⁷

Apesar da gravidade dos acontecimentos, outros se seguiram sem que o Estado apontasse uma solução para a questão. O juiz de Mamanguape, Sr. João Batista Barbosa, determinou a destruição de lavouras, casas, abrigos e qualquer outra construção feita pelos agricultores após a data da concessão de manutenção de posse por ele fornecida ao Sr. Abel Cunha, segundo ele, para garantir a posse da área em litígio. A forma encontrada para tal destruição foi, no mínimo, bizarra. No dia 13 de setembro, Cláudio Pedrosa da Cunha, filho do Sr. Abel, chegou à propriedade *"acompanhado de policiais civis e militares e de dois oficiais de justiça com ordens para executar a decisão do juiz de destruir a lavoura e agüá-la com veneno. Todos os roçados foram destruídos por tratores e aqueles onde as máquinas não puderam entrar*

foram agüados com produtos tóxicos altamente perigosos".²⁰⁸ A presidente da Associação de Proteção ao Meio Ambiente (APAN), tomando conhecimento dos fatos, solicitou à Curadoria do Meio Ambiente abertura de inquérito para apurar a utilização de agrotóxicos e visitou a área, constatando as denúncias. A Comissão de Agrotóxicos da Secretaria de Saúde do Estado também foi notificada.

Visitado pelos técnicos da Sudema e do Ibama e pela presidente da Apan, o Sr. Abel Cunha negou que tivesse ordenado a destruição dos roçados e acrescentou que havia escriturado a terra em nome do seu filho, o que deixou todos perplexos. Como ele conseguiu escriturar em nome do filho uma área em litígio?²⁰⁹

Depois de pulverizada a área, os trabalhadores dela não puderam mais nada retirar para alimentar-se. A penúria tomou conta das famílias.

"Sem poder sequer colher um pé de mandioca, tubérculo de onde tira-se a farinha para fazer a tapioca e o beiju; sem poder colher o feijão de cada dia e a macaxeira que, muitas vezes, serviu para preparar o jantar, os agricultores da Fazenda Pindoba, que nunca precisaram da ajuda de ninguém para poder se alimentar e a seus filhos, atualmente sobrevivem da ajuda de terceiros e, principalmente, da CPT, que tem a frente Frei Anastácio. Neste contexto de miséria, imposto pela ganância de um empresário que quer as terras e a água do Rio Pindoba para expandir seu plantio irrigado de abacaxi, de onde tira os gordos lucros para financiar seus carros de ano e de luxo, quem mais sofre são as crianças. Às centenas, elas não mais dispõem, como até o início de 1993, da co-

²⁰⁶ Cf. Jornal Correio da Paraíba. "Padres fazem protesto em missa de enterro". João Pessoa, 09/08/1993.

²⁰⁷ Idem.

²⁰⁸ Cf. Jornal Correio da Paraíba. "Posseiros de Pindoba têm roçados envenenados". João Pessoa, 15/09/1993.

²⁰⁹ Cf. Jornal Correio da Paraíba. "Apan quer investigação do uso de veneno em lavouras de posseiros". João Pessoa, 21/09/1993.

mida abundante para se alimentar. Mas, longe de tirar o ânimo dessas pequenas vítimas, de um processo de entrada do capitalismo selvagem no campo, que na Europa se completou há séculos, com a ascensão da burguesia sobre os senhores feudais, os grileiros são obrigados a vê-las, diariamente, ao lado dos pais, replantando e conservando as lavouras que, dias antes, os capangas armados de 12, arrancaram a soldo do latifúndio monocultor.”²¹⁰

Três anos se passaram depois da morte de Paulo Gomes. Três anos onde a impunidade, a reprodução das ações de violência viraram rotina no cotidiano dos agricultores. Só em 1996, quando fechávamos as últimas linhas desse trabalho, um decreto de desapropriação foi assinado em Brasília. Um Projeto de Assentamento foi criado no mesmo ano com a denominação de P.A. Paulo Gomes do Nascimento, em homenagem ao agricultor morto pelas mãos do latifúndio. Uma fazenda de nome Ribeiro, com 193,0 hectares, foi igualmente desapropriada para absorver o excedente dos trabalhadores de Pindoba e deu origem ao Projeto de Assentamento Manoel Bento.

Talvez agora, Paulo Gomes possa, de onde está, entoar o canto da vitória em comunhão com o seu povo, e os agricultores de Pindoba possam usufruir em paz do fruto do seu trabalho.

Documentos Consultados

Jornal Correio da Paraíba (07/04/1993; 09/06/1993; 19/06/1993; 09/08/1993; 15/09/1993; 21/09/1993; 17/10/1993; 29/11/1993); Jornal A União (20/06/1993; 22/06/1996; 23/09/1996); Jornal O Norte (23/03/1993; 29/06/1993; 29/08/1993). Carta dos agricultores de Pindoba ao Governador do Estado, ao Presidente Regi-

²¹⁰ Cf. Jornal Correio da Paraíba. “Fome aumenta entre as várias famílias da área”. João Pessoa, 17/12/1993.

onal do Incra, ao Diretor do Interpa, ao Secretário de Segurança Pública, à imprensa e ao povo em geral. Distrito Capim de Mamanguape, 15 de fevereiro de 1993. Carta dos agricultores de Pindoba ao Governador do Estado, à imprensa e ao povo em geral. Distrito Capim de Mamanguape, 14/05/1993; Carta dos agricultores de Pindoba ao Superintendente da SUDEMA. Distrito Capim de Mamanguape, 16/03/1993; Relação das Áreas para Reforma Agrária. Incra, 15/08/1996. Além dos documentos citados, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com denúncia de conflito no Estado da Paraíba (Incra-12-06-1988); b) Levantamento de processos existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/1996); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB, 1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incra, 1992); f) CANTALICE, D. “Modernização, Concentração Fundiária e Questões pela Terra” (Fichas dos conflitos). João Pessoa, FIPLAN, 1985/1986; g) Levantamento de processos existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou aquisição de imóveis rurais (novembro de 1996); h) Informações gerais sobre os Projetos de Assentamento criados até janeiro de 1997. Incra/PB. As informações fornecidas por Maria Inez Marinho do Rego foram de capital importância para esclarecer a situação atual da área.

Sítios Catolé e Canto e Fazenda Santa Rita

MUNICÍPIO: Mamanguape
MICRORREGIÃO: Litoral Norte
NOME DO IMÓVEL: Sítios Catolé e Canto e Fazenda Santa Rita
ÁREA DO IMÓVEL: 1.029,0 hectares
ÁREA DO CONFLITO: 99,5 hectares
Nº. DE FAMÍLIAS ENVOJVIDAS: 26
CATEGORIA DE TRABALHADORES: moradores de condição e arrendatários
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: 1986
CAUSA(S): a venda do imóvel, com partilha de parte das terras entre os trabalhadores sem a participação destes, gerou o conflito.
SITUAÇÃO ATUAL: sem informação.
FONTE: Incra/PB; Fetag/PB; Fundap/PB; Ipiplan/PB.

Os sítios Catolé e Canto, com 99,5 hectares, faziam parte de uma propriedade maior, a Fazenda Imbiribeira, com 1.092,0 hectares, pertencente a Manuel Duarte Dantas, localizada em Mamanguape, município do Litoral Norte do Estado. Com o espólio do Sr. Manuel Duarte, ela passou às mãos do Sr. Franklin Nunes Dantas, o qual, durante muito tempo, deixou sua administração nas mãos da Companhia de Tecidos Rio Tinto e, posteriormente, sob a responsabilidade do Sr. José Severino João.

Trabalhavam nas porções da propriedade denominadas Sítio Catolé e Sítio Canto, 26 famílias de moradores de condição e de arrendatários, algumas delas, com mais de 50 anos de permanência na área.

Em 1986, o proprietário reuniu os agricultores e comunicou sua decisão de vender o imóvel. Comprometeu-se, porém, a, antes de efetuar a venda, doar 3,5 hectares de terra a cada família, o que equivalia a aproximadamente Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados).

De fato, o proprietário cumpriu o acordo. Todavia, no momento de determinar as áreas a serem distribuídas, ele não só não consultou os trabalhadores, como vendeu as melhores terras,

inclusive trechos com benfeitorias implantadas pelos agricultores a quem foram entregues as piores terras. Isso sem falar que, como não tiveram participação na escolha dos lotes, alguns beneficiados ficaram com terras melhores que outros, criando um clima de tensão interna entre eles. Além disso, como as áreas parceladas não coincidiam com as tradicionalmente por eles ocupadas, o administrador do imóvel resolveu soltar o gado nos antigos roçados, destruindo-os.

Esses fatos deram origem, segundo a Fetag, a um clima de tensão que desembocou num conflito de terra de proporção moderada.

Denunciado o litígio, o Incra enviou técnicos para fazer uma vistoria no imóvel. No relatório dessa vistoria consta que:

a) o imóvel Imbiribeira foi desmembrado por compra e venda da seguinte maneira: 177,0 hectares foram adquiridos pelo Sr. Joaquim Francisco de Moraes Andrade; 700,0 hectares por Antonio Celso Cavalcante Andrade e 38,0 hectares por Júlio Minervino Neto;

b) foi feita uma doação comunitária de 0,5 hectares e um loteamento de 31,5 hectares para 9 famílias e de 68,0 hectares para 18 outras famílias;

c) os moradores de Catolé e Canto insatisfeitos ocuparam a terra adquirida pelo Sr. Antonio Celso Cavalcante que foi cadastrada e registrada como Fazenda Santa Rita.

d) o proprietário da citada Fazenda requereu Ação de Manutenção de Posse contra os agricultores e conseguiu liminar favorável.²¹¹

O citado laudo concluiu que o imóvel encontrava-se subexplorado, com apenas uma forma de utilização representada por 150,0 hectares de cana-de-açúcar. Concluiu que o mesmo reunia as condições para assentamento de população e, caso fosse solicitada sua desapropriação, nela poderia ser assentado um nú-

²¹¹ Cf. Laudo Técnico de Vistoria e Avaliação realizado pelo Incra, em 07 de abril de 1988.

mero maior de agricultores sem terras em função de sua área ser superior a 500,0 hectares e o módulo rural da região de apenas 2,0 hectares. A pesquisa não obteve nenhuma outra informação sobre essa área.

Documentos Consultados

Cartas-denúncia enviadas pela Fetag ao Incra, em 21 de dezembro de 1987 e 27 de janeiro de 1988; Relatório de vistoria realizada pelo Incra no imóvel em 02 de março de 1988. Além dos documentos citados, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com denúncia de conflito no Estado da Paraíba (Incra-12-06-1988); b) Levantamento de processos existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/1996); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB, 1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incra, 1992); f) CANTALICE, D. "Modernização, Concentração Fundiária e Questões pela Terra (Fichas dos Conflitos)". João Pessoa, FIPLAN, 1985/1986.

*Município de
Rio Tinto*

Fazenda Tatupeba

MUNICÍPIO: Rio Tinto
MICRORREGIÃO: Litoral Norte
NOME DO IMÓVEL: Fazenda Tatupeba
ÁREA DO IMÓVEL: 1.847,0 hectares
ÁREA DO CONFLITO: 1.847,0 hectares
Nº. DE FAMÍLIAS ENVOLVIDAS: 98
CATEGORIA DE TRABALHADORES: posseiros
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: 1983
CAUSA(S): com a venda da propriedade, o novo dono tenta expulsar posseiros para expandir área de cana
SITUAÇÃO ATUAL: sem informação.
FONTE: Fetag/PB; Jornal O Norte.

Em 28 de dezembro de 1983, o Jornal O Norte registrou uma denúncia, formulada pelos trabalhadores, relativa ao surgimento de um conflito pela posse da terra na Fazenda Tatupeba. De acordo com tal denúncia, a destilaria Japungu havia adquirido a propriedade e já entrara em contato com os posseiros propondo sua transferência para outra área, uma vez que pretendia ocupar os espaços de moradia e roçado com a cana-de-açúcar. As famílias que habitavam e trabalhavam no imóvel há mais de 30 anos procuraram a Fetag e a imprensa para denunciar a situação e buscar apoio no sentido de evitar que fossem expulsas, como já ocorrera com agricultores de outras propriedades da região.

Apesar da pesquisa não ter localizado outros documentos que dessem conta da evolução dessa situação de tensão, a Fazenda Tatupeba achava-se inserida numa relação de áreas de conflito sem solução contida num relatório enviado pela Fetag/PB, em 18 de maio de 1987, ao Ministro da Reforma Agrária e ao Presidente Nacional do Incra. Após essa data nenhuma outra informação foi identificada sobre esse imóvel.

Documentos Consultados

Jornal O Norte. João Pessoa, 28/12/1983. Relatório da Fetag enviado ao Ministro da Reforma Agrária e ao Presidente Nacional do Incra. João Pessoa, 18/05/1987. Além dos documentos citados, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com denúncia de conflito no Estado da Paraíba (Incra-12-06-1988); b) Levantamento de processos existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/1996); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB, 1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incra, 1992); f) CANTALICE, D. "Modernização, Concentração Fundiária e Questões pela Terra (Fichas dos Conflitos)". João Pessoa, FIPLAN, 1985/1986.

Fazenda Pacaré

MUNICÍPIO: Rio Tinto
MICRORREGIÃO: Litoral Norte
NOME DO IMÓVEL: Fazenda Pacaré
ÁREA DO IMÓVEL: sem informação
ÁREA DO CONFLITO: sem informação
Nº. DE FAMÍLIAS ENVOJVIDAS: sem informação
CATEGORIA DE TRABALHADORES: sem sem informação
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: sem informação
CAUSA(S): sem informação
SITUAÇÃO ATUAL: sem informação.

FONTE: Fetag/PB.

A Fazenda Pacaré consta como área de conflito no relatório enviado em 18 de maio de 1987, pela Fetag/PB ao Ministro da Reforma Agrária e ao Presidente Nacional do Incra. A pesquisa não identificou nenhuma outra informação sobre essa área.

Documentos Consultados

Relatório da Fetag enviado ao Ministro da Reforma Agrária e ao Presidente Nacional do Incra. João Pessoa, 18/05/1987. Além do documento citado, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com denúncia de conflito no Estado da Paraíba (Incra-12-06-1988); b) Levantamento de processos existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/1996); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB, 1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incra, 1992); f) CANTALICE, D. "Modernização, Concentração Fundiária e Questões pela Terra (Fichas dos Conflitos)". João Pessoa, FIPLAN, 1985/1986.

Fazenda Rio Vermelho

MUNICÍPIO: Rio Tinto
MICRORREGIÃO: Litoral Norte
NOME DO IMÓVEL: Fazenda Rio Vermelho
ÁREA DO IMÓVEL: sem informação
ÁREA DO CONFLITO: sem informação
Nº. DE FAMÍLIAS ENVOLVIDAS: sem informação
CATEGORIA DE TRABALHADORES: sem sem informação
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: sem informação
CAUSA(S): sem informação
SITUAÇÃO ATUAL: sem informação.

FONTE: Fetag/PB.

A Fazenda Rio Vermelho consta como área de conflito no relatório enviado em 18 de maio de 1987, pela Fetag/PB ao Ministro da Reforma Agrária e ao Presidente Nacional do Incra. A pesquisa não identificou nenhuma outra informação sobre essa área.

Documentos Consultados

Relatório da Fetag enviado ao Ministro da Reforma Agrária e ao Presidente Nacional do Incra. João Pessoa, 18/05/1987. Além do documento citado, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com denúncia de conflito no Estado da Paraíba (Incra-12-06-1988); b) Levantamento de processos existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/1996); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB, 1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incra, 1992); f) CANTALICE, D. "Modernização, Concentração Fundiária e Questões pela Terra (Fichas dos Conflitos)". João Pessoa, FIPLAN, 1985/1986.

Fazenda Tavares

MUNICÍPIO: Rio Tinto
MICRORREGIÃO: Litoral Norte
NOME DO IMÓVEL: Fazenda Tavares
ÁREA DO IMÓVEL: sem informação
ÁREA DO CONFLITO: sem informação
Nº. DE FAMÍLIAS ENVOLVIDAS: sem informação
CATEGORIA DE TRABALHADORES: sem sem informação
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: sem informação
CAUSA(S): sem informação
SITUAÇÃO ATUAL: sem informação.

FONTE: Fetag/PB.

A Fazenda Tavares consta como área de conflito no relatório enviado em 18 de maio de 1987, pela Fetag/PB ao Ministro da Reforma Agrária e ao Presidente Nacional do Incra. A pesquisa não identificou nenhuma outra informação sobre essa área.

Documentos Consultados

Relatório da Fetag enviado ao Ministro da Reforma Agrária e ao Presidente Nacional do Incra. João Pessoa, 18/05/1987. Além do documento citado, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com denúncia de conflito no Estado da Paraíba (Incra-12-06-1988); b) Levantamento de processos existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/1996); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB, 1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incra, 1992); f) CANTALICE, D. "Modernização, Concentração Fundiária e Questões pela Terra (Fichas dos Conflitos)". João Pessoa, FIPLAN, 1985/1986.

Fazenda Jaraguá

MUNICÍPIO: Rio Tinto
MICRORREGIÃO: Litoral Norte
NOME DO IMÓVEL: Fazenda Jaraguá
ÁREA DO IMÓVEL: sem informação
ÁREA DO CONFLITO: sem informação
Nº. DE FAMÍLIAS ENVOLVIDAS: sem informação
CATEGORIA DE TRABALHADORES: moradores
ANO DO INÍCIO DO CONFLITO: 1982
CAUSA(S): ameaça de expulsão dos moradores pela empresa Agropastoril Rio Vermelho para utilizar as terras com pecuária, plantio de coco-da-baía e extração de madeira.
SITUAÇÃO ATUAL: sem informação.

FONTE: Fetag/PB.

A Fazenda Jaraguá foi objeto de denúncia à Fetag por parte dos trabalhadores em 22 de julho de 1982. Através de uma carta-denúncia os moradores do imóvel relatam que estavam sendo ameaçados pelo grupo empresarial Agropastoril Rio Vermelho, de terem suas lavouras destruídas pelo gado. Além disso, vários agricultores teriam sido proibidos de retirar capim e cipó da mata e de pescarem caranguejo no mangue localizado no interior da propriedade. Segundo o documento citado, os problemas com a empresa surgiram depois que a mesma iniciou um projeto econômico de exploração da madeira existente na mata ali localizada, bem como de criação de gado para corte e de plantio de coqueirais. A partir desse momento eles viram seus roçados serem ameaçados de extinção para dar lugar a essas atividades. Diante disso pediam providências à Fetag para evitar que fossem expulsos.

Apesar de em 1993 essa área ainda constar numa relação do Incra de conflitos não solucionados, a pesquisa não obteve nenhuma outra informação sobre a mesma.

Documentos Consultados

Carta-denúncia dos moradores da Fazenda Jaraguá ao Presidente da Fetag. Rio Tinto, 22 de julho de 1982. Além do documento citado, foram consultados ainda: a) Demonstrativo das áreas com denúncia de conflito no Estado da Paraíba (Incra-12-06-1988); b) Levantamento de processos existentes no Incra/PB relativos à solicitação de desapropriação e/ou venda de imóveis rurais (1994, atualizado em 22/01/1996); c) Listagem das áreas adquiridas através de compra pelo governo do Estado (Fundap, 1991); d) Projetos de Reforma Agrária da SR-18/PB (Incra-PB, 1991); e) Projetos a serem criados em 1993 (Incra, 1992); f) CANTALICE, D. "Modernização, Concentração Fundiária e Questões pela Terra (Fichas dos Conflitos)". João Pessoa, FIPLAN, 1985/1986.